



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
31 DE DEZEMBRO DE 2020
ANO XXXIV | N.º 7.885

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS NUMERADOS	97
DECRETOS SIMPLES	97
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	99
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	99
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	99
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	99
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	100
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	100
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	101
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	102
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	102
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	103
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	103
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	105
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	105
LICITAÇÕES	105
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	105
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	105
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	105
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	106
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	106
CONTRATOS	106
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	106
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	107
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	108
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	108
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	108
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	108
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	109
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	109
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	109
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	110
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	110
CONVÊNIOS	110
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	110
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	115
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	115
EDITAIS	122
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	122

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.558/ 2020**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salvador, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Salvador, para o exercício financeiro de 2021, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil; do art. 161 da Lei Orgânica Municipal; da Lei nº 9.299, de 7 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021; e da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, que define as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, assim desdobrados:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, seus fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, cujas ações sejam relativas à Saúde, à Previdência Social e à Assistência Social;

III - Orçamento de Investimento, referente à Empresa Independente – Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2020.

CAPÍTULO II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Seção I****Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total é estimada em R\$ 8.030.970.000,00 (oito bilhões, trinta milhões e novecentos e setenta mil reais).

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, da Administração Direta e Indireta, que decorrerão da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas, de contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES	6.731.687.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.745.397.000
Contribuições	399.746.000
Receita Patrimonial	107.092.000
Receita Industrial	110.000
Receita de Serviços	12.231.000
Transferências Correntes	3.154.260.000
Outras Receitas Correntes	312.851.000
RECEITA DE CAPITAL	951.959.000
Operações de Crédito	684.368.000
Alienação de Bens	67.090.000
Transferências de Capital	200.501.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	347.324.000
TOTAL	8.030.970.000

Seção II**Da Fixação da Despesa**

Art. 4º A despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada no mesmo valor da receita, em R\$ 8.030.970.000,00 (oito bilhões, trinta milhões e novecentos e setenta mil reais), desdobrada em:

I Orçamento Fiscal: R\$ 5.244.263.000,00 (cinco bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 2.786.707.000,00 (dois bilhões, setecentos e oitenta e seis milhões, setecentos e sete mil reais).

Art. 5º A despesa, fixada à conta dos recursos do Tesouro e de receitas de Outras Fontes da Administração Direta e Indireta, estabelecida nos Programas de Trabalho integrantes desta Lei, tem os seguintes desdobramentos:

I - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Órgãos:

R\$ 1,00

Órgão	Fiscal	Seguridade Social	Total
Câmara Municipal do Salvador	183.355.000		183.355.000
Sec. de Governo	82.054.000		82.054.000
Gabinete do Vice-Prefeito	2.926.000		2.926.000
Procuradoria Geral do Município	70.704.000		70.704.000
Casa Civil	21.751.000	11.012.000	32.763.000
Sec. Municipal da Fazenda	219.637.000		219.637.000
Sec. Municipal da Saúde		1.924.646.000	1.924.646.000
Sec. Municipal da Reparação	5.840.000		5.840.000
Sec. Municipal de Gestão	69.611.000	627.292.000	696.903.000
Sec. Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	60.700.000		60.700.000
Sec. Municipal da Educação	1.472.117.000		1.472.117.000
Sec. Municipal de Ordem Pública	782.702.000		782.702.000
Sec. Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	7.471.000	183.739.000	191.210.000
Sec. Municipal de Mobilidade	441.320.000		441.320.000
Sec. Municipal de Cultura e Turismo	304.007.000		304.007.000
Sec. Municipal de Manutenção da Cidade	122.759.000		122.759.000
Sec. Municipal de Comunicação	61.669.000		61.669.000
Sec. Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	24.425.000	40.018.000	64.443.000
Sec. Municipal Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	22.389.000		22.389.000
Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano	90.445.000		90.445.000
Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	551.390.000		551.390.000
Controladoria Geral do Município de Salvador	19.783.000		19.783.000
Sec. Municipal de Inovação e Tecnologia	63.072.000		63.072.000
Encargos Gerais do Município	539.136.000		539.136.000
Reserva de Contingência	25.000.000		25.000.000
Total	5.244.263.000	2.786.707.000	8.030.970.000

Fonte: LOA 2021

II - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Função:

R\$ 1,00

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Legislativa	183.355.000		183.355.000
Judiciária	60.490.000		60.490.000
Administração	506.209.000		506.209.000
Segurança Pública	90.021.000		90.021.000
Assistência Social		234.769.000	234.769.000
Previdência Social		627.292.000	627.292.000
Saúde		1.924.646.000	1.924.646.000
Trabalho	20.599.000		20.599.000
Educação	1.472.117.000		1.472.117.000
Cultura	22.519.000		22.519.000
Direitos da Cidadania	33.915.000		33.915.000
Urbanismo	1.547.870.000		1.547.870.000
Habituação	66.099.000		66.099.000
Gestão Ambiental	36.588.000		36.588.000
Ciência e Tecnologia	38.573.000		38.573.000
Indústria	19.632.000		19.632.000
Comércio e Serviços	333.580.000		333.580.000
Comunicações	61.669.000		61.669.000
Transporte	254.745.000		254.745.000
Desporto e Lazer	4.941.000		4.941.000
Encargos Especiais	466.341.000		466.341.000
Reserva de Contingência	25.000.000		25.000.000
TOTAL	5.244.263.000	2.786.707.000	8.030.970.000

Fonte: LOA 2021

III - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Categorias Econômicas:

R\$ 1,00

Discriminação	Fiscal	Seguridade Social	Total
DESPESAS CORRENTES	4.033.378.000	2.749.924.000	6.783.302.000
Pessoal e Encargos	1.749.676.000	1.399.557.000	3.149.233.000
Juros e Encargos da Dívida	117.611.000	-	117.611.000
Outras Despesas Correntes	2.166.091.000	1.350.367.000	3.516.458.000
DESPESAS DE CAPITAL	1.185.885.000	36.783.000	1.222.668.000
Investimentos	934.258.000	36.783.000	971.041.000
Inversões Financeiras	22.424.000	-	22.424.000
Amortização da Dívida	229.203.000	-	229.203.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000	-	25.000.000
T O T A L	5.244.263.000	2.786.707.000	8.030.970.000

Fonte: LOA 2021

Seção III

Das Autorizações

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando-se das disposições e dos recursos previstos nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e dos artigos 31, 32 e 33 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, individualizado por fonte de recursos;

II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos não previstos na receita do Orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

III - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Norma;

IV - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento destinado aos Poderes Executivo e

Legislativo, para suprir insuficiências de dotações relativas aos itens a seguir, os quais não estão alcançados no limite do inciso anterior:

- pessoal e encargos sociais, inativos, pensionistas e outras despesas alocadas no grupo 31, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;
- dívida pública, honras de aval, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
- despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal.

V - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, à conta dos recursos advindos de operações de crédito autorizadas ou até o limite autorizado em lei, nos termos previstos no inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e no inciso III do art. 167 da Constituição Federal;

VI - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, à conta dos recursos alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada, observadas as condições do art. 54 da Lei 9.535, de 24 de agosto 2020;

VII - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, referentes à inclusão de grupo de natureza de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, para atender às necessidades supervenientes, devidamente justificadas, desde que compatível com a finalidade da ação orçamentária correspondente;

VIII - para abertura de Créditos Adicionais Extraordinários, nos termos do art. 41 e 44 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo poderá, mediante decreto, proceder alterações e ajustes no anexo do Plano de Aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir, respeitado o disposto na Lei nº 8.798, de 26 de junho de 2015, alterada pela de nº 9.069, de 30 de junho de 2016, no que couber, e as condições previstas no art. 6º desta Lei.

Art. 8º Os órgãos, as entidades e os fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, objetivando racionalizar e dinamizar a execução de suas programações de trabalho, observadas as disposições do art. 12 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, e o Decreto Municipal nº 32.242, de 11 de março de 2020, que trata da matéria.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE EMPRESA

Art. 9º As receitas estimadas e as despesas fixadas do Orçamento de Investimento da Empresa – Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS totalizam R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), e o detalhamento da programação integra os anexos desta Lei.

ENTIDADE	Valor R\$1,00
Nome	
Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS	1.000.000
FONTES	
Receita de Integralização de Capital	500.000
Receita Própria de Estatais Independentes	500.000
TOTAL	1.000.000

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Poder Executivo deverá proceder à abertura de crédito suplementar em favor do Poder Legislativo até o limite das diferenças correspondentes a eventual excesso de arrecadação, em relação à previsão da Receita Tributária e das Transferências previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2020, de modo a alcançar, até o final do exercício financeiro de 2021, o limite de quatro e meio por cento do valor previsto no art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal.

Art. 11. As Emendas parlamentares Individuais de que trata o art. 27 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, integrarão a Lei Orçamentária em anexo específico, e o montante destinado às ações de saúde e educação, a ser executado, será computado para fins do cumprimento dos limites constitucionais estabelecidos.

Art. 12. As metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, ficam reajustadas em conformidade com os quadros correspondentes que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, de forma direta, quando da publicação da Lei de Orçamento Anual para 2021 e desde que permanecido inalterado o valor total do Orçamento 2021:

I - as alterações decorrentes de leis sancionadas que modifiquem a estrutura organizacional e programática da Administração Pública Municipal, e cujas alterações não tenham sido alcançadas até a sanção desta Lei;

II - as alterações na classificação da natureza da receita e da despesa de que tratam os artigos 3º e 4º da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

JOÃO RESCH LEAL
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SIDELVAN DE ALMEIDA NÓBREGA
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, em exercício

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

Recursos de Todas as Fontes

Em R\$ 1.00

Table showing the breakdown of resources from all sources (Recursos de Todas as Fontes) for the Municipality of Salvador, Bahia, for the year 2021. It includes categories like 'I - ORÇAMENTO FISCAL' and 'II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL'.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

Evolução da Receita Orçamentária

Em R\$ 1.00

Table showing the evolution of the budgetary revenue (Evolução da Receita Orçamentária) for the Municipality of Salvador, Bahia, from 2017 to 2021. It lists various revenue categories and their corresponding amounts.

- Nota: 1 - Para os exercícios de 2017 e anteriores a conta correspondente era Transferências da União (cod. 1721.00.00)
2 - Para os exercícios de 2017 e anteriores a conta correspondente era Transferência dos Estados (cod. 1722.00.00) e não era somada a dedução para a Formação do FUNDEB
3 - Para os exercícios de 2017 e anteriores a conta correspondente era Transferências de Instituições Privadas (cod. 1730.00.00)
4 - Para os exercícios de 2017 e anteriores a conta correspondente era Transferências Multigovernamentais (cod. 1734.00.00)
5 - Para os exercícios de 2017 e anteriores a conta correspondente era Transferências de Convênios da União e de suas Entidades (cod. 2471.00.00)
6 - Para o exercício de 2018 as Deduções estão incorporadas as Transferências Correntes
7 - Para os exercícios de 2017 e anteriores a conta correspondente era Transferências de Pessoas (cod. 1750.00.00)
8 - Para os exercícios de 2017 e anteriores a conta correspondente era Transferências de Recursos do SUS (cod. 2421.01.00.00)



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

Evolução da Despesa Orçamentária

R\$1,00

Table showing the evolution of the budgetary expenditure (Evolução da Despesa Orçamentária) for the Municipality of Salvador, Bahia, from 2017 to 2021. It lists various expenditure categories and their corresponding amounts.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

Demostrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Em R\$ 1.00

Table showing the demonstrative of revenue and expenditure according to economic categories (Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas) for the Municipality of Salvador, Bahia, for the year 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA

ANO BASE 2020

Table showing the demonstrative of revenue and expenditure by category (Demonstrativo da Receita e Despesa por Categoria) for the Municipality of Salvador, Bahia, for the year 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.215.436	1.514.983	2.040.720	2.722.753	3.039.634	3.113.171
DEDUÇÕES (II)	1.634.817	1.947.224	340.000	310.000	301.000	271.000
Disponibilidade de Caixa	1.508.232	1.748.417	280.000	250.000	241.000	211.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.564.464	1.793.036	340.000	300.000	280.000	240.000
(-) Restos a Pagar Processados	56.232	44.618	60.000	50.000	39.000	29.000
Demais Haveres Financeiros	126.585	198.807	60.000	60.000	60.000	60.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(419.381)	(432.241)	1.700.720	2.412.753	2.738.634	2.842.171
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (IV)	-	(a-b)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)
	51.198	12.860	(829.011)	(712.033)	(325.881)	(103.537)

AJUSTE METODOLÓGICO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
(-) Variação Saldo RPP	8.907	11.614	(2.487)	(10.000)	(11.000)	(10.000)
(-) Receita de Alienação de Invest. Permanentes	-	-	-	-	-	-
(+) Passivos Reconhecidos na DC	114.243	50.491	-	-	-	-
(+) Variação Cambial	-	9.411	-	-	-	-
(-) Pagamento de Precatórios Integrantes da DC	-	58.359	-	-	-	-
(+) Outros Ajustes	(32.592)	50.998	420.036	264.975	236.214	57.723
AJUSTE METODOLÓGICO TOTAL (V)	72.744	40.926	422.533	274.975	247.214	67.723
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha	123.942	53.786	(406.488)	(437.058)	(78.667)	(35.814)

Fonte: Sistema SIGEF

Nota: Para os exercícios de 2018 e 2019, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2020 foram utilizados dados da

LOA 2020. Para os exercícios 2021, 2022 e 2023 foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e

Haveres - CDH - Sefaz.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

ANO BASE: 2021

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.215.436	1.514.983	2.040.720	2.722.753	3.039.634	3.113.171
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	1.215.436	1.514.983	2.040.720	2.722.753	3.039.634	3.113.171
DEDUÇÕES (II)	1.634.817	1.947.224	340.000	310.000	301.000	271.000
Disponibilidade de Caixa	1.508.232	1.748.417	280.000	250.000	241.000	211.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.564.464	1.793.036	340.000	300.000	280.000	240.000
(-) Restos a Pagar Processados	56.232	44.618	60.000	50.000	39.000	29.000
Demais Haveres Financeiros	126.585	198.807	60.000	60.000	60.000	60.000
DCL (III) = (I - II)	(419.381)	(432.241)	1.700.720	2.412.753	2.738.634	2.842.171

Fonte: Sistema Sigef

Nota: Para os exercícios de 2018 e 2019, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2020 foram utilizados dados da

LOA 2020. Para os exercícios 2021, 2022 e 2023 foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e

Haveres - CDH - Sefaz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Em R\$ 1.00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	-	-	6.731.687.000
1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	2.745.397.000	-
1.1.1.0.0.0.0.0.0	Impostos	-	2.409.261.000	-
1.1.1.3.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-	270.748.000	-
1.1.1.3.0.1.0.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	2.962.000	-	-
1.1.1.3.0.1.1.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	2.962.000	-	-
1.1.1.3.0.1.1.1.01	Imposto S/ Renda Retido na Fonte Pessoa Física - Fonte 00 (60%)	1.777.000	-	-
1.1.1.3.0.1.1.1.02	Imposto S/ Renda Retido na Fonte Pessoa Física - Fonte 01 (25%)	741.000	-	-
1.1.1.3.0.1.1.1.03	Imposto S/ Renda Retido na Fonte Pessoa Física - Fonte 02 (15%)	444.000	-	-
1.1.1.3.0.3.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	267.786.000	-	-
1.1.1.3.0.3.1.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	251.015.000	-	-
1.1.1.3.0.3.1.1.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rend do Trabalho - Fonte 00 (60%)	150.609.000	-	-
1.1.1.3.0.3.1.1.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rend do Trabalho - Fonte 01 (25%)	62.754.000	-	-
1.1.1.3.0.3.1.1.03	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rend do Trabalho - Fonte 02 (15%)	37.652.000	-	-
1.1.1.3.0.3.4.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	16.771.000	-	-
1.1.1.3.0.3.4.1.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ O Rendimentos - Fonte 00 (60%)	10.062.000	-	-
1.1.1.3.0.3.4.1.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ O Rendimentos - Fonte 01 (25%)	4.193.000	-	-
1.1.1.3.0.3.4.1.03	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ O Rendimentos - Fonte 02 (15%)	2.516.000	-	-
1.1.1.8.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-	2.138.511.000	-
1.1.1.8.0.1.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda para Estados/DF/Municípios	930.374.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	685.077.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.1.11	IPTU - Fonte 00 (60%)	396.148.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.1.12	IPTU - Fonte 01 (25%)	165.062.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.1.13	IPTU - Fonte 02 (15%)	99.037.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.1.21	IPTU PPI - Fonte 00 (60%)	9.882.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.1.22	IPTU PPI - Fonte 01 (25%)	4.118.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.1.23	IPTU PPI - Fonte 02 (15%)	2.471.000	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Em R\$ 1.00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.8.0.1.1.1.31	IPTU PAD - Fonte 00 (60%)	5.015.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.1.32	IPTU PAD - Fonte 01 (25%)	2.090.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.1.33	IPTU PAD - Fonte 02 (15%)	1.254.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	17.510.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.2.11	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU - Fonte 00 (60%)	6.973.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.2.12	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU - Fonte 01 (25%)	2.905.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.2.13	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU - Fonte 02 (15%)	1.743.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.2.21	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU PPI - Fonte 00 (60%)	1.412.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.2.22	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU PPI - Fonte 01 (25%)	589.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.2.23	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU PPI - Fonte 02 (15%)	353.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.2.31	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU PAD - Fonte 00 (60%)	2.121.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.2.32	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU PAD - Fonte 01 (25%)	884.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.2.33	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU PAD - Fonte 02 (15%)	530.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	33.643.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.3.11	Dívida Ativa IPTU - Fonte 00 (60%)	6.590.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.3.12	Dívida Ativa IPTU - Fonte 01 (25%)	2.746.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.3.13	Dívida Ativa IPTU - Fonte 02 (15%)	1.647.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.3.21	Dívida Ativa IPTU REFIS - Fonte 00 (60%)	1.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.3.31	Dívida Ativa IPTU PPI - Fonte 00 (60%)	8.779.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.3.32	Dívida Ativa IPTU PPI - Fonte 01 (25%)	3.658.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.3.33	Dívida Ativa IPTU PPI - Fonte 02 (15%)	2.195.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.3.41	Dívida Ativa IPTU PAD - Fonte 00 (60%)	4.816.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.3.42	Dívida Ativa IPTU PAD - Fonte 01 (25%)	2.007.000	-	-
1.1.1.8.0.1.1.3.43	Dívida Ativa IPTU PAD - Fonte 02 (15%)	1.204.000	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	Em R\$ 1,00
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.267.000	-	-	-
1.1.1.8.01.1.4.11	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU - Fonte 00 (60%)	643.000	-	-	-
1.1.1.8.01.1.4.12	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU - Fonte 01 (25%)	268.000	-	-	-
1.1.1.8.01.1.4.13	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU - Fonte 02 (15%)	161.000	-	-	-
1.1.1.8.01.1.4.21	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PPI - Fonte 00 (60%)	1.178.000	-	-	-
1.1.1.8.01.1.4.22	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PPI - Fonte 01 (25%)	491.000	-	-	-
1.1.1.8.01.1.4.23	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PPI - Fonte 02 (15%)	294.000	-	-	-
1.1.1.8.01.1.4.31	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PAD - Fonte 00 (60%)	4.339.000	-	-	-
1.1.1.8.01.1.4.32	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PAD - Fonte 01 (25%)	1.808.000	-	-	-
1.1.1.8.01.1.4.33	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PAD - Fonte 02 (15%)	1.085.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	182.432.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.1.11	ITIV - Fonte 00 (60%)	109.274.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.1.12	ITIV - Fonte 01 (25%)	45.531.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.1.13	ITIV - Fonte 02 (15%)	27.318.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.1.21	ITIV PPI - Fonte 00 (60%)	184.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.1.22	ITIV PPI - Fonte 01 (25%)	77.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.1.23	ITIV PPI - Fonte 02 (15%)	46.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.1.31	ITIV PAD - Fonte 00 (60%)	1.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.1.32	ITIV PAD - Fonte 01 (25%)	1.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	502.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.2.11	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Transm InterVivos de Bens Imóv ITIV - Fonte 00 (60%)	280.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.2.12	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Transm InterVivos de Bens Imóv ITIV - Fonte 01 (25%)	117.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.2.13	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Transm InterVivos de Bens Imóv ITIV - Fonte 02 (15%)	70.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.2.21	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Transm InterVivos de Bens Imóv ITIV PPI - Fonte 00 (60%)	20.000	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	Em R\$ 1,00
1.1.1.8.01.4.2.22	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Transm InterVivos de Bens Imóv ITIV PPI - Fonte 01 (25%)	8.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.2.23	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Transm InterVivos de Bens Imóv ITIV PPI - Fonte 02 (15%)	5.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.2.31	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Transm InterVivos de Bens Imóv ITIV PAD - Fonte 00 (60%)	1.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.2.32	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Transm InterVivos de Bens Imóv ITIV PAD - Fonte 01 (25%)	1.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.3.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	652.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.3.11	Dívida Ativa ITIV - Fonte 00 (60%)	282.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.3.12	Dívida Ativa ITIV - Fonte 01 (25%)	118.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.3.13	Dívida Ativa ITIV - Fonte 02 (15%)	71.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.3.31	Dívida Ativa ITIV PPI - Fonte 00 (60%)	88.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.3.32	Dívida Ativa ITIV PPI - Fonte 01 (25%)	37.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.3.33	Dívida Ativa ITIV PPI - Fonte 02 (15%)	22.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.3.41	Dívida Ativa ITIV PAD - Fonte 00 (60%)	20.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.3.42	Dívida Ativa ITIV PAD - Fonte 01 (25%)	9.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.3.43	Dívida Ativa ITIV PAD - Fonte 02 (15%)	5.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.4.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	291.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.4.11	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV - Fonte 00 (60%)	92.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.4.12	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV - Fonte 01 (25%)	39.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.4.13	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV - Fonte 02 (15%)	23.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.4.21	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PPI - Fonte 00 (60%)	33.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.4.22	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PPI - Fonte 01 (25%)	14.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.4.23	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PPI - Fonte 02 (15%)	8.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.4.31	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PAD - Fonte 00 (60%)	49.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.4.32	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PAD - Fonte 01 (25%)	21.000	-	-	-
1.1.1.8.01.4.4.33	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PAD - Fonte 02 (15%)	12.000	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	Em R\$ 1,00
1.1.1.8.02.0.0.00	Imposto sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.208.137.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal	1.156.462.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.11	ISS - Fonte 00 (60%)	518.150.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.12	ISS - Fonte 01 (25%)	282.858.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.13	ISS - Fonte 02 (15%)	330.425.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.21	ISS PPI - Fonte 00 (60%)	4.462.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.22	ISS PPI - Fonte 01 (25%)	1.859.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.23	ISS PPI - Fonte 02 (15%)	1.116.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.31	ISS PAD - Fonte 00 (60%)	7.708.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.32	ISS PAD - Fonte 01 (25%)	3.212.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.33	ISS PAD - Fonte 02 (15%)	1.927.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.41	ISS Autônomo - Fonte 00 (60%)	2.336.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.42	ISS Autônomo - Fonte 01 (25%)	974.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.43	ISS Autônomo - Fonte 02 (15%)	584.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.51	ISS Autônomo PPI - Fonte 00 (60%)	223.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.52	ISS Autônomo PPI - Fonte 01 (25%)	93.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.53	ISS Autônomo PPI - Fonte 02 (15%)	56.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.61	ISS Autônomo PAD - Fonte 00 (60%)	287.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.62	ISS Autônomo PAD - Fonte 01 (25%)	120.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.63	ISS Autônomo PAD - Fonte 02 (15%)	72.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Multas e Juros	16.894.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.2.11	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Cq Natureza ISS - Fonte 00 (60%)	5.061.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.2.12	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Cq Natureza ISS - Fonte 01 (25%)	2.109.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.2.13	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Cq Natureza ISS - Fonte 02 (15%)	1.265.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.2.21	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Cq Natureza ISS PPI - Fonte 00 (60%)	1.090.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.2.22	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Cq Natureza ISS PPI - Fonte 01 (25%)	454.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.2.23	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Cq Natureza ISS PPI - Fonte 02 (15%)	272.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.2.31	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Cq Natureza ISS PAD - Fonte 00 (60%)	3.986.000	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	Em R\$ 1,00
1.1.1.8.02.3.2.32	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Cq Natureza ISS PAD - Fonte 01 (25%)	1.661.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.2.33	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Cq Natureza ISS PAD - Fonte 02 (15%)	996.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Dívida Ativa	24.416.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.3.11	Dívida Ativa ISS - Fonte 00 (60%)	6.018.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.3.12	Dívida Ativa ISS - Fonte 01 (25%)	2.508.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.3.13	Dívida Ativa ISS - Fonte 02 (15%)	1.505.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.3.31	Dívida Ativa ISS PPI - Fonte 00 (60%)	6.110.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.3.32	Dívida Ativa ISS PPI - Fonte 01 (25%)	2.546.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.3.33	Dívida Ativa ISS PPI - Fonte 02 (15%)	1.527.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.3.41	Dívida Ativa ISS PAD - Fonte 00 (60%)	2.521.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.3.42	Dívida Ativa ISS PAD - Fonte 01 (25%)	1.051.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.3.43	Dívida Ativa ISS PAD - Fonte 02 (15%)	630.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Dívida Ativa - Multas e Juros	10.365.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.4.11	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS - Fonte 00 (60%)	1.993.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.4.12	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS - Fonte 01 (25%)	831.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.4.13	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS - Fonte 02 (15%)	498.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.4.21	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PPI - Fonte 00 (60%)	1.741.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.4.22	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PPI - Fonte 01 (25%)	725.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.4.23	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PPI - Fonte 02 (15%)	435.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.4.31	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PAD - Fonte 00 (60%)	2.485.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.4.32	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PAD - Fonte 01 (25%)	1.036.000	-	-	-
1.1.1.8.02.3.4.33	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PAD - Fonte 02 (15%)	621.000	-	-	-
1.1.1.9.00.0.0.00	Outros Impostos	-	2.000	-	-
1.1.1.9.01.0.0.00	Outros Impostos	2.000	-	-	-
1.1.1.9.01.1.2.00	Outros Impostos - Multas e Juros	1.000	-	-	-
1.1.1.9.01.1.2.03	Receita de Multas e Juros de Outros Tributos - PPI	1.000	-	-	-
1.1.1.9.01.1.4.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.9.01.1.4.03	Receita de Multas e Juros da Dívida Ativa de Outros Tributos - PPI	1.000	-	-
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	-	336.136.000	-
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	2.679.000	-
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.679.000	-	-
1.1.2.1.04.1.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.679.000	-	-
1.1.2.1.04.1.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.679.000	-	-
1.1.2.8.00.0.0.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	333.457.000	-
1.1.2.8.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	182.838.000	-	-
1.1.2.8.01.1.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.204.000	-	-
1.1.2.8.01.1.1.01	Taxa de Vigilância Sanitária TVS	5.204.000	-	-
1.1.2.8.01.9.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	158.669.000	-	-
1.1.2.8.01.9.1.05	Taxa de Licença de Localização - TLL	21.361.000	-	-
1.1.2.8.01.9.1.06	Taxa de Licença de Localização - TLL PPI	1.000	-	-
1.1.2.8.01.9.1.08	Taxa de Licença de Exploração em Logradouro Público - TLP	20.529.000	-	-
1.1.2.8.01.9.1.09	Taxa de Licença de Exploração em Logradouro Público - TLP PPI	4.000	-	-
1.1.2.8.01.9.1.11	Taxa Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF	100.000	-	-
1.1.2.8.01.9.1.14	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF	110.477.000	-	-
1.1.2.8.01.9.1.15	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF PPI	2.186.000	-	-
1.1.2.8.01.9.1.16	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF PAD	4.011.000	-	-
1.1.2.8.01.9.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	4.593.000	-	-
1.1.2.8.01.9.2.04	Multas e Juros de Mora TLP PPI	1.000	-	-
1.1.2.8.01.9.2.06	Multas e Juros de Mora TRCF	1.000	-	-
1.1.2.8.01.9.2.07	Multas e Juros de Mora TFF	2.300.000	-	-
1.1.2.8.01.9.2.08	Multas e Juros de Mora - TFF PPI	199.000	-	-
1.1.2.8.01.9.2.09	Multas e Juros de Mora - TFF PAD	2.092.000	-	-
1.1.2.8.01.9.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.592.000	-	-
1.1.2.8.01.9.3.04	Dívida Ativa - TFF	2.557.000	-	-
1.1.2.8.01.9.3.05	Dívida Ativa TFF - REFIS	10.000	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.8.01.9.3.06	Dívida Ativa TFF - PPI	4.805.000	-	-
1.1.2.8.01.9.3.07	Dívida Ativa TFF - PAD	3.220.000	-	-
1.1.2.8.01.9.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.780.000	-	-
1.1.2.8.01.9.4.04	Multas e Juros de Mora da D.A. - TFF	329.000	-	-
1.1.2.8.01.9.4.05	Multas e Juros de Mora da D.A. - TFF PPI	2.116.000	-	-
1.1.2.8.01.9.4.06	Multas e Juros de Mora da D.A. - TFF PAD	1.335.000	-	-
1.1.2.8.02.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	150.619.000	-	-
1.1.2.8.02.9.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	137.053.000	-	-
1.1.2.8.02.9.1.01	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	132.724.000	-	-
1.1.2.8.02.9.1.02	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD PPI	2.433.000	-	-
1.1.2.8.02.9.1.03	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD PAD	1.896.000	-	-
1.1.2.8.02.9.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.115.000	-	-
1.1.2.8.02.9.2.01	Multas e Juros de Mora TL/TRSD	2.974.000	-	-
1.1.2.8.02.9.2.02	Multas e Juros de Mora TL/TRSD - PPI	364.000	-	-
1.1.2.8.02.9.2.03	Multas e Juros de Mora TL/TRSD - PAD	777.000	-	-
1.1.2.8.02.9.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	6.613.000	-	-
1.1.2.8.02.9.3.01	Dívida Ativa TL (TRSD)	2.020.000	-	-
1.1.2.8.02.9.3.02	Dívida Ativa TL (TRSD) - REFIS	1.000	-	-
1.1.2.8.02.9.3.03	Dívida Ativa TL (TRSD) - PPI	2.280.000	-	-
1.1.2.8.02.9.3.04	Dívida Ativa TL (TRSD) - PAD	2.312.000	-	-
1.1.2.8.02.9.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.838.000	-	-
1.1.2.8.02.9.4.01	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD)	342.000	-	-
1.1.2.8.02.9.4.02	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD) - PPI	523.000	-	-
1.1.2.8.02.9.4.03	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD) - PAD	1.973.000	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	-	399.746.000	-
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	-	207.126.000	-
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	-	207.116.000	-
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de	207.115.000	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.8.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	193.987.000	-	-
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 03	189.995.000	-	-
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - Fonte 34	3.992.000	-	-
1.2.1.8.01.2.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	9.637.000	-	-
1.2.1.8.01.2.1.01	Contribuições do Servidor Inativo p/ o Regime Próprio de Previdência	9.637.000	-	-
1.2.1.8.01.3.1.00	Contribuições dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	3.491.000	-	-
1.2.1.8.01.3.1.01	Contribuições de Pensionista p/ o Regime Próprio de Previdência	3.403.000	-	-
1.2.1.8.01.3.1.02	Contribuições Previdenciárias do Segurado - Pensão Parlamentar - Fonte 03	88.000	-	-
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.000	-	-
1.2.1.8.03.1.2.00	CPSSS Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros de Mora	1.000	-	-
1.2.1.8.03.1.2.01	Multas e Juros de Mora de Contribuições Previdenciárias Patronal	1.000	-	-
1.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais	-	10.000	-
1.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais	10.000	-	-
1.2.1.9.99.1.1.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	10.000	-	-
1.2.1.9.99.1.1.01	Contribuições Previdenciárias - Contribuinte Avulso	10.000	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	192.620.000	-
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Principal	192.620.000	-	-
1.2.4.0.00.1.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	192.620.000	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	-	107.092.000	-
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	32.528.000	-
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.924.000	-	-
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.000	-	-
1.3.1.0.01.1.1.03	Aluguéis de Imóveis Urbanos - Fonte 50	15.000	-	-
1.3.1.0.01.1.1.05	Outras Receitas de Aluguéis - Fonte 00	25.000	-	-
1.3.1.0.01.2.1.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	2.884.000	-	-
1.3.1.0.01.2.1.01	Foros	1.967.000	-	-
1.3.1.0.01.2.1.02	Transferência de Domínio Útil	912.000	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.1.0.01.2.1.03	Venda de Domínio Útil	4.000	-	-
1.3.1.0.01.2.1.05	Transferência de Domínio Útil - PAD	1.000	-	-
1.3.1.0.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	29.604.000	-	-
1.3.1.0.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir de Uso de Bens Imóveis Pub. Principal	29.604.000	-	-
1.3.1.0.02.1.1.03	Permissão de Uso de Feiras e Mercados	284.000	-	-
1.3.1.0.02.1.1.04	Permissão de Uso - Fonte 00	366.000	-	-
1.3.1.0.02.1.1.06	Autorização de Uso	4.000	-	-
1.3.1.0.02.1.1.07	Concessão de Uso - Fonte 00	10.165.000	-	-
1.3.1.0.02.1.1.09	Concessão de Direito Real de Uso	2.000	-	-
1.3.1.0.02.1.1.11	Outorga do Direito de Construir Lei 7400/08, art 321, II item e	7.457.000	-	-
1.3.1.0.02.1.1.12	Contraprestação pelo Uso de Gabarito mais Permissivo - CUGP - FMLF	42.000	-	-
1.3.1.0.02.1.1.13	Contraprestação pelo Uso de Cobertura - CPUC - FMLF	10.000	-	-
1.3.1.0.02.1.1.14	Estacionamento - Fonte 50	11.259.000	-	-
1.3.1.0.02.1.1.15	Concessão de Uso - PAD	15.000	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	-	74.551.000	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	74.550.000	-
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.553.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 50	1.921.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.03	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 11	598.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.12	Fundo de Aplicação Diária - Renda Variável - Fonte 50	101.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.21	FUNDEB - Fonte 18 (60%)	3.611.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.23	FMS - Fonte 02	2.007.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.24	FMS - Fonte 14	2.953.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.25	FMS - Fonte 23	60.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.26	Royalties - Fonte 42	526.000	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.1.1.32	FMAS - Fonte 29	497.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.33	Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI - Fonte 11	86.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.34	Salário de Educação - Fonte 04	394.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.36	FMAS - FONTE 28	2.950.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.37	COSIP - FONTE 17	2.000.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.38	FCBA - FONTE 10	14.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.40	Manutenção de Desenvolvimento do Ensino MDE - Fonte 01	852.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.41	FNDE - Fonte 22	253.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.42	Transferências de Convênio - Outros - FONTE 24	553.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.44	Conv. de Entidades de Adm. Ind. - FONTE 51	60.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.45	Op. Cred. Interna - FONTE 90	451.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.46	Op. Cred. Externa - FONTE 91	697.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.47	Alienações de Bens - Adm Dir - FONTE 92	560.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.49	FMS - Fonte 32	542.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.50	FMS - Fonte 33	214.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.51	FMS - Fonte 36	1.187.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.52	Rendimento de CODECON - Fonte 07	73.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.53	FNDE / PNAE - Fonte 26	189.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.54	Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU - Fonte 12	10.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.55	FNDE - Fonte 25	55.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.56	Rendimento de Cessão Onerosa PRE SAL - Fonte 0.1.09.000044	10.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.62	Aplicações Extramercado - Fonte 50	3.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.64	Outros Recursos não Vinculados - FONTE 00	49.540.000	-	-
1.3.2.1.00.1.1.65	Outros Recursos não Vinculados - FONTE 50	108.000	-	-
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	997.000	-	-
1.3.2.1.00.4.1.01	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 03	997.000	-	-
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	-	1.000	-
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal	1.000	-	-
1.3.2.2.00.1.1.03	Dividendos - Fonte 03	1.000	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	13.000	-
1.3.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	13.000	-	-
1.3.9.0.00.1.1.01	Outras Receitas Patrimoniais	13.000	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00	Receita Industrial	-	110.000	-
1.5.0.0.00.1.1.00	Receita Industrial - Principal	110.000	-	-
1.5.0.0.00.1.1.01	Receita de Peças Pré-Moldadas	100.000	-	-
1.5.0.0.00.1.1.02	Outras Receitas Industriais	10.000	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	-	12.231.000	-
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	64.000	-
1.6.1.0.00.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	64.000	-	-
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	64.000	-	-
1.6.1.0.01.1.1.02	Serviços de Vendas de Editais - Fonte 00	61.000	-	-
1.6.1.0.01.1.1.09	Outros Serviços Administrativos - Fonte 03	3.000	-	-
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	-	12.167.000	-
1.6.9.0.00.1.1.00	Outros Serviços	12.167.000	-	-
1.6.9.0.00.1.1.01	Outros Serviços - Principal	12.167.000	-	-
1.6.9.0.00.1.1.02	Patrocínio Festas Populares - Fonte 00	11.849.000	-	-
1.6.9.0.00.1.1.06	Receita de Serviços de Bilheteria - Fonte 00	317.000	-	-
1.6.9.0.00.1.1.08	Receita de Outros Serviços - Fonte 50	1.000	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	-	3.154.260.000	-
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	-	1.852.264.000	-
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	1.852.264.000	-
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	737.438.000	-	-
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	657.772.000	-	-
1.7.1.8.01.2.1.01	CotaParte do FPM - Fonte 00 (60%)	645.613.000	-	-
1.7.1.8.01.2.1.02	CotaParte do FPM - Fonte 01 (25%)	53.349.000	-	-
1.7.1.8.01.2.1.03	CotaParte do FPM - Fonte 02 (15%)	123.579.000	-	-
1.7.1.8.01.2.1.99	Dedução de Receita do FPM FUNDEB e Redutor Financeiro	-164.769.000	-	-
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota de Dezembro - Principal	44.238.000	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota Parte do FPM 1% - Dezembro - Fonte 00 (75%)	43.178.000	-	-
1.7.1.8.01.3.1.02	Cota Parte do FPM 1% - Dezembro - Fonte 01 (25%)	1.060.000	-	-
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota de Julho - Principal	35.423.000	-	-
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota parte do FPM 1% - Julho (75%)	33.967.000	-	-
1.7.1.8.01.4.1.02	Cota parte do FPM 1% - Julho (25%)	1.456.000	-	-
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	5.000	-	-
1.7.1.8.01.5.1.01	CotaParte do Imp s/ a Prop Territorial Rural - Fonte 00 (60%)	4.000	-	-
1.7.1.8.01.5.1.02	CotaParte do Imp s/ a Prop Territorial Rural - Fonte 01 (25%)	1.000	-	-
1.7.1.8.01.5.1.03	CotaParte do Imp s/ a Prop Territorial Rural - Fonte 02 (15%)	1.000	-	-
1.7.1.8.01.5.1.99	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ITR	-1.000	-	-
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	16.495.000	-	-
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	630.000	-	-
1.7.1.8.02.2.1.01	Cota Parte da Comp Financ de Recursos Minerais CFEM	630.000	-	-
1.7.1.8.02.5.1.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	4.813.000	-	-
1.7.1.8.02.5.1.01	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial	4.813.000	-	-
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	11.052.000	-	-
1.7.1.8.02.6.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	11.052.000	-	-
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Se	873.954.000	-	-
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica - Princ	136.849.000	-	-
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	136.849.000	-	-
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Média e Alta Complex Ambulatorial e Hosp - Pr	677.901.000	-	-
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospital	677.901.000	-	-
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	37.100.000	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	37.100.000	-	-
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	21.826.000	-	-
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	21.826.000	-	-
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos SUS - Gestão do SUS - Principal	258.000	-	-
1.7.1.8.03.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	258.000	-	-
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Finananc por Transf Fundo a Fundo Pr	20.000	-	-
1.7.1.8.03.9.1.01	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - SUS - Fonte 32	10.000	-	-
1.7.1.8.03.9.1.02	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - SUS - Fonte 14	10.000	-	-
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	33.373.000	-	-
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	16.908.000	-	-
1.7.1.8.05.1.1.01	Transferência do Salário-Educação	16.908.000	-	-
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	147.000	-	-
1.7.1.8.05.2.1.02	Transf Diretas do FNDE ref Prog Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Fonte 25	147.000	-	-
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	16.317.000	-	-
1.7.1.8.05.3.1.02	Transf Diretas do FNDE ref Prog Nac de Alim Escolar - PNAE - Fonte 26	16.317.000	-	-
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Pr	1.000	-	-
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transf Diretas do FNDE - Fundo Nacional do Desenv da Educação - Fonte 26	1.000	-	-
1.7.1.8.09.0.0.00	Transf de Recursos Comp Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de V Profs da Educ-FUNDEB	157.897.000	-	-
1.7.1.8.09.1.1.00	Transf de Recursos Comp Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de V Profs da Educ-FUNDEB	157.897.000	-	-
1.7.1.8.09.1.1.81	Outras Transferências - Fonte 20	142.897.000	-	-
1.7.1.8.09.1.1.82	Outras Transferências - Fonte 21	15.000.000	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.511.000	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Em R\$ 1.00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.8.10.3.1.00	Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	800.000	-	-
1.7.1.8.10.3.1.05	Transferências p/ Programas de Incentivo ao Trabalhador - Fonte 11	800.000	-	-
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.711.000	-	-
1.7.1.8.10.9.1.03	Outras Transferências de Convênios da União - Fonte 24	5.711.000	-	-
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.496.000	-	-
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	19.496.000	-	-
1.7.1.8.12.1.1.01	Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Fonte 29	19.496.000	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	7.100.000	-	-
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	7.100.000	-	-
1.7.1.8.99.1.1.02	Apoio Financeiro ao Município AFM	10.000	-	-
1.7.1.8.99.1.1.05	Apoio Financeiro ao Município AFM - Fonte 09	7.090.000	-	-
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	885.945.000	-
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	885.945.000	-
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	870.698.000	-	-
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	664.402.000	-	-
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS - Fonte 00 (60%)	566.561.000	-	-
1.7.2.8.01.1.1.02	Cota-Parte do ICMS - Fonte 01 (25%)	55.626.000	-	-
1.7.2.8.01.1.1.03	Cota-Parte do ICMS - Fonte 02 (15%)	208.315.000	-	-
1.7.2.8.01.1.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ICMS	-166.100.000	-	-
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	198.134.000	-	-
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA - Fonte 00 (60%)	208.601.000	-	-
1.7.2.8.01.2.1.02	Cota-Parte do IPVA - Fonte 01 (25%)	1.917.000	-	-
1.7.2.8.01.2.1.03	Cota-Parte do IPVA - Fonte 02 (15%)	37.150.000	-	-
1.7.2.8.01.2.1.99	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB IPVA	-49.534.000	-	-
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.380.000	-	-
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Fonte 00 (60%)	4.785.000	-	-
1.7.2.8.01.3.1.02	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Fonte 01 (25%)	1.994.000	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Em R\$ 1.00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.8.01.3.1.03	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Fonte 02 (15%)	1.196.000	-	-
1.7.2.8.01.3.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB IPI Exportação	-1.595.000	-	-
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.782.000	-	-
1.7.2.8.01.4.1.01	Cota-Parte da CIDE (Contrib de Interv no Domínio Econômico)	1.782.000	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	6.375.000	-	-
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Prin	6.375.000	-	-
1.7.2.8.03.1.1.01	Transf Rec do Estado p/ Programas de Saúde SIA/SUS	6.375.000	-	-
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.466.000	-	-
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	1.466.000	-	-
1.7.2.8.10.9.1.02	Transf Conv Estados, do DF e de suas Entidades Dest a Programas de Assist Soc - Fonte 28	1.466.000	-	-
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	7.406.000	-	-
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	7.406.000	-	-
1.7.2.8.99.1.1.02	Outras Transferências dos Estados	6.111.000	-	-
1.7.2.8.99.1.1.04	Fundo Cultural da Bahia - FCBA	1.070.000	-	-
1.7.2.8.99.1.1.05	Rateio do Rendimento ICMS (5,402-X)	225.000	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	-	886.000	-
1.7.4.8.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	886.000	-
1.7.4.8.10.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas	886.000	-	-
1.7.4.8.10.1.1.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Principal	886.000	-	-
1.7.4.8.10.1.1.03	Transferências de Instituições Privadas - Fonte 11	739.000	-	-
1.7.4.8.10.1.1.06	Doações de Instituições Privadas - Fonte 11	86.000	-	-
1.7.4.8.10.1.1.07	Transf. de Inst. Privadas PJ - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI - Fonte 11	34.000	-	-
1.7.4.8.10.1.1.08	Transf de Inst Privadas PJ - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FMPD - Fonte 11	27.000	-	-
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	414.933.000	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Em R\$ 1.00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	414.933.000	-
1.7.5.8.01.0.0.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de Valor Profis da Educ-FUNDEB	414.933.000	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00	Transf de Rec do Fundo de Manut e Deserv da Educ Básica e Valoriz Prof da Educ - FUNDEB	414.933.000	-	-
1.7.5.8.01.1.1.11	FPM - Fonte 18 (60%)	146.335.000	-	-
1.7.5.8.01.1.1.12	FPM - Fonte 19 (40%)	27.323.000	-	-
1.7.5.8.01.1.1.21	ICMS - Fonte 18 (60%)	182.900.000	-	-
1.7.5.8.01.1.1.22	ICMS - Fonte 19 (40%)	40.000.000	-	-
1.7.5.8.01.1.1.31	IPI - Fonte 18 (60%)	1.997.000	-	-
1.7.5.8.01.1.1.52	ITR - Fonte 19 (40%)	371.000	-	-
1.7.5.8.01.1.1.62	IPVA - Fonte 19 (40%)	14.133.000	-	-
1.7.5.8.01.1.1.72	ITCMD - Fonte 19 (40%)	1.874.000	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	232.000	-
1.7.7.0.01.1.1.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	232.000	-	-
1.7.7.0.01.1.1.01	Transferência de Pessoas Físicas - Fonte 11	232.000	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	-	312.851.000	-
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	64.907.000	-
1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	64.885.000	-	-
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	64.883.000	-	-
1.9.1.0.01.1.1.01	Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	63.270.000	-	-
1.9.1.0.01.1.1.02	Receita de Multas de Infração RMI - Fonte 00	1.355.000	-	-
1.9.1.0.01.1.1.09	Receita de Multas CODECON - Fonte 07	242.000	-	-
1.9.1.0.01.1.1.12	Receita de Multas Contratuais FMMU - Fonte 12	10.000	-	-
1.9.1.0.01.1.1.13	Receita de Multas Contratuais - Fonte 00	6.000	-	-
1.9.1.0.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	2.000	-	-
1.9.1.0.01.1.2.01	Multas e Juros de Mora - Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	2.000	-	-
1.9.1.0.07.0.0.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	22.000	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Em R\$ 1.00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.1.0.07.1.1.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	22.000	-	-
1.9.1.0.07.1.1.01	Multas Aplicadas pelo TCM	22.000	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	193.037.000	-
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	-	10.000	-
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	10.000	-	-
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	10.000	-	-
1.9.2.1.99.1.1.01	Outras Indenizações - Fonte 00	10.000	-	-
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	-	188.415.000	-
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios	423.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	423.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituições de Convênios - Fonte 00	108.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.03	Restituições de Convênios - Fonte 11	215.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.05	Restituições de Convênios - Fonte 19	10.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.06	Restituições de Convênios - Fonte 29	73.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.07	Restituições de Convênios - Fonte 28	7.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.08	Restituições de Convênios - Fonte 03	10.000	-	-
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	187.992.000	-	-
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	187.992.000	-	-
1.9.2.2.99.1.1.11	Restituições da Folha - Fonte 00	4.553.000	-	-
1.9.2.2.99.1.1.12	Restituições da Folha - Fonte 02	124.000	-	-
1.9.2.2.99.1.1.13	Restituições da Folha - Fonte 03	2.000	-	-
1.9.2.2.99.1.1.15	Restituições da Folha - Fonte 14	10.000	-	-
1.9.2.2.99.1.1.31	Restituições de Importâncias - Fonte 00	3.050.000	-	-
1.9.2.2.99.1.1.32	Restituições de Importâncias - Fonte 50	10.000	-	-
1.9.2.2.99.1.1.36	Restituições de Importâncias - Fonte 14	10.000	-	-
1.9.2.2.99.1.1.39	Restituições de Importâncias - Fonte 03	10.000	-	-
1.9.2.2.99.1.1.41	Devolução de Suprimentos de Fundo - Fonte 00	2.000	-	-
1.9.2.2.99.1.1.42	Devolução de Suprimentos de Fundo - Fonte 50	10.000	-	-
1.9.2.2.99.1.1.71	Restituições de Importâncias - Fonte 17	7.000	-	-
1.9.2.2.99.1.1.73	Restituições de Depósitos Judiciais - Fonte 00	180.000.000	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	
				Origem	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.1.1.76	Restituições de Salidas Indevidas - Fonte 00	204.000	-	-	-
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos	-	4.612.000	-	-
1.9.2.3.02.0.0.00	Ressarcimento de Custos	1.010.000	-	-	-
1.9.2.3.02.1.1.00	Ressarcimento de Custos - Principal	1.010.000	-	-	-
1.9.2.3.02.1.1.01	Ressarcimento de Custos - Fonte 00	1.010.000	-	-	-
1.9.2.3.03.0.0.00	Reversão de Garantias	10.000	-	-	-
1.9.2.3.03.1.1.00	Reversão de Garantias - Principal	10.000	-	-	-
1.9.2.3.03.1.1.02	Reversão de Garantias - Fonte 02	10.000	-	-	-
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos	3.592.000	-	-	-
1.9.2.3.99.1.1.00	Outros Ressarcimentos - Principal	3.592.000	-	-	-
1.9.2.3.99.1.1.01	Ressarcimento de Adiantamento - Fonte 02	10.000	-	-	-
1.9.2.3.99.1.1.02	Ressarcimento ao Erário - Fonte 14	10.000	-	-	-
1.9.2.3.99.1.1.03	Ressarcimento ao Erário - Fonte 28	10.000	-	-	-
1.9.2.3.99.1.1.04	Ressarcimento ao Erário - Fonte 00	3.504.000	-	-	-
1.9.2.3.99.1.1.06	Ressarcimento de Antecipação - Fonte 24	10.000	-	-	-
1.9.2.3.99.1.1.07	Ressarcimento ao Erário - Fonte 02	15.000	-	-	-
1.9.2.3.99.1.1.09	Ressarcimento de Antecipação - Fonte 50	33.000	-	-	-
1.9.3.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	10.000	-	-
1.9.3.03.0.0.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	10.000	-	-	-
1.9.3.03.1.1.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	10.000	-	-	-
1.9.3.03.1.1.01	Depósitos Abandonados - Dinheiro e/ou Objetos de Valor	10.000	-	-	-
1.9.9.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	54.897.000	-	-
1.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	7.331.000	-	-	-
1.9.9.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os Reg Próprios de Previdência - Principal	7.331.000	-	-	-
1.9.9.03.1.1.01	Compensação Previdenciária RGPS X RPPS	7.331.000	-	-	-
1.9.9.0.11.0.0.00	Variação Cambial	48.000	-	-	-
1.9.9.0.11.1.1.00	Variação Cambial - Principal	48.000	-	-	-
1.9.9.0.11.1.1.01	Ingresso Diferença Variação Cambial - Oriunda Op de Crédito	48.000	-	-	-
1.9.9.09.0.0.00	Outras Receitas	47.518.000	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	
				Origem	Categoria Econômica
1.9.9.09.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	37.397.000	-	-	-
1.9.9.09.1.1.01	Outras Receitas Eventuais	10.000	-	-	-
1.9.9.09.1.1.02	Preço do Serviço de Expediente PSE	4.000	-	-	-
1.9.9.09.1.1.05	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 00	20.926.000	-	-	-
1.9.9.09.1.1.06	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 50	2.674.000	-	-	-
1.9.9.09.1.1.07	Preço de Serviço Público PSP PPI	6.000	-	-	-
1.9.9.09.1.1.09	Preço pela Utilização de Logradouro Público PULP	2.519.000	-	-	-
1.9.9.09.1.1.15	Rec Prov de Diária e Reboques de Veículos Apreendidos	8.093.000	-	-	-
1.9.9.09.1.1.25	Outras Receitas Não Tributárias - Fonte 50	11.000	-	-	-
1.9.9.09.1.1.31	Preço de Publicidade em Transporte Público - PSP - Fonte 12	3.154.000	-	-	-
1.9.9.09.1.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	463.000	-	-	-
1.9.9.09.1.2.01	Outras Multas e Juros de Mora - Fonte 00	37.000	-	-	-
1.9.9.09.1.2.02	Outras Multas e Juros de Mora - Fonte 92	406.000	-	-	-
1.9.9.09.1.2.09	Outras Multas - PAD - Fonte 00	10.000	-	-	-
1.9.9.09.1.2.16	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Fonte 00	10.000	-	-	-
1.9.9.09.1.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	8.678.000	-	-	-
1.9.9.09.1.3.01	Dívida Ativa Não Tributárias de Outras Receitas	10.000	-	-	-
1.9.9.09.1.3.02	Dívida Ativa de Multas Aplicadas pelo TCM	4.000	-	-	-
1.9.9.09.1.3.03	Dívida Ativa RMI	5.065.000	-	-	-
1.9.9.09.1.3.06	Dívida Ativa de Ressarcimentos Aplicados pelo TCM	5.000	-	-	-
1.9.9.09.1.3.08	Dívida Ativa RMI PPI	540.000	-	-	-
1.9.9.09.1.3.09	Dívida Ativa RMI PAD	205.000	-	-	-
1.9.9.09.1.3.17	Dívida Ativa de CODECON - Fonte 07	2.823.000	-	-	-
1.9.9.09.1.3.18	Dívida Ativa de CODECON - PPI - Fonte 07	24.000	-	-	-
1.9.9.09.1.3.19	Dívida Ativa de CODECON - PAD - Fonte 07	2.000	-	-	-
1.9.9.09.1.4.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	961.000	-	-	-
1.9.9.09.1.4.01	Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas - Principal	681.000	-	-	-
1.9.9.09.1.4.03	Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas - PPI	99.000	-	-	-
1.9.9.09.1.4.04	Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas - PAD	177.000	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	
				Origem	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.4.09	Multas e Juros da DA de CODECON - PPI - Fonte 07	2.000	-	-	-
1.9.9.0.99.1.4.10	Multas e Juros da DA de CODECON - PAD - Fonte 07	2.000	-	-	-
1.9.9.0.99.2.1.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	9.000	-	-	-
1.9.9.0.99.2.1.02	Outras Receitas - Financeiras - Fonte 50	9.000	-	-	-
1.9.9.0.99.2.2.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	10.000	-	-	-
1.9.9.0.99.2.2.01	Multas e Juros de Mora Foro	10.000	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	-	-	-	951.959.000
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	-	684.368.000	-	-
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	-	145.590.000	-	-
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	-	145.590.000	-	-
2.1.1.9.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	145.590.000	-	-	-
2.1.1.9.00.1.1.01	Operações de Créditos Internas - Contratual - Empréstimos	145.590.000	-	-	-
2.1.2.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	-	538.778.000	-	-
2.1.2.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	-	538.778.000	-	-
2.1.2.2.00.1.1.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	538.778.000	-	-	-
2.1.2.2.00.1.1.01	Operações de Crédito Externas Contratuais	538.778.000	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	-	67.090.000	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	-	80.000	-	-
2.2.1.1.00.0.0.00	Alienação de Títulos Mobiliários	-	20.000	-	-
2.2.1.1.00.1.1.00	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	20.000	-	-	-
2.2.1.1.00.1.1.01	Alienação de Bens Móveis	20.000	-	-	-
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	-	60.000	-	-
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	60.000	-	-	-
2.2.1.3.00.1.1.01	Veículos	20.000	-	-	-
2.2.1.3.00.1.1.03	Móveis e Utensílios	20.000	-	-	-
2.2.1.3.00.1.1.05	Equipamentos	20.000	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	-	67.010.000	-	-
2.2.2.0.00.1.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	67.010.000	-	-	-
2.2.2.0.00.1.1.01	Alienação de Outros Bens Imóveis	67.010.000	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	
				Origem	Categoria Econômica
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	-	200.501.000	-	-
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	-	200.501.000	-	-
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	200.501.000	-	-
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.501.000	-	-	-
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.681.000	-	-	-
2.4.1.8.10.1.1.01	Transf. de Convênios da União para o SUS	3.681.000	-	-	-
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	196.820.000	-	-	-
2.4.1.8.10.9.1.01	Transf Conv União Destinadas a Programas InfraEstrutura Urbana	196.820.000	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes Intra Orçamentárias	-	-	-	347.324.000
7.2.0.0.00.0.0.00	Rec Cor Intra Orçamentárias de Contribuições	-	346.881.000	-	-
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais Intraorçamentárias	-	346.881.000	-	-
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	-	341.743.000	-	-
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	341.743.000	-	-	-
7.2.1.8.03.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	341.723.000	-	-	-
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 03	338.847.000	-	-	-
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 34 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.876.000	-	-	-
7.2.1.8.03.2.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para o RPPS - Principal	20.000	-	-	-
7.2.1.8.03.2.1.01	Contribuição Patronal Inativo Civil	20.000	-	-	-
7.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	-	5.138.000	-	-
7.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais	5.138.000	-	-	-
7.2.1.9.99.1.1.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Descontos Folha	5.138.000	-	-	-
7.2.1.9.99.1.1.01	Contribuição Patronal para o RPPS - Descontos Folha	5.138.000	-	-	-
7.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	-	313.000	-	-
7.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	313.000	-	-
7.3.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais	313.000	-	-	-
7.3.9.0.00.1.1.01	Receita Multas, Juros e Correções Financeiras - Intra - PREVIS/FUMPRES - Fonte 03	313.000	-	-	-
7.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços Intraorçamentária	-	130.000	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intraorçamentário	-	130.000	-
7.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000	-	-
7.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000	-	-
7.6.1.0.01.1.1.01	Receita de Outros Serviços Comerciais	20.000	-	-
7.6.1.0.01.1.1.02	Serviços de Vendas de Editais	10.000	-	-
7.6.1.0.01.1.1.04	Serviços de Consultoria	10.000	-	-
7.6.1.0.04.0.0.00	Serviços de Informação e Tecnologia	90.000	-	-
7.6.1.0.04.1.1.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	90.000	-	-
7.6.1.0.04.1.1.01	Projeto de Assistência Técnica à Rede	10.000	-	-
7.6.1.0.04.1.1.02	Aluguel de Software e Assistência Técnica	10.000	-	-
7.6.1.0.04.1.1.03	Desenvolvimento de Sistemas e Consultorias	10.000	-	-
7.6.1.0.04.1.1.04	Processamento de Dados	10.000	-	-
7.6.1.0.04.1.1.05	Pessoal Análise e Programação	10.000	-	-
7.6.1.0.04.1.1.06	Treinamento	10.000	-	-
7.6.1.0.04.1.1.07	Projeto e Assistência Técnica a Internet	10.000	-	-
7.6.1.0.04.1.1.08	Tecnologia da Informação e comunicação	10.000	-	-
7.6.1.0.04.1.1.09	Tratamento de dados, prov serv aplicação serv e hospedagem na internet	10.000	-	-
Total				8.030.970.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria

Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	-	-	215.480.000
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	-	207.126.000	-
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	-	207.126.000	-
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	-	207.116.000	-
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de	207.115.000	-	-
1.2.1.8.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	193.987.000	-	-
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 03	189.995.000	-	-
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - Fonte 34	3.992.000	-	-
1.2.1.8.01.2.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	9.637.000	-	-
1.2.1.8.01.2.1.01	Contribuições do Servidor Inativo p/ o Regime Próprio de Previdência	9.637.000	-	-
1.2.1.8.01.3.1.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	3.491.000	-	-
1.2.1.8.01.3.1.01	Contribuições de Pensionista p/ o Regime Próprio de Previdência	3.403.000	-	-
1.2.1.8.01.3.1.02	Contribuições Previdenciárias do Segurado - Pensão Parlamentar - Fonte 03	88.000	-	-
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.000	-	-
1.2.1.8.03.1.2.00	CPSSS Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros de Mora	1.000	-	-
1.2.1.8.03.1.2.01	Multas e Juros de Mora de Contribuições Previdenciárias Patronal	1.000	-	-
1.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais	-	10.000	-
1.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais	10.000	-	-
1.2.1.9.99.1.1.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	10.000	-	-
1.2.1.9.99.1.1.01	Contribuições Previdenciárias - Contribuinte Avulso	10.000	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	-	998.000	-
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	-	998.000	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	997.000	-
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	997.000	-	-
1.3.2.1.00.4.1.01	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 03	997.000	-	-
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	-	1.000	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria

Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal	1.000	-	-
1.3.2.2.00.1.1.03	Dividendos - Fonte 03	1.000	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	-	3.000	-
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	3.000	-
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000	-	-
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000	-	-
1.6.1.0.01.1.1.09	Outros Serviços Administrativos - Fonte 03	3.000	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	-	7.353.000	-
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	22.000	-
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	-	22.000	-
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios	10.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	10.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.08	Restituições de Convênios - Fonte 03	10.000	-	-
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	12.000	-	-
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	12.000	-	-
1.9.2.2.99.1.1.13	Restituições da Folha - Fonte 03	2.000	-	-
1.9.2.2.99.1.1.39	Restituições de Importâncias - Fonte 03	10.000	-	-
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	7.331.000	-
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	7.331.000	-	-
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os Reg Próprios de Previdência - Principal	7.331.000	-	-
1.9.9.0.03.1.1.01	Compensação Previdenciária RGPS X RPPS	7.331.000	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes Intra Orçamentárias	-	-	347.194.000
7.2.0.0.00.0.0.00	Rec Cor Intra Orçamentárias de Contribuições	-	346.881.000	-
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais Intraorçamentárias	-	346.881.000	-
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	-	341.743.000	-
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	341.743.000	-	-
7.2.1.8.03.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	341.723.000	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria

Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 03	338.847.000	-	-
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 34 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.876.000	-	-
7.2.1.8.03.2.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para o RPPS - Principal	20.000	-	-
7.2.1.8.03.2.1.01	Contribuição Patronal Inativo Civil	20.000	-	-
7.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	-	5.138.000	-
7.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais	5.138.000	-	-
7.2.1.9.99.1.1.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Descontos Folha	5.138.000	-	-
7.2.1.9.99.1.1.01	Contribuição Patronal para o RPPS - Descontos Folha	5.138.000	-	-
7.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	-	313.000	-
7.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	313.000	-
7.3.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais	313.000	-	-
7.3.9.0.00.1.1.01	Receita Multas, Juros e Correções Financeiras - Intra - PREVIS/FUMPRES - Fonte 03	313.000	-	-
Total da Unidade				562.674.000
Total do Órgão				562.674.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria Ano Base: 2021

Poder Executivo		Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública			Unidade 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador		Em R\$ 1,00	
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Origem	Origem	Origem	Origem	Origem
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	1.988.000
1.3.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	101.000
1.3.2.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	101.000
1.3.2.1.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	-	-	-	-	-	-	101.000
1.3.2.1.0.0.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	101.000	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.1.12	Fundo de Aplicação Diária - Renda Variável - Fonte 50	101.000	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	1.887.000
1.9.2.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	33.000
1.9.2.3.0.0.0.0.0	Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	33.000
1.9.2.3.99.0.0.0	Outros Ressarcimentos	33.000	-	-	-	-	-	-
1.9.2.3.99.1.1.00	Outros Ressarcimentos - Principal	33.000	-	-	-	-	-	-
1.9.2.3.99.1.1.09	Ressarcimento de Antecipação - Fonte 50	33.000	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	1.854.000
1.9.9.0.99.0.0.0	Outras Receitas	1.854.000	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.845.000	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.1.06	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 50	1.845.000	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.1.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	9.000	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.1.02	Outras Receitas - Financeiras - Fonte 50	9.000	-	-	-	-	-	-
Total da Unidade								1.988.000
Total do Órgão								1.988.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria Ano Base: 2021

Poder Executivo		Órgão 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade			Unidade 53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador		Em R\$ 1,00	
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Origem	Origem	Origem	Origem	Origem
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	85.279.000
1.3.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	13.065.000
1.3.1.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	11.259.000
1.3.1.0.02.0.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	11.259.000	-	-	-	-	-	-
1.3.1.0.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir de Uso de Bens Imóveis Pub. Principal	11.259.000	-	-	-	-	-	-
1.3.1.0.02.1.1.14	Estacionamento - Fonte 50	11.259.000	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	1.806.000
1.3.2.1.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	-	-	-	-	-	-	1.806.000
1.3.2.1.0.0.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.806.000	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.1.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 50	1.806.000	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	72.214.000
1.9.1.0.0.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	63.272.000
1.9.1.0.01.0.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	63.272.000	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	63.270.000	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.01.1.1.01	Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	63.270.000	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	2.000	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.01.1.2.01	Multas e Juros de Mora - Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	2.000	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	20.000
1.9.2.2.0.0.0.0.0	Restituições	-	-	-	-	-	-	20.000
1.9.2.2.99.0.0.0	Outras Restituições	20.000	-	-	-	-	-	-
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	20.000	-	-	-	-	-	-
1.9.2.2.99.1.1.32	Restituições de Importâncias - Fonte 50	10.000	-	-	-	-	-	-
1.9.2.2.99.1.1.42	Devolução de Suprimentos de Fundo - Fonte 50	10.000	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	8.922.000
1.9.9.0.99.0.0.0	Outras Receitas	8.922.000	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.922.000	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria Ano Base: 2021

Poder Executivo		Órgão 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade			Unidade 53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador		Em R\$ 1,00	
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Origem	Origem	Origem	Origem	Origem
1.9.9.0.99.1.1.06	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 50	829.000	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.1.15	Rec Prov de Diária e Reboques de Veículos Apreendidos	8.093.000	-	-	-	-	-	-
Total da Unidade								85.279.000
Total do Órgão								85.279.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria Ano Base: 2021

Poder Executivo		Órgão 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			Unidade 54302 - FGM - Fundação Gregório de Matos		Em R\$ 1,00	
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Origem	Origem	Origem	Origem	Origem
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	78.000
1.3.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	77.000
1.3.1.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	15.000
1.3.1.0.01.0.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	15.000	-	-	-	-	-	-
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000	-	-	-	-	-	-
1.3.1.0.01.1.1.03	Aluguéis de Imóveis Urbanos - Fonte 50	15.000	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	62.000
1.3.2.1.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	-	-	-	-	-	-	62.000
1.3.2.1.0.0.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	62.000	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.1.44	Conv. de Entidades de Adm. Ind. - FONTE 51	59.000	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.1.62	Aplicações Extramercado - Fonte 50	3.000	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	1.000
1.6.9.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	1.000
1.6.9.0.99.0.0.0	Outros Serviços	1.000	-	-	-	-	-	-
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	1.000	-	-	-	-	-	-
1.6.9.0.99.1.1.08	Receita de Outros Serviços - Fonte 50	1.000	-	-	-	-	-	-
Total da Unidade								78.000
Total do Órgão								78.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria Ano Base: 2021

Poder Executivo		Órgão 56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade			Unidade 56702 - DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador		Em R\$ 1,00	
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Origem	Origem	Origem	Origem	Origem
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	188.000
1.3.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	67.000
1.3.2.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	67.000
1.3.2.1.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	-	-	-	-	-	-	67.000
1.3.2.1.0.0.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	67.000	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.1.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 50	67.000	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	110.000
1.5.0.0.0.1.1.00	Receita Industrial - Principal	110.000	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.0.1.1.01	Receita de Peças Pré-Moldadas	100.000	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.0.1.1.02	Outras Receitas Industriais	10.000	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	11.000
1.9.9.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	11.000
1.9.9.0.99.0.0.0	Outras Receitas	11.000	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.000	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.1.25	Outras Receitas Não Tributárias - Fonte 50	11.000	-	-	-	-	-	-
Total da Unidade								188.000
Total do Órgão								188.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria Ano Base: 2021

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	-	-	3.000
1.3.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	-	3.000	-
1.3.2.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	-	3.000	-
1.3.2.1.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	-	3.000	-
1.3.2.1.0.0.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.000	-	-
1.3.2.1.0.0.1.1.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 50	2.000	-	-
1.3.2.1.0.0.1.1.44	Conv. de Entidades de Adm. Ind. - FONTE 51	1.000	-	-
Total da Unidade				3.000
Total do Órgão				3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria Ano Base: 2021

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	-	-	160.000
1.3.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	-	160.000	-
1.3.1.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	52.000	-
1.3.1.0.0.2.0.0.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	52.000	-	-
1.3.1.0.0.2.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir de Uso de Bens Imóveis Pub. Principal	52.000	-	-
1.3.1.0.0.2.1.1.12	Contraprestação pelo Uso de Gabarito mais Permissivo - CUGP - FMLF	42.000	-	-
1.3.1.0.0.2.1.1.13	Contraprestação pelo Uso de Cobertura - CPUC - FMLF	10.000	-	-
1.3.2.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	-	108.000	-
1.3.2.1.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	-	108.000	-
1.3.2.1.0.0.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.000	-	-
1.3.2.1.0.0.1.1.65	Outros Recursos não Vinculados - FONTE 50	108.000	-	-
Total da Unidade				160.000
Total do Órgão				160.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria Ano Base: 2021

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	-	-	46.000
1.3.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	-	46.000	-
1.3.2.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	-	46.000	-
1.3.2.1.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	-	46.000	-
1.3.2.1.0.0.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	46.000	-	-
1.3.2.1.0.0.1.1.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 50	46.000	-	-
Total da Unidade				46.000
Total do Órgão				46.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria Ano Base: 2021

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
7.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intra Orçamentárias	-	-	130.000
7.6.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços Intraorçamentária	-	130.000	-
7.6.1.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intraorçamentário	-	130.000	-
7.6.1.0.0.1.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000	-	-
7.6.1.0.0.1.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000	-	-
7.6.1.0.0.1.1.1.01	Receita de Outros Serviços Comerciais	20.000	-	-
7.6.1.0.0.1.1.1.02	Serviços de Vendas de Editais	10.000	-	-
7.6.1.0.0.1.1.1.04	Serviços de Consultoria	10.000	-	-
7.6.1.0.0.4.0.0.00	Serviços de Informação e Tecnologia	90.000	-	-
7.6.1.0.0.4.1.1.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	90.000	-	-
7.6.1.0.0.4.1.1.01	Projeto de Assistência Técnica à Rede	10.000	-	-
7.6.1.0.0.4.1.1.02	Aluguel de Software e Assistência Técnica	10.000	-	-
7.6.1.0.0.4.1.1.03	Desenvolvimento de Sistemas e Consultorias	10.000	-	-
7.6.1.0.0.4.1.1.04	Processamento de Dados	10.000	-	-
7.6.1.0.0.4.1.1.05	Pessoal Análise e Programação	10.000	-	-
7.6.1.0.0.4.1.1.06	Treinamento	10.000	-	-
7.6.1.0.0.4.1.1.07	Projeto e Assistência Técnica a Internet	10.000	-	-
7.6.1.0.0.4.1.1.08	Tecnologia da Informação e comunicação	10.000	-	-
7.6.1.0.0.4.1.1.09	Tratamento de dados, prov serv aplicação serv e hospedagem na internet	10.000	-	-
Total da Unidade				130.000
Total do Órgão				130.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes Ano Base: 2021

Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	183.270.000	85.000	183.355.000
21000	Secretaria de Governo	82.054.000	-	82.054.000
22000	Gabinete do Vice-Prefeito	2.926.000	-	2.926.000
23000	Procuradoria Geral do Município	68.254.000	2.450.000	70.704.000
24000	Casa Civil	16.857.000	15.906.000	32.763.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	197.708.000	21.929.000	219.637.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	1.899.991.000	24.655.000	1.924.646.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	5.420.000	420.000	5.840.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	695.593.000	1.310.000	696.903.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	28.559.000	32.141.000	60.700.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	1.405.054.000	67.063.000	1.472.117.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	750.078.000	32.624.000	782.702.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	158.544.000	32.666.000	191.210.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	206.782.000	234.538.000	441.320.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	98.805.000	205.202.000	304.007.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	116.130.000	6.629.000	122.759.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	61.669.000	-	61.669.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	27.745.000	36.698.000	64.443.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	15.418.000	6.971.000	22.389.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	78.861.000	11.584.000	90.445.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	53.982.000	497.408.000	551.390.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	19.583.000	200.000	19.783.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	27.865.000	35.207.000	63.072.000
80000	Encargos Gerais do Município	539.136.000	-	539.136.000
99999	Reserva de Contingência	-	25.000.000	25.000.000
Total		6.740.284.000	1.290.686.000	8.030.970.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Órgão

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	183.270.000	85.000	183.355.000
21000	Secretaria de Governo	82.054.000	-	82.054.000
22000	Gabinete do Vice-Prefeito	2.926.000	-	2.926.000
23000	Procuradoria Geral do Município	68.254.000	2.450.000	70.704.000
24000	Casa Civil	16.857.000	4.894.000	21.751.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	197.708.000	21.929.000	219.637.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	5.420.000	420.000	5.840.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	68.301.000	1.310.000	69.611.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	28.559.000	32.141.000	60.700.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	1.405.054.000	67.063.000	1.472.117.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	750.078.000	32.624.000	782.702.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	2.625.000	4.846.000	7.471.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	206.782.000	234.538.000	441.320.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	98.805.000	205.202.000	304.007.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	116.130.000	6.629.000	122.759.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	61.669.000	-	61.669.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	11.755.000	12.670.000	24.425.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	15.418.000	6.971.000	22.389.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	78.861.000	11.584.000	90.445.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	53.982.000	497.408.000	551.390.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	19.583.000	200.000	19.783.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	27.865.000	35.207.000	63.072.000
80000	Encargos Gerais do Município	539.136.000	-	539.136.000
99999	Reserva de Contingência	-	25.000.000	25.000.000
Total		4.041.092.000	1.203.171.000	5.244.263.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Órgão

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
24000	Casa Civil	-	11.012.000	11.012.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	1.899.991.000	24.655.000	1.924.646.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	627.292.000	-	627.292.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	155.919.000	27.820.000	183.739.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	15.990.000	24.028.000	40.018.000
Total		2.699.192.000	87.515.000	2.786.707.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00					
Código	Órgãos	Despesas Correntes			Total
		31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Dívida	33 Outras Despesas Correntes	
20000	Câmara Municipal do Salvador	144.116.000	-	39.161.000	183.277.000
21000	Secretaria de Governo	38.826.000	-	42.628.000	81.454.000
22000	Gabinete do Vice-Prefeito	1.549.000	-	1.375.000	2.924.000
23000	Procuradoria Geral do Município	58.346.000	-	9.768.000	68.114.000
24000	Casa Civil	11.347.000	-	20.408.000	31.755.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	144.824.000	-	50.330.000	195.154.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	742.315.000	-	1.158.033.000	1.900.348.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	2.295.000	-	3.025.000	5.320.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	644.239.000	-	49.017.000	693.256.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	16.760.000	-	37.426.000	54.186.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	819.828.000	-	568.635.000	1.388.463.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	149.237.000	-	619.361.000	768.598.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	29.421.000	-	152.593.000	182.014.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	119.224.000	2.000	101.946.000	221.172.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	14.400.000	2.000	152.883.000	167.285.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	38.140.000	-	77.723.000	115.863.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	7.605.000	-	53.696.000	61.301.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	10.944.000	-	40.410.000	51.354.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	3.877.000	-	18.146.000	22.023.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	50.410.000	-	37.726.000	88.136.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	36.600.000	-	78.449.000	115.049.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	17.788.000	-	1.831.000	19.619.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	21.389.000	5.000	35.111.000	56.505.000
80000	Encargos Gerais do Município	25.753.000	117.602.000	166.777.000	310.132.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes Ano Base: 2021

Total Despesas Correntes	3.149.233.000	117.611.000	3.516.458.000	6.783.302.000
---------------------------------	----------------------	--------------------	----------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo DespesaOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021

Despesas de Capital					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amortização da Dívida	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	78.000	-	-	78.000
21000	Secretaria de Governo	600.000	-	-	600.000
22000	Gabinete do Vice-Prefeito	2.000	-	-	2.000
23000	Procuradoria Geral do Município	2.590.000	-	-	2.590.000
24000	Casa Civil	1.008.000	-	-	1.008.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	23.233.000	1.250.000	-	24.483.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	24.298.000	-	-	24.298.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	520.000	-	-	520.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	3.647.000	-	-	3.647.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	6.514.000	-	-	6.514.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	83.654.000	-	-	83.654.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	13.471.000	-	633.000	14.104.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	9.196.000	-	-	9.196.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	198.964.000	21.174.000	10.000	220.148.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	136.721.000	-	1.000	136.722.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	6.846.000	-	50.000	6.896.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	368.000	-	-	368.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	13.089.000	-	-	13.089.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	366.000	-	-	366.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	2.309.000	-	-	2.309.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	436.341.000	-	-	436.341.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	164.000	-	-	164.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	6.562.000	-	5.000	6.567.000
80000	Encargos Gerais do Município	500.000	-	228.504.000	229.004.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo DespesaOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021

Total Despesas de Capital	971.041.000	22.424.000	229.203.000	1.222.668.000
----------------------------------	--------------------	-------------------	--------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo DespesaOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021

Reserva de Contingência			Em R\$ 1,00
Código	Denominação	Total	
99999	Reserva de Contingência	25.000.000	
Total da Reserva de Contingência		25.000.000	
Total Geral		8.030.970.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo DespesaOrçamento Fiscal
Ano Base: 2021

Despesas Correntes					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	144.116.000	-	39.161.000	183.277.000
21000	Secretaria de Governo	38.826.000	-	42.628.000	81.454.000
22000	Gabinete do Vice-Prefeito	1.549.000	-	1.375.000	2.924.000
23000	Procuradoria Geral do Município	58.346.000	-	9.768.000	68.114.000
24000	Casa Civil	11.347.000	-	9.776.000	21.123.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	144.824.000	-	50.330.000	195.154.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	2.295.000	-	3.025.000	5.320.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	23.875.000	-	44.796.000	68.671.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	16.760.000	-	37.426.000	54.186.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	819.828.000	-	568.635.000	1.388.463.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	149.237.000	-	619.361.000	768.598.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	-	-	6.280.000	6.280.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	119.224.000	2.000	101.946.000	221.172.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	14.400.000	2.000	152.883.000	167.285.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	38.140.000	-	77.723.000	115.863.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	7.605.000	-	53.696.000	61.301.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	3.487.000	-	9.242.000	12.729.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	3.877.000	-	18.146.000	22.023.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	50.410.000	-	37.726.000	88.136.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	36.600.000	-	78.449.000	115.049.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	17.788.000	-	1.831.000	19.619.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	21.389.000	5.000	35.111.000	56.505.000
80000	Encargos Gerais do Município	25.753.000	117.602.000	166.777.000	310.132.000
Total Despesas Correntes		1.749.676.000	117.611.000	2.166.091.000	4.033.378.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo DespesaOrçamento Fiscal
Ano Base: 2021

Despesas de Capital					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amortização da Dívida	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	78.000	-	-	78.000
21000	Secretaria de Governo	600.000	-	-	600.000
22000	Gabinete do Vice-Prefeito	2.000	-	-	2.000
23000	Procuradoria Geral do Município	2.590.000	-	-	2.590.000
24000	Casa Civil	628.000	-	-	628.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	23.233.000	1.250.000	-	24.483.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	520.000	-	-	520.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	940.000	-	-	940.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	6.514.000	-	-	6.514.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	83.654.000	-	-	83.654.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	13.471.000	-	633.000	14.104.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	1.191.000	-	-	1.191.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	198.964.000	21.174.000	10.000	220.148.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	136.721.000	-	1.000	136.722.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	6.846.000	-	50.000	6.896.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	368.000	-	-	368.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	11.696.000	-	-	11.696.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	366.000	-	-	366.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	2.309.000	-	-	2.309.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	436.341.000	-	-	436.341.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	164.000	-	-	164.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	6.562.000	-	5.000	6.567.000
80000	Encargos Gerais do Município	500.000	-	228.504.000	229.004.000
Total Despesas de Capital		934.258.000	22.424.000	229.203.000	1.185.885.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Reserva de Contingência		Em R\$ 1,00
Código	Denominação	Total
99999	Reserva de Contingência	25.000.000
Total da Reserva de Contingência		25.000.000
Total Geral		5.244.263.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Despesas Correntes						Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total	
24000	Casa Civil	-	-	10.632.000	10.632.000	
30000	Secretaria Municipal da Saúde	742.315.000	-	1.158.033.000	1.900.348.000	
41000	Secretaria Municipal de Gestão	620.364.000	-	4.221.000	624.585.000	
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	29.421.000	-	146.313.000	175.734.000	
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	7.457.000	-	31.168.000	38.625.000	
Total Despesas Correntes		1.399.557.000	-	1.350.367.000	2.749.924.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Despesas de Capital						Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amortização da Dívida	Total	
24000	Casa Civil	380.000	-	-	380.000	
30000	Secretaria Municipal da Saúde	24.298.000	-	-	24.298.000	
41000	Secretaria Municipal de Gestão	2.707.000	-	-	2.707.000	
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	8.005.000	-	-	8.005.000	
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	1.393.000	-	-	1.393.000	
Total Despesas de Capital		36.783.000	-	-	36.783.000	
Total Geral						2.786.707.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Grupo de Despesas

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes Ano Base: 2021

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes					Em R\$ 1,00
Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
31	Pessoal e Encargos Sociais	3.149.233.000	-	3.149.233.000	
32	Juros e Encargos da Dívida	117.611.000	-	117.611.000	
33	Outras Despesas Correntes	3.156.414.000	360.044.000	3.516.458.000	
44	Investimentos	66.573.000	904.468.000	971.041.000	
45	Inversões Financeiras	21.250.000	1.174.000	22.424.000	
46	Amortização da Dívida	229.203.000	-	229.203.000	
99	Reserva de Contingência	-	25.000.000	25.000.000	
Total		6.740.284.000	1.290.686.000	8.030.970.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Grupo de Despesas

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Orçamento Fiscal					Em R\$ 1,00
Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.749.676.000	-	1.749.676.000	
32	Juros e Encargos da Dívida	117.611.000	-	117.611.000	
33	Outras Despesas Correntes	1.871.850.000	294.241.000	2.166.091.000	
44	Investimentos	51.502.000	882.756.000	934.258.000	
45	Inversões Financeiras	21.250.000	1.174.000	22.424.000	
46	Amortização da Dívida	229.203.000	-	229.203.000	
99	Reserva de Contingência	-	25.000.000	25.000.000	
Total		4.041.092.000	1.203.171.000	5.244.263.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Grupo de Despesas

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Orçamento da Seguridade Social					Em R\$ 1,00
Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.399.557.000	-	1.399.557.000	
33	Outras Despesas Correntes	1.284.564.000	65.803.000	1.350.367.000	
44	Investimentos	15.071.000	21.712.000	36.783.000	
Total		2.699.192.000	87.515.000	2.786.707.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes Ano Base: 2021

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes					Em R\$ 1,00
Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
01	Legislativa	183.270.000	85.000	183.355.000	
02	Judiciária	60.490.000	-	60.490.000	
04	Administração	473.408.000	32.801.000	506.209.000	
06	Segurança Pública	89.889.000	132.000	90.021.000	
08	Assistência Social	171.909.000	62.860.000	234.769.000	
09	Previdência Social	627.292.000	-	627.292.000	
10	Saúde	1.899.991.000	24.655.000	1.924.646.000	
11	Trabalho	14.214.000	6.385.000	20.599.000	
12	Educação	1.405.054.000	67.063.000	1.472.117.000	
13	Cultura	13.407.000	9.112.000	22.519.000	
14	Direitos da Cidadania	17.175.000	16.740.000	33.915.000	
15	Urbanismo	1.017.932.000	529.938.000	1.547.870.000	
16	Habituação	16.128.000	49.971.000	66.099.000	
18	Gestão Ambiental	11.537.000	25.051.000	36.588.000	
19	Ciência e Tecnologia	4.496.000	34.077.000	38.573.000	
22	Indústria	19.632.000	-	19.632.000	
23	Comércio e Serviços	135.639.000	197.941.000	333.580.000	
24	Comunicações	61.669.000	-	61.669.000	
26	Transporte	48.166.000	206.579.000	254.745.000	
27	Desporto e Lazer	2.645.000	2.296.000	4.941.000	
28	Encargos Especiais	466.341.000	-	466.341.000	
99	Reserva de Contingência	-	25.000.000	25.000.000	
Total		6.740.284.000	1.290.686.000	8.030.970.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Função

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Orçamento Fiscal					Em R\$ 1,00
Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
01	Legislativa	183.270.000	85.000	183.355.000	
02	Judiciária	60.490.000	-	60.490.000	
04	Administração	473.408.000	32.801.000	506.209.000	
06	Segurança Pública	89.889.000	132.000	90.021.000	
11	Trabalho	14.214.000	6.385.000	20.599.000	
12	Educação	1.405.054.000	67.063.000	1.472.117.000	
13	Cultura	13.407.000	9.112.000	22.519.000	
14	Direitos da Cidadania	17.175.000	16.740.000	33.915.000	
15	Urbanismo	1.017.932.000	529.938.000	1.547.870.000	
16	Habituação	16.128.000	49.971.000	66.099.000	
18	Gestão Ambiental	11.537.000	25.051.000	36.588.000	
19	Ciência e Tecnologia	4.496.000	34.077.000	38.573.000	
22	Indústria	19.632.000	-	19.632.000	
23	Comércio e Serviços	135.639.000	197.941.000	333.580.000	
24	Comunicações	61.669.000	-	61.669.000	
26	Transporte	48.166.000	206.579.000	254.745.000	
27	Desporto e Lazer	2.645.000	2.296.000	4.941.000	
28	Encargos Especiais	466.341.000	-	466.341.000	
99	Reserva de Contingência	-	25.000.000	25.000.000	
Total		4.041.092.000	1.203.171.000	5.244.263.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por FunçãoOrçamento da Seguridade Social
Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08	Assistência Social	171.909.000	62.860.000	234.769.000
09	Previdência Social	627.292.000	-	627.292.000
10	Saúde	1.899.991.000	24.655.000	1.924.646.000
Total		2.699.192.000	87.515.000	2.786.707.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-FunçãoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	Ação Legislativa	183.270.000	85.000	183.355.000
121	Planejamento e Orçamento	-	1.811.000	1.811.000
122	Administração Geral	2.180.201.000	14.180.000	2.194.381.000
123	Administração Financeira	5.500.000	-	5.500.000
124	Controle Interno	19.543.000	200.000	19.743.000
126	Tecnologia da Informação	66.631.000	31.186.000	97.817.000
127	Ordenamento Territorial	-	502.000	502.000
128	Formação de Recursos Humanos	522.000	-	522.000
129	Administração de Receitas	-	20.539.000	20.539.000
130	Administração de Concessões	800.000	535.000	1.335.000
131	Comunicação Social	52.731.000	-	52.731.000
182	Defesa Civil	1.376.000	7.195.000	8.571.000
241	Assistência ao Idoso	410.000	4.160.000	4.570.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência	562.000	1.663.000	2.225.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.642.000	24.228.000	35.870.000
244	Assistência Comunitária	83.303.000	48.519.000	131.822.000
272	Previdência do Regime Estatutário	620.374.000	-	620.374.000
301	Atenção Básica	82.742.000	7.714.000	90.456.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	834.037.000	16.733.000	850.770.000
303	Suporte Profilático e Terapêutico	20.810.000	-	20.810.000
304	Vigilância Sanitária	2.772.000	-	2.772.000
305	Vigilância Epidemiológica	4.486.000	-	4.486.000
306	Alimentação e Nutrição	2.500.000	610.000	3.110.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	140.000	-	140.000
333	Empregabilidade	-	4.681.000	4.681.000
334	Fomento ao Trabalho	3.735.000	2.715.000	6.450.000
361	Ensino Fundamental	1.062.847.000	30.258.000	1.093.105.000
363	Ensino Profissional	150.000	-	150.000
365	Educação Infantil	320.877.000	36.805.000	357.682.000
366	Educação de Jovens e Adultos	2.290.000	-	2.290.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-FunçãoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
368	Educação Básica	3.742.000	-	3.742.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	2.400.000	2.400.000
392	Difusão Cultural	573.000	6.712.000	7.285.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.659.000	420.000	7.079.000
451	Infra-Estrutura Urbana	72.973.000	685.946.000	758.919.000
452	Serviços Urbanos	552.447.000	32.785.000	585.232.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	1.124.000	-	1.124.000
482	Habitação Urbana	-	60.027.000	60.027.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.911.000	26.701.000	28.612.000
542	Controle Ambiental	20.000	100.000	120.000
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.200.000	-	1.200.000
695	Turismo	66.418.000	195.080.000	261.498.000
812	Desporto Comunitário	2.625.000	1.196.000	3.821.000
843	Serviço da Dívida Interna	246.814.000	-	246.814.000
846	Outros Encargos Especiais	219.527.000	-	219.527.000
999	Reserva de Contingência	-	25.000.000	25.000.000
Total		6.740.284.000	1.290.686.000	8.030.970.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-FunçãoOrçamento Fiscal
Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	Ação Legislativa	183.270.000	85.000	183.355.000
121	Planejamento e Orçamento	-	1.811.000	1.811.000
122	Administração Geral	1.171.525.000	14.180.000	1.185.705.000
123	Administração Financeira	5.500.000	-	5.500.000
124	Controle Interno	19.543.000	200.000	19.743.000
126	Tecnologia da Informação	39.942.000	30.978.000	70.920.000
127	Ordenamento Territorial	-	502.000	502.000
128	Formação de Recursos Humanos	430.000	-	430.000
129	Administração de Receitas	-	20.539.000	20.539.000
130	Administração de Concessões	800.000	535.000	1.335.000
131	Comunicação Social	51.570.000	-	51.570.000
182	Defesa Civil	1.376.000	7.195.000	8.571.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	-	200.000	200.000
244	Assistência Comunitária	1.305.000	16.120.000	17.425.000
333	Empregabilidade	-	4.681.000	4.681.000
334	Fomento ao Trabalho	3.735.000	2.715.000	6.450.000
361	Ensino Fundamental	1.062.847.000	30.258.000	1.093.105.000
363	Ensino Profissional	150.000	-	150.000
365	Educação Infantil	320.877.000	36.805.000	357.682.000
366	Educação de Jovens e Adultos	2.290.000	-	2.290.000
368	Educação Básica	3.742.000	-	3.742.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	2.400.000	2.400.000
392	Difusão Cultural	573.000	6.712.000	7.285.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.558.000	420.000	6.978.000
451	Infra-Estrutura Urbana	72.973.000	685.946.000	758.919.000
452	Serviços Urbanos	552.447.000	32.785.000	585.232.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	1.124.000	-	1.124.000
482	Habitação Urbana	-	60.027.000	60.027.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.911.000	26.701.000	28.612.000
542	Controle Ambiental	20.000	100.000	120.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-Função

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.200.000	-	1.200.000
695	Turismo	66.418.000	195.080.000	261.498.000
812	Desporto Comunitário	2.625.000	1.196.000	3.821.000
843	Serviço da Dívida Interna	246.814.000	-	246.814.000
846	Outros Encargos Especiais	219.527.000	-	219.527.000
999	Reserva de Contingência	-	25.000.000	25.000.000
Total		4.041.092.000	1.203.171.000	5.244.263.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-Função

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
122	Administração Geral	1.008.676.000	-	1.008.676.000
126	Tecnologia da Informação	26.689.000	208.000	26.897.000
128	Formação de Recursos Humanos	92.000	-	92.000
131	Comunicação Social	1.161.000	-	1.161.000
241	Assistência ao Idoso	410.000	4.160.000	4.570.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência	562.000	1.663.000	2.225.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.642.000	24.028.000	35.670.000
244	Assistência Comunitária	81.998.000	32.399.000	114.397.000
272	Previdência do Regime Estatutário	620.374.000	-	620.374.000
301	Atenção Básica	82.742.000	7.714.000	90.456.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	834.037.000	16.733.000	850.770.000
303	Suporte Profilático e Terapêutico	20.810.000	-	20.810.000
304	Vigilância Sanitária	2.772.000	-	2.772.000
305	Vigilância Epidemiológica	4.486.000	-	4.486.000
306	Alimentação e Nutrição	2.500.000	610.000	3.110.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	140.000	-	140.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	101.000	-	101.000
Total		2.699.192.000	87.515.000	2.786.707.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Programa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0001	Combinado - Acesso e Qualidade na Educação	1.391.386.000	67.063.000	1.458.449.000
0002	Saúde ao Alcance de Todos	831.167.000	16.733.000	847.900.000
0003	Saúde - Prevenção e Bem Estar	27.165.000	7.714.000	34.879.000
0004	Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	91.431.000	68.588.000	160.019.000
0005	Esporte, Inclusão e Cidadania	2.625.000	2.296.000	4.921.000
0006	Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	9.935.000	8.404.000	18.339.000
0008	Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer	61.348.000	204.102.000	265.450.000
0009	Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível	1.310.000	376.292.000	377.602.000
0010	Espaço Urbano Estruturado e Sustentável	27.955.000	279.291.000	307.246.000
0011	Habitação e Inclusão Social	-	66.179.000	66.179.000
0012	Cidade Sustentável e Resiliente	2.194.000	62.224.000	64.418.000
0013	Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade	132.737.000	29.139.000	161.876.000
0014	Gestão Pública de Excelência	76.957.000	55.337.000	132.294.000
0015	Gestão Pública Responsável com Equilíbrio e Eficiência Fiscal	-	22.239.000	22.239.000
0016	Administração do Executivo Municipal	3.900.804.000	-	3.900.804.000
0017	Modernização Administrativa do Poder Legislativo	9.022.000	85.000	9.107.000
0018	Administração do Legislativo Municipal	174.248.000	-	174.248.000
9999	Reserva de Contingência	-	25.000.000	25.000.000
Total		6.740.284.000	1.290.686.000	8.030.970.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Programa

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Programa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0001	Combinado - Acesso e Qualidade na Educação	1.391.386.000	67.063.000	1.458.449.000
0002	Saúde ao Alcance de Todos	33.438.000	-	33.438.000
0004	Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	4.040.000	16.740.000	20.780.000
0005	Esporte, Inclusão e Cidadania	2.625.000	2.296.000	4.921.000
0006	Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	9.935.000	8.404.000	18.339.000
0008	Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer	61.348.000	204.102.000	265.450.000
0009	Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível	1.310.000	376.292.000	377.602.000
0010	Espaço Urbano Estruturado e Sustentável	27.955.000	279.291.000	307.246.000
0011	Habitação e Inclusão Social	-	66.179.000	66.179.000
0012	Cidade Sustentável e Resiliente	2.194.000	62.224.000	64.418.000
0013	Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade	132.737.000	29.139.000	161.876.000
0014	Gestão Pública de Excelência	53.292.000	44.117.000	97.409.000
0015	Gestão Pública Responsável com Equilíbrio e Eficiência Fiscal	-	22.239.000	22.239.000
0016	Administração do Executivo Municipal	2.137.562.000	-	2.137.562.000
0017	Modernização Administrativa do Poder Legislativo	9.022.000	85.000	9.107.000
0018	Administração do Legislativo Municipal	174.248.000	-	174.248.000
9999	Reserva de Contingência	-	25.000.000	25.000.000
Total		4.041.092.000	1.203.171.000	5.244.263.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Programa

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Programa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0002	Saúde ao Alcance de Todos	797.729.000	16.733.000	814.462.000
0003	Saúde - Prevenção e Bem Estar	27.165.000	7.714.000	34.879.000
0004	Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	87.391.000	51.848.000	139.239.000
0014	Gestão Pública de Excelência	23.665.000	11.220.000	34.885.000
0016	Administração do Executivo Municipal	1.763.242.000	-	1.763.242.000
Total		2.699.192.000	87.515.000	2.786.707.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Modalidade de Aplicação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Modalidade de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
22	Execução Orçamentária Delegada a União	-	1.528.000	1.528.000
50	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	66.702.000	18.077.000	84.779.000
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	20.000.000	1.174.000	21.174.000
80	Transferências ao Exterior	-	1.125.000	1.125.000
90	Aplicações Diretas	6.306.258.000	1.243.782.000	7.550.040.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	347.324.000	-	347.324.000
99	Reserva de Contingência	-	25.000.000	25.000.000
Total		6.740.284.000	1.290.686.000	8.030.970.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Modalidade de Aplicação

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Modalidade de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
22	Execução Orçamentária Delegada a União	-	1.528.000	1.528.000
50	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	42.572.000	9.788.000	52.360.000
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	20.000.000	1.174.000	21.174.000
80	Transferências ao Exterior	-	1.125.000	1.125.000
90	Aplicações Diretas	3.753.810.000	1.164.556.000	4.918.366.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	224.710.000	-	224.710.000
99	Reserva de Contingência	-	25.000.000	25.000.000
Total		4.041.092.000	1.203.171.000	5.244.263.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Modalidade de Aplicação

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00				
Código	Modalidade de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
50	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	24.130.000	8.289.000	32.419.000
90	Aplicações Diretas	2.552.448.000	79.226.000	2.631.674.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	122.614.000	-	122.614.000
Total		2.699.192.000	87.515.000	2.786.707.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00						
Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Bairro	Metas Fiscais	Metas Financeiras
12.128.0001.26220	Valorização dos Servidores da Educação Municipal	Servidor Atendido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	430.000
12.131.0001.24710	Informação, Educação e Comunicação Social em Educação	Divulgação das Ações de Educação Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.200.000
12.361.0001.103600	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino	Unidade Construída / Reconstruída	Unidade	Cajazeiras	2,00	15.370.000
				Valéria	1,00	7.685.000
12.361.0001.103800	Regularização de Fluxo	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	1.573,00	905.000
12.361.0001.103900	Sistemática de Avaliação Interna e Externa	Aluno Avaliado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.010.000
12.361.0001.104100	Desenvolvimento de Política de Educação Integral nas Unidades de Ensino	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	10.000,00	1.338.000
12.361.0001.116400	Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental	Sistema Estruturado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	2.450.000
12.361.0001.117800	Reforma e Adequação de Unidades de Ensino Fundamental	Unidade Recuperada	Unidade	Barra/Platina	1,00	375.000
				Itapui/Ipitanga	1,00	375.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	375.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	375.000
12.361.0001.232000	Aparelhamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Unidade de Ensino Atendida	Unidade	Inter-Regionais	349,00	4.570.000
12.361.0001.243400	Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Nº de Alunos Atendidos	Unidade	Inter-Regionais	117.590,00	72.940.000
12.365.0001.103900	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil	Centro Construído / Reconstruído	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	2,00	7.200.000
				Cidade Baixa	1,00	3.600.000
				Itapui/Ipitanga	2,00	7.200.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	3.600.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00						
Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Bairro	Metas Fiscais	Metas Financeiras
12.365.0001.117700	Reforma e Adequação de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	Unidade Recuperada	Unidade	Barra/Platina	1,00	1.600.000
12.365.0001.161900	Pê na Escola (Creche)	Nº de Alunos Matriculados	Unidade	Inter-Regionais	4.500,00	5.480.000
12.365.0001.161800	Pê na Escola (Pré-Escola)	Nº de Alunos Matriculados	Unidade	Inter-Regionais	1.500,00	4.520.000
12.365.0001.231300	Nossa Rede Educação Infantil - Sistema Estruturado EI	Aluno Atendido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.280.000
12.365.0001.231400	Fomento às Escolas Confeccionais, Comunitárias e Filantrópicas	Instituição Conviniada	Unidade	Inter-Regionais	125,00	36.060.000
12.365.0001.261700	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil (Creche)	Unidade Monitorada	Percentual	Inter-Regionais	100,00	5.760.000
12.365.0001.261800	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil (Pré-Escola)	Unidade Monitorada	Percentual	Inter-Regionais	100,00	6.060.000
12.365.0001.261900	Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche)	Nº de Alunos Atendidos	Unidade	Inter-Regionais	8.816,00	7.307.000
12.365.0001.262000	Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola)	Nº de Alunos Atendidos	Unidade	Inter-Regionais	117.334,00	11.980.000
12.365.0001.262600	Aparelhamento dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)	Unidade de Ensino Atendida	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	7,00	142.000
				Cajazeiras	12,00	246.000
				Centro/Brotas	7,00	148.000
				Cidade Baixa	6,00	123.000
				Itapui/Ipitanga	17,00	349.000
				Liberdade/São Caetano	8,00	164.000
				Subúrbio/Ilhas	9,00	185.000
12.365.0001.262800	Aparelhamento dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola)	Unidade de Ensino Atendida	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	2,00	80.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00						
Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Bairro	Metas Fiscais	Metas Financeiras
				Cajazeiras	6,00	227.000
				Centro/Brotas	4,00	151.000
				Cidade Baixa	3,00	113.000
				Itapui/Ipitanga	6,00	189.000
				Liberdade/São Caetano	5,00	227.000
				Subúrbio/Ilhas	8,00	303.000
12.366.0001.252000	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Atividade Mantida	Percentual	Inter-Regionais	100,00	2.290.000
12.368.0001.239700	Desenvolvimento da Educação Básica	Aluno Atendido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	3.742.000
Total do Programa:						222.429.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00						
Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Bairro	Metas Fiscais	Metas Financeiras
04.122.0002.263017	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEGOV	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	350.000
10.122.0002.263000	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMS	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	56.380.000
10.131.0002.232800	Informação e Comunicação Social em Saúde	Divulgação das Ações de Saúde Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100,00	650.000
10.302.0002.105000	Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família (Saúde + Família)	Unidade Construída e Implantada	Unidade	Barra/Platina	1,00	675.000
				Cabula/Tancredo Neves	2,00	694.000
				Cajazeiras	1,00	707.000
				Centro/Brotas	2,00	3.100.000
				Pau da Lima	3,00	2.712.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	2.931.000
10.302.0002.105200	Implantação e Implantação da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades de Acolhimento e Saúde na Rua	Rede Implementada	Percentual	Pau da Lima	100,00	400.000
10.302.0002.161000	Implantação e Operacionalização do Hospital Veterinário	Hospital Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	5.514.000
10.302.0002.232900	Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	492.715.000
10.302.0002.247200	Ampliação do Atendimento em Saúde Especializada	Atendimento Ampliado	Unidade	Barra/Platina	2,00	710.000
				Cabula/Tancredo Neves	1,00	360.000
				Centro/Brotas	1,00	355.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	355.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	355.000
10.302.0002.249400	Implantação da Rede de Urgência e Emergência	Atendimentos Realizados	Percentual	Inter-Regionais	100,00	240.887.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00						
Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Bairro	Metas Fiscais	Metas Financeiras
10.305.0002.233000	Implantação da Rede Especializada em Saúde Bucal	Rede Implementada	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.943.000
04.122.0002.263001	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEMGE	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	200.000
12.122.0002.263003	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FME	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	3.128.000
15.122.0002.263005	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEMOP	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	30.000
06.122.0002.263009	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - GCM	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	20.000
08.122.0002.263002	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMAS	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	3.839.000
26.122.0002.263010	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEMOB	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	100.000
26.122.0002.263019	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMMU	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	20.000.000
13.122.0002.263020	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FGM	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	7.910.000
23.122.0002.263018	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SALTUR	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	2.000.000
24.122.0002.263013	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SECCOM	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	100.000
08.122.0002.263004	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SPIAJ	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	80.000
23.122.0002.263015	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEDUR	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	500.000
Total do Programa:						847.900.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Em R\$ 1,00						
Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Bairro	Metas Fiscais	Metas Financeiras
10.301.0003.116700	Reorganização da Rede Básica de Saúde para a Atenção Materno e Infantil	Rede Reorganizada	Percentual	Barra/Platina	100,00	429.000
				Inter-Regionais	100,00	4.290.000
				Pau da Lima	100,00	1.500.000
				Subúrbio/Ilhas	100,00	1.495.000
10.303.0003.233800	Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica	Ação Implementada	Percentual	Inter-Regionais	100,00	20.810.000
10.304.0003.233100	Promoção das Ações de Vigilância Sanitária	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.674.000
10.304.0003.233300	Promoção das Ações de Vigilância Ambiental	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,00	200.000
10.304.0003.233400	Promoção das Ações de Controle de Zoonoses	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,00	898.000
10.305.0003.233200	Promoção das Ações de Controle e Vigilância Epidemiológica	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.100.000
10.305.0003.233500	Promoção das Ações de Imunização	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,00	2.006.000
10.305.0003.233600	Promoção das Ações de Controle das DST/AIDS	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,00	337.000
10.331.0003.233700	Promoção das Ações de Saúde do Trabalhador	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,00	140.000
Total do Programa:						34.679.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
08.306.0004.135700	Implantação de Restaurante Popular Municipal	Restaurante Implantado	Unidade	Cajazeiras	1,00	610.000
08.422.0004.280707	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMPRE	Plano Elaborado / Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	21.000
14.244.0004.159200	Acolhimento Transição e Acompanhamento Psicossocial	Pessoa Atendida	Unidade	Inter-Regionais	200,00	3.650.000
08.131.0004.241300	Informação, Educação e Comunicação Social	Divulgação das Ações de Assistência Social Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	50,00	6.000
08.241.0004.109800	Realização de Ações voltadas para Pessoa Idosa	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	250,00	540.000
08.242.0004.141000	Implantação de Residência Inclusiva para Pessoa com Deficiência	Residência Implantada	Percentual	Subúrbio/Ilhas	100,00	1.643.000
08.242.0004.241300	Operacionalização de Residência Inclusiva para Pessoa com Deficiência	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	85.000
08.243.0004.249800	Implementação das Ações Estratégicas de Eradicação do Trabalho Infantil	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	200.000
08.243.0004.258400	Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes	Entidade Apoiada	Unidade	Inter-Regionais	10,00	6.770.000
08.244.0004.109300	Sistematização, Controle e Divulgação dos Serviços Oferecidos na Rede SUAS	Serviços Oferecidos	Percentual	Inter-Regionais	100,00	465.000
08.244.0004.109500	Ampliação do Acesso da População em Situação de Vulnerabilidade aos Serviços Sociais	Atendimentos Realizados	Unidade	Inter-Regionais	300.000,00	6.190.000
08.244.0004.109800	Ampliação da Capacidade de Atendimento da Pessoa em Situação de Rua pela Média e Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Unidade	Inter-Regionais	800,00	625.000
08.244.0004.110200	Implantação de Novas Unidades de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família	Unidade Implantada	Unidade	Cidade Baixa	1,00	250.000
				Pau da Lima	1,00	250.000
				Centro/Brotas	1,00	1.817.000
				Cajazeiras	1,00	1.817.000
				Centro/Brotas	1,00	1.817.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Liberdade/São Caetano	1,00	1.820.000
				Subúrbio/Ilhas	2,00	2.184.000
08.244.0004.163400	Dinamização do Projeto Sempre Melhor	Unidade Recuperada	Unidade	Inter-Regionais	30,00	4.000.000
08.244.0004.241100	Implementação do Programa Bolsa Família	Atendimentos Realizados	Unidade	Inter-Regionais	5.500,00	530.000
08.244.0004.241400	Capacitação Técnica de Profissionais que atuam no CADÚNICO e Programa Bolsa Família	Profissional Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	65,00	26.000
08.244.0004.241600	Operacionalização dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	7.930.000
08.244.0004.241700	Concessão de Ofertas de Benefícios Eventuais e Assistências	Beneficiário Atendido	Unidade	Inter-Regionais	18.000,00	27.917.000
08.244.0004.242000	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social	Profissionais Capacitados	Unidade	Inter-Regionais	10,00	40.000
08.244.0004.242200	Operacionalização das Unidades de Acolhimento para População de Rua	Centro Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	860.000
08.244.0004.242400	Realização de Ações de Assistência Social nos Eventos e Festas Populares	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	5,00	400.000
08.244.0004.242700	Ampliação de Serviços Socioassistenciais	Centros Implantados	Unidade	Inter-Regionais	2,00	6.680.000
08.244.0004.247800	Realização do Benefício de Prestação Continuada na Escola	BPC Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	172.000
08.244.0004.249700	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	4.828.000
08.244.0004.249900	Implementação do Programa ACESSUAS Trabalho	Cidadão Assistido	Unidade	Inter-Regionais	2.100,00	213.000
08.244.0004.258800	Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com Deficiência, Adultos e Famílias	Entidade Apoiada	Unidade	Inter-Regionais	10,00	10.340.000
08.241.0004.136500	Implantação e Ampliação da Casa da Sabedoria	Casa da Sabedoria Implantada e Ampliada	Unidade	Cajazeiras	1,00	905.000
				Itapuã/Ipitanga	1,00	905.000
				Pau da Lima	1,00	905.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
08.241.0004.216800	Operacionalização do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	Fundo Mantido	Percentual	Subúrbio/Ilhas	1,00	905.000
08.242.0004.114100	Melhoria das Condições de Acessibilidade em Equipamentos Públicos	Acessibilidade em Equipamento Público Monitorada	Unidade	Inter-Regionais	30,00	20.000
08.242.0004.246900	Capacitação para o Gestão Inclusiva	Pessoal Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	100,00	30.000
08.242.0004.258800	Implantação e Operacionalização da Central de Libras	Atividade Mantida	Percentual	Inter-Regionais	100,00	347.000
13.422.0004.280702	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da FGM	Plano Elaborado / Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	40.000
08.243.0004.134300	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	500,00	50.000
08.243.0004.134400	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Criança Assistida	Unidade	Inter-Regionais	33.000,00	20.000.000
08.243.0004.149500	Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares	Sede dos Conselhos Tutelares Requalificada	Unidade	Barra/Platina	3,00	186.000
				Centro/Brotas	1,00	63.000
				Cidade Baixa	1,00	63.000
				Itapuã/Ipitanga	2,00	125.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	63.000
14.243.0004.105600	Ampliação do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	1.500,00	200.000
14.244.0004.105700	Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscrições no Bolsa Família	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	1.000,00	1.500.000
14.244.0004.134200	Implantação de Centros de Referência de Atenção à Mulher	Centro Implantados	Unidade	Barra/Platina	1,00	10.200.000
				Cajazeiras	1,00	770.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
14.244.0004.215700	Ampliação do Atendimento à Mulher Vítima de Violência - Mulheres no CRAM	Mulher Atendida	Unidade	Inter-Regionais	400,00	500.000
14.363.0004.245900	Capacitação e Profissionalização de Jovens e Adolescentes	Jovens e Adolescentes Qualificados/Profissionalizados	Unidade	Inter-Regionais	100,00	150.000
14.422.0004.235100	Capacitação de Educadores para Enfrentamento à Discriminação e Violência Contra a Mulher	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	1,00	100.000
14.422.0004.260100	Capacitação das Mulheres para Enfrentamento do Mercado de Trabalho	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	12,00	500.000
14.422.0004.260200	Promoção de Ações de Fortalecimento à Cidadania	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	97,00	1.210.000
14.422.0004.260700	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SPJM	Plano Elaborado / Implementado	Percentual	Inter-Regionais	70,00	20.000
08.243.0004.103300	Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	2.450,00	1.315.000
08.243.0004.103400	Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares no Contra-Turno Escolar	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	2.400,00	180.000
08.243.0004.100100	Reforma, Instalação e Revitalização de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças	Centro Reformado e Equipado	Unidade	Centro/Brotas	1,00	848.000
08.243.0004.100200	Implantação de Novos Centros de Convivência e de Unidade de Abrigamento para Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Centro Reformado e Equipado	Unidade	Barra/Platina	1,00	115.000
08.243.0004.100300	Reforma, Instalação e Revitalização das Unidades de Abrigamento para Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Reformada	Unidade	Centro/Brotas	1,00	340.000
				Itapuã/Ipitanga	2,00	680.000
08.243.0004.230300	Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens	Profissional Capacitado	Unidade	Centro/Brotas	23,00	10.000
08.243.0004.247300	Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes e Familiares da FCM	Jovens Aprendizes e Familiares Capacitados	Unidade	Centro/Brotas	30,00	10.000
27.422.0004.260701	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMDEC	Plano Elaborado / Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	20.000
16.422.0004.260703	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SENFRA	Plano Elaborado / Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	30.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Total do Programa: 146.472.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
27.812.0005.104201	Implantação e Implementação de Programas de Atividades	Programa Implantado e Implementado	Unidade	Barra/Platina	3,00	4.000
				Cabula/Tancredo Neves	3,00	4.000
				Cajazeiras	3,00	3.000
				Centro/Brotas	3,00	4.000
				Cidade Baixa	3,00	3.000
				Itapuã/Ipitanga	3,00	4.000
				Liberdade/São Caetano	3,00	3.000
				Pau da Lima	3,00	3.000
				Subúrbio/Ilhas	3,00	4.000
				Valéria	3,00	3.000
27.812.0005.104301	Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Unidade	Barra/Platina	22,00	6.000
				Cabula/Tancredo Neves	22,00	6.000
				Cajazeiras	22,00	6.000
				Centro/Brotas	25,00	6.000
				Cidade Baixa	22,00	6.000
				Itapuã/Ipitanga	22,00	6.000
				Liberdade/São Caetano	22,00	6.000
				Pau da Lima	22,00	6.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
27.812.0005.104401	Dinamização e Fomento ao Esporte nas Comunidades	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Subúrbio/Ilhas	25,00	6.000
				Valéria	22,00	6.000
				Barra/Platina	11.700,00	8.000
				Cabula/Tancredo Neves	11.700,00	8.000
				Cajazeiras	11.700,00	8.000
				Centro/Brotas	11.700,00	8.000
				Cidade Baixa	11.700,00	8.000
				Itapuã/Ipitanga	11.700,00	8.000
				Liberdade/São Caetano	11.700,00	8.000
				Pau da Lima	11.700,00	8.000
				Subúrbio/Ilhas	11.700,00	8.000
				Valéria	11.700,00	8.000
27.812.0005.104501	Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Requalificado	Unidade	Barra/Platina	10,00	20.000
				Cabula/Tancredo Neves	10,00	20.000
				Cajazeiras	10,00	20.000
				Centro/Brotas	10,00	20.000
				Cidade Baixa	10,00	20.000
				Itapuã/Ipitanga	10,00	20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
27.812.0005.104701	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	Equipamento Construído	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1,00	53.000
				Itapuã/Ipitanga	3,00	183.000
				Liberdade/São Caetano	2,00	92.000
				Pau da Lima	1,00	260.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	263.000
27.812.0005.216201	Apoio à Atletas e Delegações Representativas	Atleta Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	50,00	25.000
27.812.0005.263101	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Mantido	Percentual	Barra/Platina	100,00	500.000
				Itapuã/Ipitanga	100,00	600.000
				Pau da Lima	100,00	900.000
				Subúrbio/Ilhas	100,00	400.000
				Valéria	100,00	200.000
27.895.0005.101800	Salvador Cidade que Corre	Evento Realizado	Unidade	Barra/Platina	3,00	800.000
				Centro/Brotas	1,00	150.000
				Itapuã/Ipitanga	1,00	150.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
04.123.0006.246300	Provisão para Parcerias Público - Privadas	Parcerias Público - Privadas Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	5,00	2.000.000
04.123.0006.246200	Gestão Financeira das Parcerias Público - Privadas	Gestão Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100,00	3.000.000
04.126.0006.117301	Implantação do Polo de Capacitação para Setor de Teletendimento - Salvador Negócios	Pessoas Capacitadas	Unidade	Inter-Regionais	1.000,00	30.000
04.130.0006.112201	Estudo Elaborado	Estudo Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	2,00	385.000
04.130.0006.117501	Fomento a Atracção de Investimento Privados para Aceleração da Economia Local - SSA	Captação de Recursos	Milhar			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Programa	Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas	
						Físicas	Financeiras
0006 - Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	11.334.0006.104801	Incentivo ao Empreendedorismo	Empreendedor Beneficiado	Unidade	Barra/Plúvia	600,00	55.000
					Cabula/Tancredo Neves	600,00	55.000
					Cajazeiras	600,00	55.000
					Centro/Brotas	600,00	115.000
					Cidade Baixa	600,00	55.000
					Itapuá/Ipitanga	600,00	55.000
					Liberdade/São Caetano	600,00	55.000
					Pau da Lima	600,00	55.000
					Subúrbio/Ilhas	600,00	55.000
					Valéria	600,00	55.000
11.334.0006.104901		Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	Trabalhador Qualificado	Unidade	Barra/Plúvia	300,00	75.000
					Cabula/Tancredo Neves	300,00	75.000
					Cajazeiras	300,00	75.000
					Centro/Brotas	1.300,00	405.000
					Cidade Baixa	300,00	75.000
					Itapuá/Ipitanga	300,00	75.000
					Liberdade/São Caetano	300,00	75.000
					Pau da Lima	300,00	75.000
					Subúrbio/Ilhas	300,00	75.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Programa	Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas	
						Físicas	Financeiras
0006 - Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	11.334.0006.132301	Implantação e Implementação dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra	Serviço Implantado e Implementado	Percentual	Centro/Brotas	300,00	75.000
	11.334.0006.232402	Operacionalização dos Postos de Intermediação de Mão de Obra - SIMM	Trabalhador Beneficiado	Unidade	Barra/Plúvia	2.500,00	180.000
					Cabula/Tancredo Neves	2.500,00	180.000
					Cajazeiras	2.500,00	180.000
					Centro/Brotas	27.500,00	2.065.000
					Cidade Baixa	2.500,00	180.000
					Itapuá/Ipitanga	2.500,00	180.000
					Liberdade/São Caetano	2.500,00	180.000
					Pau da Lima	2.500,00	180.000
					Subúrbio/Ilhas	2.500,00	180.000
					Valéria	2.500,00	180.000
11.334.0006.232501		Operacionalização dos Postos do Centro Empreendedor - CEM	Empreendedor Beneficiado	Unidade	Barra/Plúvia	350,00	4.000
					Cabula/Tancredo Neves	350,00	4.000
					Cajazeiras	350,00	4.000
					Centro/Brotas	3.850,00	14.000
					Cidade Baixa	350,00	4.000
					Itapuá/Ipitanga	350,00	4.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Programa	Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas	
						Físicas	Financeiras
0006 - Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	04.122.0006.112900	Reestruturação de Sistemas de Licenciamento - Portal Simplifica	Ações de Reestruturação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	45,00	72.000
	04.126.0006.113100	Implantação de Sistemas de Fiscalização e Monitoramento de Empreendimento Licenciado - Salvador Simplifica	Sistema de Fiscalização e Monitoramento Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.030.000
	04.126.0006.144800	Criação de Sistema de Fiscalização da Publicidade em Áreas Públicas e Privadas - Simplifica Salvador	Fiscalizações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	45.000,00	351.000
	23.572.0006.247401	Operacionalização de Hub de Tecnologia para Desenvolvimento de Startups em Salvador - Salvador Inteligente	Posto de Trabalho Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.200.000
Total do Programa:							18.339.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Programa	Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas	
						Físicas	Financeiras
0008 - Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer	23.131.0008.240300	Informação, Educação e Relações Sociais do Turismo	Ação Implementada	Percentual	Inter-Regionais	100,00	360.000
	23.334.0008.140100	Pelaquinha Dia e Noite	Programação Implementada	Unidade	Centro/Brotas	8,00	1.010.000
	23.695.0008.109900	Implantação e Recuperação de Equipamentos e Infraestrutura Turística	Equipamento Implantado e Recuperado	Unidade	Centro/Brotas	1,00	465.000
					Cidade Baixa	2,00	57.667.000
					Inter-Regionais	7,00	107.611.000
	23.695.0008.110200	Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR	Infraestrutura e Qualificação Turística Executada	Unidade	Inter-Regionais	2,00	9.790.000
	23.695.0008.117900	Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Ações Implementadas	Unidade	Inter-Regionais	7,00	5.135.000
	23.695.0008.129700	Fortalecimento Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Ações Implementadas	Unidade	Inter-Regionais	100,00	10.485.000
	23.695.0008.129800	Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR	Gestão Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100,00	362.000
	23.695.0008.140000	Desenvolvimento de Produtos Turísticos de Segmentos Potenciais	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	Centro/Brotas	1,00	105.000
					Cidade Baixa	1,00	105.000
	23.695.0008.140200	Núcleo de Inteligência de Mercado Turístico e Cultural	Núcleo Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	552.000
	23.695.0008.216100	Melhoria da Sinalização Turística	Placa Instalada	Unidade	Inter-Regionais	500,00	2.026.000
	23.695.0008.239900	Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	4,00	13.765.000
	23.695.0008.240400	Gestão do Programa de Requalificação da Infraestrutura Turística	Gestão Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100,00	362.000
	13.391.0008.108000	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Atividades Desenvolvidas	Unidade	Centro/Brotas	34,00	700.000
	13.391.0008.113200	Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais	Monumentos e Espaços Públicos Recuperados e Requalificados	Unidade	Barra/Plúvia	3,00	251.000
					Centro/Brotas	10,00	884.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Programa	Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas	
						Físicas	Financeiras
0008 - Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer	13.392.0008.107600	Fomento à Produção Artística e Cultural	Ação Realizada	Unidade	Cidade Baixa	2,00	167.000
					Itapuá/Ipitanga	2,00	167.000
					Liberdade/São Caetano	3,00	251.000
					Barra/Plúvia	12,00	358.000
					Cabula/Tancredo Neves	6,00	178.000
					Cajazeiras	7,00	208.000
					Centro/Brotas	21,00	634.000
					Cidade Baixa	10,00	297.000
					Itapuá/Ipitanga	12,00	357.000
					Liberdade/São Caetano	8,00	238.000
					Pau da Lima	7,00	208.000
					Subúrbio/Ilhas	15,00	446.000
					Valéria	3,00	88.000
13.392.0008.107700		Atração à Produção Cinematográfica em Salvador	Produção Realizada	Unidade	Centro/Brotas	8,00	800.000
13.392.0008.107800		Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	Atividades Desenvolvidas	Unidade	Barra/Plúvia	40,00	300.000
					Cajazeiras	40,00	300.000
					Centro/Brotas	40,00	300.000
					Inter-Regionais	15,00	200.000
					Pau da Lima	40,00	300.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Programa	Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas	
						Físicas	Financeiras
0008 - Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer	13.392.0008.107900	Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Letura	Atividades Desenvolvidas	Unidade	Subúrbio/Ilhas	40,00	300.000
					Valéria	40,00	300.000
					Barra/Plúvia	2,00	22.000
					Cabula/Tancredo Neves	2,00	22.000
					Cajazeiras	2,00	22.000
					Centro/Brotas	4,00	46.000
					Cidade Baixa	5,00	100.000
					Itapuá/Ipitanga	2,00	22.000
					Liberdade/São Caetano	5,00	100.000
					Pau da Lima	2,00	22.000
					Subúrbio/Ilhas	2,00	22.000
					Valéria	2,00	22.000
13.392.0008.136400		Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais	Equipamento Implantado e Requalificado	Unidade	Cidade Baixa	1,00	250.000
					Liberdade/São Caetano	1,00	250.000
23.695.0008.101600		Fomento a Parcerias para Eventos Especiais	Parcerias Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	15,00	865.000
23.695.0008.101700		Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	Inter-Regionais	80,00	1.200.000
23.695.0008.230600		Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	Inter-Regionais	12,00	44.835.000
Total do Programa:							265.490.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Programa	Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas	
						Físicas	Financeiras
0009 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível	26.451.0009.101200	Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados	Corredor Implantado	Quilômetro	Barra/Plúvia	2,00	57.961.000
					Centro/Brotas	5,00	135.244.000
	26.126.0009.101301	Implantação e Implementação de Sistemas de Informação e Gerenciamento em Transporte	Sistemas Implantados	Percentual	Inter-Regionais	20,00	200.000
	26.451.0009.101101	Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana	Projeto Desenvolvido e Implementado	Unidade	Inter-Regionais	2,00	8.790.000
	26.451.0009.101402	Implantação e Requalificação de Equipamentos Públicos de Transporte	Equipamento Implantado	Unidade	Barra/Plúvia	20,00	425.000
					Cabula/Tancredo Neves	20,00	285.000
					Cajazeiras	20,00	285.000
					Centro/Brotas	20,00	285.000
					Cidade Baixa	20,00	285.000
					Itapuá/Ipitanga	20,00	285.000
					Liberdade/São Caetano	20,00	285.000
					Pau da Lima	20,00	285.000
					Subúrbio/Ilhas	20,00	285.000
					Valéria	20,00	285.000
26.451.0009.162900		Fomento de Ações para Melhoria da Mobilidade Urbana	Ações Implementadas	Unidade	Barra/Plúvia	1,00	139.000
					Cabula/Tancredo Neves	1,00	139.000
					Cajazeiras	1,00	140.000
					Centro/Brotas	1,00	139.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Programa	Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas	
						Físicas	Financeiras
0009 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível					Cidade Baixa	1,00	140.000
					Itapuá/Ipitanga	1,00	139.000
					Liberdade/São Caetano	1,00	139.000
					Pau da Lima	1,00	139.000
					Subúrbio/Ilhas	1,00	140.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
Programa 0009 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível						
15.451.0009.262300	Gestão do Sistema de Estacionamentos Rotativos Fechados e Zona Azul	Estacionamentos Rotativos e Zona Azul Geridos	Porcentual	Inter-Regionais	100,00	70.000
15.451.0009.110900	Reapimentação de Vias	Vias Reapimentadas	Quilômetro	Barra/Plúvia Cabula/Tancredo Neves Cajazeiras Centro/Brotas Cidade Baixa Itapuá/Ipitanga Liberdade/São Caetano Pau da Lima Subúrbio/Ilhas Valéria	7,00 10,00 12,00 7,00 7,00 6,00 10,00 10,00 16,00 7,00	2.184.000 2.808.000 3.744.000 2.184.000 2.184.000 1.872.000 3.120.000 3.120.000 4.600.000 2.184.000
15.451.0009.113400	Implantação da Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Unidade	Barra/Plúvia Cabula/Tancredo Neves Cajazeiras Cidade Baixa Itapuá/Ipitanga Liberdade/São Caetano Pau da Lima	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 3,00	9.480.000 9.480.000 9.480.000 9.480.000 9.480.000 9.480.000 28.434.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
Programa 0009 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível						
				Subúrbio/Ilhas	2,00	18.960.000
				Valéria	1,00	9.480.000
Total do Programa:						377.602.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
Programa 0010 - Espaço Urbano Estruturado e Sustentável						
15.452.0010.111200	Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais	Equipamentos Públicos Construídos e Reformados	Unidade	Cajazeiras Centro/Brotas Cidade Baixa Itapuá/Ipitanga Liberdade/São Caetano Pau da Lima	2,00 1,00 3,00 2,00 2,00 1,00	2.070.000 100.000 300.000 200.000 400.000 100.000
15.451.0010.110900	Requalificação de Escadarias	Escadarias Requalificadas	Metro	Barra/Plúvia Cabula/Tancredo Neves Cajazeiras Centro/Brotas Cidade Baixa Itapuá/Ipitanga Liberdade/São Caetano Pau da Lima Subúrbio/Ilhas Valéria	300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00	256.000 257.000 257.000 257.000 256.000 257.000 257.000 257.000 257.000 256.000
15.451.0010.114000	Requalificação de Praças Públicas	Praças Públicas Requalificadas	Metro Quadrado	Cajazeiras	1.500,00	530.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
Programa 0010 - Espaço Urbano Estruturado e Sustentável						
15.451.0010.144600	Requalificação e Conservação das Edificações Públicas	Edificações Públicas Requalificadas e Conservadas	Unidade	Barra/Plúvia Cabula/Tancredo Neves Cajazeiras Centro/Brotas Cidade Baixa Itapuá/Ipitanga Liberdade/São Caetano Pau da Lima Subúrbio/Ilhas Valéria	1,00 1,00 3,00 1,00 3,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00	118.000 118.000 354.000 236.000 354.000 118.000 118.000 118.000 118.000 118.000
15.451.0010.211000	Podas de Árvores	Árvore Podada	Unidade	Barra/Plúvia Cabula/Tancredo Neves Cajazeiras Centro/Brotas Cidade Baixa Itapuá/Ipitanga Liberdade/São Caetano Pau da Lima	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	944.000 944.000 944.000 944.000 944.000 944.000 944.000 944.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
Programa 0010 - Espaço Urbano Estruturado e Sustentável						
15.451.0010.214900	Conservação do Sistema de Microdrenagem	Microdrenagem Conservada	Metro	Subúrbio/Ilhas Valéria Barra/Plúvia Cabula/Tancredo Neves Cajazeiras Centro/Brotas Cidade Baixa Itapuá/Ipitanga Liberdade/São Caetano Pau da Lima Subúrbio/Ilhas Valéria	5.000,00 5.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	944.000 944.000 1.459.000 1.459.000 1.459.000 1.459.000 1.459.000 1.459.000 1.459.000 1.459.000 1.459.000 1.458.000
22.451.0010.240800	Manufatura de Produtos para Comercialização e para Suporte a Projetos da Prefeitura - Peças Metálicas	Peças Produzidas	Tonelada	Barra/Plúvia Cabula/Tancredo Neves Cajazeiras Centro/Brotas Cidade Baixa Itapuá/Ipitanga	4,00 4,00 3,00 5,00 3,00 4,00	62.000 57.000 46.000 72.000 41.000 57.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
Programa 0010 - Espaço Urbano Estruturado e Sustentável						
22.451.0010.243700	Implementação de Obras e Serviços em Espaços e Equipamentos Públicos	Espaços e Equipamentos Implementados	Metro Quadrado	Liberdade/São Caetano Pau da Lima Subúrbio/Ilhas Valéria Barra/Plúvia Cabula/Tancredo Neves Cajazeiras Centro/Brotas Cidade Baixa Itapuá/Ipitanga Liberdade/São Caetano Pau da Lima Subúrbio/Ilhas Valéria	5,00 3,00 3,00 1,00 1.800,00 1.650,00 1.350,00 2.100,00 1.200,00 1.650,00 2.100,00 1.350,00 1.350,00 450,00	72.000 46.000 46.000 15.000 369.000 329.000 269.000 419.000 239.000 329.000 419.000 270.000 269.000 90.000
22.451.0010.245300	Manufatura de Produtos para Comercialização e para Suporte a Projetos da Prefeitura - Argamassa e Concreto	Peças Produzidas	Metro Cúbico	Barra/Plúvia Cabula/Tancredo Neves Cajazeiras Centro/Brotas Valéria	120,00 110,00 90,00 38,00 140,00	60.000 46.000 38.000 59.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
Programa 0010 - Espaço Urbano Estruturado e Sustentável						
23.451.0010.143901	Construção e Requalificação de Passarelas	Passarelas Construídas e Requalificadas	Metro Quadrado	Centro/Brotas	780,00	517.000
23.451.0010.145100	Construção e Requalificação de Equipamentos Urbanos	Equipamento Urbano Construído e Requalificado	Metro Quadrado	Barra/Plúvia Cabula/Tancredo Neves Cajazeiras Centro/Brotas Cidade Baixa Itapuá/Ipitanga Liberdade/São Caetano Pau da Lima Subúrbio/Ilhas Valéria	5.400,00 4.950,00 4.050,00 6.300,00 3.600,00 4.950,00 6.300,00 4.050,00 4.050,00 1.350,00	150.000 137.000 112.000 174.000 100.000 137.000 174.000 112.000 112.000 37.000
15.451.0010.147800	Requalificação de Calçadas Públicas	Passeio Recuperado	Quilômetro	Inter-Regionais	10,00	1.129.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
Programa 0010 - Espaço Urbano Estruturado e Sustentável						
15.451.0010.102600	Elaboração de Projetos Urbanísticos da Oita e de Áreas Estratégicas de Salvador	Projeto Elaborado	Unidade	Cidade Baixa Itapuá/Ipitanga Subúrbio/Ilhas	2,00 2,00 2,00	480.000 1.220.000 321.000
15.451.0010.160300	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	Projeto Elaborado	Unidade	Cabula/Tancredo Neves Centro/Brotas Cidade Baixa Liberdade/São Caetano Pau da Lima Subúrbio/Ilhas	3,00 5,00 3,00 3,00 1,00 5,00	1.340.000 1.479.000 850.000 380.000 299.000 1.800.000
15.451.0010.113700	Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dené	Projeto Implantado	Porcentual	Subúrbio/Ilhas	50,00	146.604.000
15.451.0010.145600	Implementação do Plano de Saneamento Básico	Plano Implementado	Porcentual	Inter-Regionais	100,00	2.666.000
15.451.0010.145700	Saneamento para Todos	Programa Implantado	Porcentual	Inter-Regionais	100,00	10.000
15.451.0010.110700	Requalificação de Espaços Públicos	Espaço Requalificado	Unidade	Centro/Brotas	1,00	28.000.000
15.451.0010.110800	Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas	Área Requalificada	Unidade	Centro/Brotas	1,00	1.000.000
15.451.0010.111700	Obras de Requalificação da Oria Marítima	Oria Requalificada	Quilômetro	Barra/Plúvia Itapuá/Ipitanga	0,70 0,70	16.250.000 16.250.000
15.451.0010.113300	Requalificação do Sistema de Macro e Microdrenagem	Sistema de Drenagem Requalificado	Quilômetro	Barra/Plúvia Cabula/Tancredo Neves	1,00 2,00	1.253.000 2.706.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
Programa 0010 - Espaço Urbano Estruturado e Sustentável						
				Cajazeiras	1,00	1.253.000
				Centro/Brotas	1,00	1.253.000
				Cidade Baixa	1,00	1.253.000
				Itapuã/Ipitanga	1,00	1.253.000
				Liberdade/São Caetano	2,00	2.706.000
				Pau da Lima	3,00	4.153.000
				Subúrbio/Ilhas	3,00	4.154.000
				Valéria	1,00	1.253.000
15.451.0010.113500	Construção e Recuperação de Prédios e Equipamentos Públicos	Prédio Construído e Recuperado	Unidade	Centro/Brotas	1,00	10.000.000
15.451.0010.143000	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	5,00	2.500.000
15.451.0010.143200	Requalificação Completa com Drenagem	Vias Requalificadas	Quilômetro	Barra/Platiba	1,00	132.000
				Cabula/Tancredo Neves	3,00	440.000
				Cajazeiras	1,00	132.000
				Centro/Brotas	1,00	132.000
				Cidade Baixa	1,00	132.000
				Itapuã/Ipitanga	1,00	132.000
				Liberdade/São Caetano	2,00	289.000
				Pau da Lima	2,00	289.000
				Subúrbio/Ilhas	3,00	440.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
Programa 0010 - Espaço Urbano Estruturado e Sustentável						
				Valéria	1,00	132.000
15.451.0010.148200	Construção e Recuperação de Obra de Arte	Obras Cíveis Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	8,00	13.000.000
				Valéria	1,00	427.000

Total do Programa: 397.246.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
Programa 0011 - Habitação e Inclusão Social						
15.127.0011.112500	Regularização Fundiária em Ocupação de Áreas Privadas	Títulos Mobiliários Emitidos	Unidade	Inter-Regionais	1.500,00	502.000
15.451.0011.145400	Indenização e Desapropriação de Imóveis	Imóveis Indenizados e Desapropriados	Unidade	Inter-Regionais	40,00	5.650.000
16.482.0011.113600	Viaabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	Itapuã/Ipitanga	1.887,00	7.299.000
				Subúrbio/Ilhas	281,00	1.090.000
16.482.0011.113800	Urbanização - Programas de Melhorias Habitacionais	Unidade Habitacional Melhorada	Unidade	Barra/Platiba	1.000,00	2.100.000
				Cabula/Tancredo Neves	1.443,00	3.031.000
				Cajazeiras	1.667,00	3.501.000
				Centro/Brotas	611,00	1.283.000
				Cidade Baixa	1.000,00	2.100.000
				Itapuã/Ipitanga	1.000,00	2.098.000
				Liberdade/São Caetano	1.667,00	3.501.000
				Pau da Lima	1.667,00	3.501.000
				Subúrbio/Ilhas	2.668,00	5.603.000
				Valéria	611,00	1.284.000
16.482.0011.113900	Casa Legal - Regularização Fundiária	Habitacões Regularizadas	Unidade	Inter-Regionais	15.000,00	9.170.000
16.482.0011.145500	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	3,00	4.400.000
16.482.0011.145800	Implantação do Fundo de Habitação	Fundo Municipal Implantado	Percentual	Inter-Regionais	10,00	10.000
15.482.0011.143100	Implantação de Unidades Habitacionais	Habitacões Construídas	Unidade	Pau da Lima	120,00	10.056.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Total do Programa: 66.179.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

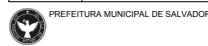
Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
Programa 0012 - Cidade Sustentável e Resiliente						
18.541.0012.106000	Plantio de Árvores	Árvores Plantadas	Unidade	Barra/Platiba	1.500,00	75.000
				Cabula/Tancredo Neves	1.500,00	75.000
				Cajazeiras	1.500,00	75.000
				Centro/Brotas	1.500,00	75.000
				Cidade Baixa	1.500,00	75.000
				Itapuã/Ipitanga	1.500,00	75.000
				Liberdade/São Caetano	1.500,00	75.000
				Pau da Lima	1.500,00	75.000
				Subúrbio/Ilhas	1.500,00	75.000
				Valéria	1.500,00	75.000
18.541.0012.106100	Implantação e Requalificação de Parques Municipais	Parques Implantados e Requalificados	Unidade	Barra/Platiba	2,00	1.588.000
				Itapuã/Ipitanga	2,00	3.500.000
				Subúrbio/Ilhas	2,00	2.600.000
18.541.0012.115400	Elaboração e Gestão do Plano de Resiliência de Salvador	Plano Elaborado / Implementado	Percentual	Inter-Regionais	10,00	2.200.000
18.541.0012.135000	Tratamento Paisagístico no Município de Salvador	Paisagismo Realizado	Metro Quadrado	Barra/Platiba	25.000,00	1.250.000
				Cabula/Tancredo Neves	25.000,00	1.250.000
				Cajazeiras	25.000,00	1.250.000
				Centro/Brotas	25.000,00	1.250.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
Programa 0012 - Cidade Sustentável e Resiliente						
				Cidade Baixa	25.000,00	1.250.000
				Itapuã/Ipitanga	25.000,00	1.250.000
				Liberdade/São Caetano	25.000,00	1.250.000
				Pau da Lima	25.000,00	1.250.000
				Subúrbio/Ilhas	25.000,00	1.250.000
				Valéria	25.000,00	1.250.000
18.541.0012.135500	Elaboração do Plano Municipal de Combate aos Efeitos das Mudanças Climáticas	Plano Elaborado	Percentual	Inter-Regionais	10,00	1.993.000
18.541.0012.135600	Elaboração de Campanha Educacional e Conscientização Ambiental	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	10,00	220.000
18.542.0012.115500	Ampliação do Sistema de Coleta Seletiva	Sistema Ampliado	% de Áreas Ampliadas	Inter-Regionais	25,00	100.000
15.182.0012.101900	Implementação de Ações de Prevenção de Riscos e Contingências	Ação Implementada	Unidade	Inter-Regionais	4,00	6.940.000
15.182.0012.114800	Modernização Tecnológica da Defesa Civil	Equipamentos Tecnológicos Modernizados	Unidade	Inter-Regionais	120,00	150.000
15.182.0012.232200	Realização de Ações de Defesa Civil	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.010.000
15.452.0012.111900	Modernização do Sistema de Coleta e Destinação dos Resíduos	Postos de Coleta Modernizados	Unidade	Barra/Platiba	9,00	23.000
				Cabula/Tancredo Neves	8,00	21.000
				Cajazeiras	2,00	6.000
				Centro/Brotas	1,00	3.000
				Cidade Baixa	6,00	16.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
Programa 0012 - Cidade Sustentável e Resiliente						
				Itapuã/Ipitanga	10,00	25.000
				Liberdade/São Caetano	11,00	28.000
				Pau da Lima	4,00	10.000
				Subúrbio/Ilhas	6,00	16.000
				Valéria	1,00	2.000
15.452.0012.115300	Implantação de Unidade de Compostagem	Unidade de Compostagem Implantada	Unidade	Pau da Lima	1,00	100.000
18.541.0012.209001	Operacionalização do Centro Municipal de Inovação - COLABORE	Equipamento Mantido	Percentual	Barra/Platiba	100,00	1.184.000
15.451.0012.111100	Estabilização de Encostas	Encosta Estabilizada	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	2,00	4.970.000
				Liberdade/São Caetano	4,00	10.438.000
				Pau da Lima	3,00	7.705.000
				Subúrbio/Ilhas	2,00	4.970.000
				Inter-Regionais	25,00	1.750.000

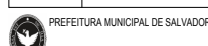
Total do Programa: 64.418.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
Programa 0013 - Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade						
15.422.0013.295900	Ações de Defesa do Consumidor	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	3.168.000
15.452.0013.111300	Ampliação e Reforma dos Cemitérios Públicos Municipais	Cemitério Ampliado e Reformado	Unidade	Cajazeiras	1,00	620.000
				Subúrbio/Ilhas	6,00	1.000.000
15.452.0013.111800	Ordenamento do Comércio de Rua e Espaços Públicos Municipais	Comércio de Rua e Espaços Públicos Ordenados	Unidade	Barra/Platiba	2,00	1.220.000
				Cajazeiras	1,00	70.000
				Centro/Brotas	3,00	1.290.000
				Itapuã/Ipitanga	4,00	280.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	70.000
15.452.0013.106600	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Implantados	Unidade	Barra/Platiba	504,00	325.000
				Cabula/Tancredo Neves	538,00	293.000
				Cajazeiras	392,00	390.000
				Centro/Brotas	518,00	292.000
				Cidade Baixa	457,00	357.000
				Itapuã/Ipitanga	717,00	228.000
				Liberdade/São Caetano	571,00	260.000
				Pau da Lima	454,00	357.000
				Subúrbio/Ilhas	519,00	293.000
				Valéria	330,00	455.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021
Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
Programa 0013 - Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade						
15.452.0013.107400	Modernização da Rede de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Pública Modernizados	Unidade	Barra/Platiba	7.049,00	2.124.000
				Cabula/Tancredo Neves	7.532,00	1.910.000
				Cajazeiras	5.488,00	2.550.000
				Centro/Brotas	7.252,00	1.910.000
				Cidade Baixa	6.398,00	2.336.000
				Itapuã/Ipitanga	10.038,00	1.486.000
				Liberdade/São Caetano	8.001,00	1.700.000
				Pau da Lima	6.356,00	2.336.000
				Subúrbio/Ilhas	7.259,00	1.910.000
				Valéria	4.627,00	2.972.000
15.452.0013.238200	Iluminação Pública em Eventos Especiais	Eventos Especiais Iluminados	Percentual	Inter-Regionais	100,00	8.980.000
15.452.0013.239200	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública Disponibilizados	Serviços de Iluminação Pública Disponibilizados	Percentual	Inter-Regionais	100,00	91.105.000
06.182.0013.108300	Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica no Patrimônio Público Municipal	Patrimônio Público Monitorado	Unidade	Inter-Regionais	4,00	80.000
06.182.0013.108400	Implantação de Bases Avançadas da Guarda Civil Municipal nas Prefeituras Baixo	Base Implantada	Unidade	Inter-Regionais	3,00	25.000
06.182.0013.216900						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes

Programas Complementares e Estratégicos Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Ano Base: 2021 Em R\$ 1,00

Table with columns: Projeto/Atividade, Descrição, Produtos (Bem/Serviços), Unidade Medida, Prefeitura/Bairro, Metas Físicas, Metas Financeiras. Includes data for various projects like 'Conservação da Malha Viária'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes

Programas Complementares e Estratégicos Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Ano Base: 2021 Em R\$ 1,00

Table with columns: Projeto/Atividade, Descrição, Produtos (Bem/Serviços), Unidade Medida, Prefeitura/Bairro, Metas Físicas, Metas Financeiras. Includes data for 'Conservação de Espaços Públicos'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes

Programas Complementares e Estratégicos Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Ano Base: 2021 Em R\$ 1,00

Table with columns: Projeto/Atividade, Descrição, Produtos (Bem/Serviços), Unidade Medida, Prefeitura/Bairro, Metas Físicas, Metas Financeiras. Includes data for 'Gestão Pública de Excelência'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes

Programas Complementares e Estratégicos Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Ano Base: 2021 Em R\$ 1,00

Table with columns: Projeto/Atividade, Descrição, Produtos (Bem/Serviços), Unidade Medida, Prefeitura/Bairro, Metas Físicas, Metas Financeiras. Includes data for 'Gestão Pública de Excelência'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes

Programas Complementares e Estratégicos Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Ano Base: 2021

Summary row for the previous table: Total do Programa: 132.294.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes

Programas Complementares e Estratégicos Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Ano Base: 2021 Em R\$ 1,00

Table with columns: Projeto/Atividade, Descrição, Produtos (Bem/Serviços), Unidade Medida, Prefeitura/Bairro, Metas Físicas, Metas Financeiras. Includes data for 'Gestão Pública Responsável com Equilíbrio e Eficiência Fiscal'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes

Programas Complementares e Estratégicos Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Ano Base: 2021 Em R\$ 1,00

Table with columns: Projeto/Atividade, Descrição, Produtos (Bem/Serviços), Unidade Medida, Prefeitura/Bairro, Metas Físicas, Metas Financeiras. Includes data for 'Modernização Administrativa do Poder Legislativo'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Ano Base: 2021 Em R\$ 1,00

Table with columns: Poder, Órgão, Unidade, Código, Fontes Recursos, Manutenção (Atividades), Ampliação (Projetos), Total. Summary of consolidated expenses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Ano Base: 2021 Em R\$ 1,00

Table with columns: Poder, Órgão, Unidade, Código, Fontes Recursos, Manutenção (Atividades), Ampliação (Projetos), Total. Summary of consolidated expenses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Ano Base: 2021 Em R\$ 1,00

Table with columns: Poder, Órgão, Unidade, Código, Fontes Recursos, Manutenção (Atividades), Ampliação (Projetos), Total. Summary of consolidated expenses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Ano Base: 2021 Em R\$ 1,00

Table with columns: Poder, Órgão, Unidade, Código, Fontes Recursos, Manutenção (Atividades), Ampliação (Projetos), Total. Summary of consolidated expenses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Ano Base: 2021 Em R\$ 1,00

Table with columns: Poder, Órgão, Unidade, Código, Fontes Recursos, Manutenção (Atividades), Ampliação (Projetos), Total. Summary of consolidated expenses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Ano Base: 2021

Summary row for the previous table: Total do Programa: 2.926.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 23000 - Procuradoria Geral do Município				
Unidade 23002 - PGMS - Procuradoria Geral do Município				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	68.254.000	250.000	68.504.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	2.200.000	2.200.000
Total da Unidade		68.254.000	2.450.000	70.704.000
Total do Órgão		68.254.000	2.450.000	70.704.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 24000 - Casa Civil				
Unidade 24002 - CASA CIVIL - Casa Civil				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	13.341.000	2.300.000	15.641.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	13.606.000	13.606.000
Total da Unidade		13.341.000	15.906.000	29.247.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 24000 - Casa Civil				
Unidade 24602 - ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	3.516.000	-	3.516.000
Total da Unidade		3.516.000	-	3.516.000
Total do Órgão		16.857.000	15.906.000	32.763.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda				
Unidade 27002 - SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	192.708.000	2.250.000	194.958.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	19.679.000	19.679.000
Total da Unidade		192.708.000	21.929.000	214.637.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda				
Unidade 27100 - FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	2.000.000	-	2.000.000
Total da Unidade		2.000.000	-	2.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda				
Unidade 27110 - FPPPP - Fundo Financeiro de PPP				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	3.000.000	-	3.000.000
Total da Unidade		3.000.000	-	3.000.000
Total do Órgão		197.708.000	21.929.000	219.637.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 30000 - Secretaria Municipal da Saúde				
Unidade 30110 - FMS - Fundo Municipal de Saúde				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	8.870.000	5.514.000	14.384.000
0.1.02	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	877.979.000	16.523.000	894.502.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	80.000	-	80.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	120.373.000	-	120.373.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	200.000	-	200.000
0.2.14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio	876.617.000	310.000	876.927.000
0.2.23	Transferências Fundo de Convênio - Saúde	2.135.000	1.606.000	3.741.000
0.2.32	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento	100.000	452.000	552.000
0.2.33	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Bloco de Custeio	12.450.000	250.000	12.700.000
0.2.36	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Bloco de Investimento	1.187.000	-	1.187.000
Total da Unidade		1.899.991.000	24.655.000	1.924.646.000
Total do Órgão		1.899.991.000	24.655.000	1.924.646.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 34000 - Secretaria Municipal da Reparação				
Unidade 34002 - SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	5.170.000	420.000	5.590.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	250.000	-	250.000
Total da Unidade		5.420.000	420.000	5.840.000
Total do Órgão		5.420.000	420.000	5.840.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão				
Unidade 41002 - SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	45.869.000	1.310.000	47.179.000
Total da Unidade		45.869.000	1.310.000	47.179.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão				
Unidade 41100 - FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	87.050.000	-	87.050.000
0.2.03	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	555.806.000	-	555.806.000
0.2.34	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	6.868.000	-	6.868.000
Total da Unidade		649.724.000	-	649.724.000
Total do Órgão		695.593.000	1.310.000	696.903.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência				
Unidade 43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	10.353.000	17.666.000	28.019.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	2.000.000	2.000.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	5.385.000	5.385.000
Total da Unidade		10.353.000	25.051.000	35.404.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência				
Unidade 43003 - CODESAL - Defesa Civil de Salvador				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	18.206.000	7.090.000	25.296.000
Total da Unidade		18.206.000	7.090.000	25.296.000
Total do Órgão		28.559.000	32.141.000	60.700.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 44000 - Secretaria Municipal da Educação				
Unidade 44100 - FME - Fundo Municipal de Educação				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	74.820.000	-	74.820.000
0.1.01	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	696.520.000	22.059.000	718.579.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	40.000.000	28.003.000	68.003.000
0.2.04	Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	17.302.000	-	17.302.000
0.2.18	Transf. FUNDEB (Aplic. Remuneração dos Profiss. Educação)	334.843.000	-	334.843.000
0.2.19	Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	83.711.000	-	83.711.000
0.2.20	Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%	141.149.000	1.748.000	142.897.000
0.2.21	Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 40%	-	15.000.000	15.000.000
0.2.22	Transferências de Convênio - Educação	-	253.000	253.000
0.2.25	Transferências de Recursos do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	202.000	-	202.000
0.2.26	Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	16.507.000	-	16.507.000
Total da Unidade		1.405.054.000	67.063.000	1.472.117.000
Total do Órgão		1.405.054.000	67.063.000	1.472.117.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública				
Unidade 45002 - SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	462.461.000	7.970.000	470.431.000
0.1.07	CODECON - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	3.168.000	-	3.168.000
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	58.400.000	-	58.400.000
Total da Unidade		524.029.000	7.970.000	531.999.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública				
Unidade 45100 - FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	106.743.000	24.484.000	131.227.000
Total da Unidade		106.743.000	24.484.000	131.227.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública				
Unidade 45602 - GCM - Guarda Civil Municipal				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	89.771.000	132.000	89.903.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	120.000	-	120.000
Total da Unidade		89.891.000	132.000	90.023.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública				
Unidade 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	27.465.000	-	27.465.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	1.950.000	38.000	1.988.000
Total da Unidade		29.415.000	38.000	29.453.000
Total do Órgão		750.078.000	32.624.000	782.702.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
Unidade 52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	64.811.000	4.817.000	69.628.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	791.000	791.000
Total da Unidade		64.811.000	5.608.000	70.419.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
Unidade 52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	35.980.000	14.500.000	50.480.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	19.000	-	19.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	1.681.000	1.681.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	33.885.000	5.710.000	39.595.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	100.000	-	100.000
0.2.28	Transf. de Recursos Estaduais Dest. Prog. Assistência Social	3.500.000	933.000	4.433.000
0.2.29	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS	19.472.000	594.000	20.066.000
Total da Unidade		92.956.000	23.418.000	116.374.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
Unidade 52120 - FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	300.000	3.500.000	3.800.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	-	120.000	120.000
Total da Unidade		300.000	3.620.000	3.920.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
Unidade 52130 - FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência				
Em R\$ 1.00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	400.000	-	400.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	77.000	20.000	97.000
Total da Unidade		477.000	20.000	497.000
Total do Órgão		158.544.000	32.666.000	191.210.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade				
Unidade 53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	28.166.000	16.400.000	44.566.000
0.1.16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-	800.000	800.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	104.208.000	104.208.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	71.797.000	71.797.000
Total da Unidade		28.166.000	193.205.000	221.371.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade				
Unidade 53100 - FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	17.000.000	13.200.000	30.200.000
0.2.12	Rec Próprios Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	3.000.000	174.000	3.174.000
Total da Unidade		20.000.000	13.374.000	33.374.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade				
Unidade 53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	101.071.000	30.000	101.101.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	195.000	195.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	57.545.000	27.734.000	85.279.000
Total da Unidade		158.616.000	27.959.000	186.575.000
Total do Órgão		206.782.000	234.538.000	441.320.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Unidade 54002 - SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	25.951.000	23.563.000	49.514.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	1.995.000	911.000	2.906.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	168.451.000	168.451.000
Total da Unidade		27.946.000	192.925.000	220.871.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Unidade 54302 - FGM - Fundação Gregório de Matos				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	6.417.000	7.950.000	14.367.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	7.000.000	-	7.000.000
0.1.10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	-	1.084.000	1.084.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	-	19.000	19.000
0.2.51	Convênio de Entidades de Administração Indireta	-	59.000	59.000
Total da Unidade		13.417.000	9.112.000	22.529.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Unidade 54702 - SALTUR - Empresa Salvador Turismo				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	57.442.000	3.165.000	60.607.000
Total da Unidade		57.442.000	3.165.000	60.607.000
Total do Órgão		98.805.000	205.202.000	304.007.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade				
Unidade 56002 - SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	96.071.000	4.353.000	100.424.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	514.000	514.000
Total da Unidade		96.071.000	4.867.000	100.938.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade				
Unidade 56702 - DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	19.871.000	1.762.000	21.633.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	188.000	-	188.000
Total da Unidade		20.059.000	1.762.000	21.821.000
Total do Órgão		116.130.000	6.629.000	122.759.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 57000 - Secretaria Municipal de Comunicação				
Unidade 57002 - SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	61.669.000	-	61.669.000
Total da Unidade		61.669.000	-	61.669.000
Total do Órgão		61.669.000	-	61.669.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				
Unidade 58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	14.766.000	22.750.000	37.516.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	1.721.000	10.470.000	12.191.000
Total da Unidade		16.487.000	33.220.000	49.707.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				
Unidade 58110 - FMDOCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	500.000	500.000	1.000.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	5.000	995.000	1.000.000
Total da Unidade		505.000	1.495.000	2.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				
Unidade 58302 - FCM - Fundação Cidade Mãe				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	10.753.000	980.000	11.733.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	1.000.000	1.000.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	-	2.000	2.000
0.2.51	Convênio de Entidades de Administração Indireta	-	1.000	1.000
Total da Unidade		10.753.000	1.983.000	12.736.000
Total do Órgão		27.745.000	36.698.000	64.443.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder	Executivo			
Órgão	59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda			
Unidade	59002 - SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	11.433.000	5.266.000	16.699.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	250.000	-	250.000
Total da Unidade		11.683.000	5.266.000	16.949.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder	Executivo			
Órgão	59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda			
Unidade	59100 - FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	2.935.000	1.405.000	4.340.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	300.000	-	300.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	500.000	300.000	800.000
Total da Unidade		3.735.000	1.705.000	5.440.000
Total do Órgão		15.418.000	6.971.000	22.389.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder	Executivo			
Órgão	60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
Unidade	60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	64.887.000	2.384.000	67.271.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	-	500.000	500.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	200.000	200.000
Total da Unidade		64.887.000	3.084.000	67.971.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder	Executivo			
Órgão	60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
Unidade	60302 - FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	13.974.000	8.221.000	22.195.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	-	119.000	119.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	-	160.000	160.000
Total da Unidade		13.974.000	8.500.000	22.474.000
Total do Órgão		78.861.000	11.584.000	90.445.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder	Executivo			
Órgão	61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
Unidade	61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	16.128.000	90.455.000	106.583.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	-	7.000.000	7.000.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	9.661.000	9.661.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	97.785.000	97.785.000
Total da Unidade		16.128.000	204.901.000	221.029.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder	Executivo			
Órgão	61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
Unidade	61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	37.808.000	90.000.000	127.808.000
0.1.16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-	1.036.000	1.036.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	67.277.000	67.277.000
0.1.42	ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	-	16.933.000	16.933.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	49.205.000	49.205.000
0.1.92	Alienações de Bens	-	68.056.000	68.056.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	46.000	-	46.000
Total da Unidade		37.854.000	292.507.000	330.361.000
Total do Órgão		53.982.000	497.408.000	551.390.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder	Executivo			
Órgão	62000 - Controladoria Geral do Município de Salvador			
Unidade	62002 - CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	19.583.000	200.000	19.783.000
Total da Unidade		19.583.000	200.000	19.783.000
Total do Órgão		19.583.000	200.000	19.783.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder	Executivo			
Órgão	63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia			
Unidade	63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	4.496.000	4.590.000	9.086.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	2.960.000	2.960.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	26.277.000	26.277.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	-	250.000	250.000
Total da Unidade		4.496.000	34.077.000	38.573.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder	Executivo			
Órgão	63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia			
Unidade	63702 - COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	23.369.000	1.000.000	24.369.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	-	130.000	130.000
Total da Unidade		23.369.000	1.130.000	24.499.000
Total do Órgão		27.865.000	35.207.000	63.072.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder	Executivo			
Órgão	80000 - Encargos Gerais do Município			
Unidade	80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	453.238.000	-	453.238.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	1.000	-	1.000
0.1.16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	200.000	-	200.000
0.1.42	ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	150.000	-	150.000
Total da Unidade		453.589.000	-	453.589.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 80000 - Encargos Gerais do Município				
Unidade 80004 - EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	85.547.000	-	85.547.000
Total da Unidade		85.547.000	-	85.547.000
Total do Órgão		85.547.000	-	85.547.000
Total do Órgão		539.136.000	-	539.136.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 99999 - Reserva de Contingência				
Unidade 99999 - Reserva de Contingência				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	-	25.000.000	25.000.000
Total da Unidade		-	25.000.000	25.000.000
Total do Órgão		-	25.000.000	25.000.000
Total Geral		6.740.284.000	1.290.686.000	8.030.970.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Resumo Geral				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	2.650.670.000	390.978.000	3.041.648.000
0.1.01	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	696.520.000	22.059.000	718.579.000
0.1.02	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	877.979.000	16.523.000	894.502.000
0.1.07	CODECON - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	3.168.000	-	3.168.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	7.100.000	-	7.100.000
0.1.10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	-	1.084.000	1.084.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	-	7.619.000	7.619.000
0.1.16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	200.000	1.836.000	2.036.000
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	170.143.000	24.484.000	194.627.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	4.386.000	198.708.000	203.094.000
0.1.42	ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	150.000	16.933.000	17.083.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	146.041.000	146.041.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	194.258.000	345.217.000	539.475.000
0.1.92	Alienações de Bens	-	68.056.000	68.056.000
0.2.03	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	555.806.000	-	555.806.000
0.2.04	Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	17.302.000	-	17.302.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	1.132.000	1.685.000	2.817.000
0.2.12	Rec Próprios Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	3.000.000	174.000	3.174.000
0.2.14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio	876.617.000	310.000	876.927.000
0.2.18	Transf. FUNDEB (Aplic. Remuneração dos Profiss. Educação)	334.843.000	-	334.843.000
0.2.19	Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	83.711.000	-	83.711.000
0.2.20	Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%	141.149.000	1.748.000	142.897.000
0.2.21	Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 40%	-	15.000.000	15.000.000
0.2.22	Transferências de Convênio - Educação	-	253.000	253.000
0.2.23	Transferências de Convênio - Saúde	2.135.000	1.606.000	3.741.000
0.2.25	Transferências de Recursos do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	202.000	-	202.000
0.2.26	Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	16.507.000	-	16.507.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Resumo Geral				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.2.28	Transf. de Recursos Estaduais Dest. Prog. Assistência Social	3.500.000	933.000	4.433.000
0.2.29	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS	19.472.000	594.000	20.066.000
0.2.32	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento	100.000	452.000	552.000
0.2.33	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Bloco de Custeio	12.450.000	250.000	12.700.000
0.2.34	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	6.868.000	-	6.868.000
0.2.36	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Bloco de Investimento	1.187.000	-	1.187.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	59.729.000	28.083.000	87.812.000
0.2.51	Convênio de Entidades de Administração Indireta	-	60.000	60.000
Total Geral		6.740.284.000	1.290.686.000	8.030.970.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder Legislativo				
Órgão 20000 - Câmara Municipal do Salvador				
Unidade 20002 - CMS - Câmara Municipal do Salvador				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	179.762.000	85.000	179.847.000
Total da Unidade		179.762.000	85.000	179.847.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder Legislativo				
Órgão 20000 - Câmara Municipal do Salvador				
Unidade 20100 - FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	3.000	-	3.000
Total da Unidade		3.000	-	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder Legislativo				
Órgão 20000 - Câmara Municipal do Salvador				
Unidade 20302 - FCF - Fundação Cosme de Farias				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	3.505.000	-	3.505.000
Total da Unidade		3.505.000	-	3.505.000
Total do Órgão		183.270.000	85.000	183.355.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 21000 - Secretaria de Governo				
Unidade 21002 - SEGOV - Secretaria de Governo				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	82.054.000	-	82.054.000
Total da Unidade		82.054.000	-	82.054.000
Total do Órgão		82.054.000	-	82.054.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder Executivo				
Órgão 22000 - Gabinete do Vice-Prefeito				
Unidade 22002 - GABVP - Gabinete do Vice-Prefeito				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	2.926.000	-	2.926.000
Total da Unidade		2.926.000	-	2.926.000
Total do Órgão		2.926.000	-	2.926.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo	Em R\$ 1.00		
Órgão	23000 - Procuradoria Geral do Município			
Unidade	23002 - PGMS - Procuradoria Geral do Município			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	68.254.000	250.000	68.504.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	2.200.000	2.200.000
Total da Unidade		68.254.000	2.450.000	70.704.000
Total do Órgão		68.254.000	2.450.000	70.704.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo	Em R\$ 1.00		
Órgão	24000 - Casa Civil			
Unidade	24002 - CASA CIVIL - Casa Civil			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	13.341.000	2.290.000	15.631.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	2.604.000	2.604.000
Total da Unidade		13.341.000	4.894.000	18.235.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo	Em R\$ 1.00		
Órgão	24000 - Casa Civil			
Unidade	24602 - ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	3.516.000	-	3.516.000
Total da Unidade		3.516.000	-	3.516.000
Total do Órgão		16.857.000	4.894.000	21.751.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo	Em R\$ 1.00		
Órgão	27000 - Secretaria Municipal da Fazenda			
Unidade	27002 - SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	192.708.000	2.250.000	194.958.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	19.679.000	19.679.000
Total da Unidade		192.708.000	21.929.000	214.637.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo	Em R\$ 1.00		
Órgão	27000 - Secretaria Municipal da Fazenda			
Unidade	27100 - FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	2.000.000	-	2.000.000
Total da Unidade		2.000.000	-	2.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo	Em R\$ 1.00		
Órgão	27000 - Secretaria Municipal da Fazenda			
Unidade	27110 - FFFPPP- Fundo Financeiro de PPP			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	3.000.000	-	3.000.000
Total da Unidade		3.000.000	-	3.000.000
Total do Órgão		197.708.000	21.929.000	219.637.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo	Em R\$ 1.00		
Órgão	34000 - Secretaria Municipal da Reparação			
Unidade	34002 - SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	5.170.000	420.000	5.590.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	250.000	-	250.000
Total da Unidade		5.420.000	420.000	5.840.000
Total do Órgão		5.420.000	420.000	5.840.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo	Em R\$ 1.00		
Órgão	41000 - Secretaria Municipal de Gestão			
Unidade	41002 - SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	45.869.000	1.310.000	47.179.000
Total da Unidade		45.869.000	1.310.000	47.179.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo	Em R\$ 1.00		
Órgão	41000 - Secretaria Municipal de Gestão			
Unidade	41100 - FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	4.000.000	-	4.000.000
0.2.03	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	18.432.000	-	18.432.000
Total da Unidade		22.432.000	-	22.432.000
Total do Órgão		68.301.000	1.310.000	69.611.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo	Em R\$ 1.00		
Órgão	43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência			
Unidade	43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	10.353.000	17.666.000	28.019.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	2.000.000	2.000.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	5.385.000	5.385.000
Total da Unidade		10.353.000	25.051.000	35.404.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo	Em R\$ 1.00		
Órgão	43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência			
Unidade	43003 - CODESAL - Defesa Civil de Salvador			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	18.206.000	7.090.000	25.296.000
Total da Unidade		18.206.000	7.090.000	25.296.000
Total do Órgão		28.559.000	32.141.000	60.700.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo	Em R\$ 1.00		
Órgão	44000 - Secretaria Municipal da Educação			
Unidade	44100 - FME - Fundo Municipal de Educação			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	74.820.000	-	74.820.000
0.1.01	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	696.520.000	22.059.000	718.579.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	40.000.000	28.003.000	68.003.000
0.2.04	Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	17.302.000	-	17.302.000
0.2.18	Transf. FUNDEB (Aplic. Remuneração dos Profiss. Educação)	334.843.000	-	334.843.000
0.2.19	Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	83.711.000	-	83.711.000
0.2.20	Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%	141.149.000	1.748.000	142.897.000
0.2.21	Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 40%	-	15.000.000	15.000.000
0.2.22	Transferências de Convênio - Educação	-	253.000	253.000
0.2.25	Transferências de Recursos do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	202.000	-	202.000
0.2.26	Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	16.507.000	-	16.507.000
Total da Unidade		1.405.054.000	67.063.000	1.472.117.000
Total do Órgão		1.405.054.000	67.063.000	1.472.117.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder		Executivo		
Órgão		45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública		
Unidade		45002 - SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública		
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	462.461.000	7.970.000	470.431.000
0.1.07	CODECON - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	3.168.000	-	3.168.000
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	58.400.000	-	58.400.000
Total da Unidade		524.029.000	7.970.000	531.999.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder		Executivo		
Órgão		45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública		
Unidade		45100 - FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública		
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	106.743.000	24.484.000	131.227.000
Total da Unidade		106.743.000	24.484.000	131.227.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder		Executivo		
Órgão		45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública		
Unidade		45602 - GCM - Guarda Civil Municipal		
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	89.771.000	132.000	89.903.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	120.000	-	120.000
Total da Unidade		89.891.000	132.000	90.023.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder		Executivo		
Órgão		45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública		
Unidade		45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador		
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	27.465.000	-	27.465.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	1.950.000	38.000	1.988.000
Total da Unidade		29.415.000	38.000	29.453.000
Total do Órgão		750.078.000	32.624.000	782.702.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder		Executivo		
Órgão		52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer		
Unidade		52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer		
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	2.625.000	4.055.000	6.680.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	791.000	791.000
Total da Unidade		2.625.000	4.846.000	7.471.000
Total do Órgão		2.625.000	4.846.000	7.471.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder		Executivo		
Órgão		53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade		
Unidade		53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade		
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	28.166.000	16.400.000	44.566.000
0.1.16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-	800.000	800.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	104.208.000	104.208.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	71.797.000	71.797.000
Total da Unidade		28.166.000	193.205.000	221.371.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder		Executivo		
Órgão		53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade		
Unidade		53100 - FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana		
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	17.000.000	13.200.000	30.200.000
0.2.12	Rec Próprios Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	3.000.000	174.000	3.174.000
Total da Unidade		20.000.000	13.374.000	33.374.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder		Executivo		
Órgão		53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade		
Unidade		53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador		
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	101.071.000	30.000	101.101.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	195.000	195.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	57.545.000	27.734.000	85.279.000
Total da Unidade		158.616.000	27.959.000	186.575.000
Total do Órgão		206.782.000	234.538.000	441.320.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder		Executivo		
Órgão		54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade		54002 - SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	25.951.000	23.563.000	49.514.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	1.995.000	911.000	2.906.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	168.451.000	168.451.000
Total da Unidade		27.946.000	192.925.000	220.871.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder		Executivo		
Órgão		54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade		54302 - FGM - Fundação Gregório de Matos		
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	6.417.000	7.950.000	14.367.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	7.000.000	-	7.000.000
0.1.10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	-	1.084.000	1.084.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	-	19.000	19.000
0.2.51	Convênio de Entidades de Administração Indireta	-	59.000	59.000
Total da Unidade		13.417.000	9.112.000	22.529.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder		Executivo		
Órgão		54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade		54702 - SALTUR - Empresa Salvador Turismo		
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	57.442.000	3.165.000	60.607.000
Total da Unidade		57.442.000	3.165.000	60.607.000
Total do Órgão		98.805.000	205.202.000	304.007.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder		Executivo		
Órgão		56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade		
Unidade		56002 - SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade		
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	96.071.000	4.353.000	100.424.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	514.000	514.000
Total da Unidade		96.071.000	4.867.000	100.938.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo			
Órgão	56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade			
Unidade	56702 - DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	19.871.000	1.762.000	21.633.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	188.000	-	188.000
Total da Unidade		20.059.000	1.762.000	21.821.000
Total do Órgão		116.130.000	6.629.000	122.759.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo			
Órgão	57000 - Secretaria Municipal de Comunicação			
Unidade	57002 - SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	61.669.000	-	61.669.000
Total da Unidade		61.669.000	-	61.669.000
Total do Órgão		61.669.000	-	61.669.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo			
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude			
Unidade	58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	10.034.000	2.200.000	12.234.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	1.721.000	10.470.000	12.191.000
Total da Unidade		11.755.000	12.670.000	24.425.000
Total do Órgão		11.755.000	12.670.000	24.425.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo			
Órgão	59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda			
Unidade	59002 - SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	11.433.000	5.266.000	16.699.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	250.000	-	250.000
Total da Unidade		11.683.000	5.266.000	16.949.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo			
Órgão	59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda			
Unidade	59100 - FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	2.935.000	1.405.000	4.340.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	300.000	-	300.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	500.000	300.000	800.000
Total da Unidade		3.735.000	1.705.000	5.440.000
Total do Órgão		15.418.000	6.971.000	22.389.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo			
Órgão	60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
Unidade	60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	64.887.000	2.384.000	67.271.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	-	500.000	500.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	200.000	200.000
Total da Unidade		64.887.000	3.084.000	67.971.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo			
Órgão	60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
Unidade	60302 - FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	13.974.000	8.221.000	22.195.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	-	119.000	119.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	-	160.000	160.000
Total da Unidade		13.974.000	8.500.000	22.474.000
Total do Órgão		78.861.000	11.584.000	90.445.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo			
Órgão	61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
Unidade	61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	16.128.000	90.455.000	106.583.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	-	7.000.000	7.000.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	9.661.000	9.661.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	97.785.000	97.785.000
Total da Unidade		16.128.000	204.901.000	221.029.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo			
Órgão	61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
Unidade	61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	37.808.000	90.000.000	127.808.000
0.1.16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-	1.036.000	1.036.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	67.277.000	67.277.000
0.1.42	ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	-	16.933.000	16.933.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	49.205.000	49.205.000
0.1.92	Alienações de Bens	-	68.056.000	68.056.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	46.000	-	46.000
Total da Unidade		37.854.000	292.507.000	330.361.000
Total do Órgão		53.982.000	497.408.000	551.390.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo			
Órgão	62000 - Controladoria Geral do Município de Salvador			
Unidade	62002 - CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	19.583.000	200.000	19.783.000
Total da Unidade		19.583.000	200.000	19.783.000
Total do Órgão		19.583.000	200.000	19.783.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021		
Poder	Executivo			
Órgão	63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia			
Unidade	63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	4.496.000	4.590.000	9.086.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	2.960.000	2.960.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	26.277.000	26.277.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	-	250.000	250.000
Total da Unidade		4.496.000	34.077.000	38.573.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder	Executivo			
Órgão	63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia			
Unidade	63702 - COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	23.369.000	1.000.000	24.369.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	-	130.000	130.000
Total da Unidade		23.369.000	1.130.000	24.499.000
Total do Órgão		27.865.000	35.207.000	63.072.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder	Executivo			
Órgão	80000 - Encargos Gerais do Município			
Unidade	80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	453.238.000	-	453.238.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	1.000	-	1.000
0.1.16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	200.000	-	200.000
0.1.42	ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	150.000	-	150.000
Total da Unidade		453.589.000	-	453.589.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder	Executivo			
Órgão	80000 - Encargos Gerais do Município			
Unidade	80004 - EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	85.547.000	-	85.547.000
Total da Unidade		85.547.000	-	85.547.000
Total do Órgão		539.136.000	-	539.136.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder	Executivo			
Órgão	99999 - Reserva de Contingência			
Unidade	99999 - Reserva de Contingência			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	-	25.000.000	25.000.000
Total da Unidade		-	25.000.000	25.000.000
Total do Órgão		-	25.000.000	25.000.000
Total Geral		4.041.092.000	1.203.171.000	5.244.263.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Resumo Geral		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	2.443.899.000	344.662.000	2.788.561.000
0.1.01	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	696.520.000	22.059.000	718.579.000
0.1.07	CODECON - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	3.168.000	-	3.168.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	7.001.000	-	7.001.000
0.1.10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	-	1.084.000	1.084.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	-	7.619.000	7.619.000
0.1.16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	200.000	1.836.000	2.036.000
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	170.143.000	24.484.000	194.627.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	4.386.000	196.027.000	200.413.000
0.1.42	ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	150.000	16.933.000	17.083.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	146.041.000	146.041.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	40.000.000	328.505.000	368.505.000
0.1.92	Alienações de Bens	-	68.056.000	68.056.000
0.2.03	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	18.432.000	-	18.432.000
0.2.04	Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	17.302.000	-	17.302.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	750.000	550.000	1.300.000
0.2.12	Rec Próprios Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	3.000.000	174.000	3.174.000
0.2.18	Transf. FUNDEB (Aplic. Remuneração dos Profiss. Educação)	334.843.000	-	334.843.000
0.2.19	Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	83.711.000	-	83.711.000
0.2.20	Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%	141.149.000	1.748.000	142.897.000
0.2.21	Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 40%	-	15.000.000	15.000.000
0.2.22	Transferências de Convênio - Educação	-	253.000	253.000
0.2.25	Transferências de Recursos do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	202.000	-	202.000
0.2.26	Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	16.507.000	-	16.507.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	59.729.000	28.081.000	87.810.000
0.2.51	Convênio de Entidades de Administração Indireta	-	59.000	59.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Total Geral	4.041.092.000	1.203.171.000	5.244.263.000
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Poder	Executivo			
Órgão	24000 - Casa Civil			
Unidade	24002 - CASA CIVIL - Casa Civil			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	-	10.000	10.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	11.002.000	11.002.000
Total da Unidade		-	11.012.000	11.012.000
Total do Órgão		-	11.012.000	11.012.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Poder Executivo		Em R\$ 1,00		
Órgão	30000 - Secretaria Municipal da Saúde			
Unidade	30110 - FMS - Fundo Municipal de Saúde			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	8.870.000	5.514.000	14.384.000
0.1.02	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	877.979.000	16.523.000	894.502.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	80.000	-	80.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	120.373.000	-	120.373.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	200.000	-	200.000
0.2.14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio	876.617.000	310.000	876.927.000
0.2.23	Transferências de Convênio - Saúde	2.135.000	1.606.000	3.741.000
0.2.32	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento	100.000	452.000	552.000
0.2.33	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Bloco de Custeio	12.450.000	250.000	12.700.000
0.2.36	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Bloco de Investimento	1.187.000	-	1.187.000
Total da Unidade		1.899.991.000	24.655.000	1.924.646.000
Total do Órgão		1.899.991.000	24.655.000	1.924.646.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Poder Executivo		Em R\$ 1,00		
Órgão	41000 - Secretaria Municipal de Gestão			
Unidade	41100 - FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	83.050.000	-	83.050.000
0.2.03	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	537.374.000	-	537.374.000
0.2.34	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	6.868.000	-	6.868.000
Total da Unidade		627.292.000	-	627.292.000
Total do Órgão		627.292.000	-	627.292.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Poder Executivo		Em R\$ 1,00		
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade	52002 - SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	62.186.000	762.000	62.948.000
Total da Unidade		62.186.000	762.000	62.948.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Poder Executivo		Em R\$ 1,00		
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade	52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	35.980.000	14.500.000	50.480.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	19.000	-	19.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	1.681.000	1.681.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	33.885.000	5.710.000	39.595.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	100.000	-	100.000
0.2.28	Transf. de Recursos Estaduais Dest. Prog. Assistência Social	3.500.000	933.000	4.433.000
0.2.29	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS	19.472.000	594.000	20.066.000
Total da Unidade		92.956.000	23.418.000	116.374.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Poder Executivo		Em R\$ 1,00		
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade	52120 - FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	300.000	3.500.000	3.800.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	-	120.000	120.000
Total da Unidade		300.000	3.620.000	3.920.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Poder Executivo		Em R\$ 1,00		
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade	52130 - FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	400.000	-	400.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	77.000	20.000	97.000
Total da Unidade		477.000	20.000	497.000
Total do Órgão		155.919.000	27.820.000	183.739.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Poder Executivo		Em R\$ 1,00		
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude			
Unidade	58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	4.732.000	20.550.000	25.282.000
Total da Unidade		4.732.000	20.550.000	25.282.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Poder Executivo		Em R\$ 1,00		
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude			
Unidade	58110 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	500.000	500.000	1.000.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	5.000	995.000	1.000.000
Total da Unidade		505.000	1.495.000	2.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Poder Executivo		Em R\$ 1,00		
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude			
Unidade	58302 - FCM - Fundação Cidade Mãe			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	10.753.000	980.000	11.733.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	1.000.000	1.000.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	-	2.000	2.000
0.2.51	Convênio de Entidades de Administração Indireta	-	1.000	1.000
Total da Unidade		10.753.000	1.983.000	12.736.000
Total do Órgão		15.990.000	24.028.000	40.018.000
Total Geral		2.699.192.000	87.515.000	2.786.707.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2021

Resumo Geral					
Em R\$ 1.00					
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
0.1.00	Tesouro	206.771.000	46.316.000	253.087.000	
0.1.02	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	877.979.000	16.523.000	894.502.000	
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	99.000	-	99.000	
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	2.681.000	2.681.000	
0.1.91	Operações de Crédito Externas	154.258.000	16.712.000	170.970.000	
0.2.03	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	537.374.000	-	537.374.000	
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	382.000	1.135.000	1.517.000	
0.2.14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio	876.617.000	310.000	876.927.000	
0.2.23	Transferências de Convênio - Saúde	2.135.000	1.606.000	3.741.000	
0.2.28	Transf. de Recursos Estaduais Dest. Prog. Assistência Social	3.500.000	933.000	4.433.000	
0.2.29	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS	19.472.000	594.000	20.066.000	
0.2.32	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento	100.000	452.000	552.000	
0.2.33	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Bloco de Custeio	12.450.000	250.000	12.700.000	
0.2.34	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	6.868.000	-	6.868.000	
0.2.36	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Bloco de Investimento	1.187.000	-	1.187.000	
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	-	2.000	2.000	
0.2.51	Convênio de Entidades de Administração Indireta	-	1.000	1.000	
Total Geral		2.699.192.000	87.515.000	2.786.707.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Legislativo					
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador					
Unidade Orçamentária: 20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador					
Em R\$ 1.00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0017.137700	Modernização e Restauração do Memorial da CMS	0.1.00	-	25.000	25.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	25.000	25.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	15.000	15.000
01.031.0017.237800	Publicidade das Ações do Legislativo	0.1.00	4.029.000	-	4.029.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.029.000	-	4.029.000
01.031.0017.237900	Comunicação da TV Câmara	0.1.00	3.528.000	-	3.528.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.528.000	-	3.528.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
01.031.0017.238000	Capacitação dos Servidores da CMS	0.1.00	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
01.031.0017.249600	Comunicação da Rádio Câmara	0.1.00	1.410.000	-	1.410.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.410.000	-	1.410.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
01.031.0017.150205	Modernização das Instalações Físicas da CMS	0.1.00	-	25.000	25.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	25.000	25.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
01.031.0018.248900	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação	0.1.00	3.952.000	-	3.952.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.952.000	-	3.952.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
01.031.0018.250026	Administração de Pessoal e Encargos - CMS	0.1.00	141.383.000	-	141.383.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	141.383.000	-	141.383.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.000	-	2.000
01.031.0018.250101	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS	0.1.00	25.302.000	-	25.302.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	25.302.000	-	25.302.000
	44 Investimentos	0.1.00	28.000	-	28.000
01.031.0018.262500	Manutenção dos Serviços da Escola do Legislativo	0.1.00	65.000	-	65.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	65.000	-	65.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade				179.847.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Legislativo					
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador					
Unidade Orçamentária: 20100 FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador					
Em R\$ 1.00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0017.257800	Operacionalização do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador - FECAM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.000	-	2.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
Total da Unidade					3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Legislativo					
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador					
Unidade Orçamentária: 20302 FCF - Fundação Cosme de Farias					
Em R\$ 1.00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0018.250027	Administração de Pessoal e Encargos - FCF	0.1.00	2.733.000	-	2.733.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	2.733.000	-	2.733.000
01.031.0018.250109	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCF	0.1.00	771.000	-	771.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	771.000	-	771.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
Total da Unidade					3.505.000
Total do Órgão					183.355.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 21000 Secretaria de Governo					
Unidade Orçamentária: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo					
Em R\$ 1.00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0002.263017	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEGOV	0.1.00	350.000	-	350.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	350.000	-	350.000
04.122.0014.216000	Ampliação e Melhoria dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	0.1.00	1.630.000	-	1.630.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.630.000	-	1.630.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
04.122.0016.250001	Administração de Pessoal e Encargos - SEGOV	0.1.00	38.826.000	-	38.826.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	38.826.000	-	38.826.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.173.000	-	1.173.000
04.122.0016.250127	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV	0.1.00	16.602.000	-	16.602.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	16.602.000	-	16.602.000
	44 Investimentos	0.1.00	110.000	-	110.000
04.122.0016.254300	Manutenção das Ações do Plano - Central de Atendimento	0.1.00	5.289.000	-	5.289.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.289.000	-	5.289.000
04.122.0016.254400	Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro	0.1.00	11.438.000	-	11.438.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	11.438.000	-	11.438.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
04.122.0016.254500	Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria	0.1.00	1.086.000	-	1.086.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.086.000	-	1.086.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
04.122.0016.254600	Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS	0.1.00	2.130.000	-	2.130.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.130.000	-	2.130.000
04.126.0016.250415	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV	0.1.00	2.930.000	-	2.930.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.930.000	-	2.930.000
	44 Investimentos	0.1.00	400.000	-	400.000
Total da Unidade					82.054.000
Total do Órgão					82.054.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 22000 Gabinete do Vice-Prefeito					
Unidade Orçamentária: 22002 GABVP - Gabinete do Vice-Prefeito					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0016.250002	Administração de Pessoal e Encargos - GABVP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	1.549.000	-	1.549.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	37.000	-	37.000
04.122.0016.250129	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.297.000	-	1.297.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
04.126.0016.250417	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABVP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	41.000	-	41.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
Total da Unidade					2.926.000
Total do Órgão					2.926.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município					
Unidade Orçamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
02.122.0016.250003	Administração de Pessoal e Encargos - PGMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	58.346.000	-	58.346.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.144.000	-	2.144.000
04.122.0014.137000	Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial				
	44 Investimentos	0.1.00	-	140.000	140.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	2.200.000	2.200.000
04.122.0016.250114	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.424.000	-	7.424.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
04.126.0016.250404	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.1.00	40.000	-	40.000
04.129.0015.117600	Atualização e Estruturação da Dívida Ativa				
	44 Investimentos	0.1.00	-	110.000	110.000
Total da Unidade					70.704.000
Total do Órgão					70.704.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 24000 Casa Civil					
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.121.0014.137100	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	230.000	230.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
04.121.0014.137300	Modernização e Fortalecimento do Planejamento e Orçamento Público				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.311.000	1.311.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	250.000	250.000
04.122.0014.142500	Proquili - Monitoramento da Gestão do Projeto				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	267.000	267.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	2.594.000	2.594.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	12.000	12.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	10.000	10.000
04.122.0016.250000	Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	9.685.000	-	9.685.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	263.000	-	263.000
04.122.0016.250100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.659.000	-	2.659.000
	44 Investimentos	0.1.00	60.000	-	60.000
04.126.0016.250407	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	524.000	-	524.000
	44 Investimentos	0.1.00	150.000	-	150.000
04.129.0015.106400	Ampliação e Fortalecimento da Carteira de Captação de Recursos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	160.000	160.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	40.000	40.000
08.244.0014.137200	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	10.000	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	10.622.000	10.622.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	380.000	380.000
Total da Unidade					29.247.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Total da Unidade	29.247.000
-------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 24000 Casa Civil					
Unidade Orçamentária: 24602 ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0016.250007	Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	1.662.000	-	1.662.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	54.000	-	54.000
04.122.0016.250118	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	714.000	-	714.000
	44 Investimentos	0.1.00	36.000	-	36.000
04.126.0016.250428	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	220.000	-	220.000
	44 Investimentos	0.1.00	30.000	-	30.000
04.130.0014.216600	Excelência na Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	780.000	-	780.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
Total da Unidade					3.516.000
Total do Órgão					32.763.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0015.103100	Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação do Sistema de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento				
	44 Investimentos	0.1.90	-	1.530.000	1.530.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	170.000	170.000
04.122.0016.250004	Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	144.824.000	-	144.824.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.591.000	-	4.591.000
04.122.0016.250108	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	32.195.000	-	32.195.000
	44 Investimentos	0.1.00	134.000	-	134.000
04.126.0016.250421	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.944.000	-	10.944.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
04.129.0015.103200	Implantação de Ações e Sistema de Gestão de Bens Imóveis Municipais				
	44 Investimentos	0.1.90	-	1.192.000	1.192.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	616.000	616.000
04.129.0015.111800	Cadastro Fiscal - Execução de Ações para Combater a Inadimplência e a Sonegação de Tributos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
04.129.0015.111900	Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal e Contábil				
	44 Investimentos	0.1.90	-	2.990.000	2.990.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	15.000	15.000
04.129.0015.160600	Modernização da Gestão Fiscal - PNAFM-SALVADOR				
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.249.000	1.249.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	13.967.000	13.967.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Total da Unidade	214.637.000
-------------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade Orçamentária: 27100 FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.123.0006.246300	Provisão para Parcerias Público - Privadas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.17	500.000	-	500.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.17	500.000	-	500.000
Total da Unidade					2.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade Orçamentária: 27110 FPPPP - Fundo Financeiro de PPP					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.123.0006.246200	Gestão Financeira das Parcerias Público - Privadas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	1.500.000	-	1.500.000
	44 Investimentos	0.1.17	750.000	-	750.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.17	750.000	-	750.000
Total da Unidade					3.000.000
Total do Órgão					219.637.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde					
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0002.263000	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	19.000.000	-	19.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	35.300.000	-	35.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.09	60.000	-	60.000
	44 Investimentos	0.2.14	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.02	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.09	20.000	-	20.000
10.122.0016.249200	Fortalecimento do Controle Social do SUS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	395.000	-	395.000
10.122.0016.250005	Administração de Pessoal e Encargos - SMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.14	60.528.000	-	60.528.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	1.881.000	-	1.881.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.33	9.472.000	-	9.472.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.02	670.434.000	-	670.434.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	119.000	-	119.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	49.474.000	-	49.474.000
10.122.0016.250106	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	71.501.000	-	71.501.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	60.000	-	60.000
	44 Investimentos	0.1.02	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.91	2.000.000	-	2.000.000
10.122.0016.252800	Manutenção da Diretoria Animal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.613.000	-	6.613.000
	44 Investimentos	0.1.00	257.000	-	257.000
10.126.0014.105400	Implementação do Sistema de Gestão em Saúde Pública - Saúde Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.2.32	-	198.000	198.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

10.126.0014.233900	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	23.117.000	-	23.117.000
10.128.0014.234000	Valorização dos Trabalhadores da Saúde				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	43.000	-	43.000
10.131.0002.232800	Informação e Comunicação Social em Saúde				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	150.000	-	150.000
33	Outras Despesas Correntes	0.1.02	500.000	-	500.000
10.301.0003.116700	Reorganização da Rede Básica de Saúde para a Atenção Materno e Infantil				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.33	-	250.000	250.000
33	Outras Despesas Correntes	0.1.02	-	520.000	520.000
33	Outras Despesas Correntes	0.2.23	-	1.512.000	1.512.000
44	Investimentos	0.1.02	-	5.432.000	5.432.000
10.301.0016.249300	Promoção das Ações Básicas de Saúde				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.02	26.202.000	-	26.202.000
33	Outras Despesas Correntes	0.2.33	250.000	-	250.000
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	42.034.000	-	42.034.000
33	Outras Despesas Correntes	0.1.91	14.256.000	-	14.256.000
10.302.0002.105000	Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família (Saúde + Família)				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.02	-	1.271.000	1.271.000
33	Outras Despesas Correntes	0.2.23	-	94.000	94.000
44	Investimentos	0.2.32	-	254.000	254.000
44	Investimentos	0.1.02	-	9.200.000	9.200.000
10.302.0002.105200	Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades de Acolhimento e Saúde na Rua				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	-	300.000	300.000
44	Investimentos	0.1.02	-	100.000	100.000
10.302.0002.232900	Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	491.428.000	-	491.428.000
44	Investimentos	0.2.32	100.000	-	100.000
44	Investimentos	0.2.36	1.187.000	-	1.187.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

10.302.0002.247200	Ampliação do Atendimento em Saúde Especializada				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.23	2.135.000	-	2.135.000
10.302.0002.249400	Implantação da Rede de Urgência e Emergência				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.91	89.621.000	-	89.621.000
33	Outras Despesas Correntes	0.1.02	92.279.000	-	92.279.000
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	56.259.000	-	56.259.000
33	Outras Despesas Correntes	0.2.33	2.728.000	-	2.728.000
10.302.0002.161000	Implantação e Operacionalização do Hospital Veterinário				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.014.000	5.014.000
44	Investimentos	0.1.00	-	500.000	500.000
10.302.0016.256100	Manutenção do Hospital Municipal				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	72.000.000	-	72.000.000
33	Outras Despesas Correntes	0.1.91	10.300.000	-	10.300.000
33	Outras Despesas Correntes	0.1.02	16.000.000	-	16.000.000
10.303.0003.233800	Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	16.729.000	-	16.729.000
33	Outras Despesas Correntes	0.1.91	4.081.000	-	4.081.000
10.304.0003.233100	Promoção das Ações de Vigilância Sanitária				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.11	150.000	-	150.000
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	474.000	-	474.000
44	Investimentos	0.2.11	50.000	-	50.000
44	Investimentos	0.1.02	1.000.000	-	1.000.000
10.304.0003.233300	Promoção das Ações de Vigilância Ambiental				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	200.000	-	200.000
10.304.0003.233400	Promoção das Ações de Controle de Antropozoonoses				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.91	115.000	-	115.000
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	783.000	-	783.000
10.305.0002.233000	Implantação da Rede Especializada em Saúde Bucal				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	1.043.000	-	1.043.000
10.305.0003.233200	Promoção das Ações de Controle e Vigilância Epidemiológica				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

10.305.0003.233500	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	1.100.000	-	1.100.000
10.305.0003.233500	Promoção das Ações de Imunização				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	2.006.000	-	2.006.000
10.305.0003.233600	Promoção das Ações de Controle das DST/AIDS				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	337.000	-	337.000
10.331.0003.233700	Promoção das Ações de Saúde do Trabalhador				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	140.000	-	140.000
10.422.0004.260705	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo do FMS				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	50.000	-	50.000
33	Outras Despesas Correntes	0.1.02	30.000	-	30.000
Total da Unidade					1.924.646.000
Total do Órgão					1.924.646.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação					
Unidade Orçamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação		Em R\$ 1,00			
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.122.0016.250006	Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR				
31	Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	2.295.000	-	2.295.000
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	107.000	-	107.000
14.122.0016.250107	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.406.000	-	1.406.000
44	Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
14.126.0016.250426	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMUR				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	242.000	-	242.000
44	Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
14.422.0004.102000	Implantação da Casa Estudantil Quilombola				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	150.000	150.000
44	Investimentos	0.1.00	-	150.000	150.000
14.422.0004.102300	Selo da Diversidade Etnico Racial, Capacitação e Certificação				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	110.000	110.000
44	Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
14.422.0004.215200	Realização de Ações para a Promoção da Cidadania - LGBT				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
44	Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.422.0004.215800	Desenvolvimento de Ações de Combate ao Racismo, à Discriminação e a Promoção da Igualdade Racial				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	325.000	-	325.000
44	Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.422.0004.223300	Gestão da Casa Estudantil Quilombola				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
44	Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

14.422.0004.230900	Realização de Ações para Promoção da Equidade Racial e de Políticas de Valorização da Identidade Étnico-Cultural				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.124	10.000	-	10.000	
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	100.000	-	100.000	
44 Investimentos	0.1.100	10.000	-	10.000	
44 Investimentos	0.1.124	240.000	-	240.000	
14.422.0004.231000	Realização de Ações para Reparação				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	110.000	-	110.000	
44 Investimentos	0.1.100	10.000	-	10.000	
14.422.0004.231100	Realização de Ações de Apoio ao Conselho Municipal das Comunidades Negras- CMCN				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	70.000	-	70.000	
44 Investimentos	0.1.100	10.000	-	10.000	
14.422.0004.260700	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	100.000	-	100.000	
44 Investimentos	0.1.100	10.000	-	10.000	
14.422.0004.260800	Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	105.000	-	105.000	
44 Investimentos	0.1.100	10.000	-	10.000	
Total da Unidade				5.840.000	
Total do Órgão				5.840.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0002.263001	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEMGE				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	200.000	-	200.000	
04.122.0014.114600	Capacitação e Formação de Servidores e Lideranças				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	-	100.000	100.000	
04.122.0014.116300	Implementação do Programa de Modernização da Gestão				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	-	1.100.000	1.100.000	
44 Investimentos	0.1.100	-	60.000	60.000	
04.122.0014.246500	Implementação do Programa de Gestão do Desenvolvimento do Servidor				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	190.000	-	190.000	
44 Investimentos	0.1.100	10.000	-	10.000	
04.122.0016.250008	Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE				
31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.100	23.875.000	-	23.875.000	
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	1.544.000	-	1.544.000	
04.122.0016.250136	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMGE				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	12.650.000	-	12.650.000	
44 Investimentos	0.1.100	800.000	-	800.000	
04.122.0016.257600	Operacionalização do Centro Logístico Municipal - CLM				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	3.000.000	-	3.000.000	
04.126.0014.162400	Desenvolvimento do Sistema de Integração de Serviços Online				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	-	40.000	40.000	
44 Investimentos	0.1.100	-	10.000	10.000	
04.126.0016.250425	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMGE				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	3.450.000	-	3.450.000	
44 Investimentos	0.1.100	50.000	-	50.000	
04.422.0004.260708	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMGE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	90.000	-	90.000
44 Investimentos	0.1.100	10.000	-	10.000
Total da Unidade				47.179.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade Orçamentária: 41100 FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
09.122.0016.257700	Manutenção do FUMPRES				
33 Outras Despesas Correntes	0.2.34	3.961.000	-	3.961.000	
44 Investimentos	0.2.34	1.300.000	-	1.300.000	
09.126.0016.250424	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUMPRES				
33 Outras Despesas Correntes	0.2.34	200.000	-	200.000	
44 Investimentos	0.2.34	1.407.000	-	1.407.000	
09.241.0016.257100	Gestão de Programas Sociais para Segurados				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	50.000	-	50.000	
09.272.0016.257500	Concessão de Benefícios				
31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.03	537.374.000	-	537.374.000	
31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.100	82.990.000	-	82.990.000	
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	10.000	-	10.000	
28.846.0016.290112	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEB				
33 Outras Despesas Correntes	0.2.03	18.432.000	-	18.432.000	
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	4.000.000	-	4.000.000	
Total da Unidade				649.724.000	
Total do Órgão				696.903.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência					
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
18.122.0016.250010	Administração de Pessoal e Encargos - SECIS				
31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.100	6.196.000	-	6.196.000	
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	661.000	-	661.000	
18.122.0016.250105	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	2.289.000	-	2.289.000	
44 Investimentos	0.1.100	60.000	-	60.000	
18.126.0016.250433	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECIS				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	390.000	-	390.000	
44 Investimentos	0.1.100	10.000	-	10.000	
18.541.0012.106000	Plantio de Árvores				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	-	740.000	740.000	
44 Investimentos	0.1.100	-	10.000	10.000	
18.541.0012.106100	Implantação e Requalificação de Parques Municipais				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	-	2.000.000	2.000.000	
33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	1.000.000	1.000.000	
44 Investimentos	0.1.100	-	303.000	303.000	
44 Investimentos	0.1.91	-	4.385.000	4.385.000	
18.541.0012.115400	Elaboração e Gestão do Plano de Resiliência de Salvador				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.124	-	1.800.000	1.800.000	
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	-	200.000	200.000	
44 Investimentos	0.1.124	-	200.000	200.000	
18.541.0012.135300	Tratamento Paisagístico no Município do Salvador				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	-	12.470.000	12.470.000	
44 Investimentos	0.1.100	-	30.000	30.000	
18.541.0012.135500	Elaboração do Plano Municipal de Combate aos Efeitos das Mudanças Climáticas				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.100	-	1.593.000	1.593.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Programa	Subprograma	Item	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
18.541.0012.135600	Elaboração de Campanha Educacional e Consientização Ambiental	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	220.000	220.000
18.541.0016.253400	Manutenção de Parques, Hortos e Jardim Botânico	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	727.000	-	727.000
18.542.0012.115500	Ampliação do Sistema de Coleta Seletiva	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	90.000	90.000
		44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
18.542.0016.253500	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
Total da Unidade						35.404.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Programa	Subprograma	Item	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0016.250035	Administração de Pessoal e Encargos - CODESAL	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	10.564.000	-	10.564.000
		33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	491.000	-	491.000
15.122.0016.250134	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CODESAL	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.550.000	-	5.550.000
		44 Investimentos	0.1.00	115.000	-	115.000
15.126.0016.250432	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CODESAL	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	265.000	-	265.000
		44 Investimentos	0.1.00	211.000	-	211.000
15.182.0012.101900	Implementação de Ações de Prevenção de Riscos e Contingências	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.840.000	5.840.000
		44 Investimentos	0.1.00	-	1.100.000	1.100.000
15.182.0012.114800	Modernização Tecnológica da Defesa Civil	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	80.000	80.000
		44 Investimentos	0.1.00	-	70.000	70.000
15.182.0012.232200	Realização de Ações de Defesa Civil	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.000.000	-	1.000.000
		44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade						25.296.000
Total do Órgão						60.700.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Programa	Subprograma	Item	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
12.122.0002.263003	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FME	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	3.078.000	-	3.078.000
		44 Investimentos	0.1.01	50.000	-	50.000
12.126.0016.250408	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	3.800.000	-	3.800.000
		33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	6.000.000	-	6.000.000
		44 Investimentos	0.1.01	700.000	-	700.000
12.128.0001.252200	Valorização dos Servidores da Educação Municipal	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	140.000	-	140.000
		33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	150.000	-	150.000
		44 Investimentos	0.2.19	50.000	-	50.000
		44 Investimentos	0.1.01	90.000	-	90.000
12.131.0001.247100	Informação, Educação e Comunicação Social em Educação	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	1.195.000	-	1.195.000
		44 Investimentos	0.1.01	5.000	-	5.000
12.361.0001.103600	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	91.000	91.000
		44 Investimentos	0.1.01	-	3.411.000	3.411.000
		44 Investimentos	0.2.22	-	53.000	53.000
		44 Investimentos	0.1.91	-	12.000.000	12.000.000
		44 Investimentos	0.2.21	-	7.500.000	7.500.000
12.361.0001.103800	Regularização de Fluxo	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	-	295.000	295.000
		33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	600.000	600.000
		44 Investimentos	0.2.20	-	5.000	5.000
		44 Investimentos	0.1.01	-	5.000	5.000
12.361.0001.103900	Sistemática de Avaliação Interna e Externa	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	-	555.000	555.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Programa	Subprograma	Item	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
		33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	445.000	445.000
		44 Investimentos	0.2.20	-	5.000	5.000
		44 Investimentos	0.1.01	-	5.000	5.000
12.361.0001.104100	Desenvolvimento de Política de Educação Integral nas Unidades de Ensino	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	940.000	940.000
		33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	-	330.000	330.000
		44 Investimentos	0.1.01	-	60.000	60.000
		44 Investimentos	0.2.20	-	8.000	8.000
12.361.0001.116400	Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	-	545.000	545.000
		33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	1.850.000	1.850.000
		44 Investimentos	0.1.01	-	50.000	50.000
		44 Investimentos	0.2.20	-	5.000	5.000
12.361.0001.117800	Reforma e Adequação de Unidades de Ensino Fundamental	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	405.000	405.000
		33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	990.000	990.000
		44 Investimentos	0.1.91	-	10.000	10.000
		44 Investimentos	0.1.01	-	95.000	95.000
12.361.0001.232000	Aparelhamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	50.000	-	50.000
		44 Investimentos	0.2.04	4.000.000	-	4.000.000
		44 Investimentos	0.2.20	20.000	-	20.000
		44 Investimentos	0.1.01	500.000	-	500.000
12.361.0001.243400	Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	61.335.000	-	61.335.000
		33 Outras Despesas Correntes	0.2.26	10.700.000	-	10.700.000
		44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
12.361.0001.243600	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	61.771.000	-	61.771.000
		33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	197.013.000	-	197.013.000
		33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	11.660.000	-	11.660.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

12.361.0001.250600	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	15.000.000	-	15.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	8.000.000	-	8.000.000
	44 Investimentos	0.2.20	1.100.000	-	1.100.000
	44 Investimentos	0.1.01	5.770.000	-	5.770.000
	44 Investimentos	0.2.19	2.000.000	-	2.000.000
12.361.0001.250600	Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.01	332.721.000	-	332.721.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.18	274.363.000	-	274.363.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.20	70.539.000	-	70.539.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	6.300.000	-	6.300.000
12.365.0001.103500	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	2.000	2.000
	44 Investimentos	0.2.21	-	7.500.000	7.500.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	14.003.000	14.003.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	3.500.000	3.500.000
	44 Investimentos	0.2.22	-	200.000	200.000
12.365.0001.117700	Reforma e Adequação de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	505.000	505.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	990.000	990.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	95.000	95.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	10.000	10.000
12.365.0001.231300	Nossa Rede Educação Infantil - Sistema Estruturado EI				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	65.000	-	65.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	1.205.000	-	1.205.000
	44 Investimentos	0.2.20	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	0.1.01	5.000	-	5.000
12.365.0001.231400	Fomento às Escolas Concessionárias, Comunitárias e Filantrópicas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	35.060.000	-	35.060.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	1.000.000	-	1.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

12.365.0001.250500	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré Escola				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.20	10.200.000	-	10.200.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.01	42.485.000	-	42.485.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.18	40.180.000	-	40.180.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	1.540.000	-	1.540.000
12.365.0001.260500	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.01	24.040.000	-	24.040.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.18	20.300.000	-	20.300.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.20	5.000.000	-	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	572.000	-	572.000
12.365.0001.161500	Pé na Escola (Creche)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	5.480.000	5.480.000
12.365.0001.161600	Pé na Escola (Pré-Escola)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	4.520.000	4.520.000
12.365.0001.261700	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil (Creche)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	210.000	-	210.000
	44 Investimentos	0.2.20	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.01	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.1.91	5.000.000	-	5.000.000
12.365.0001.261800	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil (Pré-Escola)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	510.000	-	510.000
	44 Investimentos	0.2.20	45.000	-	45.000
	44 Investimentos	0.1.91	5.000.000	-	5.000.000
	44 Investimentos	0.1.01	500.000	-	500.000
12.365.0001.261900	Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.495.000	-	4.495.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.26	2.807.000	-	2.807.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

12.365.0001.262000	Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	8.975.000	-	8.975.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.26	3.000.000	-	3.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
12.365.0001.262100	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	4.000.000	-	4.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	7.500.000	-	7.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	2.000.000	-	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	6.500.000	-	6.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	27.861.000	-	27.861.000
	44 Investimentos	0.1.01	3.500.000	-	3.500.000
	44 Investimentos	0.2.19	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.2.20	100.000	-	100.000
12.365.0001.262200	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	2.000.000	-	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	31.665.000	-	31.665.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	6.500.000	-	6.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	7.500.000	-	7.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	3.040.000	-	3.040.000
	44 Investimentos	0.2.19	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.2.20	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.01	3.000.000	-	3.000.000
12.365.0001.262600	Aparelhamento dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	0.2.20	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.01	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.2.04	802.000	-	802.000
12.365.0001.262800	Aparelhamento dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	50.000	-	50.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

	44 Investimentos	0.2.20	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.2.04	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.1.01	720.000	-	720.000
12.366.0001.252000	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	1.740.000	-	1.740.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.2.19	50.000	-	50.000
12.368.0001.239700	Desenvolvimento da Educação Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	3.350.000	-	3.350.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.25	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	60.000	-	60.000
	44 Investimentos	0.1.01	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.2.25	52.000	-	52.000
	44 Investimentos	0.2.20	30.000	-	30.000
12.422.0004.260706	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo do FME				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	35.000	-	35.000
	44 Investimentos	0.1.01	5.000	-	5.000
Total da Unidade					1.472.117.000
Total do Órgão					1.472.117.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0002.263005	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	30.000	-	30.000
15.122.0016.250013	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	48.014.000	-	48.014.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.617.000	-	3.617.000
15.122.0016.250128	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	16.225.000	-	16.225.000
	44 Investimentos	0.1.00	150.000	-	150.000
15.126.0016.250416	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	453.000	-	453.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
15.422.0013.259500	Ações de Defesa do Consumidor				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.07	2.668.000	-	2.668.000
	44 Investimentos	0.1.07	500.000	-	500.000
15.452.0010.111200	Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	660.000	660.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	2.510.000	2.510.000
15.452.0012.111500	Modernização do Sistema de Coleta e Destinação dos Resíduos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	99.000	99.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	51.000	51.000
15.452.0012.115300	Implantação de Unidade de Compostagem				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
15.452.0013.111300	Ampliação e Reforma dos Cemitérios Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	400.000	400.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.220.000	1.220.000
15.452.0013.111600	Ordenamento do Comércio de Rua e Espaços Públicos Municipais				
Total da Unidade					531.999.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
06.122.0002.263008	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
06.122.0014.150203	Modernização das Instalações Físicas da GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	17.000	17.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
06.122.0016.250014	Administração de Pessoal e Encargos - GCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	76.576.000	-	76.576.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	9.427.000	-	9.427.000
06.122.0016.250115	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.143.000	-	3.143.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
06.126.0016.250405	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	337.000	-	337.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
06.182.0013.108300	Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica no Patrimônio Público Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
06.182.0013.108400	Implantação de Bases Avançadas da Guarda Civil Municipal nas Prefeituras Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
06.182.0013.216900	Implementação das Ações de Proteção do Espaço Público e Prevenção à Violência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	102.000	-	102.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.24	120.000	-	120.000
06.182.0013.217000	Desenvolvimento e Qualificação das Ações da Guarda Municipal				
Total da Unidade					531.999.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0016.250037	Administração de Pessoal e Encargos - FUNCIP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.17	1.836.000	-	1.836.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	159.000	-	159.000
15.122.0016.250126	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	4.313.000	-	4.313.000
	44 Investimentos	0.1.17	50.000	-	50.000
15.126.0016.250414	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCIP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.1.17	100.000	-	100.000
15.452.0013.106600	Ampliação da Rede de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.17	-	1.250.000	1.250.000
15.452.0013.107400	Modernização da Rede de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	-	14.184.000	14.184.000
	44 Investimentos	0.1.17	-	7.050.000	7.050.000
15.452.0013.238200	Iluminação Pública em Eventos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	8.930.000	-	8.930.000
	44 Investimentos	0.1.17	50.000	-	50.000
15.452.0013.239200	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	91.055.000	-	91.055.000
	44 Investimentos	0.1.17	50.000	-	50.000
Total da Unidade					131.227.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
06.122.0002.263008	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
06.122.0014.150203	Modernização das Instalações Físicas da GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	17.000	17.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
06.122.0016.250014	Administração de Pessoal e Encargos - GCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	76.576.000	-	76.576.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	9.427.000	-	9.427.000
06.122.0016.250115	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.143.000	-	3.143.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
06.126.0016.250405	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	337.000	-	337.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
06.182.0013.108300	Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica no Patrimônio Público Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
06.182.0013.108400	Implantação de Bases Avançadas da Guarda Civil Municipal nas Prefeituras Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
06.182.0013.216900	Implementação das Ações de Proteção do Espaço Público e Prevenção à Violência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	102.000	-	102.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.24	120.000	-	120.000
06.182.0013.217000	Desenvolvimento e Qualificação das Ações da Guarda Municipal				
Total da Unidade					531.999.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Programa	Subprograma	Item	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
28.846.0016.290214	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	124.000	-	-	124.000	
		44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	-	10.000
		Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais					
		31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	1.000	-	-	1.000
		33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.000	-	-	1.000
Total da Unidade						90.023.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder:		Executivo					
Órgão:		45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária:		45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador					
Programa	Subprograma	Item	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
23.122.0014.150200	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	-	26.000	26.000	
		44 Investimentos	0.2.50	-	12.000	12.000	
23.122.0016.250015	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	22.212.000	-	-	22.212.000	
		33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.253.000	-	-	2.253.000
23.122.0016.250110	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.198.000	-	-	2.198.000	
		0.2.50	650.000	-	-	650.000	
		44 Investimentos	0.1.00	48.000	-	-	48.000
		Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB					
23.126.0016.250400	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	424.000	-	-	424.000	
		44 Investimentos	0.1.00	30.000	-	-	30.000
28.843.0016.290301	46 Amortização da Dívida	0.2.50	453.000	-	-	453.000	
		0.1.00	180.000	-	-	180.000	
		Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública					
28.846.0016.290102	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	120.000	-	-	120.000	
		0.2.50	184.000	-	-	184.000	
		Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP					
28.846.0016.290202	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.50	598.000	-	-	598.000	
		33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	65.000	-	-	65.000
		Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais					
Total da Unidade						29.453.000	
Total do Órgão						782.702.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder:		Executivo					
Órgão:		52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária:		52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Programa	Subprograma	Item	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
08.122.0016.250016	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	20.221.000	-	-	20.221.000	
		33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.865.000	-	-	1.865.000
		Administração de Pessoal e Encargos - SEMPRE					
08.122.0016.250119	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	35.540.000	-	-	35.540.000	
		44 Investimentos	0.1.00	310.000	-	-	310.000
		Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE					
08.122.0016.252600	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.000	-	-	5.000	
		44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	-	5.000
08.126.0016.250410	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.280.000	-	-	1.280.000	
		44 Investimentos	0.1.00	300.000	-	-	300.000
08.128.0004.236300	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	49.000	-	-	49.000	
		44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	-	20.000
08.241.0016.255300	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	40.000	-	-	40.000	
		44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	-	20.000
08.244.0004.148300	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	40.000	-	40.000	
		44 Investimentos	0.1.00	-	82.000	-	82.000
08.244.0004.159000	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	25.000	-	25.000	
		44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	-	5.000
08.244.0004.259900	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	15.000	-	-	15.000	
		Promoção de Atividades Laborativas Comunitárias					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Programa	Subprograma	Item	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.306.0004.135700	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	15.000	-	-	15.000
		44 Investimentos	0.1.00	-	420.000	-
08.306.0016.254100	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	-	20.000
		44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	-
08.306.0016.255000	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.400.000	-	-	2.400.000
		44 Investimentos	0.1.00	70.000	-	-
08.422.0004.260707	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	11.000	-	-	11.000
		44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	-
14.244.0004.159200	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	3.645.000	-	3.645.000
		44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	-
27.812.0005.104201	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	30.000	-	30.000
		44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	-
27.812.0005.104301	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	55.000	-	55.000
		44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	-
27.812.0005.104401	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	75.000	-	75.000
		44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	-
27.812.0005.104501	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.000	-	5.000
		Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Item	Descrição	Fonte	Manutenção	Ampliação	Total
27.812.0005.104701	44 Investimentos	0.1.00	-	195.000	195.000
	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	25.000	25.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	791.000	791.000
27.812.0005.216201	Apoio à Atletas e Delegações Representativas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	25.000	-	25.000
27.812.0005.263101	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.440.000	-	2.440.000
	44 Investimentos	0.1.00	160.000	-	160.000
Total da Unidade					70.419.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder:		Executivo			
Órgão:		52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade Orçamentária:		52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
		Em R\$ 1,00			
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.112.0002.263002	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.09	19.000	-	19.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.210.000	-	1.210.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	2.560.000	-	2.560.000
	44 Investimentos	0.1.91	50.000	-	50.000
08.122.0016.250120	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	60.000	-	60.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	6.000	-	6.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.2.29	2.000	-	2.000
08.131.0004.241300	Informação, Educação e Comunicação Social				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	6.000	-	6.000
08.241.0004.109600	Realização de Ações voltadas para Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	30.000	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	8.000	8.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	2.000	2.000
08.242.0004.141000	Implantação de Residência Inclusiva para Pessoa com Deficiência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	-	933.000	933.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	480.000	480.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	20.000	20.000
08.242.0004.241200	Operacionalização de Residência Inclusiva para Pessoa com Deficiência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	0.2.29	5.000	-	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

08.243.0004.249800	Implementação das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	150.000	-	150.000
08.243.0004.258400	Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.000.000	-	3.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	1.500.000	-	1.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.91	270.000	-	270.000
08.244.0004.109300	Sistematização, Controle e Divulgação dos Serviços Oferecidos na Rede SUAS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	330.000	330.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	135.000	135.000
08.244.0004.109500	Ampliação do Acesso da População em Situação de Vulnerabilidade aos Serviços Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	4.400.000	4.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	80.000	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.600.000	1.600.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	20.000	20.000
08.244.0004.109800	Ampliação da Capacidade de Atendimento da Pessoa em Situação de Rua pela Média e Alta Complexidade				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	560.000	560.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	5.000	5.000
08.244.0004.110200	Implantação de Novas Unidades de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	140.000	140.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	40.000	40.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	20.000	20.000
08.244.0004.241100	Implementação do Programa Bolsa Família				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	300.000	-	300.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.2.29	30.000	-	30.000
08.244.0004.241400	Capacitação Técnica de Profissionais que atuam no CADÚNICO e Programa Bolsa Família				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	16.000	-	16.000
	44 Investimentos	0.2.29	10.000	-	10.000
08.244.0004.241600	Operacionalização dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	6.800.000	-	6.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	520.000	-	520.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.1.91	10.000	-	10.000
08.244.0004.241700	Concessão de Oferta de Benefícios Eventuais e Assistências				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	12.892.000	-	12.892.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	15.025.000	-	15.025.000
08.244.0004.242000	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	40.000	-	40.000
08.244.0004.242200	Operacionalização das Unidades de Acolhimento para População de Rua				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.1.91	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.244.0004.242400	Realizações de Ações de Assistência Social nos Eventos e Festas Populares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	200.000	-	200.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

08.244.0004.147000	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	200.000	-	200.000
	Reforma de Equipamentos Socioassistências				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.650.000	2.650.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	120.000	120.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	1.681.000	1.681.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	3.500.000	3.500.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	4.000	4.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.000.000	1.000.000
08.244.0004.247700	Ampliação de Serviços Socioassistências				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	3.720.000	-	3.720.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	80.000	-	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	80.000	-	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.500.000	-	2.500.000
	44 Investimentos	0.1.91	280.000	-	280.000
	44 Investimentos	0.2.11	20.000	-	20.000
08.244.0004.247800	Reativação do Benefício de Prestação Continuada na Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	172.000	-	172.000
08.244.0004.249701	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.128.000	-	2.128.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	1.400.000	-	1.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	800.000	-	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.2.29	100.000	-	100.000
08.244.0004.249900	Implementação do Programa ACESSUAS Trabalho				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	183.000	-	183.000
08.244.0004.258000	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.29	4.600.000	-	4.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	400.000	-	400.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

08.244.0004.258100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.130.000	-	1.130.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	820.000	-	820.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.2.29	200.000	-	200.000
08.244.0004.258200	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.29	4.600.000	-	4.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	400.000	-	400.000
08.244.0004.258300	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.330.000	-	1.330.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	885.000	-	885.000
	44 Investimentos	0.1.00	250.000	-	250.000
	44 Investimentos	0.2.29	80.000	-	80.000
08.244.0004.258500	Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com Deficiência, Adultos e Famílias				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	3.000.000	-	3.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.100.000	-	5.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	1.200.000	-	1.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.91	40.000	-	40.000
08.244.0004.163400	Dinamização do Projeto Sempre Melhor				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	3.500.000	3.500.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	400.000	400.000
08.244.0016.255700	Manutenção dos Equipamentos Socioassistências				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.200.000	-	1.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	472.000	-	472.000
	44 Investimentos	0.2.29	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.00	300.000	-	300.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

08.244.0016.255800	Manutenção do Centro-Dia para Pessoa com Deficiência, idoso, e suas Famílias				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.000.000	-	1.000.000	
33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	480.000	-	480.000	
44 Investimentos	0.2.29	10.000	-	10.000	
44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000	
08.244.0016.255900	Manutenção das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	920.000	-	920.000	
33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	655.000	-	655.000	
44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000	
44 Investimentos	0.2.29	20.000	-	20.000	
08.244.0016.256000	Manutenção Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - IGD				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.210.000	-	1.210.000	
33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	260.000	-	260.000	
44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000	
44 Investimentos	0.2.29	100.000	-	100.000	
Total da Unidade					116.374.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52120 FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.241.0004.216800	Operacionalização do Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	172.000	-	172.000	
44 Investimentos	0.1.00	98.000	-	98.000	
08.241.0004.136500	Implantação e Ampliação da Casa da Sabedoria				
33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	70.000	70.000	
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	3.248.000	3.248.000	
44 Investimentos	0.1.00	-	252.000	252.000	
44 Investimentos	0.2.11	-	50.000	50.000	
08.241.0016.255400	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	22.000	-	22.000	
44 Investimentos	0.1.00	8.000	-	8.000	
Total da Unidade					3.920.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52130 FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.242.0004.114101	Melhoria das Condições de Acessibilidade em Equipamentos Públicos				
33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	10.000	10.000	
44 Investimentos	0.2.11	-	10.000	10.000	
08.242.0004.246001	Capacitação para a Gestão Inclusiva				
33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	20.000	-	20.000	
44 Investimentos	0.2.11	10.000	-	10.000	
08.242.0004.258601	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	25.000	-	25.000	
44 Investimentos	0.1.00	15.000	-	15.000	
08.242.0004.258801	Implantação e Operacionalização da Central de Libras				
33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	40.000	-	40.000	
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	300.000	-	300.000	
44 Investimentos	0.2.11	7.000	-	7.000	
08.242.0004.258901	Manutenção do Centro de Reabilitação para Pessoas com Deficiência				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	40.000	-	40.000	
44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000	
Total da Unidade					497.000
Total do Órgão					191.210.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade					
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
26.122.0002.263010	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEMOB				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000	
26.122.0016.250017	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB				
31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	16.674.000	-	16.674.000	
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.062.000	-	1.062.000	
26.122.0016.250122	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.615.000	-	7.615.000	
44 Investimentos	0.1.00	80.000	-	80.000	
26.126.0016.250411	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.286.000	-	1.286.000	
44 Investimentos	0.1.00	225.000	-	225.000	
26.451.0009.101200	Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	200.000	200.000	
44 Investimentos	0.1.90	-	71.797.000	71.797.000	
44 Investimentos	0.1.16	-	800.000	800.000	
44 Investimentos	0.1.00	-	16.200.000	16.200.000	
44 Investimentos	0.1.24	-	104.208.000	104.208.000	
26.453.0016.253000	Manutenção do Sistema de Transportes Vertical				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	675.000	-	675.000	
44 Investimentos	0.1.00	65.000	-	65.000	
26.453.0016.253100	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000	
44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000	
26.453.0016.253200	Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	344.000	-	344.000	
44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Total da Unidade	221.371.000
------------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade					
Unidade Orçamentária: 53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
26.122.0002.263019	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMMU				
	45 Inversões Financeiras	0.2.12	3.000.000	-	3.000.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.00	17.000.000	-	17.000.000
26.126.0009.101301	Implantação e Implementação de Sistemas de Informação e Gerenciamento em Transporte				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	180.000	180.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
26.451.0009.101101	Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	8.750.000	8.750.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	40.000	40.000
26.451.0009.101402	Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.2.12	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	2.850.000	2.850.000
26.451.0009.162900	Fomento de Ações para Melhoria da Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	180.000	180.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	40.000	40.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.00	-	1.100.000	1.100.000
	45 Inversões Financeiras	0.2.12	-	74.000	74.000
Total da Unidade					33.374.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade					
Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0016.250018	Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	95.801.000	-	95.801.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.50	6.744.000	-	6.744.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.200.000	-	5.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	1.261.000	-	1.261.000
15.122.0016.250123	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	32.400.000	-	32.400.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000
15.126.0016.250412	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	1.500.000	-	1.500.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000
15.131.0009.230200	Informação, Educação e Comunicação Social no Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.2.50	20.000	-	20.000
15.451.0009.200500	Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.2.50	990.000	-	990.000
15.451.0009.100600	Ampliação e Modernização da Rede Semafórica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	210.000	210.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	550.000	550.000
15.451.0009.100700	Implantação e Requalificação da Sinalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	1.100.000	1.100.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	100.000	100.000
15.451.0009.100900	Requalificação e Ampliação da Rede Cicloviária - Bike no Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	66.000	66.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	195.000	195.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

	44 Investimentos	0.2.50	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	30.000	30.000
15.451.0009.215000	Realização de Ações Educativas para o Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	110.000	-	110.000
	44 Investimentos	0.2.50	20.000	-	20.000
15.451.0009.115100	Implementação de Semáforos Inteligentes				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	309.000	309.000
15.451.0009.130100	Ampliação e Fortalecimento do Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	25.084.000	25.084.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	20.000	20.000
15.451.0009.159700	Estudos e Projetos de Engenharia de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	20.000	20.000
15.451.0009.262300	Gestão do Sistema de Estacionamentos Rotativos Fechados e Zona Azul				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
15.451.0016.253700	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	12.300.000	-	12.300.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000
15.451.0016.259600	Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000
28.843.0016.290305	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	0.2.50	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	0.2.50	10.000	-	10.000
28.846.0016.290103	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	853.000	-	853.000
28.846.0016.290204	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.50	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	30.000	-	30.000
Total da Unidade					186.575.000
Total do Órgão					441.320.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.0016.250019	Administração de Pessoal e Encargos - SECULT				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	3.903.000	-	3.903.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	160.000	-	160.000
23.122.0016.250131	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.652.000	-	1.652.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
23.126.0016.250420	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	258.000	-	258.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
23.131.0008.240300	Informação, Educação e Relações Sociais do Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
23.334.0008.140100	Pelourinho Dia e Noite				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	990.000	990.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
23.695.0008.109900	Implantação e Recuperação de Equipamentos e Infraestrutura Turística				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	118.000	118.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	2.492.000	2.492.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	450.000	450.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	4.511.000	4.511.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	50.100.000	50.100.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	461.000	461.000
23.695.0008.110300	Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	32.521.000	32.521.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	3.135.000	3.135.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	71.545.000	71.545.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

23.695.0008.216100	44 Investimentos	0.1.00	-	410.000	410.000
	Melhoria da Sinalização Turística				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	21.000	-	21.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	1.495.000	-	1.495.000
	44 Investimentos	0.1.24	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
23.695.0008.117900	Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	6.514.000	6.514.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	3.051.000	3.051.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	110.000	110.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	115.000	115.000
23.695.0008.129700	Fortalecimento Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	584.000	584.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	4.531.000	4.531.000
23.695.0008.129800	Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	932.000	932.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	6.012.000	6.012.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.505.000	1.505.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	2.036.000	2.036.000
23.695.0008.239900	Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	13.715.000	-	13.715.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
23.695.0008.140000	Desenvolvimento de Produtos Turísticos de Segmentos Potenciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	190.000	190.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
23.695.0008.140200	Núcleo de Inteligência de Mercado Turístico e Cultural				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	552.000	552.000
23.695.0008.240400	Gestão do Programa de Requalificação da Infraestrutura Turística				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

23.695.0016.255600	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	0.1.00	62.000	-	62.000
	Manutenção de Equipamentos Turísticos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.390.000	-	5.390.000
	44 Investimentos	0.1.00	40.000	-	40.000
Total da Unidade					220.871.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder:		Executivo			
Órgão:		54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
Unidade Orçamentária:		54302 FGM - Fundação Gregório de Matos			
		Em R\$ 1,00			
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
13.122.0002.263020	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.09	6.800.000	-	6.800.000
13.122.0016.250020	44 Investimentos	0.1.09	200.000	-	200.000
	Administração de Pessoal e Encargos - FGM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	4.053.000	-	4.053.000
13.122.0016.250133	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	204.000	-	204.000
	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.247.000	-	1.247.000
13.126.0016.250423	44 Investimentos	0.1.00	70.000	-	70.000
	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	160.000	-	160.000
13.391.0008.108000	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	129.000	129.000
13.391.0008.113200	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	571.000	571.000
	Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	200.000	200.000
13.392.0008.107600	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.471.000	1.471.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.51	-	10.000	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	9.000	9.000
13.392.0008.107600	44 Investimentos	0.2.51	-	10.000	10.000
	Fomento à Produção Artística e Cultural				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	10.000	10.000
13.392.0008.107600	33 Outras Despesas Correntes	0.2.51	-	39.000	39.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.348.000	2.348.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	605.000	605.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

13.392.0008.107700	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
	Atração à Produção Cinematográfica em Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	750.000	750.000
13.392.0008.107800	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
	Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.970.000	1.970.000
13.392.0008.107900	44 Investimentos	0.1.00	-	30.000	30.000
	Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	300.000	300.000
13.392.0008.136400	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
	Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais				
13.392.0016.256200	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	410.000	410.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	70.000	70.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
13.392.0016.256300	Manutenção de Equipamentos Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	136.000	-	136.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
13.392.0016.256400	Manutenção das Bibliotecas Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	25.000	-	25.000
13.392.0016.256400	Manutenção dos Espaços Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
13.392.0016.256500	Manutenção do Sistema Municipal de Cultura				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	52.000	-	52.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
13.422.0004.260702	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	30.000	-	30.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

28.846.0016.290205	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					22.529.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.0002.263018	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.000.000	-	2.000.000
23.122.0016.250024	Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	6.444.000	-	6.444.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	283.000	-	283.000
23.122.0016.250121	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.275.000	-	2.275.000
	44 Investimentos	0.1.00	40.000	-	40.000
23.126.0016.250409	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	45.000	-	45.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
23.695.0008.101600	Fomento a Parcerias para Eventos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	865.000	865.000
23.695.0008.101700	Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.200.000	1.200.000
23.695.0008.230600	Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	44.795.000	-	44.795.000
	44 Investimentos	0.1.00	40.000	-	40.000
27.695.0005.101800	Salvador Cidade que Corre				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.100.000	1.100.000
28.843.0016.290302	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	0.1.00	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	1.000	-	1.000
28.846.0016.290104	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.000	-	3.000
28.846.0016.290206	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.494.000	-	1.494.000
Total da Unidade					60.607.000
Total do Órgão					304.007.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade					
Unidade Orçamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0016.250034	Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	31.758.000	-	31.758.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.748.000	-	1.748.000
15.122.0016.250103	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.508.000	-	7.508.000
	44 Investimentos	0.1.00	392.000	-	392.000
15.126.0016.250427	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMAN				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	145.000	-	145.000
	44 Investimentos	0.1.00	55.000	-	55.000
15.451.0010.110900	Requalificação de Escadarias				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.557.000	1.557.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.010.000	1.010.000
15.451.0010.211000	Poda de Árvores				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	9.420.000	-	9.420.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
15.451.0010.114000	Requalificação de Praças Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	514.000	514.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	11.000	11.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
15.451.0010.214500	Conservação do Sistema de Microdrenagem				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	11.079.000	-	11.079.000
	44 Investimentos	0.1.00	3.510.000	-	3.510.000
15.451.0010.144600	Requalificação e Conservação das Edificações Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.750.000	1.750.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
15.451.0013.214300	Limpeza de Canais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.500.000	-	4.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2021**

	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
15.451.0013.214400	Conservação da Malha Viária				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	22.200.000	-	22.200.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
15.451.0013.243800	Conservação de Espaços Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.308.000	-	2.308.000
	44 Investimentos	0.1.00	40.000	-	40.000
15.451.0016.248700	Manutenção da Usina de Asfalto				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
15.451.0016.248800	Manutenção de Máquinas e Equipamentos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.150.000	-	1.150.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
28.846.0016.290106	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	18.000	-	18.000
Total da Unidade					100.938.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade					
Unidade Orçamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
22.122.0016.250025	Administração de Pessoal e Encargos - DESAL	0.1.00	6.132.000	-	6.132.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.301.000	-	1.301.000
22.122.0016.250104	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL	0.1.00	8.253.000	-	8.253.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
22.451.0010.240600	Manufatura de Produtos para Comercialização e para Suporte a Projetos da Prefeitura - Peças Metálicas	0.2.50	36.000	-	36.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	364.000	-	364.000
	44 Investimentos	0.1.00	76.000	-	76.000
	44 Investimentos	0.2.50	38.000	-	38.000
22.451.0010.243700	Implementação de Obras e Serviços em Espaços e Equipamentos Públicos	0.1.00	2.784.000	-	2.784.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	61.000	-	61.000
	44 Investimentos	0.2.50	27.000	-	27.000
	44 Investimentos	0.1.00	120.000	-	120.000
22.451.0010.245300	Manufatura de Produtos para Comercialização e para Suporte a Projetos da Prefeitura - Argamassa e Concreto	0.2.50	26.000	-	26.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	353.000	-	353.000
	44 Investimentos	0.1.00	41.000	-	41.000
23.126.0016.250431	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESAL	0.1.00	58.000	-	58.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	69.000	-	69.000
23.451.0010.143901	Construção e Requalificação de Passarelas				
Total da Unidade					21.821.000
Total do Órgão					122.759.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

23.451.0010.145100	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	517.000	517.000
	Construção e Requalificação de Equipamentos Urbanos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	12.000	12.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.233.000	1.233.000
28.843.0016.290303	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	0.1.00	50.000	-	50.000
	46 Amortização da Dívida				
28.846.0016.290209	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	0.1.00	250.000	-	250.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
Total da Unidade					21.821.000
Total do Órgão					122.759.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 57000 Secretaria Municipal de Comunicação					
Unidade Orçamentária: 57002 SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
24.122.0002.263013	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SECOM	0.1.00	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes				
24.122.0016.250030	Administração de Pessoal e Encargos - SECOM	0.1.00	7.605.000	-	7.605.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	364.000	-	364.000
24.122.0016.250112	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM	0.1.00	3.037.000	-	3.037.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	96.000	-	96.000
24.126.0016.250401	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM	0.1.00	310.000	-	310.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	257.000	-	257.000
24.131.0014.216500	Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica	0.1.00	350.000	-	350.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	15.000	-	15.000
24.131.0014.247500	Publicidade Institucional - Ações de Governo	0.1.00	49.535.000	-	49.535.000
	33 Outras Despesas Correntes				
Total da Unidade					61.669.000
Total do Órgão					61.669.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0002.263004	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SPMJ	0.1.00	70.000	-	70.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.243.0004.134300	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	0.1.00	-	40.000	40.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
08.243.0004.134400	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	0.1.00	-	19.900.000	19.900.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
08.243.0004.149501	Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares	0.1.00	-	300.000	300.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	-	200.000	200.000
08.243.0004.253901	Manutenção Dos Conselhos Tutelares	0.1.00	947.000	-	947.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
08.243.0004.258101	Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares	0.1.00	3.570.000	-	3.570.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	35.000	-	35.000
14.122.0014.217100	Modernização e Fortalecimento da SPMJ	0.1.24	446.000	-	446.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	0.1.24	246.000	-	246.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.122.0016.250031	Administração de Pessoal e Encargos - SPMJ	0.1.00	3.487.000	-	3.487.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021

14.122.0016.250116	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	93.000	-	93.000
	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.153.000	-	3.153.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
14.126.0016.250406	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	885.000	-	885.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.243.0004.105600	Ampliação do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	190.000	190.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
14.244.0004.105700	Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.500.000	1.500.000
14.244.0004.215700	Ampliação do Atendimento à Mulher Vítima de Violência - Mulheres no CRAM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000
14.244.0004.134200	Implantação de Centros de Referência de Atenção à Mulher				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	10.270.000	10.270.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	500.000	500.000
14.244.0016.251800	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atenção à Mulher em Situação de Violência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	260.000	-	260.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
14.244.0016.254700	Manutenção da Casa de Atendimento à Mulher Soteropolitana - Irmã Dulce				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	445.000	-	445.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
14.363.0004.245900	Capacitação e Profissionalização de Jovens e Adolescentes				
Total da Unidade					49.707.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021

14.422.0004.235100	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	150.000	-	150.000
	Capacitação de Educadores para Enfrentamento à Discriminação e Violência Contra a Mulher				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
14.422.0004.260100	Capacitação das Mulheres para Enfrentamento do Mercado de Trabalho				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	400.000	-	400.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
14.422.0004.260200	Promoção de Ações de Fortalecimento à Cidadania				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	131.000	-	131.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	929.000	-	929.000
	44 Investimentos	0.1.24	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
14.422.0004.260704	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
Total da Unidade					49.707.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Unidade Orçamentária: 58110 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.131.0014.246900	Informação, Educação e Comunicação Social				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	500.000	-	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	5.000	-	5.000
08.243.0004.103300	Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	400.000	400.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	810.000	810.000
	44 Investimentos	0.2.11	-	105.000	105.000
08.243.0004.103400	Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares no Contra-Turno Escolar				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	60.000	60.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	0.2.11	-	20.000	20.000
Total da Unidade					2.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Unidade Orçamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0016.250029	Administração de Pessoal e Encargos - FCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	3.887.000	-	3.887.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	146.000	-	146.000
08.122.0016.250111	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	518.000	-	518.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
08.122.0016.251400	Manutenção de Centros de Convivência FCM (Proteção Básica) de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	35.000	-	35.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.122.0016.251500	Manutenção do Programa Família Acolhedora				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	163.000	-	163.000
08.122.0016.251600	Manutenção das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.584.000	-	5.584.000
08.126.0016.250402	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	375.000	-	375.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.243.0004.100100	Reforma, Instalação e Revitalização de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	601.000	601.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	205.000	205.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	2.000	2.000
08.243.0004.100200	Implantação de Novos Centros de Convivência e de Unidade de Abrigamento para Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	10.000	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Programa	Subprograma	Fonte	Manutenção	Ampliação	Total
08.243.0004.100300	44 Investimentos	0.1.00	-	105.000	105.000
	Reforma, Instalação e Revitalização das Unidades de Abrigamento para Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	399.000	399.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	110.000	110.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	510.000	510.000
08.243.0004.230300	44 Investimentos	0.2.51	-	1.000	1.000
	Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens				
08.243.0004.247300	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
	Capacitação Profissional de Jovens Aprendizizes e Familiares da FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					12.736.000
Total do Órgão					64.443.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.126.0006.117301	Implantação do Polo de Capacitação para Setor de Teleatendimento - Salvador Negócios				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
04.130.0006.112201	Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias - Salvador Investe				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	385.000	385.000
04.130.0006.117501	Fomento a Atração de Investimento Privados para Aceleração da Economia Local - SSA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	130.000	130.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
11.122.0014.150202	Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
11.122.0016.250028	Administração de Pessoal e Encargos - SEMDEC				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	3.877.000	-	3.877.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.362.000	-	1.362.000
11.122.0016.250113	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.650.000	-	4.650.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
11.126.0016.250403	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	530.000	-	530.000
	44 Investimentos	0.1.00	40.000	-	40.000
11.333.0006.112701	Implementação de Ações de Fortalecimento da Economia da Base da Pirâmide - Inclusão Econômica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Programa	Subprograma	Fonte	Manutenção	Ampliação	Total
11.333.0006.157900	Aprendiz Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	4.625.000	4.625.000
18.541.0012.260901	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
	Operacionalização do Centro Municipal de Inovação - COLABORE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	834.000	-	834.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
23.333.0006.112601	44 Investimentos	0.2.11	50.000	-	50.000
	Implantação do Polo de Economia Criativa - Salvador Criativa				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	11.000	11.000	
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
27.422.0004.260701	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	15.000	-	15.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
Total da Unidade					16.949.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
Unidade Orçamentária: 59100 FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.334.0006.104801	Incentivo ao Empreendedorismo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	450.000	450.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	150.000	150.000
11.334.0006.104901	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
	Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	925.000	925.000
11.334.0006.104901	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
11.334.0006.132301	Implantação e Implementação dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
11.334.0006.232402	Operacionalização dos Postos de Intermediação de Mão de Obra - SIMM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	500.000	-	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	250.000	-	250.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.879.000	-	2.879.000
	44 Investimentos	0.1.24	50.000	-	50.000
11.334.0006.232501	44 Investimentos	0.1.00	6.000	-	6.000
	Operacionalização dos Postos do Centro Empreendedor - CEM				
33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	45.000	-	45.000	
44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000	
Total da Unidade					5.440.000
Total do Órgão					22.389.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade Orçamentária: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0006.112900	Reestruturação de Sistemas de Licenciamento - Portal Simplifica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	52.000	52.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
04.126.0006.113100	Implantação de Sistemas de Fiscalização e Monitoramento de Empreendimento Licenciado - Salvador Simplifica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	530.000	530.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	300.000	300.000
04.126.0006.144800	Criação de Sistema de Fiscalização de Publicidade em Áreas Públicas e Privadas - Simplifica Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	301.000	301.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
15.122.0016.250021	Administração de Pessoal e Encargos - SEDUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	38.857.000	-	38.857.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.230.000	-	1.230.000
15.122.0016.250132	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	22.632.000	-	22.632.000
	44 Investimentos	0.1.00	150.000	-	150.000
15.126.0016.250422	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	403.000	-	403.000
	44 Investimentos	0.1.00	315.000	-	315.000
15.127.0011.112500	Regularização Fundiária em Ocupação de Áreas Privadas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.13	-	500.000	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.000	2.000
15.451.0010.147900	Requalificação de Calçadas Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	22.000	22.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.107.000	1.107.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021

23.122.0002.263015	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	500.000	-	500.000
28.846.0016.290210	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	800.000	-	800.000
Total da Unidade					67.971.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade Orçamentária: 60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0016.250022	Administração de Pessoal e Encargos - FMLF				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	11.508.000	-	11.508.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	416.000	-	416.000
15.122.0016.250124	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.855.000	-	1.855.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
15.126.0016.250413	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	105.000	-	105.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
15.451.0010.108600	Elaboração de Projetos Urbanísticos da Oria e de Áreas Estratégicas de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.984.000	1.984.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	37.000	37.000
15.451.0010.160300	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.13	-	119.000	119.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.799.000	5.799.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	160.000	160.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	70.000	70.000
15.452.0014.109100	Reestruturação e Expansão do Sistema de Indicadores Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	311.000	311.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
28.846.0016.290109	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	40.000	-	40.000
28.846.0016.290211	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.000	-	5.000
Total da Unidade					22.474.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Total do Órgão	90.445.000
----------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder:	Executivo
Órgão:	61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária:	61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
	Em R\$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.451.0010.113700	Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	5.910.000	5.910.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	13.495.000	13.495.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	37.770.000	37.770.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	89.429.000	89.429.000
15.451.0010.145600	Implementação do Plano de Saneamento Básico				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	220.000	220.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	2.446.000	2.446.000
15.451.0010.145700	Saneamento para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	10.000	10.000
15.451.0011.145400	Indenização e Desapropriação de Imóveis				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.350.000	1.350.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	4.300.000	4.300.000
16.122.0016.250023	Administração de Pessoal e Encargos - SEINFRA				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	7.110.000	-	7.110.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	488.000	-	488.000
16.122.0016.250125	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.686.000	-	7.686.000
	44 Investimentos	0.1.00	250.000	-	250.000
16.126.0016.250430	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	514.000	-	514.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
16.422.0004.260703	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

16.482.0011.113600	Viabilização de Novas Unidades Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	350.000	350.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	6.461.000	6.461.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.578.000	1.578.000
16.482.0011.113800	Urbanização - Programas de Melhorias Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	6.210.000	6.210.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	0.1.13	-	3.500.000	3.500.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	15.292.000	15.292.000
16.482.0011.113900	Casa Legal - Regularização Fundiária				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.670.000	5.670.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.13	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	0.1.13	-	500.000	500.000
16.482.0011.145500	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	4.200.000	4.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	200.000	200.000
16.482.0011.145800	Implantação do Fundo de Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	10.000	10.000
Total da Unidade					221.029.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder:	Executivo				
Órgão:	61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas				
Unidade Orçamentária:	61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador				
	Em R\$ 1,00				
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.150204	Modernização das Instalações Físicas da SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.400.000	1.400.000
15.122.0016.250033	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	29.487.000	-	29.487.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.787.000	-	1.787.000
15.122.0016.250130	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	46.000	-	46.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.099.000	-	6.099.000
	44 Investimentos	0.1.00	120.000	-	120.000
15.126.0016.250419	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	85.000	-	85.000
15.451.0009.110800	Repavimentação de Vias				
	44 Investimentos	0.1.92	-	8.000.000	8.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000.000	20.000.000
15.451.0009.113400	Implantação da Infraestrutura Viária				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	8.550.000	8.550.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	15.000.000	15.000.000
	44 Investimentos	0.1.16	-	1.036.000	1.036.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	10.000.000	10.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	27.000.000	27.000.000
	44 Investimentos	0.1.42	-	5.000.000	5.000.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	46.968.000	46.968.000
15.451.0010.110700	Requalificação de Espaços Públicos				
	44 Investimentos	0.1.92	-	12.000.000	12.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho**

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes** **Ano Base: 2021**

Conta	Descrição	UO	Valor	Valor
44	Investimentos	0.1.00	-	6.000.000
44	Investimentos	0.1.124	-	10.000.000
15.451.0010.110800	Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas	0.1.192	-	1.000.000
15.451.0010.111700	Obras de Requalificação da Orla Marítima	0.1.100	-	6.500.000
44	Investimentos	0.1.192	-	13.000.000
44	Investimentos	0.1.124	-	13.000.000
15.451.0010.113300	Requalificação do Sistema de Macro e Microdrenagem	0.1.124	-	10.000.000
44	Investimentos	0.1.100	-	5.000.000
44	Investimentos	0.1.192	-	4.000.000
44	Investimentos	0.1.190	-	2.237.000
15.451.0010.113500	Construção e Recuperação de Prédios e Equipamentos Públicos	0.1.124	-	5.000.000
44	Investimentos	0.1.100	-	3.000.000
44	Investimentos	0.1.192	-	2.000.000
15.451.0010.143000	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia	0.1.124	-	500.000
44	Investimentos	0.1.100	-	1.000.000
44	Investimentos	0.1.192	-	1.000.000
15.451.0010.143200	Requalificação Completa com Drenagem	0.1.100	-	250.000
44	Investimentos	0.1.192	-	2.000.000
15.451.0010.148200	Construção e Recuperação de Obra de Arte	0.1.124	-	1.577.000
44	Investimentos	0.1.100	-	1.500.000
44	Investimentos	0.1.192	-	1.500.000
44	Investimentos	0.1.142	-	8.850.000
15.451.0012.111100	Estabilização de Encostas	0.1.100	-	8.000.000
44	Investimentos			8.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho**

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes** **Ano Base: 2021**

Conta	Descrição	UO	Valor	Valor
44	Investimentos	0.1.124	-	10.000.000
44	Investimentos	0.1.192	-	7.000.000
44	Investimentos	0.1.142	-	3.083.000
15.482.0011.143100	Implantação de Unidades Habitacionais	0.1.192	-	1.556.000
44	Investimentos	0.1.100	-	1.500.000
44	Investimentos	0.1.124	-	7.000.000
28.846.0016.290110	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	0.1.100	1.000	-
33	Outras Despesas Correntes			1.000
28.846.0016.290212	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	0.1.100	3.000	-
31	Pessoal e Encargos Sociais			3.000
33	Outras Despesas Correntes	0.1.100	176.000	-
				176.000
Total da Unidade				330.361.000
Total do Órgão				551.390.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho**

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes** **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 62000 Controladoria Geral do Município de Salvador					
Unidade Orçamentária: 62002 CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.124.0014.107201	Fortalecimento da Transparência Pública Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	60.000	60.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	140.000	140.000
04.124.0016.250038	Administração de Pessoal e Encargos - CGM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	17.788.000	-	17.788.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	295.000	-	295.000
04.124.0016.250137	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.440.000	-	1.440.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
04.126.0016.250434	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	36.000	-	36.000
	44 Investimentos	0.1.00	4.000	-	4.000
Total da Unidade					19.783.000
Total do Órgão					19.783.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho**

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes** **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade Orçamentária: 63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
19.122.0014.129901	Implantação e Operacionalização do Plano Diretor de Tecnologia				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000
19.122.0014.163301	Elaboração de Projeto Básico e Executivo para Implantação da Plataforma de Governança Integrada				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	350.000	350.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	3.500.000	3.500.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	59.000	59.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	181.000	181.000
19.122.0016.250040	Administração de Pessoal e Encargos - SEMIT				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	2.738.000	-	2.738.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	112.000	-	112.000
19.122.0016.250139	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativos - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.346.000	-	1.346.000
	44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000
19.126.0014.163201	Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.300.000	2.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	20.000.000	20.000.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	2.596.000	2.596.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	2.960.000	2.960.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	331.000	331.000
19.126.0016.250438	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
19.541.0012.135201	Fortalecimento do Empreendedorismo e Inovação no Município				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.400.000	1.400.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho**

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes** **Ano Base: 2021**

44	Investimentos	0.2.11	-	50.000	50.000
44	Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
Total da Unidade					38.573.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade Orçamentária: 63702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.0016.250039	Administração de Pessoal e Encargos - COGEL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	18.616.000	-	18.616.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	737.000	-	737.000
23.122.0016.250138	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativos - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.636.000	-	2.636.000
	44 Investimentos	0.1.00	35.000	-	35.000
23.126.0014.102401	Implantação e Implementação de Rede - Salvador Conectada				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	410.000	410.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
23.126.0014.102501	Implantação e Implementação da Nuvem Tecnológica Inteligente				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
23.126.0014.102601	Disponibilização e Regulamentação de Tecnologia Autossustentável				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
23.126.0014.102701	Governança Estratégica da Informação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	90.000	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
23.126.0014.102801	Implantação do Plano de Segurança Cibernética				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	130.000	130.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	410.000	410.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
23.126.0016.250436	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

23.572.0006.247401	Operacionalização de Hub de Tecnologia para Desenvolvimento de Startups em Salvador - Salvador Inteligente				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.200.000	-	1.200.000
28.843.0016.290306	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	0.1.00	5.000	-	5.000
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	5.000	-	5.000
28.846.0016.290114	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.000	-	5.000
28.846.0016.290216	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	35.000	-	35.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					24.499.000
Total do Órgão					63.072.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município					
Unidade Orçamentária: 80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0016.251300	Encargos Diversos da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	14.600.000	-	14.600.000
04.123.0016.251200	Participação em Constituição ou Aumento de Capital				
	44 Investimentos	0.1.00	500.000	-	500.000
28.843.0016.290304	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	0.1.00	117.602.000	-	117.602.000
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	128.504.000	-	128.504.000
28.846.0016.290111	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	72.032.000	-	72.032.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.16	200.000	-	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.42	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.09	1.000	-	1.000
28.846.0016.290213	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	19.990.000	-	19.990.000
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	100.000.000	-	100.000.000
Total da Unidade					453.589.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município					
Unidade Orçamentária: 80004 EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0016.256600	Equalização das Despesas de Pessoal				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	16.743.000	-	16.743.000
04.122.0016.256801	Equalização das Despesas de Custeio				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000.000	-	20.000.000
04.122.0016.257200	Encargos Diversos da PMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	9.000.000	-	9.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	39.804.000	-	39.804.000
Total da Unidade					85.547.000
Total do Órgão					539.136.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 99999 Reserva de Contingência					
Unidade Orçamentária: 99999 Reserva de Contingência					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
99.999.9999.999900	Reserva de Contingência				
	99 Reserva de Contingência	0.1.00	-	25.000.000	25.000.000
Total da Unidade					25.000.000
Total do Órgão					25.000.000
Total Geral					8.030.970.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2021**

Poder: Legislativo					
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador					
Unidade Orçamentária: 20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0017.137700	Modernização e Restauração do Memorial da CMS	0.1.00	-	25.000	25.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	-	15.000	15.000
01.031.0017.237800	Publicidade das Ações do Legislativo	0.1.00	4.029.000	-	4.029.000
	33 Outras Despesas Correntes				
01.031.0017.237900	Comunicação da TV Câmara	0.1.00	3.528.000	-	3.528.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
01.031.0017.238000	Capacitação dos Servidores da CMS	0.1.00	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes				
01.031.0017.249600	Comunicação da Rádio Câmara	0.1.00	1.410.000	-	1.410.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
01.031.0017.150205	Modernização das Instalações Físicas da CMS	0.1.00	-	25.000	25.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
01.031.0018.248900	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação	0.1.00	3.952.000	-	3.952.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
01.031.0018.250026	Administração de Pessoal e Encargos - CMS	0.1.00	141.383.000	-	141.383.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.000	-	2.000
01.031.0018.250101	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS	0.1.00	25.302.000	-	25.302.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	28.000	-	28.000
01.031.0018.262500	Manutenção dos Serviços da Escola do Legislativo	0.1.00	65.000	-	65.000
	33 Outras Despesas Correntes				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2021**

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
44 Investimentos		0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					179.847.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2021**

Poder: Legislativo					
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador					
Unidade Orçamentária: 20100 FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0017.257800	Operacionalização do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador - FECAM	0.1.00	2.000	-	2.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
Total da Unidade					3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2021**

Poder: Legislativo					
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador					
Unidade Orçamentária: 20302 FCF - Fundação Cosme de Farias					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0018.250027	Administração de Pessoal e Encargos - FCF	0.1.00	2.733.000	-	2.733.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
01.031.0018.250109	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCF	0.1.00	771.000	-	771.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
Total da Unidade					3.505.000
Total do Órgão					183.355.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 21000 Secretaria de Governo					
Unidade Orçamentária: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0002.263017	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEGOV	0.1.00	350.000	-	350.000
	33 Outras Despesas Correntes				
04.122.0014.216000	Ampliação e Melhoria dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	0.1.00	1.630.000	-	1.630.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
04.122.0016.250001	Administração de Pessoal e Encargos - SEGOV	0.1.00	38.826.000	-	38.826.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.173.000	-	1.173.000
04.122.0016.250127	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV	0.1.00	16.602.000	-	16.602.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	110.000	-	110.000
04.122.0016.254300	Manutenção das Ações do Plano - Central de Atendimento	0.1.00	5.289.000	-	5.289.000
	33 Outras Despesas Correntes				
04.122.0016.254400	Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro	0.1.00	11.438.000	-	11.438.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
04.122.0016.254500	Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria	0.1.00	1.086.000	-	1.086.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
04.122.0016.254600	Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS	0.1.00	2.130.000	-	2.130.000
	33 Outras Despesas Correntes				
04.126.0016.250415	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV	0.1.00	2.930.000	-	2.930.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	400.000	-	400.000
Total da Unidade					82.054.000
Total do Órgão					82.054.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 22000 Gabinete do Vice-Prefeito					
Unidade Orçamentária: 22002 GABVP - Gabinete do Vice-Prefeito					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0016.250002	Administração de Pessoal e Encargos - GABVP	0.1.00	1.549.000	-	1.549.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	37.000	-	37.000
04.122.0016.250129	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP	0.1.00	1.297.000	-	1.297.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
04.126.0016.250417	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABVP	0.1.00	41.000	-	41.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
Total da Unidade					2.926.000
Total do Órgão					2.926.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município					
Unidade Orçamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
02.122.0016.250003	Administração de Pessoal e Encargos - PGMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	58.346.000	-	58.346.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.144.000	-	2.144.000
04.122.0014.137000	Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial				
	44 Investimentos	0.1.90	-	2.200.000	2.200.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	140.000	140.000
04.122.0016.250114	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.424.000	-	7.424.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
04.126.0016.250404	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.1.00	40.000	-	40.000
04.129.0015.117600	Atualização e Estruturação da Dívida Ativa				
	44 Investimentos	0.1.00	-	110.000	110.000
Total da Unidade					70.704.000
Total do Órgão					70.704.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 24000 Casa Civil					
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.121.0014.137100	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	230.000	230.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
04.121.0014.137300	Modernização e Fortalecimento do Planejamento e Orçamento Público				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.311.000	1.311.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	250.000	250.000
04.122.0014.142500	Proquali - Monitoramento da Gestão do Projeto				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	2.594.000	2.594.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	267.000	267.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	12.000	12.000
04.122.0016.250000	Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	9.685.000	-	9.685.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	263.000	-	263.000
04.122.0016.250100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.659.000	-	2.659.000
	44 Investimentos	0.1.00	60.000	-	60.000
04.126.0016.250407	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	524.000	-	524.000
	44 Investimentos	0.1.00	150.000	-	150.000
04.129.0015.106400	Ampliação e Fortalecimento da Carteira de Captação de Recursos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	160.000	160.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	40.000	40.000
Total da Unidade					18.235.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 24000 Casa Civil					
Unidade Orçamentária: 24602 ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0016.250007	Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	1.662.000	-	1.662.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	54.000	-	54.000
04.122.0016.250118	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	714.000	-	714.000
	44 Investimentos	0.1.00	36.000	-	36.000
04.126.0016.250428	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	220.000	-	220.000
	44 Investimentos	0.1.00	30.000	-	30.000
04.130.0014.216600	Excelência na Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	780.000	-	780.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
Total da Unidade					3.516.000
Total do Órgão					21.751.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0015.103100	Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação do Sistema de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento				
	44 Investimentos	0.1.00	-	170.000	170.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	1.530.000	1.530.000
04.122.0016.250004	Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	144.824.000	-	144.824.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.591.000	-	4.591.000
04.122.0016.250108	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	32.195.000	-	32.195.000
	44 Investimentos	0.1.00	134.000	-	134.000
04.126.0016.250421	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.944.000	-	10.944.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
04.129.0015.103200	Implantação de Ações e Sistema de Gestão de Bens Imóveis Municipais				
	44 Investimentos	0.1.00	-	616.000	616.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	1.192.000	1.192.000
04.129.0015.111800	Cadastro Fiscal - Execução de Ações para Combater a Inadimplência e a Sonegação de Tributos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
04.129.0015.111900	Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal e Contábil				
	44 Investimentos	0.1.00	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	2.990.000	2.990.000
04.129.0015.160600	Modernização da Gestão Fiscal - PNAFM-SALVADOR				
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.249.000	1.249.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	13.967.000	13.967.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Total da Unidade	214.637.000
-------------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade Orçamentária: 27100 FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.123.0006.246300	Provisão para Parcerias Público - Privadas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.17	500.000	-	500.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.17	500.000	-	500.000
Total da Unidade					2.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade Orçamentária: 27110 FFPFP - Fundo Financeiro de PPP					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.123.0006.246200	Gestão Financeira das Parcerias Público - Privadas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	1.500.000	-	1.500.000
	44 Investimentos	0.1.17	750.000	-	750.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.17	750.000	-	750.000
Total da Unidade					3.000.000
Total do Órgão					219.637.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação					
Unidade Orçamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.122.0016.250006	Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	2.295.000	-	2.295.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	107.000	-	107.000
14.122.0016.250107	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.406.000	-	1.406.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
14.126.0016.250426	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	242.000	-	242.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
14.422.0004.102000	Implantação da Casa Estudantil Quilombola				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	150.000	150.000
14.422.0004.102300	Selo da Diversidade Etnico Racial, Capacitação e Certificação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	110.000	110.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
14.422.0004.215200	Realização de Ações para a Promoção da Cidadania - LGTB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.422.0004.215800	Desenvolvimento de Ações de Combate ao Racismo, à Discriminação e a Promoção da Igualdade Racial				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	325.000	-	325.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.422.0004.223300	Gestão da Casa Estudantil Quilombola				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

14.422.0004.230900	Realização de Ações para Promoção da Equidade Racial e de Políticas de Valorização da Identidade Étnico-Cultural				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.24	240.000	-	240.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.422.0004.231000	Realização de Ações para Reparação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	110.000	-	110.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.422.0004.231100	Realização de Ações de Apoio ao Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	70.000	-	70.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.422.0004.260700	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.422.0004.260800	Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	105.000	-	105.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					5.840.000
Total do Órgão					5.840.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0002.263001	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	200.000	-	200.000
04.122.0014.114600	Capacitação e Formação de Servidores e Lideranças				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	100.000	100.000
04.122.0014.116300	Implementação do Programa de Modernização da Gestão				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.100.000	1.100.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	60.000	60.000
04.122.0014.246500	Implementação do Programa de Gestão do Desenvolvimento do Servidor				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	190.000	-	190.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
04.122.0016.250008	Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	23.875.000	-	23.875.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.544.000	-	1.544.000
04.122.0016.250136	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	12.650.000	-	12.650.000
	44 Investimentos	0.1.00	800.000	-	800.000
04.122.0016.257600	Operacionalização do Centro Logístico Municipal - CLM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.000.000	-	3.000.000
04.126.0014.162400	Desenvolvimento do Sistema de Integração de Serviços Online				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
04.126.0016.250425	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.450.000	-	3.450.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
04.422.0004.260708	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMGE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					47.179.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade Orçamentária: 41100 FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
28.846.0016.290112	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.03	18.432.000	-	18.432.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.000.000	-	4.000.000
Total da Unidade					22.432.000
Total do Órgão					69.611.000

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência					
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
18.122.0016.250010	Administração de Pessoal e Encargos - SECIS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	6.196.000	-	6.196.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	661.000	-	661.000
18.122.0016.250105	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.289.000	-	2.289.000
	44 Investimentos	0.1.00	60.000	-	60.000
18.126.0016.250433	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECIS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	390.000	-	390.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
18.541.0012.106000	Plantio de Árvores				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	740.000	740.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
18.541.0012.106100	Implantação e Requalificação de Parques Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.000.000	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	303.000	303.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	4.385.000	4.385.000
18.541.0012.115400	Elaboração e Gestão do Plano de Resiliência de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	1.800.000	1.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	200.000	200.000
18.541.0012.135300	Tratamento Paisagístico no Município do Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	12.470.000	12.470.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	30.000	30.000
18.541.0012.135500	Elaboração do Plano Municipal de Combate aos Efeitos das Mudanças Climáticas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.593.000	1.593.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

18.541.0012.135600	Elaboração de Campanha Educacional e Conscientização Ambiental				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	220.000	220.000
18.541.0016.253400	Manutenção de Parques, Hortos e Jardim Botânico				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	727.000	-	727.000
18.542.0012.115500	Ampliação do Sistema de Coleta Seletiva				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	90.000	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
18.542.0016.253500	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
Total da Unidade					35.404.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência					
Unidade Orçamentária: 43003 CODESAL - Defesa Civil de Salvador					
					Em R\$ 1.00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0016.250035	Administração de Pessoal e Encargos - CODESAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	10.564.000	-	10.564.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	491.000	-	491.000
15.122.0016.250134	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.550.000	-	5.550.000
	44 Investimentos	0.1.00	115.000	-	115.000
15.126.0016.250432	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	265.000	-	265.000
	44 Investimentos	0.1.00	211.000	-	211.000
15.182.0012.101900	Implementação de Ações de Prevenção de Riscos e Contingências				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.840.000	5.840.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.100.000	1.100.000
15.182.0012.114800	Modernização Tecnológica da Defesa Civil				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	70.000	70.000
15.182.0012.232200	Realização de Ações de Defesa Civil				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					25.296.000
Total do Órgão					60.700.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação					
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação					
					Em R\$ 1.00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
12.122.0002.263003	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	3.078.000	-	3.078.000
	44 Investimentos	0.1.01	50.000	-	50.000
12.126.0016.250408	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	3.800.000	-	3.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	6.000.000	-	6.000.000
	44 Investimentos	0.1.01	700.000	-	700.000
12.128.0001.252200	Valorização dos Servidores da Educação Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	140.000	-	140.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	0.2.19	50.000	-	50.000
12.131.0001.247100	Informação, Educação e Comunicação Social em Educação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	1.195.000	-	1.195.000
	44 Investimentos	0.1.01	5.000	-	5.000
12.361.0001.103600	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	91.000	91.000
	44 Investimentos	0.2.22	-	53.000	53.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	12.000.000	12.000.000
	44 Investimentos	0.2.21	-	7.500.000	7.500.000
12.361.0001.103800	Regularização de Fluxo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	-	295.000	295.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	600.000	600.000
	44 Investimentos	0.2.20	-	5.000	5.000
12.361.0001.103900	Sistemática de Avaliação Interna e Externa				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	445.000	445.000

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

12.361.0001.104100	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	-	555.000	555.000
	44 Investimentos	0.2.20	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	5.000	5.000
12.361.0001.104100	Desenvolvimento de Política de Educação Integral nas Unidades de Ensino				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	-	330.000	330.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	940.000	940.000
12.361.0001.104100	44 Investimentos	0.2.20	-	8.000	8.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	60.000	60.000
	Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental				
12.361.0001.104100	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	-	545.000	545.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	1.850.000	1.850.000
	44 Investimentos	0.2.20	-	5.000	5.000
12.361.0001.104100	44 Investimentos	0.1.01	-	50.000	50.000
	Reforma e Adequação de Unidades de Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	405.000	405.000
12.361.0001.104100	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	990.000	990.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	95.000	95.000
12.361.0001.232000	Aparelhamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.01	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.2.04	4.000.000	-	4.000.000
12.361.0001.243400	44 Investimentos	0.2.20	20.000	-	20.000
	Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	61.335.000	-	61.335.000
12.361.0001.243400	33 Outras Despesas Correntes	0.2.26	10.700.000	-	10.700.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental				
12.361.0001.243600	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	197.013.000	-	197.013.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	15.000.000	-	15.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	61.771.000	-	61.771.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2021		
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	8.000.000	-	8.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	11.660.000	-	11.660.000
	44 Investimentos	0.1.01	5.770.000	-	5.770.000
	44 Investimentos	0.2.19	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	0.2.20	1.100.000	-	1.100.000
12.361.0001.250600	Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.20	70.539.000	-	70.539.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.01	332.721.000	-	332.721.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.18	274.363.000	-	274.363.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	6.300.000	-	6.300.000
12.365.0001.103500	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	2.000	2.000
	44 Investimentos	0.2.21	-	7.500.000	7.500.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	3.500.000	3.500.000
	44 Investimentos	0.2.22	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	14.003.000	14.003.000
12.365.0001.117700	Reforma e Adequação de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	990.000	990.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	505.000	505.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	95.000	95.000
12.365.0001.231300	Nossa Rede Educação Infantil - Sistema Estruturado EI				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	1.205.000	-	1.205.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	65.000	-	65.000
	44 Investimentos	0.1.01	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	0.2.20	5.000	-	5.000
12.365.0001.231400	Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	35.060.000	-	35.060.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	1.000.000	-	1.000.000

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2021		
12.365.0001.250500	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré Escola				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.18	40.180.000	-	40.180.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.20	10.200.000	-	10.200.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.01	42.485.000	-	42.485.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	1.540.000	-	1.540.000
12.365.0001.260500	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.01	24.040.000	-	24.040.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.18	20.300.000	-	20.300.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.20	5.000.000	-	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	572.000	-	572.000
12.365.0001.161500	Pé na Escola (Creche)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	5.480.000	5.480.000
12.365.0001.161600	Pé na Escola (Pré-Escola)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	4.520.000	4.520.000
12.365.0001.261700	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil (Creche)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	210.000	-	210.000
	44 Investimentos	0.1.91	5.000.000	-	5.000.000
	44 Investimentos	0.2.20	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.01	500.000	-	500.000
12.365.0001.261800	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil (Pré-Escola)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	510.000	-	510.000
	44 Investimentos	0.1.01	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.2.20	45.000	-	45.000
	44 Investimentos	0.1.91	5.000.000	-	5.000.000
12.365.0001.261900	Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.26	2.807.000	-	2.807.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.495.000	-	4.495.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021			
12.365.0001.262000	Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	8.975.000	-	8.975.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.26	3.000.000	-	3.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
12.365.0001.262100	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	27.861.000	-	27.861.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	7.500.000	-	7.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	2.000.000	-	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	6.500.000	-	6.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	4.000.000	-	4.000.000
	44 Investimentos	0.2.19	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.2.20	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.01	3.500.000	-	3.500.000
12.365.0001.262200	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	6.500.000	-	6.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	3.040.000	-	3.040.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	7.500.000	-	7.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	2.000.000	-	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	31.665.000	-	31.665.000
	44 Investimentos	0.1.01	3.000.000	-	3.000.000
	44 Investimentos	0.2.19	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.2.20	100.000	-	100.000
12.365.0001.262600	Aparelhamento dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	0.1.01	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.2.04	802.000	-	802.000
	44 Investimentos	0.2.20	50.000	-	50.000
12.365.0001.262800	Aparelhamento dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	50.000	-	50.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2021			
	44 Investimentos	0.2.04	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.1.01	720.000	-	720.000
	44 Investimentos	0.2.20	20.000	-	20.000
12.366.0001.252000	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	500.000	-	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	1.740.000	-	1.740.000
	44 Investimentos	0.2.19	50.000	-	50.000
12.368.0001.239700	Desenvolvimento da Educação Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.25	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	60.000	-	60.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	3.350.000	-	3.350.000
	44 Investimentos	0.1.01	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.2.25	52.000	-	52.000
	44 Investimentos	0.2.20	30.000	-	30.000
12.422.0004.260706	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo do FME				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	35.000	-	35.000
	44 Investimentos	0.1.01	5.000	-	5.000
Total da Unidade					1.472.117.000
Total do Órgão					1.472.117.000

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0002.263005	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	30.000	-	30.000
15.122.0016.250013	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	48.014.000	-	48.014.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.617.000	-	3.617.000
15.122.0016.250128	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	16.225.000	-	16.225.000
	44 Investimentos	0.1.00	150.000	-	150.000
15.126.0016.250416	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	453.000	-	453.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
15.422.0013.259500	Ações de Defesa do Consumidor				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.07	2.668.000	-	2.668.000
	44 Investimentos	0.1.07	500.000	-	500.000
15.452.0010.111200	Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	660.000	660.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	2.510.000	2.510.000
15.452.0012.111500	Modernização do Sistema de Coleta e Destinação dos Resíduos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	99.000	99.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	51.000	51.000
15.452.0012.115300	Implantação de Unidade de Compostagem				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
15.452.0013.111300	Ampliação e Reforma dos Cemitérios Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	400.000	400.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.220.000	1.220.000
15.452.0013.111600	Ordenamento do Comércio de Rua e Espaços Públicos Municipais				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.920.000	2.920.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
15.452.0016.250800	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	58.400.000	-	58.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	302.590.000	-	302.590.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
15.452.0016.250900	Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	89.990.000	-	89.990.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
15.452.0016.259300	Manutenção da Salvamar				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	260.000	-	260.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
15.452.0016.259400	Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	992.000	-	992.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					531.999.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0016.250037	Administração de Pessoal e Encargos - FUNCIP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.17	1.836.000	-	1.836.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	159.000	-	159.000
15.122.0016.250126	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	4.313.000	-	4.313.000
	44 Investimentos	0.1.17	50.000	-	50.000
15.126.0016.250414	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCIP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.1.17	100.000	-	100.000
15.452.0013.106600	Ampliação da Rede de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.17	-	1.250.000	1.250.000
15.452.0013.107400	Modernização da Rede de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	-	14.184.000	14.184.000
	44 Investimentos	0.1.17	-	7.050.000	7.050.000
15.452.0013.238200	Iluminação Pública em Eventos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	8.930.000	-	8.930.000
	44 Investimentos	0.1.17	50.000	-	50.000
15.452.0013.239200	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	91.055.000	-	91.055.000
	44 Investimentos	0.1.17	50.000	-	50.000
Total da Unidade					131.227.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
06.122.0002.263008	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
06.122.0014.150203	Modernização das Instalações Físicas da GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	17.000	17.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
06.122.0016.250014	Administração de Pessoal e Encargos - GCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	76.576.000	-	76.576.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	9.427.000	-	9.427.000
06.122.0016.250115	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.143.000	-	3.143.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
06.126.0016.250405	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	337.000	-	337.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
06.182.0013.108300	Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica no Patrimônio Público Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
06.182.0013.108400	Implantação de Bases Avançadas da Guarda Civil Municipal nas Prefeituras Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
06.182.0013.216900	Implementação das Ações de Proteção do Espaço Público e Prevenção à Violência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	102.000	-	102.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.24	120.000	-	120.000
06.182.0013.217000	Desenvolvimento e Qualificação das Ações da Guarda Municipal				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal Ano Base: 2021

28.846.0016.290214	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	124.000	-	124.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	1.000	-	1.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.000	-	1.000
Total da Unidade					90.023.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.0014.150200	Modernização das Instalações Físicas da LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	26.000	26.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	12.000	12.000
23.122.0016.250015	Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	22.212.000	-	22.212.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.253.000	-	2.253.000
23.122.0016.250110	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	650.000	-	650.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.198.000	-	2.198.000
	44 Investimentos	0.1.00	48.000	-	48.000
23.126.0016.250400	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	424.000	-	424.000
	44 Investimentos	0.1.00	30.000	-	30.000
28.843.0016.290301	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	46 Amortização da Dívida	0.2.50	453.000	-	453.000
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	180.000	-	180.000
28.846.0016.290102	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	120.000	-	120.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	184.000	-	184.000
28.846.0016.290202	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.50	598.000	-	598.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	65.000	-	65.000
Total da Unidade					29.453.000
Total do Órgão					782.702.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.244.0004.159200	Acolhimento Transitório e Acompanhamento Psicossocial				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	3.645.000	3.645.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
27.812.0005.104201	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
27.812.0005.104301	Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	55.000	55.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
27.812.0005.104401	Dinamização e Fomento ao Esporte nas Comunidades				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	75.000	75.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
27.812.0005.104501	Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	195.000	195.000
27.812.0005.104701	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	791.000	791.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	25.000	25.000
27.812.0005.216201	Apoio à Atletas e Delegações Representativas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	25.000	-	25.000
27.812.0005.263101	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.440.000	-	2.440.000
	44 Investimentos	0.1.00	160.000	-	160.000
Total da Unidade					7.471.000

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Total do Órgão	7.471.000
----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade					
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
26.122.0002.263010	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEMOB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
26.122.0016.250017	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	16.674.000	-	16.674.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.062.000	-	1.062.000
26.122.0016.250122	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.615.000	-	7.615.000
	44 Investimentos	0.1.00	80.000	-	80.000
26.126.0016.250411	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.286.000	-	1.286.000
	44 Investimentos	0.1.00	225.000	-	225.000
26.451.0009.101200	Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	104.208.000	104.208.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	71.797.000	71.797.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	16.200.000	16.200.000
	44 Investimentos	0.1.16	-	800.000	800.000
26.453.0016.253000	Manutenção do Sistema de Transportes Vertical				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	675.000	-	675.000
	44 Investimentos	0.1.00	65.000	-	65.000
26.453.0016.253100	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
26.453.0016.253200	Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	344.000	-	344.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Total da Unidade	221.371.000
------------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder:		Executivo			
Órgão:		53000 Secretaria Municipal de Mobilidade			
Unidade Orçamentária:		53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana			
		Em R\$ 1,00			
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
26.122.0002.263019	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMMU				
	45 Inversões Financeiras	0.2.12	3.000.000	-	3.000.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.00	17.000.000	-	17.000.000
26.126.0009.101301	Implantação e Implementação de Sistemas de Informação e Gerenciamento em Transporte				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	180.000	180.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
26.451.0009.101101	Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	8.750.000	8.750.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	40.000	40.000
26.451.0009.101402	Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	2.850.000	2.850.000
	44 Investimentos	0.2.12	-	100.000	100.000
26.451.0009.162900	Fomento de Ações para Melhoria da Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	180.000	180.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	40.000	40.000
	45 Inversões Financeiras	0.2.12	-	74.000	74.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.00	-	1.100.000	1.100.000
Total da Unidade					33.374.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder:		Executivo			
Órgão:		53000 Secretaria Municipal de Mobilidade			
Unidade Orçamentária:		53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador			
		Em R\$ 1,00			
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0016.250018	Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.50	6.744.000	-	6.744.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	95.801.000	-	95.801.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.200.000	-	5.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	1.261.000	-	1.261.000
15.122.0016.250123	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	32.400.000	-	32.400.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000
15.126.0016.250412	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	1.500.000	-	1.500.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000
15.131.0009.230200	Informação, Educação e Comunicação Social no Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.2.50	20.000	-	20.000
15.451.0009.200500	Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.2.50	990.000	-	990.000
15.451.0009.100600	Ampliação e Modernização da Rede Semafórica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	210.000	210.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	550.000	550.000
15.451.0009.100700	Implantação e Requalificação da Sinalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	1.100.000	1.100.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	100.000	100.000
15.451.0009.100900	Requalificação e Ampliação da Rede Cicloviária - Bike no Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	66.000	66.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	195.000	195.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

	44 Investimentos	0.2.50	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	30.000	30.000
15.451.0009.215000	Realização de Ações Educativas para o Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	110.000	-	110.000
	44 Investimentos	0.2.50	20.000	-	20.000
15.451.0009.115100	Implementação de Semáforos Inteligentes				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	309.000	309.000
15.451.0009.130100	Ampliação e Fortalecimento do Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	25.084.000	25.084.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	20.000	20.000
15.451.0009.159700	Estudos e Projetos de Engenharia de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	20.000	20.000
15.451.0009.262300	Gestão do Sistema de Estacionamentos Rotativos Fechados e Zona Azul				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
15.451.0016.253700	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	12.300.000	-	12.300.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000
15.451.0016.259600	Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000
28.843.0016.290305	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	0.2.50	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	0.2.50	10.000	-	10.000
28.846.0016.290103	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	853.000	-	853.000
28.846.0016.290204	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.50	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	30.000	-	30.000
Total da Unidade					186.575.000
Total do Órgão					441.320.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: Executivo					
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Em R\$ 1,00					
23.122.0016.250019	Administração de Pessoal e Encargos - SECULT				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	3.903.000	-	3.903.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	160.000	-	160.000
23.122.0016.250131	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.652.000	-	1.652.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
23.126.0016.250420	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	258.000	-	258.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
23.131.0008.240300	Informação, Educação e Relações Sociais do Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
23.334.0008.140100	Pelourinho Dia e Noite				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	990.000	990.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
23.695.0008.109900	Implantação e Recuperação de Equipamentos e Infraestrutura Turística				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	2.492.000	2.492.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	450.000	450.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	118.000	118.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	50.100.000	50.100.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	461.000	461.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	4.511.000	4.511.000
23.695.0008.110300	Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	32.521.000	32.521.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	3.135.000	3.135.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	410.000	410.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

23.695.0008.216100	44 Investimentos	0.1.91	-	71.545.000	71.545.000
	Melhoria da Sinalização Turística				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	1.495.000	-	1.495.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	21.000	-	21.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.24	500.000	-	500.000
23.695.0008.117900	Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	6.514.000	6.514.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	3.051.000	3.051.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	115.000	115.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	110.000	110.000
23.695.0008.129700	Fortalecimento Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	584.000	584.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	4.531.000	4.531.000
23.695.0008.129800	Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	6.012.000	6.012.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	932.000	932.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	2.036.000	2.036.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.505.000	1.505.000
23.695.0008.239900	Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	13.715.000	-	13.715.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
23.695.0008.140000	Desenvolvimento de Produtos Turísticos de Segmentos Potenciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	190.000	190.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
23.695.0008.140200	Núcleo de Inteligência de Mercado Turístico e Cultural				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	552.000	552.000
23.695.0008.240400	Gestão do Programa de Requalificação da Infraestrutura Turística				

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

23.695.0016.255600	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	0.1.00	62.000	-	62.000
	Manutenção de Equipamentos Turísticos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.390.000	-	5.390.000
	44 Investimentos	0.1.00	40.000	-	40.000
Total da Unidade					220.871.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
13.122.0002.263020	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.09	6.800.000	-	6.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.09	200.000	-	200.000
13.122.0016.250020	Administração de Pessoal e Encargos - FGM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	4.053.000	-	4.053.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	204.000	-	204.000
13.122.0016.250133	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.247.000	-	1.247.000
	44 Investimentos	0.1.00	70.000	-	70.000
13.126.0016.250423	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	160.000	-	160.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
13.391.0008.108000	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	571.000	571.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	129.000	129.000
13.391.0008.113200	Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	9.000	9.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.471.000	1.471.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.51	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.2.51	-	10.000	10.000
13.392.0008.107600	Fomento à Produção Artística e Cultural				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	10.000	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	605.000	605.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.348.000	2.348.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.51	-	39.000	39.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2021		
13.392.0008.107700	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
	Atração à Produção Cinematográfica em Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	750.000	750.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
13.392.0008.107800	Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.970.000	1.970.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	30.000	30.000
13.392.0008.107900	Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	300.000	300.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
13.392.0008.136400	Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	410.000	410.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	70.000	70.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
13.392.0016.256200	Manutenção de Equipamentos Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	136.000	-	136.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
13.392.0016.256300	Manutenção das Bibliotecas Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	25.000	-	25.000
13.392.0016.256400	Manutenção dos Espaços Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
13.392.0016.256500	Manutenção do Sistema Municipal de Cultura				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	52.000	-	52.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
13.422.0004.260702	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	30.000	-	30.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2021		
28.846.0016.290205	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					22.529.000

Total da Unidade

22.529.000

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2021
Poder: Executivo						
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo						Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
23.122.0002.263018	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SALTUR					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.000.000	-	2.000.000	
23.122.0016.250024	Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR					
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	6.444.000	-	6.444.000	
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	283.000	-	283.000	
23.122.0016.250121	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.275.000	-	2.275.000	
	44 Investimentos	0.1.00	40.000	-	40.000	
23.126.0016.250409	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	45.000	-	45.000	
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000	
23.695.0008.101600	Fomento a Parcerias para Eventos Especiais					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	865.000	865.000	
23.695.0008.101700	Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.200.000	1.200.000	
23.695.0008.230600	Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	44.795.000	-	44.795.000	
	44 Investimentos	0.1.00	40.000	-	40.000	
27.695.0005.101800	Salvador Cidade que Corre					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.100.000	1.100.000	
28.843.0016.290302	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública					
	32 Juros e Encargos da Dívida	0.1.00	2.000	-	2.000	
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	1.000	-	1.000	
28.846.0016.290104	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.000	-	3.000	
28.846.0016.290206	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2021
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.494.000	-	1.494.000
Total da Unidade					60.607.000
Total do Órgão					304.007.000

Total do Órgão

304.007.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade					
Unidade Orçamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade					
Em R\$ 1.00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0016.250034	Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN	0.1.00	31.758.000	-	31.758.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.748.000	-	1.748.000
15.122.0016.250103	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.508.000	-	7.508.000
	44 Investimentos	0.1.00	392.000	-	392.000
15.126.0016.250427	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMAN				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	145.000	-	145.000
	44 Investimentos	0.1.00	55.000	-	55.000
15.451.0010.110900	Requalificação de Escadarias				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.557.000	1.557.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.010.000	1.010.000
15.451.0010.211000	Poda de Árvores				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	9.420.000	-	9.420.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
15.451.0010.114000	Requalificação de Praças Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	514.000	514.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	11.000	11.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
15.451.0010.214500	Conservação do Sistema de Microdrenagem				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	11.079.000	-	11.079.000
	44 Investimentos	0.1.00	3.510.000	-	3.510.000
15.451.0010.144600	Requalificação e Conservação das Edificações Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.750.000	1.750.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
15.451.0013.214300	Limpeza de Canais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.500.000	-	4.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

15.451.0013.214400	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
	Conservação da Malha Viária				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	22.200.000	-	22.200.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
15.451.0013.243800	Conservação de Espaços Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.308.000	-	2.308.000
	44 Investimentos	0.1.00	40.000	-	40.000
15.451.0016.248700	Manutenção da Usina de Asfalto				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
15.451.0016.248800	Manutenção de Máquinas e Equipamentos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.150.000	-	1.150.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
28.846.0016.290106	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	18.000	-	18.000
Total da Unidade					100.938.000

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade					
Unidade Orçamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador					
Em R\$ 1.00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
22.122.0016.250025	Administração de Pessoal e Encargos - DESAL	0.1.00	6.132.000	-	6.132.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.301.000	-	1.301.000
22.122.0016.250104	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	8.253.000	-	8.253.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
22.451.0010.240600	Manufatura de Produtos para Comercialização e para Suporte a Projetos da Prefeitura - Peças Metálicas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	36.000	-	36.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	364.000	-	364.000
	44 Investimentos	0.2.50	38.000	-	38.000
	44 Investimentos	0.1.00	76.000	-	76.000
22.451.0010.243700	Implementação de Obras e Serviços em Espaços e Equipamentos Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.784.000	-	2.784.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	61.000	-	61.000
	44 Investimentos	0.1.00	120.000	-	120.000
	44 Investimentos	0.2.50	27.000	-	27.000
22.451.0010.245300	Manufatura de Produtos para Comercialização e para Suporte a Projetos da Prefeitura - Argamassa e Concreto				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	353.000	-	353.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	26.000	-	26.000
	44 Investimentos	0.1.00	41.000	-	41.000
23.126.0016.250431	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	58.000	-	58.000
	44 Investimentos	0.1.00	69.000	-	69.000
23.451.0010.143901	Construção e Requalificação de Passarelas				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

23.451.0010.145100	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	517.000	517.000
	Construção e Requalificação de Equipamentos Urbanos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	12.000	12.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.233.000	1.233.000
28.843.0016.290303	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	50.000	-	50.000
28.846.0016.290209	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	250.000	-	250.000
Total da Unidade					21.821.000
Total do Órgão					122.759.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2021
Poder: Executivo						
Órgão: 57000 Secretaria Municipal de Comunicação						
Unidade Orçamentária: 57002 SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação						Em R\$ 1.00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
24.122.0002.263013	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SECOM					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000	
24.122.0016.250030	Administração de Pessoal e Encargos - SECOM					
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	7.605.000	-	7.605.000	
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	364.000	-	364.000	
24.122.0016.250112	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.037.000	-	3.037.000	
	44 Investimentos	0.1.00	96.000	-	96.000	
24.126.0016.250401	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	310.000	-	310.000	
	44 Investimentos	0.1.00	257.000	-	257.000	
24.131.0014.216500	Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	350.000	-	350.000	
	44 Investimentos	0.1.00	15.000	-	15.000	
24.131.0014.247500	Publicidade Institucional - Ações de Governo					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	49.535.000	-	49.535.000	
Total da Unidade					61.669.000	
Total do Órgão					61.669.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2021
Poder: Executivo						
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude						
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude						Em R\$ 1.00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
14.122.0014.217100	Modernização e Fortalecimento da SPMJ					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	40.000	-	40.000	
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	446.000	-	446.000	
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000	
	44 Investimentos	0.1.24	246.000	-	246.000	
14.122.0016.250031	Administração de Pessoal e Encargos - SPMJ					
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	3.487.000	-	3.487.000	
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	93.000	-	93.000	
14.122.0016.250116	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.153.000	-	3.153.000	
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000	
14.126.0016.250406	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPMJ					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	885.000	-	885.000	
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000	
14.243.0004.105600	Ampliação do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	190.000	190.000	
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000	
14.244.0004.105700	Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.500.000	1.500.000	
14.244.0004.215700	Ampliação do Atendimento à Mulher Vítima de Violência - Mulheres no CRAM					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	300.000	-	300.000	
	44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000	
14.244.0004.134200	Implantação de Centros de Referência de Atenção à Mulher					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	200.000	200.000	

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

	44 Investimentos	0.1.24	-	10.270.000	10.270.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	500.000	500.000
14.244.0016.251800	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atenção a Mulher em Situação de Violência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	260.000	-	260.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
14.244.0016.254700	Manutenção da Casa de Atendimento a Mulher Soteropolitana - Irmã Dulce				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	445.000	-	445.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
14.363.0004.245900	Capacitação e Profissionalização de Jovens e Adolescentes				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	150.000	-	150.000
14.422.0004.235100	Capacitação de Educadores para Enfrentamento à Discriminação e Violência Contra a Mulher				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
14.422.0004.260100	Capacitação das Mulheres para Enfrentamento do Mercado de Trabalho				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	400.000	-	400.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
14.422.0004.260200	Promoção de Ações de Fortalecimento à Cidadania				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	131.000	-	131.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	929.000	-	929.000
	44 Investimentos	0.1.24	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
14.422.0004.260704	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
Total da Unidade					24.425.000
Total do Órgão					24.425.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.126.0006.117301	Implantação do Polo de Capacitação para Setor de Teletendimento - Salvador Negócios				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
04.130.0006.112201	Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias - Salvador Investe				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	385.000	385.000
04.130.0006.117501	Fomento a Atração de Investimento Privados para Aceleração da Economia Local - SSA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	130.000	130.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
11.122.0014.150202	Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
11.122.0016.250028	Administração de Pessoal e Encargos - SEMDEC				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	3.877.000	-	3.877.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.362.000	-	1.362.000
11.122.0016.250113	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.650.000	-	4.650.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
11.126.0016.250403	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	530.000	-	530.000
	44 Investimentos	0.1.00	40.000	-	40.000
11.333.0006.112701	Implementação de Ações de Fortalecimento da Economia da Base da Pirâmide - Inclusão Econômica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

11.333.0006.157900	Aprendiz Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	4.625.000	4.625.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
18.541.0012.260901	Operacionalização do Centro Municipal de Inovação - COLABORE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	200.000	-	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	834.000	-	834.000
	44 Investimentos	0.2.11	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
23.333.0006.112601	Implantação do Polo de Economia Criativa - Salvador Criativa				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	11.000	11.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
27.422.0004.260701	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	15.000	-	15.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
Total da Unidade					16.949.000

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
Unidade Orçamentária: 59100 FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.334.0006.104801	Incentivo ao Empreendedorismo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	150.000	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	450.000	450.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
11.334.0006.104901	Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	925.000	925.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
11.334.0006.132301	Implantação e Implementação dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
11.334.0006.232402	Operacionalização dos Postos de Intermediação de Mão de Obra - SIMM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.879.000	-	2.879.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	500.000	-	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	250.000	-	250.000
	44 Investimentos	0.1.24	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	6.000	-	6.000
11.334.0006.232501	Operacionalização dos Postos do Centro Empreendedor - CEM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	45.000	-	45.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
Total da Unidade					5.440.000
Total do Órgão					22.389.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade Orçamentária: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0006.112900	Reestruturação de Sistemas de Licenciamento - Portal Simplifica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	52.000	52.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
04.126.0006.113100	Implantação de Sistemas de Fiscalização e Monitoramento de Empreendimento Licenciado - Salvador Simplifica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	530.000	530.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	300.000	300.000
04.126.0006.144800	Criação de Sistema de Fiscalização de Publicidade em Áreas Públicas e Privadas - Simplifica Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	301.000	301.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
15.122.0016.250021	Administração de Pessoal e Encargos - SEDUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	38.857.000	-	38.857.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.230.000	-	1.230.000
15.122.0016.250132	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	22.632.000	-	22.632.000
	44 Investimentos	0.1.00	150.000	-	150.000
15.126.0016.250422	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	403.000	-	403.000
	44 Investimentos	0.1.00	315.000	-	315.000
15.127.0011.112500	Regularização Fundiária em Ocupação de Áreas Privadas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.13	-	500.000	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.000	2.000
15.451.0010.147900	Requalificação de Calçadas Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	22.000	22.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.107.000	1.107.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

23.122.0002.263015	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	500.000	-	500.000
28.846.0016.290210	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	800.000	-	800.000
Total da Unidade					67.971.000

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade Orçamentária: 60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0016.250022	Administração de Pessoal e Encargos - FMLF				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	11.508.000	-	11.508.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	416.000	-	416.000
15.122.0016.250124	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.855.000	-	1.855.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
15.126.0016.250413	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	105.000	-	105.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
15.451.0010.108600	Elaboração de Projetos Urbanísticos da Oita e de Áreas Estratégicas de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.984.000	1.984.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	37.000	37.000
15.451.0010.160300	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.13	-	119.000	119.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.799.000	5.799.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	160.000	160.000
15.452.0014.109100	Reestruturação e Expansão do Sistema de Indicadores Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	311.000	311.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
28.846.0016.290109	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	40.000	-	40.000
28.846.0016.290211	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.000	-	5.000
Total da Unidade					22.474.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal Ano Base: 2021

Total do Órgão					90.445.000
-----------------------	--	--	--	--	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas					
Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.451.0010.113700	Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	5.910.000	5.910.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	13.495.000	13.495.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	37.770.000	37.770.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	89.429.000	89.429.000
15.451.0010.145600	Implementação do Plano de Saneamento Básico				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	220.000	220.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	2.446.000	2.446.000
15.451.0010.145700	Saneamento para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	10.000	10.000
15.451.0011.145400	Indenização e Desapropriação de Imóveis				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.350.000	1.350.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	4.300.000	4.300.000
16.122.0016.250023	Administração de Pessoal e Encargos - SEINFRA				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	7.110.000	-	7.110.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	488.000	-	488.000
16.122.0016.250125	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.686.000	-	7.686.000
	44 Investimentos	0.1.00	250.000	-	250.000
16.126.0016.250430	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	514.000	-	514.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
16.422.0004.260703	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

16.482.0011.113600	Viabilização de Novas Unidades Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	350.000	350.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	6.461.000	6.461.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.578.000	1.578.000
16.482.0011.113800	Urbanização - Programas de Melhorias Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	6.210.000	6.210.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	0.1.13	-	3.500.000	3.500.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	15.292.000	15.292.000
16.482.0011.113900	Casa Legal - Regularização Fundiária				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.670.000	5.670.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.13	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	0.1.13	-	500.000	500.000
16.482.0011.145500	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	4.200.000	4.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	200.000	200.000
16.482.0011.145800	Implantação do Fundo de Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	10.000	10.000
Total da Unidade					221.029.000

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas					
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.150204	Modernização das Instalações Físicas da SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.400.000	1.400.000
15.122.0016.250033	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	29.487.000	-	29.487.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.787.000	-	1.787.000
15.122.0016.250130	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	46.000	-	46.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.099.000	-	6.099.000
	44 Investimentos	0.1.00	120.000	-	120.000
15.126.0016.250419	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	85.000	-	85.000
15.451.0009.110600	Repavimentação de Vias				
	44 Investimentos	0.1.92	-	8.000.000	8.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000.000	20.000.000
15.451.0009.113400	Implantação da Infraestrutura Viária				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	8.550.000	8.550.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	15.000.000	15.000.000
	44 Investimentos	0.1.16	-	1.036.000	1.036.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	10.000.000	10.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	27.000.000	27.000.000
	44 Investimentos	0.1.42	-	5.000.000	5.000.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	46.968.000	46.968.000
15.451.0010.110700	Requalificação de Espaços Públicos				
	44 Investimentos	0.1.92	-	12.000.000	12.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2021		
	44 Investimentos	0.1.00	-	6.000.000	6.000.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	10.000.000	10.000.000
15.451.0010.110800	Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas				
	44 Investimentos	0.1.92	-	1.000.000	1.000.000
15.451.0010.111700	Obras de Requalificação da Orla Marítima				
	44 Investimentos	0.1.00	-	6.500.000	6.500.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	13.000.000	13.000.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	13.000.000	13.000.000
15.451.0010.113300	Requalificação do Sistema de Macro e Microdrenagem				
	44 Investimentos	0.1.24	-	10.000.000	10.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000.000	5.000.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	4.000.000	4.000.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	2.237.000	2.237.000
15.451.0010.113500	Construção e Recuperação de Prédios e Equipamentos Públicos				
	44 Investimentos	0.1.24	-	5.000.000	5.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	2.000.000	2.000.000
15.451.0010.143000	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia				
	44 Investimentos	0.1.24	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	1.000.000	1.000.000
15.451.0010.143200	Requalificação Completa com Drenagem				
	44 Investimentos	0.1.00	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	2.000.000	2.000.000
15.451.0010.148200	Construção e Recuperação de Obra de Arte				
	44 Investimentos	0.1.24	-	1.577.000	1.577.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	0.1.42	-	8.850.000	8.850.000
15.451.0012.111100	Estabilização de Encostas				
	44 Investimentos	0.1.00	-	8.000.000	8.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2021		
	44 Investimentos	0.1.24	-	10.000.000	10.000.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	7.000.000	7.000.000
	44 Investimentos	0.1.42	-	3.083.000	3.083.000
15.482.0011.143100	Implantação de Unidades Habitacionais				
	44 Investimentos	0.1.92	-	1.556.000	1.556.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	7.000.000	7.000.000
28.846.0016.290110	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.000	-	1.000
28.846.0016.290212	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	3.000	-	3.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	176.000	-	176.000
Total da Unidade				330.361.000	
Total do Órgão				551.390.000	

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2021
Poder: Executivo						
Órgão: 62000 Controladoria Geral do Município de Salvador						
Unidade Orçamentária: 62002 CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador						Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
04.124.0014.107201	Fortalecimento da Transparência Pública Municipal					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	60.000	60.000	
	44 Investimentos	0.1.00	-	140.000	140.000	
04.124.0016.250038	Administração de Pessoal e Encargos - CGM					
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	17.788.000	-	17.788.000	
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	295.000	-	295.000	
04.124.0016.250137	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.440.000	-	1.440.000	
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000	
04.126.0016.250434	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGM					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	36.000	-	36.000	
	44 Investimentos	0.1.00	4.000	-	4.000	
Total da Unidade						19.783.000
Total do Órgão						19.783.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2021
Poder: Executivo						
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia						
Unidade Orçamentária: 63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia						Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
19.122.0014.129901	Implantação e Operacionalização do Plano Diretor de Tecnologia					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000	
19.122.0014.163301	Elaboração de Projeto Básico e Executivo para Implantação da Plataforma de Governança Integrada					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	350.000	350.000	
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	3.500.000	3.500.000	
	44 Investimentos	0.1.00	-	59.000	59.000	
	44 Investimentos	0.1.91	-	181.000	181.000	
19.122.0016.250040	Administração de Pessoal e Encargos - SEMIT					
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	2.738.000	-	2.738.000	
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	112.000	-	112.000	
19.122.0016.250139	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativos - SEMIT					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.346.000	-	1.346.000	
	44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000	
19.126.0014.163201	Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.300.000	2.300.000	
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	20.000.000	20.000.000	
	44 Investimentos	0.1.91	-	2.596.000	2.596.000	
	44 Investimentos	0.1.90	-	2.960.000	2.960.000	
	44 Investimentos	0.1.00	-	331.000	331.000	
19.126.0016.250438	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMIT					
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	80.000	-	80.000	
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000	
19.541.0012.135201	Fortalecimento do Empreendedorismo e Inovação no Município					
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	200.000	200.000	
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.400.000	1.400.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2021
	44 Investimentos	0.2.11	-	50.000	50.000	
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000	
Total da Unidade						38.573.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 63000 Secretária Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade Orçamentária: 63702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.0016.250039	Administração de Pessoal e Encargos - COGEL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	18.616.000	-	18.616.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	737.000	-	737.000
23.122.0016.250138	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativos - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.636.000	-	2.636.000
	44 Investimentos	0.1.00	35.000	-	35.000
23.126.0014.102401	Implantação e Implementação de Rede - Salvador Conectada				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	410.000	410.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
23.126.0014.102501	Implantação e Implementação da Nuvem Tecnológica Inteligente				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
23.126.0014.102601	Disponibilização e Regulamentação de Tecnologia Autossustentável				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
23.126.0014.102701	Governança Estratégica da Informação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	90.000	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
23.126.0014.102801	Implantação do Plano de Segurança Cibernética				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	130.000	130.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	410.000	410.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
23.126.0016.250436	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

23.572.0006.247401	Operacionalização de Hub de Tecnologia para Desenvolvimento de Startups em Salvador - Salvador Inteligente				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.200.000	-	1.200.000
28.843.0016.290306	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	0.1.00	5.000	-	5.000
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	5.000	-	5.000
28.846.0016.290114	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.000	-	5.000
28.846.0016.290216	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	35.000	-	35.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					24.499.000
Total do Órgão					63.072.000

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município					
Unidade Orçamentária: 80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0016.251300	Encargos Diversos da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	14.600.000	-	14.600.000
04.123.0016.251200	Participação em Constituição ou Aumento de Capital				
	44 Investimentos	0.1.00	500.000	-	500.000
28.843.0016.290304	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	0.1.00	117.602.000	-	117.602.000
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	128.504.000	-	128.504.000
28.846.0016.290111	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	72.032.000	-	72.032.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.16	200.000	-	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.42	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.09	1.000	-	1.000
28.846.0016.290213	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	19.990.000	-	19.990.000
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	100.000.000	-	100.000.000
Total da Unidade					453.589.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município					
Unidade Orçamentária: 80004 EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0016.256600	Equalização das Despesas de Pessoal				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	16.743.000	-	16.743.000
04.122.0016.256801	Equalização das Despesas de Custeio				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000.000	-	20.000.000
04.122.0016.257200	Encargos Diversos da PMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	9.000.000	-	9.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	39.804.000	-	39.804.000
Total da Unidade					85.547.000
Total do Órgão					539.136.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 99999 Reserva de Contingência					
Unidade Orçamentária: 99999 Reserva de Contingência					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
99.999.9999.999900	Reserva de Contingência				
	99 Reserva de Contingência	0.1.00	-	25.000.000	25.000.000
Total da Unidade					25.000.000
Total do Órgão					25.000.000
Total Geral					5.244.263.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 24000 Casa Civil					
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.244.0014.137200	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	10.622.000	10.622.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	380.000	380.000
Total da Unidade					11.012.000
Total do Órgão					11.012.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde					
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0002.263000	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	19.000.000	-	19.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	35.300.000	-	35.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.09	60.000	-	60.000
	44 Investimentos	0.2.14	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.02	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.09	20.000	-	20.000
10.122.0016.249200	Fortalecimento do Controle Social do SUS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	395.000	-	395.000
10.122.0016.250005	Administração de Pessoal e Encargos - SMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	1.881.000	-	1.881.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.14	60.528.000	-	60.528.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.02	670.434.000	-	670.434.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.33	9.472.000	-	9.472.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	49.474.000	-	49.474.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	119.000	-	119.000
10.122.0016.250106	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	60.000	-	60.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	71.501.000	-	71.501.000
	44 Investimentos	0.1.02	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.91	2.000.000	-	2.000.000
10.122.0016.252800	Manutenção da Diretoria Animal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.613.000	-	6.613.000
	44 Investimentos	0.1.00	257.000	-	257.000
10.126.0014.105400	Implementação do Sistema de Gestão em Saúde Pública - Saúde Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.2.32	-	198.000	198.000

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

10.126.0014.233900	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	23.117.000	-	23.117.000
10.128.0014.234000	Valorização dos Trabalhadores da Saúde				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	43.000	-	43.000
10.131.0002.232800	Informação e Comunicação Social em Saúde				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	500.000	-	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	150.000	-	150.000
10.301.0003.116700	Reorganização da Rede Básica de Saúde para a Atenção Materno e Infantil				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.23	-	1.512.000	1.512.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.33	-	250.000	250.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	-	520.000	520.000
	44 Investimentos	0.1.02	-	5.432.000	5.432.000
10.301.0016.249300	Promoção das Ações Básicas de Saúde				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	14.256.000	-	14.256.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.33	250.000	-	250.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	42.034.000	-	42.034.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	26.202.000	-	26.202.000
10.302.0002.105000	Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família (Saúde + Família)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	-	1.271.000	1.271.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.23	-	94.000	94.000
	44 Investimentos	0.2.32	-	254.000	254.000
	44 Investimentos	0.1.02	-	9.200.000	9.200.000
10.302.0002.105200	Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades de Acolhimento e Saúde na Rua				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	0.1.02	-	100.000	100.000
10.302.0002.232900	Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	491.428.000	-	491.428.000
	44 Investimentos	0.2.32	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.2.36	1.187.000	-	1.187.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2021

Conta	Descrição	Subclassificação	Valor	Valor	Valor
10.302.0002.247200	Ampliação do Atendimento em Saúde Especializada				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.23	2.135.000	-	2.135.000
10.302.0002.249400	Implementação da Rede de Urgência e Emergência				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.33	2.728.000	-	2.728.000
33	Outras Despesas Correntes	0.1.91	89.621.000	-	89.621.000
33	Outras Despesas Correntes	0.1.02	92.279.000	-	92.279.000
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	56.259.000	-	56.259.000
10.302.0002.161000	Implantação e Operacionalização do Hospital Veterinário				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.014.000	5.014.000
44	Investimentos	0.1.00	-	500.000	500.000
10.302.0016.256100	Manutenção do Hospital Municipal				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	72.000.000	-	72.000.000
33	Outras Despesas Correntes	0.1.91	10.300.000	-	10.300.000
33	Outras Despesas Correntes	0.1.02	16.000.000	-	16.000.000
10.303.0003.233800	Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.91	4.081.000	-	4.081.000
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	16.729.000	-	16.729.000
10.304.0003.233100	Promoção das Ações de Vigilância Sanitária				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.11	150.000	-	150.000
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	474.000	-	474.000
44	Investimentos	0.1.02	1.000.000	-	1.000.000
44	Investimentos	0.2.11	50.000	-	50.000
10.304.0003.233300	Promoção das Ações de Vigilância Ambiental				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	200.000	-	200.000
10.304.0003.233400	Promoção das Ações de Controle de Antropozoonoses				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	783.000	-	783.000
33	Outras Despesas Correntes	0.1.91	115.000	-	115.000
10.305.0002.233000	Implementação da Rede Especializada em Saúde Bucal				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	1.043.000	-	1.043.000
10.305.0003.233200	Promoção das Ações de Controle e Vigilância Epidemiológica				

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade Orçamentária: 41100 FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
09.122.0016.257700	Manutenção do FUMPRES				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.34	3.961.000	-	3.961.000
44	Investimentos	0.2.34	1.300.000	-	1.300.000
09.126.0016.250424	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUMPRES				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.34	200.000	-	200.000
44	Investimentos	0.2.34	1.407.000	-	1.407.000
09.241.0016.257100	Gestão de Programas Sociais para Segurados				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
09.272.0016.257500	Concessão de Benefícios				
31	Pessoal e Encargos Sociais	0.2.03	537.374.000	-	537.374.000
31	Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	82.990.000	-	82.990.000
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					627.292.000
Total do Órgão					627.292.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0016.250016	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPRES				
31	Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	20.221.000	-	20.221.000
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.865.000	-	1.865.000
08.122.0016.250119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRES				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	35.540.000	-	35.540.000
44	Investimentos	0.1.00	310.000	-	310.000
08.122.0016.252600	Manutenção dos Conselhos de Direitos				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.000	-	5.000
44	Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
08.126.0016.250410	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRES				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.280.000	-	1.280.000
44	Investimentos	0.1.00	300.000	-	300.000
08.128.0004.236300	Capacitação em Assistência Social				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	49.000	-	49.000
08.241.0016.255300	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	40.000	-	40.000
44	Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
08.244.0004.148300	Implantação e Ampliação de Cozinha Comunitária				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	40.000	40.000
44	Investimentos	0.1.00	-	82.000	82.000
08.244.0004.159000	Desenvolvimento de Ações para Motivar Trabalho Voluntário no Município				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	25.000	25.000
44	Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
08.244.0004.259900	Promoção de Atividades Laborativas Comunitárias				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.00	15.000	-	15.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2021

Conta	Descrição	Subclassificação	Valor	Valor	Valor
10.305.0003.233500	Promoção das Ações de Imunização				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	1.100.000	-	1.100.000
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	2.006.000	-	2.006.000
10.305.0003.233600	Promoção das Ações de Controle das DST/AIDS				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	337.000	-	337.000
10.331.0003.233700	Promoção das Ações de Saúde do Trabalhador				
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	140.000	-	140.000
10.422.0004.260705	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo do FMS				
33	Outras Despesas Correntes	0.1.02	30.000	-	30.000
33	Outras Despesas Correntes	0.2.14	50.000	-	50.000
Total da Unidade					1.924.646.000
Total do Órgão					1.924.646.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social **Ano Base: 2021**

08.306.0004.135700	44 Investimentos	0.1.00	15.000	-	15.000
	Implantação de Restaurante Popular Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	420.000	420.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	190.000	190.000
08.306.0016.254100	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - CONSEA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.306.0016.255000	Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.400.000	-	2.400.000
	44 Investimentos	0.1.00	70.000	-	70.000
08.422.0004.260707	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	11.000	-	11.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					62.948.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social **Ano Base: 2021**

Poder: Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		Em R\$ 1,00			
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0002.263002	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	2.560.000	-	2.560.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.09	19.000	-	19.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.210.000	-	1.210.000
	44 Investimentos	0.1.91	50.000	-	50.000
08.122.0016.250120	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	6.000	-	6.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	60.000	-	60.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.2.29	2.000	-	2.000
08.131.0004.241300	Informação, Educação e Comunicação Social				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	6.000	-	6.000
08.241.0004.109600	Realização de Ações voltadas para Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	8.000	8.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	30.000	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	2.000	2.000
08.242.0004.141000	Implantação de Residência Inclusiva para Pessoa com Deficiência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	-	933.000	933.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	10.000	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	480.000	480.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	20.000	20.000
08.242.0004.241200	Operacionalização de Residência Inclusiva para Pessoa com Deficiência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	0.2.29	5.000	-	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social **Ano Base: 2021**

08.243.0004.249800	Implementação das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	50.000	-	50.000
08.243.0004.258400	Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	1.500.000	-	1.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.000.000	-	3.000.000
	44 Investimentos	0.1.91	270.000	-	270.000
08.244.0004.109300	Sistematização, Controle e Divulgação dos Serviços Oferecidos na Rede SUAS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	135.000	135.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	330.000	330.000
08.244.0004.109500	Ampliação do Acesso da População em Situação de Vulnerabilidade aos Serviços Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	4.400.000	4.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	50.000	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.600.000	1.600.000
08.244.0004.109800	Ampliação da Capacidade de Atendimento da Pessoa em Situação de Rua pela Média e Alta Complexidade				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	560.000	560.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	5.000	5.000
08.244.0004.110200	Implantação de Novas Unidades de Atendimento do CADUNICO e do Programa Bolsa Família				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	40.000	40.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	140.000	140.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social **Ano Base: 2021**

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	20.000	20.000
08.244.0004.241100	Implementação do Programa Bolsa Família				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	300.000	-	300.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.2.29	30.000	-	30.000
08.244.0004.241400	Capacitação Técnica de Profissionais que atuam no CADÚNICO e Programa Bolsa Família				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	16.000	-	16.000
	44 Investimentos	0.2.29	10.000	-	10.000
08.244.0004.241600	Operacionalização dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	520.000	-	520.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	6.800.000	-	6.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.1.91	10.000	-	10.000
08.244.0004.241700	Concessão de Oferta de Benefícios Eventuais e Assistenciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	12.892.000	-	12.892.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	15.025.000	-	15.025.000
08.244.0004.242000	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	40.000	-	40.000
08.244.0004.242200	Operacionalização das Unidades de Acolhimento para População de Rua				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.91	200.000	-	200.000
08.244.0004.242400	Realizações de Ações de Assistência Social nos Eventos e Festas Populares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	200.000	-	200.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social **Ano Base: 2021**

08.244.0004.147000	Reforma de Equipamentos Socioassistenciais	0.1.00	200.000	-	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	120.000	120.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	1.681.000	1.681.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	3.500.000	3.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.650.000	2.650.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	4.000	4.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	500.000	500.000
08.244.0004.247700	Ampliação de Serviços Socioassistenciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	3.720.000	-	3.720.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	80.000	-	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	80.000	-	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.500.000	-	2.500.000
	44 Investimentos	0.1.91	280.000	-	280.000
	44 Investimentos	0.2.11	20.000	-	20.000
08.244.0004.247800	Reativação do Benefício de Prestação Continuada na Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	172.000	-	172.000
08.244.0004.249701	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.128.000	-	2.128.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	800.000	-	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	1.400.000	-	1.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.2.29	100.000	-	100.000
08.244.0004.249900	Implementação do Programa ACESSUAS Trabalho				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	183.000	-	183.000
08.244.0004.258000	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.29	4.600.000	-	4.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	400.000	-	400.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social **Ano Base: 2021**

08.244.0004.258100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.130.000	-	1.130.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	820.000	-	820.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.2.29	200.000	-	200.000
08.244.0004.258200	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.29	4.600.000	-	4.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	400.000	-	400.000
08.244.0004.258300	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	885.000	-	885.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.330.000	-	1.330.000
	44 Investimentos	0.1.00	250.000	-	250.000
	44 Investimentos	0.2.29	80.000	-	80.000
08.244.0004.258500	Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com Deficiência, Adultos e Famílias				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	3.000.000	-	3.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.100.000	-	5.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	1.200.000	-	1.200.000
	44 Investimentos	0.1.91	40.000	-	40.000
08.244.0004.163400	Dinamização do Projeto Sempre Melhor				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	3.500.000	3.500.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	400.000	400.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	100.000	100.000
08.244.0016.255700	Manutenção dos Equipamentos Socioassistenciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	472.000	-	472.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.200.000	-	1.200.000
	44 Investimentos	0.2.29	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.00	300.000	-	300.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social **Ano Base: 2021**

08.244.0016.255800	Manutenção do Centro-Dia para Pessoa com Deficiência, idoso, e suas Famílias				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	480.000	-	480.000
	44 Investimentos	0.2.29	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000
08.244.0016.255900	Manutenção das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	655.000	-	655.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	920.000	-	920.000
	44 Investimentos	0.2.29	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000
08.244.0016.256000	Manutenção Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	260.000	-	260.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.210.000	-	1.210.000
	44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.2.29	100.000	-	100.000
Total da Unidade					116.374.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52120 FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.241.0004.216800	Operacionalização do Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	172.000	-	172.000
	44 Investimentos	0.1.00	98.000	-	98.000
08.241.0004.136500	Implantação e Ampliação da Casa da Sabedoria				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	70.000	70.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	3.248.000	3.248.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	252.000	252.000
	44 Investimentos	0.2.11	-	50.000	50.000
08.241.0016.255400	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	22.000	-	22.000
	44 Investimentos	0.1.00	8.000	-	8.000
Total da Unidade					3.920.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52130 FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.242.0004.114101	Melhoria das Condições de Acessibilidade em Equipamentos Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.2.11	-	10.000	10.000
08.242.0004.246001	Capacitação para a Gestão Inclusiva				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.2.11	10.000	-	10.000
08.242.0004.258601	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	25.000	-	25.000
	44 Investimentos	0.1.00	15.000	-	15.000
08.242.0004.258801	Implantação e Operacionalização da Central de Libras				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	40.000	-	40.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	0.2.11	7.000	-	7.000
08.242.0004.258901	Manutenção do Centro de Reabilitação para Pessoas com Deficiência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
Total da Unidade					497.000
Total do Órgão					183.739.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0002.263004	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	70.000	-	70.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.243.0004.134300	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
08.243.0004.134400	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	19.900.000	19.900.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
08.243.0004.149501	Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	200.000	200.000
08.243.0004.253901	Manutenção Dos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	947.000	-	947.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
08.243.0004.259101	Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	3.570.000	-	3.570.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	35.000	-	35.000
Total da Unidade					25.282.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2021

Poder: Executivo					
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Unidade Orçamentária: 58110 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.131.0014.246900	Informação, Educação e Comunicação Social				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	500.000	-	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	5.000	-	5.000
08.243.0004.103300	Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	810.000	810.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	400.000	400.000
08.243.0004.103400	Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares no Contra-Turno Escolar				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	100.000	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	60.000	60.000
44 Investimentos	0.2.11	-	20.000	20.000	
Total da Unidade					2.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2021

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0016.250029	Administração de Pessoal e Encargos - FCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	3.887.000	-	3.887.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	146.000	-	146.000
08.122.0016.250111	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	518.000	-	518.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
08.122.0016.251400	Manutenção de Centros de Convivência FCM (Proteção Básica) de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	35.000	-	35.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.122.0016.251500	Manutenção do Programa Família Acolhedora				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	163.000	-	163.000
08.122.0016.251600	Manutenção das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.584.000	-	5.584.000
08.126.0016.250402	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	375.000	-	375.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.243.0004.100100	Reforma, Instalação e Revitalização de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	601.000	601.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	2.000	2.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	205.000	205.000
08.243.0004.100200	Implantação de Novos Centros de Convivência e de Unidade de Abrigamento para Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	10.000	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2021

08.243.0004.100300	44 Investimentos	0.1.00	-	105.000	105.000
	Reforma, Instalação e Revitalização das Unidades de Abrigamento para Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	399.000	399.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	110.000	110.000
	44 Investimentos	0.2.51	-	1.000	1.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	510.000	510.000
08.243.0004.230300	Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
08.243.0004.247300	Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes e Familiares da FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					12.736.000
Total do Órgão					40.018.000
Total Geral					2.786.707.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro Síntese por Unidades Orçamentárias e
por Fontes de Financiamentos

Ano Base: 2021

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 27000 Secretaria Municipal da Fazenda Em R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

27702 CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador 1.000.000

TOTAL DO ÓRGÃO 1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.2.52 Receita Própria de Entidades Independentes 500.000

6.2.53 Receita de Integralização de Capital 500.000

TOTAL DO ÓRGÃO 1.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Consolidação dos Investimentos
por Órgão/Empresa Estatal

Ano Base: 2021

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Em R\$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO/EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO VALOR

27000 Secretaria Municipal da Fazenda

27702 CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador 1.000.000

TOTAL 1.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Consolidação dos Investimentos
por Função

Ano Base: 2021

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Em R\$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO TOTAL

04 Administração 1.000.000

TOTAL 1.000.000

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO TOTAL

123 Administração Financeira 1.000.000

TOTAL 1.000.000

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO DETALHADA POR SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO TOTAL

04 Administração 1.000.000

123 Administração Financeira 1.000.000

TOTAL 1.000.000

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

PROGRAMA TOTAL

016 Administração do Executivo Municipal 1.000.000

TOTAL 1.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANO BASE: 2021

PLANO DE APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Unidade Orçamentária	Categoria de Programação	Subação/Grupo de Despesa	Fonte	Valor (R\$1,00)
TOTAL				7.619.000
60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo				500.000
	15.127.0011.112500	Regularização Fundiária em Ocupação de Áreas Privada	0.1.13	500.000
		33.90		500.000
60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira				119.000
	15.451.0010.160300	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	0.1.13	119.000
		33.90		119.000
61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Pública				7.000.000
	16.482.0011.113800	Urbanização - Programas de Melhorias Habitacionais	0.1.13	3.500.000
		44.90		3.500.000
	16.482.0011.113900	Casa Legal - Regularização Fundiária	0.1.13	3.500.000
		33.90		3.000.000
		44.90		500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

ALTERAÇÕES DO PPA INCORPORADAS NA LOA 2021
Art.6º da Lei 9.299/2017

Inclusão de Novas Ações:

Eixo: Qualidade de Vida

Programa: Esporte, Inclusão e Cidadania

Ação:
Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer
Produto: Equipamento Mantido
Meta Física: 100%
Regionalização: Inter-Regionais

Eixo: Desenvolvimento Institucional e Engajamento do Cidadão

Programa: Gestão Pública de Excelência

Ação:
Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação
Produto: Infraestrutura Tecnológica Implantada
Meta Física: 100%
Regionalização: Inter-Regionais

Ação:
Elaboração de Projeto Básico e Executivo para Implantação da Plataforma de Governança Integrada
Produto: Projeto Elaborado
Meta Física: 100%
Regionalização: Inter-Regionais

Programa: Administração do Executivo Municipal

Ação:
Manutenção da Diretoria Animal
Produto: Atividade Mantida
Meta Física: 100%
Regionalização: Inter-Regionais



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

Alteração de Nomenclatura de Ações:

Eixo: Desenvolvimento Social

Programa: Salvador Cidadã-Acolhedora, Justa e Igualitária

Antes: Reforma e Equipagem das Unidades de Abrigamento para Crianças, Adolescentes e Jovens

Atual: Reforma, Instalação e Revitalização das Unidades de Abrigamento para Crianças, Adolescentes e Jovens

Antes: Reforma e Equipagem de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças

Atual: Reforma, Instalação e Revitalização de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças

Antes: Implantação de Centro de Referência de Atenção à Mulher-CRAM

Atual: Implantação de Centros de Referência de Atenção à Mulher

Antes: Realização de Ações de Qualificação para Promoção da Equidade Racial para População

Atual: Realização de Ações para Promoção da Equidade Racial e de Políticas de Valorização da Identidade Étnico-Cultural

Eixo: Desenvolvimento de Serviços Urbanos

Programa: Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível

Antes: Ampliação da Rede Cicloviária - Bike no Trânsito

Atual: Requalificação e Ampliação da Rede Cicloviária - Bike no Trânsito

Eixo: Desenvolvimento Institucional e Engajamento do Cidadão

Programa: Administração do Executivo Municipal

Antes: Manutenção do Parque da Cidade, Hortos e Jardim Botânico

Atual: Manutenção de Parques, Hortos e Jardim Botânico



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

Alteração de Funcional Programática

Antes: 0016.Programa: Administração do Executivo Municipal

Atual: 0001.Programa: Combinado – Acesso e Qualidade na Educação

Ação:

Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Produto: Atividade mantida

Meta Física: 100%

Regionalização: Inter-Regionais

Ação:

Valorização dos Servidores da Educação Municipal

Produto: Servidor Atendido

Meta Física: 100%

Regionalização: Inter-Regionais

Antes: 0016.Programa: Administração do Executivo Municipal

Atual: 0002.Programa: Saúde ao Alcance de Todos

Ação: Implementação da Rede de Urgência e Emergência

Produto: Atendimentos Realizados

Meta Física: 100%

Regionalização: Inter-Regionais



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CÓDIGO	ÓRGÃOS
20.002	CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR - CMS
20.100	* FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR - FECAM
20.302	* FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS - FCF
21.002	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
22.002	GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP
23.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS
24.002	CASA CIVIL - CASA CIVIL
24.602	* AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL
27.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
27.100	* FUNDO GARANTIDOR DE PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP SALVADOR
27.110	* FUNDO FINANCEIRO DE PPP - FPPPP
27.702	* COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS
30.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
30.110	* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
34.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
41.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
41.100	* FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FUMPRES
43.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA- SECIS
44.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
44.100	* FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
45.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA-SEMOP
45.100	* FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIPI
45.602	* GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
45.702	* EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
52.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE
52.100	* FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
52.120	* FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI
52.130	* FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPCD
53.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
53.100	* FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - FMMU
53.602	* SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
54.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
54.302	* FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - FGM
54.702	* EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR
56.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN
56.702	* COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL
57.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
58.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ
58.110	* FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
58.302	* FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM
59.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
59.110	* FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT/SALVADOR
60.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
60.302	* FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
61.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
61.602	* SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP
62.002	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - CGM
63.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA- SEMIT
63.702	* COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL
80.003	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (GESTÃO DA SEFAZ) - EGM/SEFAZ
80.004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (GESTÃO DA SEMGE) - EGM/SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021
LEGISLAÇÃO DA RECEITAI. GERAL
BASE LEGAL

Constituição Federal

Leis Federais:

- 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro
5.172/66 Código Tributário Nacional

Lei Complementar:

- 116/03 Dispõe sobre o ISS dos Municípios e do Distrito Federal

Lei Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. Alterada pelas Leis n.º 7.235, de 06/07/2007, n.º 7.611, de 31/12/2008, n.º 7.727, de 16/10/2009, n.º 7.952, de 18 a 20/12/2010, n.º 8.421, de 15/07/2013, n.º 8.422, de 15/07/2013, n.º 8.464, de 10/09/2013, n.º 8.473, de 27/09/2013, n.º 8.474, de 02/10/2013, n.º 8.482, de 01/11/2013, n.º 8.554, de 05/02/2014, n.º 8.723, de 22/12/2014, n.º 8.930, de 02/12/2015, n.º 8.953, de 15/12/2015, n.º 9.226, de 29/06/2017, n.º 9.279, de 28/09/2017, n.º 9.304, de 26/12/2017, n.º 9.306, de 28/12/2017, n.º 9.368, de 27/04/2018, n.º 9.417, de 17/12/2018, n.º 9.434, de 27/12/2018 e n.º 9.504, de 19/12/2019.
- 8.411/13 Autoriza o Poder Executivo Municipal a alinhar ao Estado da Bahia as ações que detém na Companhia de Transportes de Salvador - CTS.
- 8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei n.º 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei n.º 7.186/2006.
- 8.424/13 Dispõe sobre a periodicidade em Programa de Incentivo Fiscal e em tramitação de processos administrativos, no âmbito do município de Salvador, às pessoas que específica, e dá outras providências.
- 8.464/13 Altera dispositivos da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, aprova a Tabela de Receita n.º 1 com as alíquotas progressivas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e dá outras providências.
- 8.473/13 Aprova os Valores Unitários Padrão - VUP de terreno e de construção, altera dispositivos da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 8.474/13 Altera dispositivos da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos ao pagamento, à isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, concede incentivos fiscais, e dá outras providências. Republicada no DOM de 05 a 07/10/2013. Alterada pela Lei n.º 8.621 de 03/07/2014.
- 8.482/13 Concede benefícios fiscais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS relativos às obras, instalações e operação do Metrô de Salvador, por tempo determinado, e dá outras providências.
- 8.554/14 Altera dispositivo da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis n.º 8.473, de 27 de setembro de 2013, n.º 8.474, de 02 de outubro de 2013 e n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.
- 8.622/14 Dispõe sobre as condições de pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.
- 8.723/14 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos à redução de alíquota e de valor do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, concede remissão e incentivos fiscais, e dá outras providências.
- 8.927/15 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma que indica.
- 8.930/15 Altera dispositivos da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá Lei n.º 8.798, de 26 de junho de 2015 e dá outras providências.
- 8.953/15 Autoriza o Poder Executivo a reduzir o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, e das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, e dá outras providências.
- 9.174/16 Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, e dá outras providências.
- 9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador - PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 9.226/17 Altera dispositivo da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.
- 9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Vóos - HUB que venham a ser implantadas no Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães.
- 9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei n.º 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.
- 9.285/17 Institui o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito DO PROGRAMA SALVADOR 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências.
- 9.304/17 Aprova os Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos e de construções, altera e acrescenta dispositivos à Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 9.306/17 Acrescenta dispositivos à Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, à Lei n.º 8.473, de 27 de setembro de 2013, concede benefícios para pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU/Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e dá outras providências.
- 9.368/18 Acrescenta dispositivos à Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, no que se refere à isenção da Taxa de Vigilância Sanitária - TVS.
- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei n.º 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 9.470/19 Dispõe sobre a reiteração automática da imunidade anual do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos templos religiosos no Município de Salvador e dá outras providências.
- 9.477/19 Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, na forma que indica.
- 9.479/19 Dispõe sobre o pagamento facultativo de contribuição anual, no montante de R\$ 1,00 (um real), através do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a qual será doada por pessoa física e/ou jurídica e destinada exclusivamente ao Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente - FMMA, no Município de Salvador.
- 9.519/20 Altera dispositivos da Lei n.º 9.285, de 27 de outubro de 2017, na forma que indica.
- 9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. Alterado pelos Dec. n.º 20.645/10, n.º 21.542/11, n.º 22.280/11, n.º 22.506/11, n.º 24.718/14, n.º 24.752/14, n.º 30.714/18, n.º 30.795/19, n.º 30.873/19 e n.º 31.232/19.
- 23.777/13 Revoga os Decretos n.º 20.258, de 12 de novembro de 2009, e suas alterações e o Decreto n.º 13.531, de 08 de março de 2002, e sua alteração.
- 23.782/13 Revoga dispositivo do Decreto n.º 21.548, de 19 de janeiro de 2011, na forma que indica.
- 23.894/13 Regulamenta os critérios para a concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, previstas no inciso V do art. 83 e no inciso VII do art. 143 da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, às entidades de educação infantil e creches, na forma que indica.
- 23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei n.º 6.800/2005.
- 24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.
- 24.050/13 Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Operações de Cartões de Crédito ou Débito - DOC, e dá outras providências.
- 24.056/13 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, e dá outras providências.

- 24.057/13 Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos autorizada pelo art. 23, da Lei n.º 8.421, de 15 de julho de 2013, para a Conta Única do Tesouro Municipal.
- 24.058/13 Regulamenta dispositivos da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, e dá outras providências.
- 24.078/13 Estabelece critério para concessão de bolsa de estudo de que trata o Decreto n.º 17.170, de 13 de fevereiro de 2007 e pagamento do estabelecimento de saúde de que trata o Decreto n.º 19.583, de 21 de maio de 2009, e dá outras providências.
- 24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.103/13 Estabelece o prazo para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, referente aos meses de janeiro a julho de 2013, dos estabelecimentos de educação básica, fundamental e médio, por meio de convênio, na forma prevista no art. 1.º do Dec. n.º 17.170, de 13 de fevereiro de 2007, e dá outras providências. Alterado os prazos do caput do art. 1.º e 2.º pelo Dec. n.º 24.134/13.
- 24.124/13 Regulamenta dispositivos da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na parte que dispõe sobre o cadastramento imobiliário, e dá outras providências.
- 24.134/13 Prorroga, em caráter excepcional, os prazos previstos no caput dos arts 1.º e 2.º do Decreto n.º 24.103, de 02 de agosto de 2013, na forma que indica.
- 24.194/13 Regulamenta a metodologia para a fixação dos Valores Unitários Padrão (VUP) de terreno e de construção e os critérios técnicos para a elaboração da Planta Genérica de Valores - PGV, e dá outras providências.
- 24.201/13 Altera o § 1.º do art. 1.º do Decreto n.º 22.121, de 15 de setembro de 2011, na forma que indica.
- 24.215/13 Regulamenta o art. 22 da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.260/13 Altera e revoga dispositivos do Decreto n.º 21.548, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta o Sistema de Parcelamento de Débitos do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 24.262/13 Revoga o § 3.º, do art. 2.º do Decreto n.º 16.302/2006, que regulamenta a Lei n.º 6.779/2005.
- 24.310/13 Prorroga o prazo para realização recadastramento imobiliário. Republicado no DOM de 12 a 14/10/2013.
- 24.321/13 Altera o Decreto n.º 24.102, de 02/08/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.390/13 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.
- 24.419/13 Insere no art. 32 a 46 da Lei Municipal n.º 8.421, de 15 de julho de 2013, referente ao Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal. Alterado pelo Decreto n.º 24.732/2014.
- 24.492/13 Altera os Códigos 11 e 12 da Tabela 2.03 e os itens 3 e 4 da Tabela 2.08, do Decreto n.º 20.178, de 29 de outubro de 2009, e suas alterações, na forma que indica. Republicado no DOM de 30/11/2013 a 02/12/2013.
- 24.493/13 Regulamenta a substituição tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica. Republicado por ter saído com incorreção.
- 24.513/13 Regulamenta o Programa Nota Salvador, instituído pela Lei n.º 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 24.670/13 Concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares - TRSD, na forma que indica.
- 24.671/13 Estabelece a subdivisão cadastral de logradouros públicos em trechos que especifica e fixa os respectivos Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos, na forma que indica.
- 24.674/13 Aprova o Anexo XVI, Tabela XVI - Enquadramento dos Padrões de Construção, para efeito da apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.
- 24.712/13 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2014, conforme estabelece o art. 327 da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 24.717/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto n.º 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.722/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.723/14 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências.
- 24.732/14 Revoga dispositivos do Decreto n.º 24.419, de 05 de novembro de 2013, que regulamenta o art. 32 a 46 da Lei Municipal n.º 8.421, de 15 de julho de 2013, que tratam do Cadastro Informativo Municipal - CADIN.
- 24.741/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto n.º 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.753/14 Altera o Decreto n.º 24.102/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.803/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.808/14 Estabelece critérios gerais para a apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS das atividades, sob o regime de estimativa, e dá outras providências.
- 24.823/14 Prorroga o prazo estabelecido no art. 1.º do Decreto n.º 24.723, de 13 de janeiro de 2014, na forma que indica.
- 24.880/14 Regulamenta a Lei n.º 8.422 de 15 de julho de 2013, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador.
- 24.896/14 Prorroga a isenção prevista no inciso VIII do art. 2.º da Lei n.º 6.779, de 28 de julho de 2005, na forma que indica.
- 25.046/14 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei n.º 8.422, de 15 de julho de 2013.
- 25.072/14 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD do exercício de 2014, e dá outras providências.
- 25.190/14 Regulamenta a Lei n.º 7.722, de 15 de setembro de 2009, que concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para a prestação de serviços relacionados aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, na forma que indica.
- 25.285/14 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, previsto no art. 6.º da Lei n.º 8.474, de 02 de outubro de 2013, na forma que indica. REVOGADO PELO DEC. N.º 25.852, DE 06/03/2015.
- 25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica. ALTERADO PELO DEC. N.º 26.415/2015.
- 25.345/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei n.º 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.
- 25.396/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.
- 25.405/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota de parcelamento administrativo, referente ao mês de setembro de 2014, previsto no art. 10 da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 25.406/14 Regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e, instituída pelo § 4.º do art. 108, da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica. ALTERADO PELO DEC. N.º 26.296, DE 28/07/2015.
- 25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica. REPUBLICADO NO DOM DE 07/11/2014.
- 25.604/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei n.º 8.422, de 15 de julho de 2013, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 25.747/14 Regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança, e dá outras providências. Alterado pelos Dec. n.º 25.804, de 30/01/2015 e n.º 25.851, de 06/03/2015.
- 25.774/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.



- 25.781/14 Regulamenta os procedimentos para formalização da representação fiscal, para fins penais, junto ao Ministério Público, prevista no art. 282-E da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 25.793/15 Altera dispositivos dos Decretos nº 17.120, de 15 de janeiro 2007, 20.505, de 28 de dezembro de 2009, e os Códigos 08.03.6.1 a 08.03.6.8 da Tabela 08, anexa ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica, e dá outras providências. Republicado no DOM de 24 a 26/01/2015.
- 25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.
- 25.796/15 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD a Creches, na forma que indica.
- 25.804/15 Altera a Tabela 14 do Decreto nº 25.747, de 23 de dezembro de 2014 na forma que indica.
- 25.832/15 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, do exercício de 2015, na forma que indica.
- 25.851/15 Altera dispositivo do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 25.852/15 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previsto no art. 2º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- 25.853/15 Atualiza o Código Geral de Atividades Econômicas do Município, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, versão 2.2, aprovada pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, mediante Resolução nº 01/2013, na forma que indica.
- 25.899/15 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE" em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- 25.916/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 25.917/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências. Republicado no DOM de 01/04/2015.
- 25.922/15 Regulamenta a Lei 8.553/2014, que dispõe sobre a arrecadação e a encampação de imóveis urbanos abandonados no Município de Salvador.
- 25.923/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 25.938/15 Regulamenta a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, instituída pela Lei nº 7.394, de 28 de dezembro de 2007, com alteração da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, na forma que indica.
- 26.296/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406, de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFS-e, na forma que indica.
- 26.297/15 Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e pelos prestadores de serviços de guarda e estacionamento de veículos, de aeronaves e de embarcações, acrescenta dispositivos ao Decreto nº 24.513, de 02 de dezembro de 2013, e dá outras providências.
- 26.406/15 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de cálculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 26.415/15 Altera dispositivo do Decreto nº 25.344, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta o Parcelamento Administrativo – PAD, na forma que indica.
- 26.624/15 Regulamenta a Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, na forma que indica.
- 26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 26.872/15 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 27.007, de 12/01/2016.
- 26.873/15 Altera dispositivo do Dec. nº 24.058, de 16 de julho de 2013, que regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITIV, na forma que indica.
- 26.915/15 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015.
- 26.989/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 26.994/15 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no art. 27 do Decreto nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma que indica.
- 26.995/15 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2016, na forma que indica.
- 26.605/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 27.007/16 Altera o prazo para pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, estabelecido no *caput* do art. 1º do Dec. nº 26.872, de 11 de dezembro de 2015, na forma que indica.
- 24.014/16 Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 27.155/16 Altera dispositivos do Dec. nº 25.917, de 27 de março de 2015, que regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.
- 27.157/16 Dispõe sobre a redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, na forma que indica. ALTERADO O PRAZO DO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 5º, PELO DEC. Nº 27.369/16. ALTERADO O PRAZO DO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 5º, PELO DEC. Nº 27.518/16.
- 27.278/16 Regulamenta o art. 22 do Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 27.332/16 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 16 do Dec. nº 17.671/2007, relativo ao vencimento da cota única da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF do exercício de 2016, exclusivamente para as Estações Rádio Base (ERB) ou "Cell site", na forma que indica.
- 27.369/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 27.518/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, observadas as disposições do Decreto nº 27.369 de 21 de junho de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 27.543/16 Regulamenta o inciso XXXI do art. 99 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS pelas produtoras de eventos, espetáculos, shows, festivais e congêneres, na forma que indica.
- 27.848/16 Autoriza a realização de transação por adesão, no âmbito da Semana Nacional de Conciliação, dos créditos tributários, na forma que indica. ALTERADO O PRAZO DO ART. 2º, PELO DEC. Nº 27.977/2016.
- 27.849/16 Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.493, de 26 de novembro de 2013, e do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, e dá outras providências.
- 27.946/16 Revoga os Decretos nos 25.316, de 12 de setembro de 2014 e 26.916 de 16 de dezembro de 2015, na forma que indica.
- 27.977/16 Prorroga o prazo para o pagamento dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 28.191/16 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de cálculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 28.234/16 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2017, na forma que indica.
- 28.235/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativo ao carnaval de 2017, na forma que indica.
- 28.453/17 Regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências. ALTERADO PELOS DECS. Nº 29.501, DE 20/02/2018, Nº 29.600, DE 02/04/2018 E Nº 30.756, DE 16/01/2019.

- 28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 28.866/17 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 27.278, de 31 de maio de 2016, na forma que indica.
- 29.100/17 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável “IPTU VERDE” em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei 8.723 de 22 de dezembro de 2014 e dá outras providências. ALTERADO PELO DEC. Nº 29.900/2018.
- 29.258/17 Acrescenta dispositivo à Tabela nº 14 – Preço por Serviços de Trânsito do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica. REPUBLICADO NO DOM DE 12/12/2017.
- 29.300/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativo ao Carnaval de 2018, na forma que indica.
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 29.433/17 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2018, na forma que indica. REPUBLICADO NO DOM DE 04/01/2018.
- 29.437/18 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 20.588, de 19 de fevereiro de 2010, que regulamenta o Cadastro de Atividades dos Estabelecimentos em Geral, previsto na alínea “a”, inciso II do art. 211, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 29.452/18 Regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/Ingresso Eletrônico – BE, estabelece critérios para sua utilização, e dá outras providências.
- 29.476/18 Altera dispositivo do Decreto nº 20.505, de 28 de dezembro de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 28.276, de 21 de fevereiro de 2017, na forma que indica.
- 29.484/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 29.490/18 Altera dispositivo do Decreto nº 20.505, de 28 de dezembro de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 28.276, de 21 de fevereiro de 2017, na forma que indica.
- 29.532/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.
- 29.555/18 Regulamenta o art. 3º da Lei nº 9.279, de 28 de setembro de 2017, que prevê a extinção dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, mediante Dação em Pagamento de área de terreno ocupado por assentamentos informais destinados à regularização fundiária de interesse social, na forma que indica.
- 29.559/18 Veda a instituição de novo Programa de Parcelamento Incentivado – PPI nos exercícios de 2019 e 2020, na forma que indica.
- 29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.
- 29.591/18 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.
- 29.600/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017 - Viva Cultura, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, na forma que indica.
- 29.618/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 29.681/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.793/18 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.434/18 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências. ALTERADO PELOS DEC. Nºs 29.591, DE 28/03/2018, 29.681, DE 26/04/2018, 29.793, DE 04/06/2018 e 29.896, DE 28/06/2018.
- 29.896/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.900/18 Altera dispositivos do Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a redução de 80% (oitenta por cento) no Valor Venal do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.
- 29.987/18 Dispõe sobre funcionamento de Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno porte em residências
- 30.005/18 Altera o Decreto nº 26.141/2015, que regulamenta o artigo 116 da Lei 8.421/2013, e dispõe sobre o Diário Oficial Eletrônico do Município de Salvador e dá outras providências.
- 30.006/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 30.094/18 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável “IPTU VERDE”, na forma que indica.
- 30.124/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao programa de Parcelamento Incentivado – PPI, na forma que indica.
- 30.361/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 29.452, de 24 de janeiro de 2018, que regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/ Ingresso Eletrônico - BE, estabelece critérios para sua utilização, na forma que indica.
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 30.738/18 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável “IPTU AMARELO” em unidades imobiliárias residenciais no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 30.745/18 Estabelece os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2019, na forma que indica.
- 30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências. ALTERADO PELO DEC. Nº 31.229/2019.
- 30.756/19 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.
- 30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.
- 30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 30.896/19 Regulamenta o art. 15-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa 360, e dá outras providências.
- 30.966/19 Regulamenta a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS nas prestações de serviços de construção civil, hidráulica ou elétrica e outras obras semelhantes e demais serviços de engenharia, previstas nos subitens 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 e 7.19 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 31.229/19 Altera dispositivos do Dec. nº 29.547, de 12 de março de 2018, e do Dec. nº 30.755, de 16 de janeiro de 2019, na forma que indica.
- 31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.
- 31.437/19 Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, na parte que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providências.
- 31.583/19 Regulamenta a Lei nº 9.490, de 08 de outubro de 2019, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 31.684/19 Autoriza a forma de pagamento dos tributos municipais e de outras receitas administradas pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de cartões de crédito ou débito, de acordo com o previsto no art. 16 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 31.692/19 Estabelece regime especial de tributação aplicável aos serviços de hospedagem na forma que indica e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.088/19 Regulamenta a Lei nº 9.504/2019 de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística – PROTURISMO, e dá outras providências.
- 32.101/20 Altera Tabela do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 32.120/20 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.
- 32.124/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica.
- 32.186/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica. ALTERADO PELO DEC. 32.207, DE 03/03/2020.
- 32.207/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 32.186, de 20 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.
- 32.231/20 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 25.344, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.
- 32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências. ALTERADO PELO DEC. Nº 32.786, DE 31/08/2020.
- 32.605/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.120, de 31 de janeiro de 2020, que regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.
- 32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

2. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

BASE LEGAL

Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018 e nº 9.504, de 19/12/2019.**
- 8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.
- 8.464/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, aprova a Tabela de Receita nº I com as alíquotas progressivas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências.
- 8.473/13 Aprova os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno e de construção, altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 8.474/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos ao pagamento, à isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede incentivos fiscais, e dá outras providências. Republicada no DOM de 05 a 07/10/2013. Alterada pela Lei nº 8.621 de 03/07/2014.
- 8.554/14 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.
- 8.723/14 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos à redução de alíquota e de valor do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede remissão e incentivos fiscais, e dá outras providências.
- 8.930/15 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e da Lei nº 8.798, de 26 de junho de 2015, e dá outras providências.
- 8.953/15 Autoriza o Poder Executivo a reduzir o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, e das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, e dá outras providências.
- 9.174/16 Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.
- 9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Voos - HUB que venham a ser implantados no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães.
- 9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.
- 9.285/17 Institui o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito DO PROGRAMA SALVADOR 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências.
- 9.304/17 Aprova os Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos e de construções, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 9.306/17 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, à Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, concede benefícios para pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e dá outras providências.
- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 9.470/19 Dispõe sobre a reiteração automática da imunidade anual do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos templos religiosos no Município de Salvador e dá outras providências.
- 9.479/19 Dispõe sobre o pagamento facultativo de contribuição anual, no montante de R\$ 1,00 (um real), através do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a qual será doada por pessoa física e/ou jurídica e destinada exclusivamente ao Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente - FMMA, no Município de Salvador.
- 9.504/19 Dispõe sobre Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, e dá outras providências.
- 9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. Alterado pelos Dec. nº 20.645/10, nº 21.542/11, nº 22.280/11, nº 22.506/11, nº 24.718/14, nº 24.752/14, nº 30.714/18, nº 30.795/19, nº 30.873/19 e nº 31.232/19
- 24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.
- 23.894/13 Regulamenta os critérios para a concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, previstas no inciso V do art. 83 e no inciso VII do art. 143 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, às entidades de educação infantil e creches, na forma que indica.
- 23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005.
- 24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.
- 24.057/13 Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos autorizada pelo art. 23, da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, para a Conta Única do Tesouro Municipal.
- 24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.124/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na parte que dispõe sobre o cadastramento imobiliário, e dá outras providências.
- 24.194/13 Regulamenta a metodologia para a fixação dos Valores Unitários Padrão (VUP) de terreno e de construção e os critérios técnicos para a elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV, e dá outras providências.
- 24.262/13 Revoga o § 3º, do art. 2º do Decreto nº 16.302/2006, que regulamenta a Lei nº 6.779/2005
- 24.310/13 Prorroga o prazo para realização recadastramento imobiliário. Republicado no NO DOM de 12 A 14/10/2013.
- 24.321/13 Altera o Decreto nº 24.102, de 02/08/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.419/13 Regulamenta os arts. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, referente ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal. Alterado pelo Decreto nº 24.732/2014
- 24.513/13 Regulamenta o Programa Nota Salvador, instituído pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 24.670/13 Concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD, na forma que indica.
- 24.671/13 Estabelece a subdivisão cadastral de logradouros públicos em trechos que especifica e fixa os respectivos Valores Unitários Padrão – VUP de terrenos, na forma que indica.
- 24.674/13 Aprova o Anexo XVI, Tabela XVI – Enquadramento dos Padrões de Construção, para efeito da apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 24.712/13 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2014, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.732/14 Revoga dispositivos do Decreto nº 24.419, de 05 de novembro de 2013, que regulamenta os arts. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, que tratam do Cadastro Informativo Municipal – CADIN.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.753/14 Altera o Decreto nº 24.102/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

- 24.880/14 Regulamenta a Lei nº 8.422 de 15 de julho de 2013, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador.
- 24.896/14 Prorroga a isenção prevista no inciso VIII do art. 2º da Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, na forma que indica.
- 25.046/14 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013.
- 25.285/14 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previsto no art. 6º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, na forma que indica. REVOGADO PELO DEC. Nº 25.852, DE 06/03/2015.
- 25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica. ALTERADO PELO DEC. Nº 26.415/2015.
- 25.405/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota de parcelamento administrativo, referente ao mês de setembro de 2014, previsto no art. 10 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica. REPUBLICADO NO DOM DE 07/11/2014.
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 25.832/15 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, do exercício de 2015, na forma que indica.
- 25.852/15 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previsto no art. 2º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- 25.899/15 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável “IPTU VERDE” em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- 26.406/15 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de cálculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 26.995/15 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2016, na forma que indica.
- 27.014/16 Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 27.157/16 Dispõe sobre a redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, na forma que indica. ALTERADO O PRAZO DO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 5º, PELO DEC. Nº 27.369/16. ALTERADO O PRAZO DO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 5º, PELO DEC. Nº 27.518/16.
- 27.369/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 27.518/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, observadas as disposições do Decreto nº 27.369 de 21 de junho de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 27.848/16 Autoriza a realização de transação por adesão, no âmbito da Semana Nacional de Conciliação, dos créditos tributários, na forma que indica. ALTERADO O PRAZO DO ART. 2º, PELO DEC. Nº 27.977/2016.
- 27.977/16 Prorroga o prazo para o pagamento dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 28.191/16 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de cálculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 28.234/16 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2017, na forma que indica.
- 28.453/17 Regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências. ALTERADO PELOS DECS. Nº 29.501, DE 20/02/2018, Nº 29.600, DE 02/04/2018 E Nº 30.756, DE 16/01/2019.
- 28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 28.866/17 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 27.278, de 31 de maio de 2016, na forma que indica.
- 29.100/17 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável “IPTU VERDE” em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei 8.723 de 22 de dezembro de 2014 e dá outras providências. ALTERADO PELO DEC. Nº 29.900/2018.
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 29.433/17 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2018, na forma que indica. REPUBLICADO NO DOM DE 04/01/2018.
- 29.434/17 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências. ALTERADO PELOS DECS. Nºs 29.591, DE 28/03/2018, 29.681, DE 26/04/2018, 29.793, DE 04/06/2018 e 29.896, DE 28/06/2018.
- 29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.
- 29.555/18 Regulamenta o art. 3º da Lei nº 9.279, de 28 de setembro de 2017, que prevê a extinção dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, mediante Dação em Pagamento de área de terreno ocupado por assentamentos informais destinados à regularização fundiária de interesse social, na forma que indica.
- 29.559/18 Veda a instituição de novo Programa de Parcelamento incentivado – PPI nos exercícios de 2019 e 2020, na forma que indica.
- 29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.
- 29.591/18 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.
- 29.600/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017 – Viva Cultura, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, na forma que indica.
- 29.681/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.793/18 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.434/18 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências. ALTERADO PELOS DECS. Nºs 29.591, DE 28/03/2018, 29.681, DE 26/04/2018, 29.793, DE 04/06/2018, 29.896, DE 28/06/2018, 29.793, DE 04/06/2018, 30.006, DE 31/07/2018 E Nº 30.124, DE 30/08/2018.
- 29.896/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.900/18 Altera dispositivos do Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a redução de 80% (oitenta por cento) no Valor Venal do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.
- 29.987/18 Dispõe sobre funcionamento de Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno porte em residências
- 30.006/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 30.094/18 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável “IPTU VERDE”, na forma que indica.
- 30.124/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao programa de Parcelamento Incentivado – PPI, na forma que indica.
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 30.738/18 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU AMARELO" em unidades imobiliárias residenciais no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 30.745/18 Estabelece os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2019, na forma que indica.
- 30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências. ALTERADO PELO DEC. Nº 31.229/2019.
- 30.756/19 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que institui o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.
- 30.896/19 Regulamenta o art. 15-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa 360, e dá outras providências.
- 31.229/19 Altera dispositivos do Dec. nº 29.547, de 12 de março de 2018, e do Dec. nº 30.755, de 16 de janeiro de 2019, na forma que indica.
- 31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.
- 31.437/19 Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, na parte que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indicam para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.088/19 Regulamenta a Lei nº 9.504/2019 de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, e dá outras providências.
- 32.124/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica.
- 32.186/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica. ALTERADO PELO DEC. 32.207, DE 03/03/2020.
- 32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretária Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências. ALTERADO PELO DEC. Nº 32.786, DE 31/08/2020.
- 32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretária Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

3. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITIV**BASE LEGAL****Leis Municipais:**

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018 e nº 9.504, de 19/12/2019.**
- 8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.
- 8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.
- 8.622/14 Dispõe sobre as condições de pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.
- 8.930/15 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e da Lei nº 8.798, de 26 de junho de 2015, e dá outras providências.
- 9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador - PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 9.226/17 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.
- 9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Voos - HUB que venham a ser implantados no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães.
- 9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.
- 9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. Alterado pelos Dec. nº 20.645/10, nº 21.542/11, nº 22.280/11, nº 22.506/11, nº 24.718/14, nº 24.752/14, nº 30.714/18, nº 30.795/19, nº 30.873/19 e nº 31.232/19.
- 23.782/13 Revoga dispositivo do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, na forma que indica.
- 24.058/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, e dá outras providências.
- 24.390/13 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.723/14 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.823/14 Prorroga o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 24.723, de 13 de janeiro de 2014, na forma que indica.
- 25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica. ALTERADO PELO DEC. Nº 26.415/2015.
- 25.396/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.
- 25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica. REPUBLICADO NO DOM DE 07/11/2014.
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 26.872/15 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 27.007, de 12/01/2016.
- 26.873/15 Altera dispositivo do Dec. nº 24.058, de 16 de julho de 2013, que regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, na forma que indica.
- 27.007/16 Altera o prazo para pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, estabelecido no caput do art. 1º do Dec. nº 26.872, de 11 de dezembro de 2015, na forma que indica.
- 28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador - PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

4. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS.**BASE LEGAL****Leis Municipais:**

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018 e nº 9.504, de 19/12/2019.**
- 8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.
- 8.482/13 Concede benefícios fiscais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS relativos às obras, instalações e operação do Metrô de Salvador, por tempo determinado, e dá outras providências.
- 8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.
- 9.174/16 Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, e dá outras providências.
- 9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador - PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Voos - HUB que venham a ser implantados no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães.
- 9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.
- 9.285/17 Institui o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito DO PROGRAMA SALVADOR 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências.
- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 9.477/19 Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, na forma que indica.
- 9.504/19 Dispõe sobre Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, e dá outras providências.
- 9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. Alterado pelos Dec. nº 20.645/10, nº 21.542/11, nº 22.280/11, nº 22.506/11, nº 24.718/14, nº 24.752/14, nº 30.714/18, nº 30.795/19, nº 30.873/19 e nº 31.232/19.
- 23.777/13 Revoga os Decretos nº 20.258, de 12 de novembro de 2009, e suas alterações e o Decreto nº 13.531, de 08 de março de 2002, e sua alteração.
- 23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005.
- 24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não em Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.
- 24.050/13 Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Operações de Cartões de Crédito ou Débito - DOC, e dá outras providências.
- 24.078/13 Estabelece critério para concessão de bolsa de estudo de que trata o Decreto nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007 e pagamento do estabelecimento de saúde de que trata o Decreto nº 19.583, de 21 de maio de 2009, e dá outras providências.
- 24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.103/13 Estabelece o prazo para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, referente aos meses de janeiro a julho de 2013, dos estabelecimentos de educação básica, fundamental e médio, por meio de convênio, na forma prevista no art. 1º do Dec. nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007, e dá outras providências. Alterado os prazos do caput do art. 1º e art. 2º pelo Dec. nº 24.134/13.
- 24.134/13 Prorroga, em caráter excepcional, os prazos previstos no caput dos arts 1º e 2º do Decreto nº 24.103, de 02 de agosto de 2013, na forma que indica.
- 24.201/13 Altera o § 1º do art. 1º do Decreto nº 22.121, de 15 de setembro de 2011, na forma que indica.
- 24.215/13 Regulamenta o art. 22 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.260/13 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta o Sistema de Parcelamento de Débitos do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 24.493/13 Regulamenta a substituição tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica. Republicado por ter saído com incorreção.
- 24.513/13 Regulamenta o Programa Nota Salvador, instituído pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 24.717/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.722/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.741/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.803/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.808/14 Estabelece critérios gerais para a apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS das atividades, sob o regime de estimativa, e dá outras providências.
- 25.190/14 Regulamenta a Lei nº 7.722, de 15 de setembro de 2009, que concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para a prestação de serviços relacionados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, na forma que indica.
- 25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica. ALTERADO PELO DEC. Nº 26.415/2015.
- 25.406/14 Regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFIS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica. ALTERADO PELO DEC. Nº 26.296, DE 28/07/2015.
- 25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica. REPUBLICADO NO DOM DE 07/11/2014.
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 25.774/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.
- 25.916/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 25.917/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências. Republicado no DOM de 01/04/2015.
- 25.923/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

- 26.296/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406, de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFS-e, na forma que indica.
- 26.297/15 Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e pelos prestadores de serviços de guarda e estacionamento de veículos, de aeronaves e de embarcações, acrescenta dispositivos ao Decreto nº 24.513, de 02 de dezembro de 2013, e dá outras providências.
- 26.989/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 26.994/15 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no art. 27 do Decreto nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 27.155/16 Altera dispositivos do Dec. nº 25.917, de 27 de março de 2015, que regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.
- 27.543/16 Regulamenta o inciso XXXI do art. 99 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS pelas produtoras de eventos, espetáculos, shows, festivais e congêneres, na forma que indica.
- 27.849/16 Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.493, de 26 de novembro de 2013, e do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, e dá outras providências.
- 28.235/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo ao carnaval de 2017, na forma que indica.
- 28.453/17 Regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, e dá outras providências. ALTERADO PELOS DECS. Nº 29.501, DE 20/02/2018, Nº 29.600, DE 02/04/2018 E Nº 30.756, DE 16/01/2019.
- 28.775/17 Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador - PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 28.866/17 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 27.278, de 31 de maio de 2016, na forma que indica.
- 29.300/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo ao Carnaval de 2018, na forma que indica.
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 29.437/18 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 20.588, de 19 de fevereiro de 2010, que regulamenta o Cadastro de Atividades dos Estabelecimentos em Geral, previsto na alínea "a", inciso II do art. 211, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 29.452/18 Regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/Ingresso Eletrônico - BE, estabelece critérios para sua utilização, e dá outras providências.
- 29.484/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 29.532/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.
- 29.566/18 aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.
- 29.600/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017 - Viva Cultura, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, na forma que indica.
- 29.618/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 30.361/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 29.452, de 24 de janeiro de 2018, que regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/ Ingresso Eletrônico - BE, estabelece critérios para sua utilização, na forma que indica.
- 30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências. ALTERADO PELO DEC. Nº 31.229/2019.
- 30.756/19 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.
- 30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.
- 30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 30.896/19 Regulamenta o art. 15-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa 360, e dá outras providências.
- 30.966/19 Regulamenta a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS nas prestações de serviços de construção civil, hidráulica ou elétrica e outras obras semelhantes e demais serviços de engenharia, previstas nos subitens 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 e 7.19 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 31.583/19 Regulamenta a Lei nº 9.490, de 08 de outubro de 2019, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 31.684/19 Autoriza a forma de pagamento dos tributos municipais e de outras receitas administradas pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de cartões de crédito ou débito, de acordo com o previsto no art. 16 da Lei nº 7.186, 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 31.692/19 Estabelece regime especial de tributação aplicável aos serviços de hospedagem na forma que indica e dá outra.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.088/19 Regulamenta a Lei nº 9.504/2019 de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, e dá outras providências.
- 32.231/20 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 25.344, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.
- 32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências. ALTERADO PELO DEC. Nº 32.786, DE 31/08/2020.
- 32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

5. TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

BASE LEGAL:

Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018 e nº 9.504, de 19/12/2019.

6. TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD

BASE LEGAL:

Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018 e nº 9.504, de 19/12/2019.

- 8.554/14 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 8.723/14 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos à redução de alíquota e de valor do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, concede remissão e incentivos fiscais, e dá outras providências.

- 9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador - PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

- 9.226/17 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

- 9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

- 9.306/17 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, à Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, concede benefícios para pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU/Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e dá outras providências.

- 9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. Alterado pelos Dec. nº 20.645/10, nº 21.542/11, nº 22.280/11, nº 22.506/11, nº 24.718/14, nº 24.752/14, nº 30.714/18, nº 30.795/19, nº 30.873/19 e nº 31.232/19
- 24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica
- 24.670/13 Concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares - TRSD, na forma que indica.
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 25.072/14 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD do exercício de 2014, e dá outras providências.
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 25.796/15 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares - TRSD a Creches, na forma que indica.
- 25.832/15 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, do exercício de 2015, na forma que indica.
- 26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 27.977/16 Prorroga o prazo para o pagamento dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.
- 28.191/16 Estabelece os Valores Unitários Padrão - VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de cálculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.
- 28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 28.234/16 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2017, na forma que indica.
- 28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador - PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.
- 29.555/18 Regulamenta o art. 3º da Lei nº 9.279, de 28 de setembro de 2017, que prevê a extinção dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, mediante Dação em Pagamento de área de terreno ocupado por assentamentos informais destinados à regularização fundiária de interesse social, na forma que indica.
- 29.559/18 Veda a instituição de novo Programa de Parcelamento Incentivado - PPI nos exercícios de 2019 e 2020, na forma que indica.
- 29.591/18 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, e dá outras providências.
- 29.681/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.793/18 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.434/18 Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, e dá outras providências. ALTERADO PELOS DECS. Nºs 29.591, DE 28/03/2018, 29.681, DE 26/04/2018, 29.793, DE 04/06/2018 e 29.896, DE 28/06/2018.
- 29.896/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 30.006/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 30.124/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências. ALTERADO PELO DEC. Nº 31.229/2019.
- 32.207/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 32.186, de 20 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

7. TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

BASE LEGAL:

Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018 e nº 9.504, de 19/12/2019.
- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. Alterado pelos Decs. nº 20.645/10, nº 21.542/11, nº 22.280/11, nº 22.506/11, nº 24.718/14, nº 24.752/14, nº 30.714/18, nº 30.795/19, nº 30.873/19 e nº 31.232/19
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.
- 30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

8. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL

BASE LEGAL:

Leis Municipais:

- 6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II.
- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018 e nº 9.504, de 19/12/2019.
- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. Alterado pelos Decs. nº 20.645/10, nº 21.542/11, nº 22.280/11, nº 22.506/11, nº 24.718/14, nº 24.752/14, nº 30.714/18, nº 30.795/19, nº 30.873/19 e nº 31.232/19
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, e dá outras providências.
- 30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

9. TAXA DE LICENÇA DE EXERCÍCIO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES - TLE

BASE LEGAL:

Leis Municipais:

- 6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II
- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018 e nº 9.504, de 19/12/2019.
- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. Alterado pelos Decs. nº 20.645/10, nº 21.542/11, nº 22.280/11, nº 22.506/11, nº 24.718/14, nº 24.752/14, nº 30.714/18, nº 30.795/19, nº 30.873/19 e nº 31.232/19
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, e dá outras providências.
- 30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

10. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF

BASE LEGAL:

Leis Municipais:

- 6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II
- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018 e nº 9.504, de 19/12/2019.
- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. Alterado pelos Decs. nº 20.645/10, nº 21.542/11, nº 22.280/11, nº 22.506/11, nº 24.718/14, nº 24.752/14, nº 30.714/18, nº 30.795/19, nº 30.873/19 e nº 31.232/19
- 24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.
- 23.894/13 Regulamenta os critérios para a concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, previstas no inciso V do art. 83 e no inciso VII do art. 143 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, às entidades de educação infantil e creches, na forma que indica.
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 27.332/16 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 16 do Dec. nº 17.671/2007, relativo ao vencimento da cota única da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF do exercício de 2016, exclusivamente para as Estações Rádio Base (ERB) ou "Cell site", na forma que indica.
- 29.437/18 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 20.588, de 19 de fevereiro de 2010, que regulamenta o Cadastro de Atividades dos Estabelecimentos em Geral, previsto na alínea "a", inciso II do art. 211, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, e dá outras providências.
- 31.232/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, e dá outras providências.
- 31.583/19 Regulamenta a Lei nº 9.490, de 08 de outubro de 2019, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências. ALTERADO PELO DEC. Nº 32.786, DE 31/08/2020.
- 32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

11. TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - TLP

BASE LEGAL:

Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018 e nº 9.504, de 19/12/2019.
- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. Alterado pelos Decs. nº 20.645/10, nº 21.542/11, nº 22.280/11, nº 22.506/11, nº 24.718/14, nº 24.752/14, nº 30.714/18, nº 30.795/19, nº 30.873/19 e nº 31.232/19
- 25.345/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.

- 25.604/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.

- 25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.

- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

- 25.345/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.

- 25.604/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.

- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.

- 26.624/15 Regulamenta a Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, na forma que indica.

- 26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 26.915/15 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015.

- 28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica

- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

12. PREÇOS PÚBLICOS

BASE LEGAL:

Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018 e nº 9.504, de 19/12/2019.

Decretos Municipais:

- 25.747/14 Regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança, e dá outras providências. Alterado pelos Dec. nº 25.804, de 30/01/2015 e nº 25.851, de 06/03/2015.
- 25.793/15 Altera dispositivos dos Decretos nº 17.120, de 15 de janeiro 2007, 20.505, de 28 de dezembro de 2009, e os Códigos 08.03.6.1 a 08.03.6.8 da Tabela 08, anexa ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica, e dá outras providências. Republicado no DOM de 24 a 26/01/2015.
- 25.804/15 Altera a Tabela 14 do Decreto nº 25.747, de 23 de dezembro de 2014 na forma que indica.
- 25.851/15 Altera dispositivo do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 26.605/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 27.505/16 Altera Tabela do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 28.255/17 Altera o art. 13 do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Preços Públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança e dá outras providências.
- 29.258/17 Acrescenta dispositivo à Tabela nº 14 – Preço por Serviços de Trânsito do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica. REPUBLICADO NO DOM DE 12/12/2017
- 32.101/20 Altera Tabela do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.

13. TARIFAS

- Portaria Arsal nº 09/17 Reajusta a tarifa do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO e do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC no Município do Salvador.

14. COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

BASE LEGAL:

Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018 e nº 9.504, de 19/12/2019.

Decretos:

- 24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial. ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 24.321/2013 E Nº 24.753/2014
- 24.321/13 Altera o Decreto nº 24.102, de 02/08/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.753/14 Altera o Decreto nº 24.102/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.
- 31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

15. COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

BASE LEGAL:

Constituição Federal

16. TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

BASE LEGAL:

Constituição Federal

17. COTA - PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR

BASE LEGAL:

Constituição Federal



18. COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS

BASE LEGAL

Lei Estadual:

3.956/81 Código Tributário do Estado da Bahia

19. COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

BASE LEGAL

Constituição Federal

20. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

BASE LEGAL

Leis Municipais:

- 6.251/02 Institui a COSIP e cria o Fundo de Custeio da Iluminação Pública
- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis n° 7.235, de 06/07/2007, n° 7.611, de 31/12/2008, n° 7.727, de 16/10/2009, n° 7.952, de 18 a 20/12/2010, n° 8.421, de 15/07/2013, n° 8.422, de 15/07/2013, n° 8.464, de 10/09/2013, n° 8.473, de 27/09/2013, n° 8.474, de 02/10/2013, n° 8.482, de 01/11/2013, n° 8.554, de 05/02/2014, n° 8.723, de 22/12/2014, n° 8.930, de 02/12/2015, n° 8.953, de 15/12/2015, n° 9.226, de 29/06/2017, n° 9.279, de 28/09/2017, n° 9.304, de 26/12/2017, n° 9.306, de 28/12/2017, n° 9.368, de 27/04/2018, n° 9.417, de 17/12/2018, n° 9.434, de 27/12/2018 e n° 9.504, de 19/12/2019.**
- 7.727/09 Altera e acrescenta dispositivos da Lei n° 7.186/2006 e alterações posteriores, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.
- 8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências
- 8.474/13 Altera dispositivos da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos ao pagamento, à isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, concede incentivos fiscais, e dá outras providências. Republicada no DOM de 05 a 07/10/2013. Alterada pelas Leis n° 8.621 de 03/07/2014 e n° 8.723, de 22/12/2014.
- 9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei n° 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

Decreto:

- 14.271/03 Aprova o regulamento do FUNCIP
- 24.056/13 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, e dá outras providências.
- 32.120/20 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, e dá outras providências.
- 32.605/20 Altera dispositivo do Decreto n° 32.120, de 31 de janeiro de 2020, que regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, e dá outras providências.

21. MULTAS

BASE LEGAL

Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis n° 7.235, de 06/07/2007, n° 7.611, de 31/12/2008, n° 7.727, de 16/10/2009, n° 7.952, de 18 a 20/12/2010, n° 8.421, de 15/07/2013, n° 8.422, de 15/07/2013, n° 8.464, de 10/09/2013, n° 8.473, de 27/09/2013, n° 8.474, de 02/10/2013, n° 8.482, de 01/11/2013, n° 8.554, de 05/02/2014, n° 8.723, de 22/12/2014, n° 8.930, de 02/12/2015, n° 8.953, de 15/12/2015, n° 9.226, de 29/06/2017, n° 9.279, de 28/09/2017, n° 9.304, de 26/12/2017, n° 9.306, de 28/12/2017, n° 9.368, de 27/04/2018, n° 9.417, de 17/12/2018, n° 9.434, de 27/12/2018 e n° 9.504, de 19/12/2019.**

22. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

BASE LEGAL

Leis Municipais:

- 3.032/79 8.481/13 9.288/17
- 3.651/86 8.652/14 9.296/17
- 3.642/86 8.653/14 9.370/18
- 3.947/88 9.181/16 9.379/18
- 5.264/97 9.182/16

23. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Decreto:

- 18.115/07 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2008 - IPTU/TRSD
- 18.117/08 Atualização Monetária - 2008 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
- 19.223/08 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2009 - IPTU/TRSD
- 19.225/09 Atualização Monetária - 2009 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
- 20.517/09 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2010 - IPTU/TRSD
- 20.524/10 Atualização Monetária - 2010 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
- 21.505/10 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2011 - IPTU/TRSD
- 21.517/10 Atualização Monetária - 2011 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
- 22.506/11 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2012 - IPTU/TRSD
- 22.528/11 Atualização monetária - 2012 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
- 23.496/12 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2013 IPTU/TRSD
- 23.678/12 Atualização monetária -2013 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
- 24.671/13 Estabelece a subdivisão cadastral de logradouros públicos em trechos que especifica e fixa os respectivos Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos, na forma que indica.
- 24.712/13 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2014, conforme estabelece o art. 327 da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

24. SIMPLES NACIONAL

- RES. CGSN 140/18 Reconsolida o Regulamento do Simples Nacional
- RES. CGSN 141/18 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 142/18 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 143/18 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 145/19 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 147/19 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 148/19 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 149/19 Dispõe sobre sublimites de receita bruta acumulada auferida, para efeito de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) no ano-calendário 2020.
- RES. CGSN 150/19 Altera a Resolução CGSN n° 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).
- RES. CGSN 151/19 Revoga o art. 3° da Resolução CGSN n° 150, de 3 de dezembro de 2019.

RES. CGSN 153/20 Prorroga, excepcionalmente, prazos de declarações do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

RES. CGSN 154/20 Dispõe sobre a prorrogação de prazos de pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da Covid-19.

RES. CGSN 155/20 Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de pagamento de parcelas e de formalização de opção no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da Covid-19



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANO BASE: 2021

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

20.0002 - CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR - CMS

FINALIDADE:

Exercer as ações concernentes ao Poder Legislativo.

Leis: 2.313/1971; 3.415/1984; 4.103/1990 e 4.389/1991.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200002 - CÂMARA MUNICIPAL - CMS

20.1010 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

FINALIDADE:

Assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades de modernização e reestruturação administrativa, aperfeiçoamento e qualificação profissional de seus servidores, instituição e manutenção de programas de esclarecimento à sociedade sobre as atividades desenvolvidas, incluindo palestras, seminários, colóquios e outros eventos com este fim, aquisição, construção, ampliação, adaptação e reforma dos imóveis e dos bens móveis, execução de serviços e aquisição de materiais destinados ao uso da Câmara Municipal de Salvador, incluindo especialmente as obras e equipamentos capazes de garantir acessibilidade plena de pessoas idosas e portadoras de deficiência.

Leis: 9.284/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20100 - GESTORA DO FUNDO - GF

20.3002 - FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

FINALIDADE:

Promoção, apoio, incentivo e patrocínio de eventos e artes culturais e de assistência e comunicação social, voltados para valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.

Leis: 8.510/2013.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 203002 - DIRETORIA EXECUTIVA

21.0002 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

FINALIDADE:

Assistir ao Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições legais, planejar, coordenar e executar a política de descentralização administrativa e promover o relacionamento com o cidadão, a articulação com o Poder Legislativo Municipal, bem como com os segmentos da sociedade civil.

Leis: 7.610/2008; 8.376/2012; 8.725/2014; 8.907/2015; 9.186/2016; 9.444/2019; LC 072/2019 e LC 76/2020.

Decreto: 31.908/2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 210002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

22.0002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

FINALIDADE:

Assistir o Vice-Prefeito no exercício de suas atribuições e coordenar as suas relações políticas e administrativas.

Leis: 6.085/2002; 7.610/2008 e 9.186/2016.

Decreto: 28.236/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 220002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

23.0002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - PGMS	
FINALIDADE: Representar judicialmente o Município, defender, em juízo ou fora dele, seu patrimônio, seus direitos e interesses e de assessorar juridicamente os órgãos e entidades do Município.	Leis: 2130/1964; 5.700/2000; LC 032/2002; 8.725/2014; 9.907/2015 e 9.508/2020. Decreto: 28.242/2017.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
24.0002 - CASA CIVIL	
FINALIDADE: Assessorar o Chefe do Poder Executivo na formulação do planejamento estratégico e orçamentário da gestão da Administração Pública Municipal, na gestão e controle dos projetos estratégicos intersetoriais, no acompanhamento de indicadores de desempenho, na avaliação de resultado das ações empreendidas pelo Poder Executivo e na captação de recursos financeiros.	Leis: 7.610/2008; 8.376/2012; 8.907/2015 e 9.186/2016. Decreto: 31.001/2019.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
24.6002 - AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	
FINALIDADE: Regular e fiscalizar os serviços públicos, assim como controlar a prestação dos serviços de concessão, permissão e de outra natureza, relacionadas aos serviços públicos delegados pelo Poder Público Municipal no âmbito do Município de Salvador.	Leis: 7.394/2007; 7.654/2009; 8.473/2013; 8.725/2014 e 9.186/2016. Decreto: 24.729/2014; 25.937/2015 e 28.252/2017.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.602 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - DIRAF	
27.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	
FINALIDADE: Formular, coordenar e executar as funções de administração tributária, financeira, patrimonial e contábil do Município, com as seguintes áreas de competência: programação, administração, fiscalização e arrecadação das receitas municipais; administração financeira e contabilidade pública; julgamento de processos fiscais e financeiros; administração das dívidas e haveres do Município; e, administração patrimonial.	Lei: 7.610/2008; 8.725/2014; 8.907/2015 e 9.186/2016. Decreto: 29.796/2018.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
27.1010 - FUNDO GARANTIDOR DE PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP SALVADOR	
FINALIDADE: Prestar garantia de pagamento de aportes assumidos pelo Município, em virtude dos contratos de concessão patrocinada e administrativa de que trata esta Lei, de acordo com o estatuto e regimento aprovados em assembleia de cotistas.	Leis: 6.975/2006 e 9.092/2016.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.100 - DIRETORIA DE PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

27.1110 - FUNDO FINANCEIRO DE PPP - FFPPP	
FINALIDADE: Receber os repasses dos recursos destinados aos pagamentos de contraprestações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos, efetuar os pagamentos das referidas obrigações aos parceiros privados e restituir imediatamente os recursos não utilizados ao Tesouro Municipal, na forma definida contratualmente.	Leis: 6.975/2006 e 9.092/2016.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.110 - DIRETORIA DE PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
27.7002 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	
FINALIDADE: Estruturar e Implementar as operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreados nos direitos creditórios constantes do art. 47 da Lei nº. 8.421/2013.	Leis: 8.421/2013.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA	
30.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	
FINALIDADE: Formular e executar a política de saúde pública do município de Salvador, bem como proteger e defender os animais domésticos, nos limites de suas competências.	Leis: 4.301/1991; 5.700/2000; 6.729/2005; 7.782/2003; 8.725/2014; 9.186/2016; 9.274/2017; 9.444/2019 e 9.508/2020; LC 068/2017 e LC 072/2019. Decretos: 31.908/2019.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
30.1110 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
FINALIDADE: Gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde do Município do Salvador.	Leis: 4.301/1991. Decretos: 9.857/1992; 16.390/2006 e 29.612/2018.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.110 - GESTORA DO FUNDO - GF	
34.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	
FINALIDADE: Formular e implementar políticas públicas municipais de reparação voltadas para a promoção da equidade, da proteção e defesa dos direitos de raça e de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), bem como de planejar, coordenar e executar ações afirmativas, objetivando o combate à discriminação quanto à raça, orientação sexual e identidade de gênero.	Leis: 8.376/2012; 9.186/2016; 9.444/2019 e 9.508/2020. Decreto: 31.333/2019.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

41.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	
FINALIDADE: Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas públicas de gestão de pessoas e dos recursos logísticos, de propor a padronização institucional, bem como de gerir a previdência dos servidores municipais e a estrutura organizacional da Administração Municipal.	Lei: 7.610/2008; 8.725/2014; 8.907/2015; 9.186/2016; 9.216/2017 e 9.508/2020; LC 067/2017; LC 068/2017; LC 069/2017; LC 072/2019; LC 073/2020; LC 075/2020 e LC 76/2020. Decreto: 29.188/2017 e 32.637/2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
41.1010 - FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FUMPREPS	
FINALIDADE: Gerir os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários previstos na Lei Complementar nº 05/92; Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento de benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários dos poderes Executivo e Legislativo municipal e seus dependentes.	Leis: 9.186/2016 e 9.216/2017; LC 067/2017; LC 072/2019; LC 073/2020 e LC 075/2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41.100 - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	
43.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	
FINALIDADE: Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, executar estudos e planos para a promoção ambiental e a preservação dos recursos naturais, bem como formular e implementar estratégias de resiliência, coordenar as ações de Defesa Civil e gerir o Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural - SAVAM.	Leis: 8.376/2012; 8.725/2014; 8.915/2015; 9.186/2016 e 9.409/2018; LC 068/2017 e LC 76/2020. Decreto: 30.860/2019.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FINOVA	
FINALIDADE: A captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, a manutenção e o desenvolvimento de programas e ações dirigidos à inovação ou destinados a incentivar a economia criativa, ambos de interesse da municipalidade, assim caracterizados em conformidade com a sua regulamentação.	Leis: 9.534/2020.
44.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	
FINALIDADE: Desempenhar as funções do Município em matéria de educação.	Leis: 4.103/1990; 5.045/1995; 7.650/2009; 8.376/2012; 8.725/2014 e 9.186/2016; LC 068/2017. Decreto: 28.242/2017.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
44.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
FINALIDADE: Propiciar apoio e suporte financeiros à implantação de programas e projetos educacionais no âmbito municipal.	Leis: Lei Orgânica do Município do Salvador (Art. 191); 4.304/1991; 5.700/2000 e 9.186/2016. Decreto: 11.236/1996.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.100 - GESTORA DO FUNDO - GF	
45.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	
FINALIDADE: Licenciar, administrar e fiscalizar as atividades do comércio informal, salvaguardar a ordem pública em vias e logradouros públicos, planejar e administrar os serviços públicos, a iluminação pública, a limpeza urbana e a destinação dos resíduos sólidos, bem como organizar e manter o serviço de salvamento marítimo, articular as ações voltadas para a proteção e defesa do consumidor, além de acompanhar o planejamento e a execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública, prevenção à violência e a proteção do patrimônio público.	Leis: 4.103/1990; 5.045/1995; 5.245/1997; 6.272/2003; 6.452/2003; 7.236/2007; 7.394/2007; 7.610/2008; 8.376/2012; 8.725/2014; 8.907/2015; 9.070/2016; 9.186/2016; 9.409/2018; 9.444/2019 e LC 76/2020. Decretos: 31.002/2019.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMCD	
FINALIDADE: Propiciar suporte financeiro à execução de projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção de danos aos bens e interesses do consumidor no Município de Salvador.	Leis: 5.022/1995 e 7.610/2008.
45.1010 - FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIPI	
FINALIDADE: Propiciar apoio e suporte financeiros à implantação de programas, projetos e manutenção da Iluminação Pública em vias, logradouros e demais bens públicos, no âmbito do Município de Salvador.	Leis: 6.251/2002 e 7.610/2008. Decreto: 14.271/2003.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.100 - GESTORA DO FUNDO - GF	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

45.6002 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	
FINALIDADE: Planejar, coordenar e executar as ações e as atividades de prevenção à violência, proteção e valorização do cidadão e da proteção patrimonial dos bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal.	Leis: 4.992/1995; 7.236/2007; 7.610/2008, 9.070/2016; 9.186/2016 e LC 072/2019. Decreto: 27.731/2016.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.602 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF	
45.7002 - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	
FINALIDADE: Planejar, organizar, coordenar, controlar, comandar e executar, em regime de exclusividade, os serviços de limpeza urbana no Município do Salvador.	Leis: 3.034/1979; 7.610/2008 e 8.376/2012. Decreto: 18.527/2008.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.702-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E COMERCIAL - DIRAF	
52.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	
FINALIDADE: Planejar, propor e coordenar a execução da política municipal de assistência social, articular e mobilizar as ações voltadas à promoção da cidadania e à redução e erradicação da pobreza, garantir a manutenção dos direitos e necessidades básicas do cidadão e das pessoas com deficiência, promover políticas de prevenção e combate ao uso de drogas, bem como propor, coordenar e acompanhar a execução das políticas públicas de esportes e lazer.	Leis: 7.610/2008; 7.778/2009; 8.725/2014; 9.186/2016; 9.409/2018; 9.444/2019; 9.502/2019; LC 072/2019 e LC 76/2020. Decreto: 31.908/2019
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
52.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
FINALIDADE: Financiar benefícios, serviços, programas e projetos da assistência social no âmbito do Município do Salvador.	Leis: 5.096/1996; 5.700/2000; 7.610/2008 e 9.502/2019. Decretos: 11.314/1996 e 11.416/1996.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.100 - GESTORA DO FUNDO - GF	
52.1210 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI	
FINALIDADE: Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos à pessoa idosa.	Leis: 6.760/2005 e 9.013/2016. Decreto: 28.964/2017.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.120 - GESTORA DO FUNDO - GF	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

52.1310 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPCD	
FINALIDADE: Financiar benefícios, serviços, programas e projetos para a execução da política municipal de direitos da pessoa com deficiência.	Leis: 7.778/2009; 9.186/2016 e 9.444/2019. Decreto: 29.934/2018.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.130 - GESTORA DO FUNDO - GF	
53.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	
FINALIDADE: Planejar, coordenar, executar e controlar a política municipal dos transportes públicos, a engenharia de tráfego e a regulação e controle dos serviços municipais de transportes públicos de passageiros.	Lei: 8.725/2014; 9.186/2016 e LC 069/2017. Decreto: 28.416/2017.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
53.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - FMMU	
FINALIDADE: Promover os suportes técnico e financeiro necessários às políticas de melhoria da mobilidade urbana, focadas nos aspectos de segurança, acessibilidade universal, democrática, inclusiva e sustentável, priorizando a implementação de ações e medidas para garantir a qualidade e eficiência do transporte coletivo, dos meios não motorizados e da integração entre as diversas modalidades de transportes, no âmbito do Município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 12.587/2012, bem como na Lei Municipal nº 9.374/2018.	Lei: 9.414/2018. Decreto: 31.017/2019.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.100 - GESTORA DO FUNDO - GF	
53.6002 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	
FINALIDADE: Gerir o Sistema de Trânsito do Município, os estacionamentos públicos e executar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.	Lei: 8.725/2014; 9.186/2016; LC 068/2017 e LC 072/2019. Decretos: 28.418/2017; 29.451/2018 e 31.685/2019.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.602 - GERÊNCIA FINANCEIRA	
54.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	
FINALIDADE: Formular, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política de desenvolvimento turístico e cultural, promover o fortalecimento e a afirmação da cultura do Município, respeitando a sua diversidade, apoiando a produção cultural, a promoção de eventos e a preservação do patrimônio cultural de Salvador.	Leis: 8.725/2014; 9.186/2016 e LC 76/2020. Decreto: 28.242/2017.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

54.3002 - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - FGM	
FINALIDADE: Formular e executar a política cultural e artística do Município do Salvador.	Leis: 4.305/1991; 5.245/1997; 5.351/1998; 7.610/2008; 8.162/2011; 8.376/2012 e 9.186/2016. Decreto: 28.252/2017.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54.302 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF	
54.7002 - EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	
FINALIDADE: Fomentar, planejar, coordenar, executar e controlar as atividades turísticas promovendo o Município do Salvador, como produto turístico nacional e internacionalmente.	Lei: 7.610/2008 e 8.725/2014. Decreto: 19.855/2009.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA	
56.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	
FINALIDADE: Planejar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar projetos, obras e edificações públicas, a conservação e manutenção da infraestrutura, espaços e bens públicos, além de prover a sua recuperação e, ainda, gerenciar e operar os equipamentos de mobiliário urbano nos espaços públicos da Cidade de Salvador.	Leis: 8.725/2014 e 9.186/2016. Decreto: 28.273/2017.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
56.7002 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	
FINALIDADE: Elaborar estudos e projetos, produzir, montar, executar obras, comercializar, manter e operar equipamentos de engenharia urbana em pré-fabricados.	Leis: 4.343/1991; 7.610/2008; 8.725/2014 e 9.186/2016. Decreto: 20.769/2010. Ata de Reunião Conselho de Administração: 11/12/2015.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA	
57.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	
FINALIDADE: Planejar, coordenar e executar a publicidade de caráter informativo, educativo e de orientação social, além da comunicação institucional, inerentes ao Poder Executivo Municipal.	Leis: 9.186/2016; LC 070/2018 e 9.508/2020. Decreto: 28.417/2017.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

58.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	
FINALIDADE: Desenvolver e acompanhar políticas públicas, apoiar ações relacionadas à mulher e à juventude bem como promover e defender os direitos da criança e do adolescente.	Leis: 9.186/2016 e 9.444/2019. Decreto: 32.201/2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
58.1110 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
FINALIDADE: Gerir recursos destinados ao desenvolvimento de ações, programas e projetos específicos de atendimento à criança e ao adolescente.	Leis: 4.231/1990; 5.700/2000; 7.610/2008 e 9.186/2016. Decreto: 11.496/1996.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58.110 - GESTORA DO FUNDO - GF	
58.3002 - FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	
FINALIDADE: Executar as políticas de proteção integral para atendimento a crianças e adolescentes vulnerabilizados pela pobreza, abandono e exclusão social.	Leis: 6.588/2004; 7.332/2007; 7.610/2008; 9.186/2016 e 9.444/2019. Decreto: 28.252/2017.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58.302 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF	
59.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	
FINALIDADE: Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política de desenvolvimento econômico do Município, as políticas e atividades voltadas à geração de emprego e renda, o apoio ao trabalhador, ao empreendedorismo e às micro e pequenas empresas, além de coordenar o programa municipal de parcerias público-privadas e de concessões.	Leis: 8.725/2014; 9.186/2016; 9.444/2019; LC 069/2017; LC 070/2018 e LC 76/2020. Decreto: 31.002/2019.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 59.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
59.1010 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT/ SALVADOR	
FINALIDADE: Custear os programas, projetos e ações pertinentes à política municipal de promoção e fomento à geração de trabalho, emprego e renda.	Lei: 9.540/2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 59.100 - GESTORA DO FUNDO - GF	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

60.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

FINALIDADE:

Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política de desenvolvimento urbano, aplicar e fiscalizar a legislação urbanística e de ocupação e uso do solo, aplicar a legislação ambiental no tocante ao licenciamento e à fiscalização, bem como monitorar, licenciar e fiscalizar os níveis de emissão sonora no Município.

Leis: 8.725/2014; 8.907/2015; 9.186/2016; 9.444/2019 e 9.558/2020; LC 76/2020

Decreto: 28.252/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - FUNDURBS

FINALIDADE:

Dar suporte financeiro à implementação de diretrizes, planos, programas e projetos integrantes ou decorrentes do Plano Diretor

Leis: 7.400/2008.

Decreto: 27.209/2016.

60.3002 - FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF

FINALIDADE:

Produzir informações estatísticas e cartográficas necessárias ao planejamento municipal, elaborar e coordenar projetos urbanísticos, setoriais, de arquitetura, especiais e complementares.

Leis: 7.610/2008; 8.725/2014 e 9.186/2016.

Decreto: 28.252/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.302 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA - GERAF

61.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

FINALIDADE:

Planejar e gerir a infraestrutura urbana e o saneamento ambiental, executar obras públicas e projetos habitacionais de interesse social, bem como de formular e implementar políticas de redes de infraestrutura da cidade no que concerne ao regular desempenho das competências do Município de Salvador.

Leis: 7.981/2011; 8.725/2014; 8.907/2015; 9.186/2016; 9.409/2018 e 9.444/2019; LC 069/2017.

Decreto: 31.002/2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

61.6002 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP

FINALIDADE:

Executar obras em geral, previstas no plano de obras e infraestrutura da Cidade do Salvador e implantar o sistema de drenagem do Município.

Leis: 7.610/2008; 8.376/2012; 8.725/2014; 8.907/2015 e 9.186/2016.

Decreto: 28.242/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61.602 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2021

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

62.0002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

FINALIDADE:

Planejar, coordenar e executar políticas, diretrizes, normas, ações e providências que sejam afins à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e combate à corrupção e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Municipal.

Leis: LC 072/2019.

Decreto: 31.908/2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 62.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

63.0002 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

FINALIDADE:

Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas públicas relativas à inovação da gestão e às Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC.

Leis: LC 76/2020.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

63.7002 - COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL

FINALIDADE:

Executar, direta ou indiretamente, projetos de infraestruturas inteligentes e ações relacionadas à gestão da informação e da telecomunicação na Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, implementar padrões, inclusive de privacidade e segurança cibernética, para as formas eletrônicas de interação, implantar ferramentas de racionalização de procedimento, sob regência da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e interagir, à luz da legislação federal de startups e da Lei Municipal nº 9.534, de 11 de agosto de 2020, com empresas de caráter inovador que ofertem soluções ao Poder Público - govtechs, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.

Leis: 3.646/1986, 7.610/2008 e LC 76/2020.

Ata de Reunião do Conselho de Administração- 22/01/09.

Ata de Reunião 05 de Março de 2012.

Decreto: 27.409/2016.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63.7002 - GERÊNCIA FINANCEIRA

80.0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM

FINALIDADE:

Coordenar atividades que envolvem simultaneamente vários órgãos da Administração Municipal.

Leis: 4.388/1991; 5.704/2000; 7.610/2008; 9.186/2016 e 9.216/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 80.0003 - EGM - GESTÃO DA SEFAZ

80.0004 - EGM - GESTÃO DA SEMGE

ANEXO - I

Quadro de Emendas Parlamentares (Artigo 27, § 2º, da Lei nº 9.535/2020 - LDO e Artigo 11, da Lei nº 9.558/2020 - LOA)

(R\$1.00)

Nome do(a) Vereador (a)	FUNÇÃO			Valor Total
	EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS ÁREAS	
Aladilce Souza	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Alexandre Aleluia	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Alfredo Mangueira	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Ana Rita Tavares	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Beca	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Carlos Muniz	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Cátia Rodrigues	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Cezar Leite	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Daniel Rios	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Duda Sanches	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Edvaldo Brito	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Fábio Souza	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Felipe Lucas	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Geraldo Junior	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Hélio Ferreira	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Henrique Carballal	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Hilton Coelho	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Igor Kannário	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Ireuda Silva	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Joceval Rodrigues	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
José Trindade	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Kiki Bispo	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Leo Prates	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Lorena Brandão	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Nome do(a) Vereador (a)	FUNÇÃO			Valor Total
	EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS ÁREAS	
Luiz Carlos	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Marcelle Moraes	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Marta Rodrigues	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Maurício Trindade	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Moisés Rocha	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Odiosvaldo Vigas	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Orlando Palhinha	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Paulo Câmara	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Paulo Magalhães Junior	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Ricardo Almeida	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Rogéria Santos	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Sabá	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Sidninho	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Silvio Humberto	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Suica	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Teo Senna	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Tiago Correia	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Toinho Carolino	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Vado	250.000,00	150.000,00	600.000,00	1.000.000,00
TOTAL	10.750.000,00	6.450.000,00	25.800.000,00	43.000.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 33.429 de 30 de dezembro de 2020

Altera o art. 5º do Decreto 32.110 de 24 de janeiro de 2020, que institui a "Operação Especial de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos e em Eventos Privados - 2020", no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que o Supremo Tribunal Federal decidiu que Estados e Municípios, no âmbito de suas competências e em seu território, podem adotar, respectivamente, medidas de restrição à locomoção intermunicipal e local durante o estado de emergência decorrente da pandemia do novo coronavírus, sem a necessidade de autorização do Ministério da Saúde para a decretação de isolamento, quarentena e outras providências;

Considerando que como medidas de saúde pública para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas temporárias de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos, fechamento de espaços públicos e proibição de atividade sonora em logradouros públicos;

Considerando que foi instituído plano de fases e indicadores para garantir a retomada das atividades econômicas e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo coronavírus;

Considerando que foram definidos o protocolo geral para funcionamento das atividades econômicas e sociais, assim como os protocolos setoriais, em conjunto com o Governo do Estado da Bahia;

Considerando que é de competência da SEMOP a fiscalização no que tange ao reordenamento das atividades de ambulantes, à atividade sonora e aos espaços públicos que se encontram fechados para uso da população, observadas as restrições impostas no Município como medidas de saúde pública para enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, bem como a observância dos protocolos de funcionamento dos estabelecimentos;

Considerando que a fiscalização de restrições impostas e protocolos de retorno, como medidas de saúde pública, tem previsão de aplicação durante todo o ano de 2020;

Considerando que o Decreto nº 32.110, de 24 de janeiro de 2020, que instituiu a gratificação por operações especiais de ordenamento das atividades em logradouros públicos, equipamentos públicos e em eventos privados da SEMOP, é anterior à decretação do estado de calamidade pública e que a presente regra não tem o escopo de inovar, criando ou concedendo vantagens não previstas no ordenamento jurídico municipal;

Considerando que o estado de calamidade pública em decorrência do novo coronavírus foi reconhecido pela Assembleia Legislativa conforme Decreto Legislativo nº 2042, de 23 de março de 2020;

Considerando que existe amparo orçamentário no valor previsto para as operações especiais na Lei Orçamentária anual de 2020, informação que consta do Processo Eletrônico SEMOP/CSD nº 49.856/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º do Decreto 32.110 de 24 de janeiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Fica fixado como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos e em Eventos Privados - 2020", o valor total de R\$ 1.850.234,50 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, que serão distribuídos na forma abaixo:

- reservados para efeito de fiscalização e controle do comércio eventual ou rotineiro em toda capital baiana o valor de R\$ 1.689.103,50 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e três reais e cinquenta centavos);" (NR)
- reservados para efeito de fiscalização, em prol do meio ambiente

saudável, contra a poluição sonora o valor de R\$ 161.131,00 (cento e sessenta e um mil, cento e trinta e um reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 30 de dezembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **KAIO VINICIUS MORAES LEAL**, do cargo de Chefe de Gabinete, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **PAULO GANEM SOUTO**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/12/2020, **ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **SIDELVAN DE ALMEIDA NOBREGA**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **JOÃO RESCH LEAL**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **BRUNO OITAVEN BARRAL**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **FÁBIO RIOS MOTA**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **ZILTON KRUGER NETTO**, do cargo de Diretor Geral, da Diretoria de Ações e Proteção e Defesa do Consumidor CODECON – da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/12/2020, **ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Gerente, (LEI 8.653/2014-PMAT), da Diretoria de Acompanhamento do Planejamento Estratégico, da Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/12/2020, **MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**, do cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/12/2020, **GABRIELA MACÊDO DA SILVA**, do cargo de Presidente, da Fundação Cidade Mãe - FCM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **ELIEZER LADEIA FREIRE**, do cargo de Subsecretário Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**, do cargo em comissão de Diretor Geral, (Lei 9.275/2017), da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**,

do cargo em comissão Diretor Geral, da Diretoria Manutenção de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo de Presidente, da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **FABRIZIO MULLER MARTINEZ**, do cargo em comissão de Superintendente, da Superintendência de Trânsito de Salvador - Transalvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR**, do cargo em comissão Ouvidor Geral, da Ouvidoria Geral do Município - Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**, do cargo em comissão de Superintendente, da Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/12/2020, **EDNA DE FRANÇA FERREIRA**, do cargo em comissão Gerente III, da Gerência Cidade Inteligente - Diretoria de Inovação, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **HEBER DE SOUSA SANTANA**, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete do Prefeito, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2020, **JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO**, do cargo em comissão de Secretário Particular do Prefeito, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LILIAN ALTA OLIVEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de Gerente, da Gerência de Projetos Estratégicos III, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ENALDO DE AZEVEDO GOMES**, do cargo em comissão de Assessor Especial III, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ARYSA SOUZA CAVALCANTI DE JESUS**, do cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria de Comunicação Digital, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LUIZ FRANCISCO PEREIRA**, do cargo em comissão de Subsecretário, da Secretaria Municipal de Comunicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 50586/2020
Requerente: VALNÍZIA PEREIRA
Interessado: TERREIRO DO COBRE
(Inscrição imobiliária nº 100.142-6)

Salvador, 29 de dezembro de 2020.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 19085-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 96 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIANO DE OLIVEIRA E OUTRO
RECORRENTE: PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT (HOSPITAL JORGE VALENTE)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (AS): DANILLO AUGUSTO DE CARVALHO CARDOSOS E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA-ISS. PRINCIPAL. PRELIMINAR SUSCITADA. NÃO APRECIÇÃO DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNAÇÃO, E, DO PEDIDO DE CONEXÃO PERTINENTE. CERCEAMENTO DE DEFESA. 1. A julgadora monocrática ao deixar de apreciar, de forma expressa, questões trazidas e debatidas pelo Impugnante na sua peça de impugnação, acerca do pedido de conexão de julgamentos entre as NFL 96.2017, e, 98.2017 e, de perícia requerida, maculou sua decisão, infringindo o art. 288 da Lei 7186/2006, o qual determina que o processo administrativo tributário obedecerá, dentre outros requisitos de validade, e princípios, como o da motivação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes, restou caracterizada a nulidade da sua decisão. 2. Necessidade de retorno dos autos à primeira instância, para que proceda a novo julgamento. RECURSO CONHECIDO. PRELIMINAR ACATADA. PREJUDICADO O EXAME DO MÉRITO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interpirem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 30 de dezembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9363-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 916.476-6
RECORRENTE: CIVIL CONSTRUTORA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA -IPTU. PRINCIPAL. 1. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA. 2. INOBSERVÂNCIA DE SENTENÇA PROLATADA EM AÇÃO ANULATÓRIA. INEXISTÊNCIA DE MEDIDA JUDICIAL PARA O EXERCÍCIO LANÇADO. 1. Por efeito do disposto no § 1º do art. 309 da Lei n. 7186/2006 a interposição do recurso ordinário, implicará apreciação e julgamento de todas as questões suscitadas no expediente, ainda que a decisão de primeira instância não as tenha julgado por inteiro. Preliminar negada, ante a indicação, pelo julgador monocrático, dos motivos fáticos, e, legal, motivadores do seu convencimento. 2. Não há efeito da coisa julgada, produzida em autos da Ação Anulatória para o IPTU dos exercícios de 2014 e 2015, sobre o lançamento de 2018, RECURSO

CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.

PROCESSO Nº: 89148-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1581 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIANO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: UNIDADE NEUROCIRURGICA DE SALVADOR LIMITADA -EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA
CONSELHEIRA DO VOTO DIVERGENTE: MARIA IVONETE SANTOS DURAN.

EMENTA -ISS. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. RETIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. DEDUÇÕES DE RECEITA APURADA E DO ISS RETIDO E RECOLHIDO. 1. Restou comprovado nos autos a insuficiência no recolhimento do ISS, porém, constatado, também, que os valores utilizados como base de cálculo pelos Notificantes nos meses de junho/2013, julho/2013 e outubro/2013, estavam incorretos, assim como do valor do ISS recolhido, nos meses de setembro/2013 e outubro/2013, cabível, portanto, a retificação da base de cálculo apurada. 2. Não apresentação dos Recibos de Retenção na Fonte, contrariando o disposto no art. 108 da Lei 7.186/2006, alterado pela Lei 8.421/2013, regulamentado pelo art. 45 do Decreto 18.019/2007, ou, os comprovantes do recolhimento do imposto no período.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO POR DESEMPATE.

PROCESSO Nº: 29906-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 120 - 2016 - ISS
NOTIFICANTE (S): ABEDIAS JOSE CARDOSO NETO
RECORRENTE: SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E MARLUZI ANDREA COSTA BARROS E OUTROS
RELATORA: MARIA IVONETE SANTOS DURAN

EMENTA -REABERTURA DE INSTANCIA POR ORDEM JUDICIAL E SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DA DECISÃO. ALEGAÇÃO DE ERRO DE FATO NA PENALIDADE APLICÁVEL. DÉBITO INCLUSO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO INCENTIVADO (PPI). 1. Cumprimento de ordem Judicial para julgamento pelo Órgão Colegiado de Pedido de Retificação. 2. Voto exarado com erro na penalidade aplicável. A penalidade aplicável é a prevista no art. 112, I "a" da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação conferida pela Lei Municipal nº 8.421/2013. 3. O lançamento do ISS do mês de junho/2012, não foi incluso no parcelamento efetivado pela Recorrente, portanto deve ser mantido. 4. Exigibilidade suspensa atendendo a ordem judicial. PEDIDO DE RETIFICAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDO. DECISÃO DO RECURSO ORDINÁRIO RETIFICADO EM RELAÇÃO À PENALIDADE APLICÁVEL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interpirem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 30 de dezembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
14249/2020	SMS	FABRICIO OLIVEIRA DOS SANTOS	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de dezembro de 2020.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
8471/2020	CARLOS AUGUSTO SOUZA RODRIGUES	3021418	7º
3530/2020	CELIA MARIA COSTA FLORIANO	3069117	4º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
32852/2020	GABRIELA DULCE SANTANA DE SOUZA	3063155	4º
5642/2020	HELAINÉ PEREIRA DE SOUZA	3121633	1º
37002/2020	JUCARA ROSA SANTOS DE ARAUJO	3068727	4º
4699/2020	MARIA ADELMA COSTA DA CONCEICAO	3068587	4º
27938/2020	MATEUZA LIMA SOUZA ALVES	3068543	3º / 4º
34206/2020	NADIR FONTES VALENCA DE MENEZES	3115706	1º
27989/2020	PAULO FERNANDO DE ARAUJO SILVA	3024283	7º
37261/2020	RITA DE CASSIA SALES DOS SANTOS	3063156	4º
27925/2020	SANDRA DA SILVA PEREIRA	3085188	3º
27954/2020	VIVIAM DOS SANTOS SANTANA	3061060	4º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 29 de dezembro de 2020.

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
5269/2020	ADELAIDE XAVIER DE JESUS	3026970
27199/2020	ANA MARIA DOS SANTOS SANTANA	3068744
26558/2020	ANNE CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	3129921
5521/2020	ANTONIO LAZARO FERREIRA DOS SANTOS	3071043
37771/2020	CARLISSON ANDRE DOS REIS OLIVEIRA	3129824
34063/2020	CATARINA SOARES DE MACEDO	3086935
4226/2020	DAYANE PAIVA SANTOS	3083585
37977/2020	GENILDA SANTANA DE JESUS FIGUEIREDO	3069013
30643/2020	IZA GOMES SILVA CHAVES SOUZA	3070649
37786/2020	JAMARA BARBOSA FERNANDES E FERNANDES DOURADO	3052952
3566/2020	JANICE COSMA DA HORA ANDRADE	3069946
34040/2020	JOSE EUSTAQUIO GUIMARAES DE QUEIROZ	3085210
34043/2020	LUCIDALVA MARIA DE JESUS ROSARIO	3052972
26760/2020	MARGARETE COSTA CARDOSO	3062435
5684/2020	MARIA INDAIA REGIS ALBERGARIA GRAMACHO	3068994
26503/2020	MARIA LIDIA ALCANTARA ANGELIM COSTA	3040365
25559/2020	PATRICIA SODRE ALMEIDA	3081774
27084/2020	SANDRA FERNANDES CHRISOSTOMO	3094602

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 29 de dezembro de 2020.

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES

PORTARIA Nº 087/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar Silvana Santos Souza, matrícula nº 3086271, como gestor de parceria e Rebecca Cruz Alves do Sacramento, matrícula nº 3137690, como suplente.

Termo de Colaboração nº 012/2020 - Lar Joana Angélica.

O projeto visa a Execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos e idosos a partir de 60 (sessenta) anos de ambos os sexos, que estão em situação de vulnerabilidade social, residentes na cidade de Salvador que estejam referenciados pelo CRAS.

Art.2º São atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas

detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 28 de dezembro de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR/COMSEA-SSA

O vice-presidente do COMSEA, no uso de suas atribuições conferidas no art.20, inciso I e II do Regimento Interno, convoca os/as Conselheiros/as, gestão 2018/2020, para reunião extraordinária, por meio virtual, no dia 29.01.2021, das 13:30 às 16h, com a seguinte pauta:

1- Informes;

2- Preparativos da eleição para composição da nova gestão 2021/2023 e

3-0 que ocorrer.

O link para ingresso na sala virtual será enviado para cada Conselheiro/a na manhã do dia acima referido.

Salvador-Ba, 30 de dezembro de 2020.

GABRIEL ERNESTO FALCETTA
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 018/2020

Republicado devido a substituição dos suplentes nos conselhos de Brotas e São Caetano, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro 2020, na página 05.

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de 10/01/2021 a 08/02/2021, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia 09/02/2021.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	I	CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA
MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	II	LINDINALVA D' ANUNCIACÃO ARCANJO
VALCIMEIRE SANTOS SILVA	III	CARINE SOUZA SANTOS
VERÔNICA DOS SANTOS VILA	III	CRISTIANE PASSOS DOS SANTOS
ALINE GOMES DA SILVA	IV	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
LIZIANE CORDEIRO REIS SILVA	V	REBECA FERREIRA DOS SANTOS
GEORGIA SANTOS CRUZ	VI	ANATÁLIA BOA MORTE SOARES
BÁRBARA CRISTINA SANTOS CARVALHO	VII	VALDEIR DE JESUS SANTANA
MONIQUE DA SILVA CUNHA	VIII	QUÉRCIO CARDOSO MONTEIRO
EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	X	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO
JOSIANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO	XI	CLEONICE COSTA

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
MAIANA ENES BISPO DE SOUZA	XII	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS
JOILSON SOUZA DE ALMEIDA	XIII	RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS
VIVIANE SILVA PEIXOTO	XIV	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
VAGNER CARNEIRO SILVA	XIV	ELISABETE DALTRO SANTOS
ANA CAROLINE SANTOS DOS REIS	XVI	ANA PAULA DOS SANTOS
CARLOS VICTOR COSTA DA CRUZ	XVI	ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS
CARLOS AUGUSTO DE SANTANA	XVII	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA
FERNANDA ZILDA DE SÁ ANGELO	XVIII	SÂNDILA SOUSA FERNANDES

Salvador, 17 de dezembro de 2020.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 365/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar de 04/01/2021 a 02/02/2021, a servidora Neuza Nogueira Santana, matrícula nº 3040949 para substituir a servidora Kelsilene Leitão Rodrigues, matrícula nº 3090328 na Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Comissão Setorial Permanente de Licitação desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL- DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
30872/2020	ANA SUELY OLIVEIRA DOS SANTOS	2º
51006/2020	JESUS ANTÔNIO MOREIRA	7º

Em, 30 de Dezembro de 2020

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 28/12/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
603562	40800/19	FLAMINGO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA	08.750.716/0001-18	VIVIANE MIRANDA	R\$536,18

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 28/12/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602765	20503/20	JAQUISON SANTOS VASCONCELOS	789.754.095-20	VIVIANE MIRANDA	R\$200,00

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323431	1956/20	JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	886.750.415-00	VIVIANE MIRANDA	R\$6.434,56
323436	1961/20	SOLINEA SILVA SANTOS	292.333.215-68	VIVIANE MIRANDA	R\$5.361,78
323433	1958/20	NEILTON SILVA DOS SANTOS	578.653.295-04	VIVIANE MIRANDA	R\$5.361,78
323429	1954/20	ADAILTON DOS SANTOS RODRIGUES	649.908.005-59	VIVIANE MIRANDA	R\$6.434,56

Salvador, 30 de DEZEMBRO de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 11/12/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602105	44575/19	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 30 de DEZEMBRO de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 354 / 2020 da SEDUR, publicada no DOM nº 7.877 de 19 a 21 de dezembro de 2020, referente ao PR 5911000000 25305 / 2020.

Onde se lê: " Art. 1º Conceder Revisão do Condicionante nº IV, VIII e IX, da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-025 vinculada ao PR 5911000000 4344/2018, publicada sob Portaria nº 37/2019 no DOM nº 7.295, em 31 de janeiro de 2019, tendo como requerente o LÍDER ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA, inscrito no CNPJ 00.239.728/0001-70, alterando-se a Condicionante nº IX,

passando a ter a seguinte redação:

IX: Acondicionar adequadamente os resíduos oleosos que, por ventura, venham a ser gerados no empreendimento durante manutenção preventiva dos equipamentos, enviando-os para empresas que realizem a reciclagem dos mesmos, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 362 de 27/06/2005. Apresentar anualmente nesta SEDUR a documentação comprobatória da destinação,

junto ao relatório de execução do PGRS.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação..."

Leia-se: Art. 1º Conceder Revisão do Condicionante IX, alterando o seu texto original, e julgar improcedente a solicitação de exclusão das condicionantes IV e VIII da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-025, vinculada ao PR 5911000000 4344/2018, publicada sob Portaria nº 37/2019 no DOM nº 7.295, em 31 de janeiro de 2019, tendo como requerente a LÍDER ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA, inscrito no CNPJ 00.239.728/0001-70. Com a referida revisão, a condicionante IX

passará a vigorar com a seguinte redação:

IX. Acondicionar adequadamente os resíduos oleosos que, por ventura, venham a ser gerados no empreendimento, enviando-os para empresas que realizem a reciclagem dos mesmos, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 362 de 27/06/2005. Apresentar anualmente nesta SEDUR

a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS.

Art. 2º Ficam inalteradas os demais condicionantes da Portaria 37/2019.

Art. 3º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação...

PORTARIA Nº. 433/2020

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALTER DE OLIVEIRA SABACK JUNIOR**, matrícula nº 3097762, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretora de Trânsito, em substituição ao titular **DJALMA MONTEIRO COSTA**, matrícula nº 3074617, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 434/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **GILCÉLIA CARDOSO SANTOS**, matrícula nº 3019278, Secretário Administrativo, Grau 61, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Auditoria Interna, em substituição a titular **Rita de Cassia Pereira Rodriguez**, matrícula nº 3023047, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº435/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das intervenções necessárias à **implantação de duto subterrâneo** com a finalidade de fornecer **gás natural ao Posto Novo Horizonte**, situado na Avenida Luis Viana (Avenida Paralela-Via Expressa) - Bairro Pituacu / CAB, através de ligação do gasoduto da Avenida Luis Viana (Avenida Paralela Via Expressa) , solicitação feita através do Processo SEDUR nº 6.305 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das intervenções necessárias à implantação de duto subterrâneo com a finalidade de fornecer gás natural ao Posto Novo Horizonte, situado na Avenida Luis Viana (Avenida Paralela - Via Expressa) - Bairro Pituacu / CAB, pelos métodos convencional (destrutivo) e não destrutivo (MND), com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / canteiro, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - 1ª Etapa: Inicia no canteiro lateral da Avenida Luis Viana - (Avenida Paralela/Via Expressa), trecho próximo ao Viaduto do CAB, utilizando o método convencional (destrutivo) numa extensão de 15,0m (quinze metros);

II - 2ª Etapa: Travessia das pistas principais Luis Viana (Avenida Paralela/Via Expressa), pelo método não destrutivo (MND), com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / canteiro, numa extensão de 150,0m (cento e cinquenta metros);

III - 3ª Etapa: No canteiro lateral da Avenida Luis Viana (Avenida Paralela - Via Expressa) e em área interna do Posto Novo Horizonte, utilizando o método convencional (destrutivo) numa extensão de 100,0m (cem metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno, entre 08h00 e 17h00, no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 18 de janeiro de 2021.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 430/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro Monte Serrat, área I, os seguintes logradouros:

I - Rua Monte Serrat, CEP - 40425-550, sentido único, lado direito, início defronte ao imóvel de nº 1947 (Parque Regional de Manutenção nº 6) e final defronte ao imóvel de nº 50, totalizando 23 vagas;

II - Rua da Boa Viagem, CEP - 40414-610, sentido duplo, lado direito, início detrás ao imóvel de nº 01 (Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia) e final defronte ao imóvel de nº 21, totalizando 24 vagas; lado direito, início e final defronte ao imóvel de nº 08 totalizando 3 vagas; início e final defronte ao imóvel de nº 6, totalizando 3 vagas; início e final defronte ao imóvel de nº 4, totalizando 2 vagas; lado esquerdo, início defronte ao imóvel de nº 7 e final defronte ao imóvel de nº 5, totalizando 6 vagas;

II - Largo da Boa Viagem, CEP - 40414-216, sentido Avenida Luiz Tarquínio, lado esquerdo, início e final ao lado do imóvel s/n Igreja da Boa Viagem, totalizando 17 vagas; lado direito, início e final ao lado do imóvel s/n Igreja da Boa Viagem, totalizando 8 vagas;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 00:00; Multi - horas 02h, 06h, 12h.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de dezembro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 431/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ**, matrícula nº 3067560, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, Assessoria Jurídica, em substituição a titular **CYNTHIA CIBELLE PACHECO DE MENEZES MELLO**, matrícula nº 3088047, por motivo de férias regulamentares, durante período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 432/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO CELESTINO QUEIROZ**, matrícula nº 3074646, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **EMERSON FRANÇA RAMOS** matrícula nº 3090127, por motivo de férias regulamentares, durante período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4.º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5.º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e Processo SEDUR / SUCOM n.º 6.305 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6.º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 174/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/12/2020, o servidor MARCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 3102351, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Busca e Salvamento - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo -SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular HERON CAPINAN DA SILVA, matrícula 3102785, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 30 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

PORTARIA N.º 196/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 04/01/2021, o servidor CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 3087036, para responder pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular DENES HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 3065590, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 30 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

PORTARIA N.º 197/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 04/01/2021, o servidor OLIVALDO JESUS MACEDO, matrícula n.º 3102316, para responder pela Função de Confiança de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, grau 61, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias da titular BÁRBARA DIAS DOS SANTOS, matrícula 3017976, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 30 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 188/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/01/2021, o servidor ROBSON BRITO DE ALMEIDA, matrícula 3100773, ENCARREGADO, para responder cumulativamente pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular IVANILSON DE JESUS ALVES, matrícula 3101543, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de dezembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 189/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/01/2021, o servidor ALEX MARINHO DE ALMEIDA, matrícula 3100825, ENCARREGADO, para responder cumulativamente pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular OTONIELSON CORREIA REIS, matrícula 3101479, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de dezembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 190/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19/01/2021, o servidor ANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 3100333, ENCARREGADO, para responder cumulativamente pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ROBSON JOSE PIRES FILHO, matrícula 3101950, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de dezembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 191/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 18/01/2021, o servidor SERGIO VIANA DOS SANTOS, matrícula 3100982, para responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular LUIS LEONARDO SOUZA DE ARAUJO, matrícula 3100611, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de dezembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 192/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05/01/2021, o servidor THIAGO DE SOUZA SILVA, matrícula 3100857, para responder pela função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, em substituição do titular EBERTE SANTANA DA PAZ, matrícula 3100507, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de dezembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 193/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/01/2021, o servidor AROLDI DE CASTRO CONCEIÇÃO SOBRINHO, matrícula 3100311, para responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Gestão da Informação, em substituição do titular JOALDO SILVA SILVA, matrícula 3112685, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de dezembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral



PORTARIA Nº 194/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/01/2021, o servidor ROSIVAL CONCEIÇÃO MOREIRA, matrícula 3100637, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular JULIO CESAR DE GOES MOREIRA GOMES, matrícula 3100372, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de dezembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 195/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/01/2021, o servidor MARIO FALCÃO NUNES NETO, matrícula 3101120, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular RICARDO DOS SANTOS ALCANTARA, matrícula 3100650, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de dezembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 196/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/01/2021, o servidor JOSEIZ BARRETO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 3102587, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular REGINALDO MODESTO SANTOS, matrícula 3100840, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de dezembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 197/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/01/2021, o servidor GILMAR DOS SANTOS MOTA, matrícula 3101750, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição da titular EULINA DE ARAUJO LOPES NETA, matrícula 3100291, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de dezembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 198/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/01/2021, o servidor EDIELSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 3102324, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular CLAUDINO ADEODATO DOS SANTOS, matrícula 3100428, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de dezembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 199/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/01/2021, o servidor SOLON GUIMARÃES SANTOS SANTANA, matrícula 3102323, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ANDERSON NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula 3100824, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de dezembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 200/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/01/2021, o servidor ADRIANO VASCONCELOS MACIEL DOS SANTOS, matrícula 3100900, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular CARLOS ANDRE DE SOUSA SANTOS, matrícula 3100484, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de dezembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 201/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/01/2021, o servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ, matrícula 3101617, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular MARCUS VINICIUS SANTOS LUZ, matrícula 3101125, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de dezembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 202/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/01/2021, o servidor VALDEMAR GOMES DE JESUS, matrícula 3101622, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular BENEDITO SOUZA DE SANTANA FILHO, matrícula 3101686, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de dezembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 203/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/01/2021, o servidor RAFAEL SOARES AMADO BAHIA, matrícula 3101500, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Inspeção Geral, em substituição do titular WILLIAN SILVA SANTOS, matrícula 3101043, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de dezembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 48/2020

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e considerando o item 20, do Artigo 7º, da Resolução TCM/BA nº 1061/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para, relativamente ao exercício de 2020, promover o levantamento do saldo em caixa em 31 de dezembro de 2020, desta Autarquia.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
EDISIO TEIXEIRA CORREIA	3111645	PRESIDENTE
RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS	3113147	MEMBRO
DOMICIO COSTA NETO	3104848	MEMBRO

Art. 3º. Estabelecer a data limite de 08/01/2021 para apresentação do Termo de Encerramento de Caixa à Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 31 de dezembro de 2020.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 36962/2020. DISPENSA: 19/2020, publicada no 11 dezembro de 2020, ANO XXXIV | N.º 7.865, páginas 22.

ONDE SE LÊ:

CNPJ 21.437.668/0001-76.

LEIA-SE:

CNPJ 21.437.668/0001-70.

Salvador, 30 de dezembro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária - SPMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 07/2020

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)

REPUBLICAÇÃO

Brasil
Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
País: Brasil
Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR
Setor: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR
Data limite: 20 de janeiro de 2021

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e consultoria de empresa especializada para prestação de serviços de relações públicas, planejamento de comunicação e assessoria de imprensa, para apoiar na implementação das ações do Plano de Ações do Turismo Étnico Afro de Salvador, além de organizar o Movimento Salvador Capital Afro (grande evento e seus desdobramentos). A realização deste, tem previsão de acontecer entre novembro de 2021 e maio de 2022, considerando o mercado já não impactado pela pandemia. Ressalta-se que em cenário não favorável, o objeto pode sofrer alterações de acordo com o momento.

Os serviços de consultoria visam o planejamento de comunicação, relações públicas e assessoria de imprensa, envolvendo atividades de clipping, media training, atendimento à imprensa, produção de conteúdo, ações de relacionamento em ambientes digitais, realização de entrevistas coletivas, gerenciamento e produção de conteúdo para redes sociais, gerenciamento de crise, dentre outros.

A consultoria também é responsável pela criação e realização de um movimento, o Salvador Capital Afro (SCA), que representa muito mais do que um grande evento ou festival, pois se trata de um "movimento" que posiciona Salvador, estrategicamente, como "Capital Afro" no sentido geográfico e econômico, que deve envolver toda a cidade e atrair visitantes nacionais e internacionais, alavancando a economia local, envolvendo os atores do Turismo Étnico Afro de Salvador (TEA) e convertendo-se num grande guarda-chuva conceitual de todos os eventos e atos relacionados a cultura de matriz africana.

O SCA está inicialmente estruturado a partir de 4 (quatro) atos que precisam estar interligados de forma a potencializar a economia do TEA da cidade, estrategicamente para o seu desenvolvimento e da sua população, que deve ser realizado em formato híbrido (digital e presencial). São eles:

- 1. Políticas Públicas** - encontro de atores da política local, nacional e internacional, com foco em grandes líderes afrodescendentes, para discussão de criação de novas políticas para fomentar o turismo étnico afro e o desenvolvimento econômico de seus produtores, com políticas públicas de inclusão da população afrodescendente de Salvador;
- 2. Econômico** - encontro de atores empresariais e segmentos do turismo para articular o desenvolvimento econômico do turismo étnico afro, incluindo exposição de trabalho e rodadas de negócios;
- 3. Educacional** - ação que visa conectar e inspirar o segmento TEA através de exposição de cases,

tendências, oportunidades de mercado, com realização de palestras, workshops e oficinas;
4. **Cultural** - com projeção de trabalhos do turismo étnico afro para o grande público, em todas as suas manifestações - música, dança, artesanato, moda, artes visuais etc.

O serviço proposto será desenvolvido no município de Salvador, mas suas ações de RP terão âmbito regional, nacional e internacional, pois a empresa contratada a partir deste Termo apoiará os gestores do Plano TEA em todos os territórios de alcance das notícias e conteúdos publicados, em especial em ambiente digital.

Os eventos propostos abrangerão os territórios foco do PRODETUR Salvador, que são as áreas do Centro Antigo (Centro Histórico, Santo Antônio, Liberdade e Curuzu), Rio Vermelho e Itapuã/Orla Norte, além das Ilhas pertencentes ao município (Ilha de Maré, Bom Jesus e Ilha dos Frades).

Os serviços serão realizados pela empresa Contratada em conformidade com as políticas do BID, no prazo total de 15 (quinze) meses.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão fornecer informações que demonstrem que estão qualificadas para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.).

A lista curta deve incluir seis firmas com ampla representação geográfica; não contendo mais de duas de cada país membro do Banco.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante (Líder do Consórcio).

A firma consultora será selecionada de acordo com Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC definido nas Políticas do BID. As Firms Consultoras interessadas podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail celprodetur@salvador.ba.gov.br. O Plano de Desenvolvimento do Turismo Étnico Afro de Salvador está disponível no site <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/documentos>

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até o dia 20 de janeiro de 2021 às 17h00 (hora Salvador), de acordo com os dados a seguir:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador
Comissão Especial de Licitações
Márcio Peixoto Lima
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Assunto: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (PROC 546/2020) - prestação de serviços de relações públicas, planejamento de comunicação e assessoria de imprensa, para apoiar na implementação das ações do Plano de Ações do Turismo Étnico Afro de Salvador, além de organizar o Movimento Salvador Capital Afro (grande evento e seus desdobramentos).
Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio
CEP 40.310.110 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3202-7660/7628
E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br
Website: <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>

Salvador, 30 de dezembro de 2020

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão até data oportuna, da abertura da licitação:



CONCORRÊNCIA N.º 005/2020 - SEMOP.

Processo N.º 45049/2020.

Objeto: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração de atividades, no MERCADO MUNICIPAL DE ITAPUÁ, em equipamentos do tipo boxes 27, 28, 29 e 30, localizado na Rua Genebaldo Figueredo, s/n.º, Itapua, Salvador, Bahia.

A nova data será divulgada em data oportuna.

Salvador, 30 de dezembro de 2020.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente COSEL/SEMOP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão até data oportuna, da abertura da licitação:

CONCORRÊNCIA N.º 006/2020 - SEMOP.

Processo N.º 45088/2020.

Objeto: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no Mercado Municipal Dois de Julho, para atividades comerciais em equipamentos do tipo boxe, n.º 03, localizado na Praça General Inocência Galvão, Salvador, Bahia.

A nova data será divulgada em data oportuna.

Salvador, 30 de dezembro de 2020.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de

Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2020
LICITAÇÃO n.º 018/2020

OBJETO: Aquisição de Areia Grossa, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para uso na manutenção e requalificação dos espaços públicos e das demais demandas da SEMAN, conforme discriminados nos itens 3 e 4 do Termo de Referência.

PROCESSO n.º 27622/2020

SITUAÇÃO: FRACASADO

Data da Homologação: 30/12/2020

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 30 de Dezembro de 2020.

ALISSON ALVES DE SOUZA
Pregoeiro/COSEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º 091/2020

PROCESSO: 51993/2020
EMPRESA: HM COMERCIAL DEFERRAGENS E CONEXÕES ESPECIAIS LTDA
CNPJ: n.º 14.147.697/0001-32
OBJETO: Aquisição de biodigestores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 243700 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 238/2020
VALOR TOTAL: R\$ 7.701,60 (sete mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 30 de Dezembro de 2020

Salvador, 30 de Dezembro de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO N.º 039/2020

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n.º 017/2019;
Processo N.º: 34.809/2020;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.:13.927.801/0004-91;
Contratada: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI;
CNPJ: 03.019.757/0001-15;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora - 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;
Valor Global: R\$ 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais);
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 23/12/2020.

Salvador, 23 de dezembro de 2020.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

MANOEL ROQUE SANTOS PATRICIO
Loc Tudo Locação e Assistência Técnica EIRELI

RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA N.º002/2020

Objeto: Área de 36.255,55m² (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados, e cinquenta e cinco décimos de metros quadrados), localizado na AVENIDA VALE DOS BARRIS, S/N, CODLOG 5568, Bairro: VALE DOS BARRIS, Cidade: SALVADOR, Estado: BAHIA, País: BRASIL. Inicia-se a

descrição do Perímetro: Do ponto P74, de coordenadas UTM N 8.564.106,994 m. e E 552.526,641 m., segue com o azimute de 97°46'13" e distância de 3,19 m., desenvolvimento de 3,21 m., e raio de 9,28 m., até o ponto P75. Do ponto P75 de coordenadas UTM N 8.564.106,563 m. e E 552.529,802 m., segue com o azimute de 113°33'29" e distância de 6,55 m., desenvolvimento de 6,56 m., e raio de 43,45 m., até o ponto P76. Do ponto P76 de coordenadas UTM N 8.564.103,944 m. e E 552.535,807 m., segue com o azimute de 18°33'02" e distância de 8,10 m., desenvolvimento de 8,10 m., e raio de 191,60 m., até o ponto P77. Do ponto P77 de coordenadas UTM N 8.564.100,075 m. e E 552.542,919 m., segue com o azimute de 119°02'08" e distância de 8,79 m., desenvolvimento de 8,79 m., e raio de 193,16 m., até o ponto P78. Do ponto P78 de coordenadas UTM N 8.564.095,808 m. e E 552.550,606 m., segue com o azimute de 118°27'44" e distância de 10,52 m., desenvolvimento de 10,52 m., e raio de 867,19 m., até o ponto P79. Do ponto P79 de coordenadas UTM N 8.564.090,793 m. e E 552.559,857 m., segue com o azimute de 117°16'27" e distância de 9,08 m., desenvolvimento de 9,08 m., e raio de 89,27 m., até o ponto P80. Do ponto P80 de coordenadas UTM N 8.564.086,634 m. e E 552.567,924 m., segue com o azimute de 112°25'29" e distância de 10,08 m., desenvolvimento de 10,08 m., e raio de 214,53 m., até o ponto P81. Do ponto P81 de coordenadas UTM N 8.564.082,788 m. e E 552.577,243 m., segue com o azimute de 109°19'13" e distância de 13,53 m., desenvolvimento de 13,53 m., e raio de 760,38 m., até o ponto P82. Do ponto P82 de coordenadas UTM N 8.564.078,311 m. e E 552.590,013 m., segue com o azimute de 109°44'58" e distância de 13,76 m., até o ponto P83. Do ponto P83 de coordenadas UTM N 8.564.073,662 m. e E 552.602,963 m., segue com o azimute de 96°50'36" e distância de 28,50 m., até o ponto P84. Do ponto P84 de coordenadas UTM N 8.564.070,266 m. e E 552.631,258 m., segue com o azimute de 82°07'37" e distância de 3,77 m., desenvolvimento de 3,80 m., e raio de 10,53 m., até o ponto P85. Do ponto P85 de coordenadas UTM N 8.564.070,783 m. e E 552.634,997 m., segue com o azimute de 92°47'29" e distância de 9,29 m., até o ponto P86. Do ponto P86 de coordenadas UTM N 8.564.070,331 m. e E 552.644,276 m., segue com o azimute de 10°26'33" e distância de 0,14 m., até o ponto P87. Do ponto P87 de coordenadas UTM N 8.564.070,467 m. e E 552.644,301 m., segue com o azimute de 93°13'03" e distância de 9,06 m., até o ponto P88. Do ponto P88 de coordenadas UTM N 8.564.069,958 m. e E 552.653,350 m., segue com o azimute de 94°28'15" e distância de 10,87 m., até o ponto P89. Do ponto P89 de coordenadas UTM N 8.564.069,111 m. e E 552.664,187 m., segue com o azimute de 176°47'55" e distância de 0,98 m., até o ponto P90. Do ponto P90 de coordenadas UTM N 8.564.068,135 m. e E 552.664,241 m., segue com o azimute de 94°22'09" e distância de 7,96 m., até o ponto P91. Do ponto P91 de coordenadas UTM N 8.564.067,528 m. e E 552.672,183 m., segue com o azimute de 34°12'25" e distância de 0,19 m., até o ponto P92. Do ponto P92 de coordenadas UTM N 8.564.067,686 m. e E 552.672,290 m., segue com o azimute de 89°41'19" e distância de 2,16 m., até o ponto P93. Do ponto P93 de coordenadas UTM N 8.564.067,697 m. e E 552.674,446 m., segue com o azimute de 78°45'45" e distância de 2,16 m., até o ponto P94. Do ponto P94 de coordenadas UTM N 8.564.068,118 m. e E 552.676,561 m., segue com o azimute de 94°15'16" e distância de 10,67 m., até o ponto P95. Do ponto P95 de coordenadas UTM N 8.564.067,326 m. e E 552.687,201 m., segue com o azimute de 94°30'44" e distância de 10,22 m., até o ponto P96. Do ponto P96 de coordenadas UTM N 8.564.066,522 m. e E 552.697,385 m., segue com o azimute de 93°58'15" e distância de 10,55 m., até o ponto P97. Do ponto P97 de coordenadas UTM N 8.564.065,792 m. e E 552.707,914 m., segue com o azimute de 94°04'46" e distância de 7,78 m., até o ponto P98. Do ponto P98 de coordenadas UTM N 8.564.065,238 m. e E 552.715,670 m., segue com o azimute de 102°46'23" e distância de 2,35 m., desenvolvimento de 2,36 m., e raio de 6,87 m., até o ponto P99. Do ponto P99 de coordenadas UTM N 8.564.064,720 m. e E 552.717,958 m., segue com o azimute de 100°09'28" e distância de 10,06 m., até o ponto P100. Do ponto P100 de coordenadas UTM N 8.564.062,945 m. e E 552.727,865 m., segue com o azimute de 204°26'20" e distância de 1,97 m., até o ponto P101. Do ponto P101 de coordenadas UTM N 8.564.061,153 m. e E 552.727,051 m., segue com o azimute de 184°54'41" e distância de 7,80 m., desenvolvimento de 7,80 m., e raio de 106,66 m. até o ponto P102. Do ponto P102 de coordenadas

UTM N 8.564.053,382 m. e E 552.726,383 m., segue com o azimute de 183°48'39" e distância de 4,03 m., até o ponto P103. Do ponto P103 de coordenadas UTM N 8.564.049,366 m. e E 552.726,115 m., segue com o azimute de 184°51'56" e distância de 1,29 m., até o ponto P104. Do ponto P104 de coordenadas UTM N 8.564.048,082 m. e E 552.726,006 m., segue com o azimute de 182°57'19" e distância de 1,45 m., até o ponto P105. Do ponto P105 de coordenadas UTM N 8.564.046,635 m. e E 552.725,931 m., segue com o azimute de 90°00'00" e distância de 1,53 m., até o ponto P106. Do ponto P106 de coordenadas UTM N 8.564.046,635 m. e E 552.727,462 m., segue com o azimute de 115°59'44" e distância de 4,51 m., até o ponto P107. Do ponto P107 de coordenadas UTM N 8.564.044,657 m. e E 552.731,517 m., segue com o azimute de 114°03'31" e distância de 4,52 m., desenvolvimento de 4,52 m., e raio de 43,68 m., até o ponto P108. Do ponto P108 de coordenadas UTM N 8.564.042,816 m. e E 552.735,642 m., segue com o azimute de 138°03'32" e distância de 8,13 m., até o ponto P109. Do ponto P109 de coordenadas UTM N 8.564.036,766 m. e E 552.741,078 m., segue com o azimute de 228°16'23" e distância de 15,19 m., até o ponto P110. Do ponto P110 de coordenadas UTM N 8.564.026,659 m. e E 552.729,745 m., segue com o azimute de 220°12'27" e distância de 12,06 m., até o ponto P111. Do ponto P111 de coordenadas UTM N 8.564.017,445 m. e E 552.721,957 m., segue com o azimute de 227°08'58" e distância de 4,69 m., até o ponto P112. Do ponto P112 de coordenadas UTM N 8.564.014,255 m. e E 552.718,518 m., segue com o azimute de 187°37'28" e distância de 0,21 m., até o ponto P113. Do ponto P113 de coordenadas UTM N 8.564.014,046 m. e E 552.718,490 m., segue com o azimute de 244°28'35" e distância de 13,29 m., até o ponto P114. Do ponto P114 de coordenadas UTM N 8.564.008,318 m. e E 552.706,494 m., segue com o azimute de 243°32'47" e distância de 10,37 m., até o ponto P115. Do ponto P115 de coordenadas UTM N 8.564.003,698 m. e E 552.697,209 m., segue com o azimute de 332°45'45" e distância de 4,95 m., até o ponto P116. Do ponto P116 de coordenadas UTM N 8.564.008,100 m. e E 552.694,942 m., segue com o azimute de 232°19'54" e distância de 14,86 m., até o ponto P117. Do ponto P117 de coordenadas UTM N 8.563.999,020 m. e E 552.683,181 m., segue com o azimute de 232°06'09" e distância de 11,24 m., até o ponto P118. Do ponto P118 de coordenadas UTM N 8.563.992,116 m. e E 552.674,310 m., segue com o azimute de 229°42'28" e distância de 8,89 m., até o ponto P119. Do ponto P119 de coordenadas UTM N 8.563.986,368 m. e E 552.667,531 m., segue com o azimute de 225°24'25" e distância de 5,97 m., até o ponto P120. Do ponto P120 de coordenadas UTM N 8.563.982,180 m. e E 552.663,283 m., segue com o azimute de 205°55'52" e distância de 9,81 m., até o ponto P121. Do ponto P121 de coordenadas UTM N 8.563.973,360 m. e E 552.658,995 m., segue com o azimute de 199°53'53" e distância de 10,17 m., até o ponto P122. Do ponto P122 de coordenadas UTM N 8.563.963,793 m. e E 552.655,532 m., segue com o azimute de 195°49'43" e distância de 20,32 m., até o ponto P123. Do ponto P123 de coordenadas UTM N 8.563.944,244 m. e E 552.649,989 m., segue com o azimute de 205°03'14" e distância de 12,92 m., até o ponto P124. Do ponto P124 de coordenadas UTM N 8.563.932,536 m. e E 552.644,516 m., segue com o azimute de 187°55'24" e distância de 8,83 m., até o ponto P125. Do ponto P125 de coordenadas UTM N 8.563.923,785 m. e E 552.643,298 m., segue com o azimute de 197°37'38" e distância de 6,30 m., até o ponto P126. Do ponto P126 de coordenadas UTM N 8.563.917,780 m. e E 552.641,390 m., segue com o azimute de 208°44'40" e distância de 3,30 m., até o ponto P127. Do ponto P127 de coordenadas UTM N 8.563.914,882 m. e E 552.639,801 m., segue com o azimute de 208°01'10" e distância de 7,47 m., até o ponto P128. Do ponto P128 de coordenadas UTM N 8.563.908,291 m. e E 552.636,294 m., segue com o azimute de 198°56'07" e distância de 4,91 m., até o ponto P129. Do ponto P129 de coordenadas UTM N 8.563.903,648 m. e E 552.634,701 m., segue com o azimute de 209°10'51" e distância de 1,43 m., até o ponto P130. Do ponto P130 de coordenadas UTM N 8.563.902,397 m. e E 552.634,002 m., segue com o azimute de 207°15'49" e distância de 11,96 m., até o ponto P131. Do ponto P131 de coordenadas UTM N 8.563.891,767 m. e E 552.628,524 m., segue com o azimute de 203°39'57" e distância de 12,55 m., até o ponto P132. Do ponto P132 de coordenadas UTM N 8.563.880,273 m. e E 552.623,487 m., segue com o azimute de 201°14'44" e distância de 23,48 m., até o ponto P133. Do ponto P133 de coordenadas UTM N 8.563.858,391 m. e E 552.614,979 m., segue com o azimute de 281°49'30" e distância de 21,12 m., até o ponto P134. Do ponto P134 de coordenadas UTM N 8.563.862,718 m. e E 552.594,310 m., segue com o azimute de 136°41'17" e distância de 17,14 m., até o ponto P135. Do ponto P135 de coordenadas UTM N 8.563.850,245 m. e E 552.606,070 m., segue com o azimute de 266°41'50" e distância de 3,47 m., desenvolvimento de 3,47 m., e raio de 65,97 m., até o ponto P136. Do ponto P136 de coordenadas UTM N 8.563.850,045 m. e E 552.602,605 m., segue com o azimute de 267°13'21" e distância de 1,76 m., desenvolvimento de 1,76 m., e raio de 23,03 m., até o ponto P137. Do ponto P137 de coordenadas UTM N 8.563.849,959 m. e E 552.600,844 m., segue com o azimute de 255°45'34" e distância de 2,26 m., desenvolvimento de 2,26 m., e raio de 36,57 m., até o ponto P138. Do ponto P138 de coordenadas UTM N 8.563.849,403 m. e E 552.598,653 m., segue com o azimute de 252°03'09" e distância de 15,41 m., desenvolvimento de 15,41 m., e raio de 467,33 m., até o ponto P139. Do ponto P139 de coordenadas UTM N 8.563.844,655 m. e E 552.583,993 m., segue com o azimute de 252°31'37" e distância de 3,19 m., desenvolvimento de 3,20 m., e raio de 17,22 m., até o ponto P140. Do ponto P140 de coordenadas UTM N 8.563.843,696 m. e E 552.580,947 m., segue com o azimute de 237°21'02" e distância de 6,48 m., desenvolvimento de 6,49 m., e raio de 30,29 m., até o ponto P141. Do ponto P141 de coordenadas UTM N 8.563.840,201 m. e E 552.575,493 m., segue com o azimute de 225°00'20" e distância de 9,41 m., até o ponto P142. Do ponto P142 de coordenadas UTM N 8.563.833,545 m. e E 552.568,836 m., segue com o azimute de 223°18'19" e distância de 20,57 m., até o ponto P143. Do ponto P143 de coordenadas UTM N 8.563.818,575 m. e E 552.554,726 m., segue com o azimute de 223°07'27" e distância de 17,25 m., até o ponto P144. Do ponto P144 de coordenadas UTM N 8.563.805,984 m. e E 552.542,933 m., segue com o azimute de 222°47'18" e distância de 11,46 m., até o ponto P145. Do ponto P145 de coordenadas UTM N 8.563.797,576 m. e E 552.535,150 m., segue com o azimute de 221°50'13" e distância de 7,62 m., até o ponto P146. Do ponto P146 de coordenadas UTM N 8.563.791,898 m. e E 552.530,067 m., segue com o azimute de 221°59'43" e distância de 6,10 m., até o ponto P147. Do ponto P147 de coordenadas UTM N 8.563.787,363 m. e E 552.525,985 m., segue com o azimute de 201°52'18" e distância de 7,78 m., até o ponto P148. Do ponto P148 de coordenadas UTM N 8.563.780,140 m. e E 552.523,085 m., segue com o azimute de 201°33'43" e distância de 3,48 m., até o ponto P149. Do ponto P149 de coordenadas UTM N 8.563.776,903 m. e E 552.521,806 m., segue com o azimute de 203°16'53" e distância de 10,32 m., até o ponto P150. Do ponto P150 de coordenadas UTM N 8.563.767,427 m. e E 552.517,729 m., segue com o azimute de 239°44'48" e distância de 4,54 m., até o ponto P151. Do ponto P151 de coordenadas UTM N 8.563.765,140 m. e E 552.513,808 m., segue com o azimute de 241°53'47" e distância de 8,93 m., até o ponto P152. Do ponto P152 de coordenadas UTM N 8.563.760,935 m. e E 552.505,934 m., segue com o azimute de 241°40'27" e distância de 6,64 m., até o ponto P153. Do ponto P153 de coordenadas UTM N 8.563.757,786 m. e E 552.500,092 m., segue com o azimute de 266°12'47" e distância de 3,74 m., até o ponto P154. Do ponto P154 de coordenadas UTM N 8.563.757,539 m. e E 552.496,360 m., segue com o azimute de 218°48'12" e distância de 3,31 m., até o ponto P155. Do ponto P155 de coordenadas UTM N 8.563.754,962 m. e E 552.494,288 m., segue com o azimute de 237°00'28" e distância de 7,19 m., até o ponto P156. Do ponto P156 de coordenadas UTM N 8.563.751,046 m. e E 552.488,257 m., segue com o azimute de 211°30'59" e distância de 6,25 m., até o ponto P157. Do ponto P157 de coordenadas UTM N 8.563.745,715 m. e E 552.484,987 m., segue com o azimute de 208°25'18" e distância de 6,66 m., até o ponto P158. Do ponto P158 de coordenadas UTM N 8.563.739,855 m. e E 552.481,816 m., segue com o azimute de 248°32'41" e distância de 3,01 m., até o ponto P159. Do ponto P159 de coordenadas UTM N 8.563.738,753 m. e E 552.479,011 m., segue com o azimute de 296°44'36" e distância de 3,32 m., até o ponto P160. Do ponto P160 de coordenadas UTM N 8.563.740,247 m. e E 552.476,046 m., segue com o azimute de 277°40'59" e distância de 14,98 m., até o ponto P161. Do ponto P161 de coordenadas UTM N 8.563.742,249 m. e E 552.461,201 m., segue com o azimute de 280°08'05" e distância de 14,29 m., até o ponto P162. Do ponto P162 de coordenadas UTM N 8.563.744,763 m. e E 552.447,139 m., segue com o azimute de 292°16'37" e distância de 11,83 m., até o ponto P163. Do ponto P163 de coordenadas UTM N 8.563.749,247 m. e E 552.436,192 m., segue com o azimute de 288°00'26" e distância de 10,95 m., até o ponto P164. Do ponto P164 de coordenadas UTM N 8.563.752,632 m. e E 552.425,779 m., segue com o azimute de 45°53'05" e distância de 32,13 m., até o ponto P24. Do ponto P24 de coordenadas UTM N 8.563.774,996 m. e E 552.448,844 m., segue com o azimute de 49°36'22" e distância de 65,51 m., até o ponto P36. Do ponto P36 de coordenadas UTM N 8.563.817,447 m. e E 552.498,734 m., segue com o azimute de 43°16'59"

e distância de 78,74 m., até o ponto P43. Do ponto P43 de coordenadas UTM N 8.563.874,770 m. e E 552.552,720 m., segue com o azimute de 39°10'58" e distância de 47,33 m., até o ponto P73. Do ponto P73 de coordenadas UTM N 8.563.911,459 m. e E 552.582,624 m., segue com o azimute de 20°42'20" e distância de 10,15 m., até o ponto P72. Do ponto P72 de coordenadas UTM N 8.563.920,951 m. e E 552.586,212 m., segue com o azimute de 16°13'16" e distância de 6,32 m., até o ponto P71. Do ponto P71 de coordenadas UTM N 8.563.927,016 m. e E 552.587,977 m., segue com o azimute de 12°33'58" e distância de 5,63 m., até o ponto P70. Do ponto P70 de coordenadas UTM N 8.563.932,508 m. e E 552.589,201 m., segue com o azimute de 14°10'34" e distância de 7,69 m., até o ponto P69. Do ponto P69 de coordenadas UTM N 8.563.939,965 m. e E 552.591,085 m., segue com o azimute de 18°35'26" e distância de 7,60 m., até o ponto P68. Do ponto P68 de coordenadas UTM N 8.563.947,168 m. e E 552.593,507 m., segue com o azimute de 2°43'26" e distância de 2,85 m., desenvolvimento de 2,85 m., e raio de 13,95 m., até o ponto P67. Do ponto P67 de coordenadas UTM N 8.563.950,013 m. e E 552.593,643 m., segue com o azimute de 346°58'03" e distância de 4,34 m., desenvolvimento de 4,37 m., e raio de 10,91 m., até o ponto P66. Do ponto P66 de coordenadas UTM N 8.563.954,240 m. e E 552.592,664 m., segue com o azimute de 326°34'48" e distância de 2,48 m., desenvolvimento de 2,48 m., e raio de 11,25 m., até o ponto P65. Do ponto P65 de coordenadas UTM N 8.563.956,308 m. e E 552.591,300 m., segue com o azimute de 319°39'51" e distância de 7,42 m., desenvolvimento de 7,42 m., e raio de 89,05 m., até o ponto P64. Do ponto P64 de coordenadas UTM N 8.563.961,964 m. e E 552.586,497 m., segue com o azimute de 312°48'19" e distância de 8,47 m., até o ponto P63. Do ponto P63 de coordenadas UTM N 8.563.967,720 m. e E 552.580,282 m., segue com o azimute de 312°36'05" e distância de 8,28 m., até o ponto P62. Do ponto P62 de coordenadas UTM N 8.563.973,326 m. e E 552.574,186 m., segue com o azimute de 312°43'53" e distância de 21,51 m., até o ponto P61. Do ponto P61 de coordenadas UTM N 8.563.987,921 m. e E 552.558,387 m., segue com o azimute de 306°05'27" e distância de 9,34 m., desenvolvimento de 9,35 m., e raio de 69,81 m., até o ponto P60. Do ponto P60 de coordenadas UTM N 8.563.993,422 m. e E 552.550,840 m., segue com o azimute de 298°34'29" e distância de 4,37 m., desenvolvimento de 4,37 m., e raio de 203,76 m., até o ponto P59. Do ponto P59 de coordenadas UTM N 8.563.995,511 m. e E 552.547,006 m., segue com o azimute de 282°38'30" e distância de 32,47 m., desenvolvimento de 32,73 m., e raio de 75,36 m., até o ponto P58. Do ponto P58 de coordenadas UTM N 8.564.002,618 m. e E 552.515,319 m., segue com o azimute de 289°19'04" e distância de 3,51 m., até o ponto P165. Do ponto P165 de coordenadas UTM N 8.564.003,780 m. e E 552.512,004 m., segue com o azimute de 291°41'10" e distância de 12,63 m., até o ponto P166. Do ponto P166 de coordenadas UTM N 8.564.008,448 m. e E 552.500,265 m., segue com o azimute de 294°38'20" e distância de 9,59 m., até o ponto P167. Do ponto P167 de coordenadas UTM N 8.564.012,448 m. e E 552.491,544 m., segue com o azimute de 313°31'29" e distância de 7,84 m., desenvolvimento de 7,87 m., e raio de 27,78 m., até o ponto P168. Do ponto P168 de coordenadas UTM N 8.564.017,846 m. e E 552.485,860 m., segue com o azimute de 322°15'06" e distância de 6,93 m., desenvolvimento de 6,93 m., e raio de 70,24 m., até o ponto P169. Do ponto P169 de coordenadas UTM N 8.564.023,323 m. e E 552.481,620 m., segue com o azimute de 335°10'33" e distância de 6,90 m., desenvolvimento de 6,93 m., e raio de 23,02 m., até o ponto P170. Do ponto P170 de coordenadas UTM N 8.564.029,587 m. e E 552.478,722 m., segue com o azimute de 343°19'50" e distância de 6,39 m., desenvolvimento de 6,40 m., e raio de 53,19 m., até o ponto P171. Do ponto P171 de coordenadas UTM N 8.564.035,711 m. e E 552.476,889 m., segue com o azimute de 353°29'28" e distância de 6,21 m., desenvolvimento de 6,22 m., e raio de 45,81 m., até o ponto P172. Do ponto P172 de coordenadas UTM N 8.564.041,881 m. e E 552.476,185 m., segue com o azimute de 358°08'33" e distância de 5,91 m., desenvolvimento de 5,91 m., e raio de 58,00 m., até o ponto P173. Do ponto P173 de coordenadas UTM N 8.564.047,785 m. e E 552.475,993 m., segue com o azimute de 6°18'10" e distância de 5,21 m., desenvolvimento de 5,21 m., e raio de 29,88 m., até o ponto P174. Do ponto P174 de coordenadas UTM N 8.564.052,961 m. e E 552.476,565 m., segue com o azimute de 14°27'47" e distância de 5,69 m., desenvolvimento de 5,70 m., e raio de 45,94 m., até o ponto P175. Do ponto P175 de coordenadas UTM N 8.564.058,473 m. e E 552.477,987 m., segue com o azimute de 23°36'10" e distância de 3,72 m., desenvolvimento de 3,73 m., e raio de 19,69 m., até o ponto P176. Do ponto P176 de coordenadas UTM N 8.564.061,882 m. e E 552.479,476 m., segue com o azimute de 31°37'46" e distância de 4,59 m., desenvolvimento de 4,59 m., e raio de 33,77 m., até o ponto P177. Do ponto P177 de coordenadas UTM N 8.564.065,791 m. e E 552.481,884 m., segue com o azimute de 38°19'36" e distância de 5,90 m., desenvolvimento de 5,90 m., e raio de 54,10 m., até o ponto P178. Do ponto P178 de coordenadas UTM N 8.564.070,419 m. e E 552.485,543 m., segue com o azimute de 41°07'32" e distância de 10,67 m., até o ponto P179. Do ponto P179 de coordenadas UTM N 8.564.078,455 m. e E 552.492,559 m., segue com o azimute de 42°19'34" e distância de 11,65 m., até o ponto P180. Do ponto P180 de coordenadas UTM N 8.564.087,070 m. e E 552.500,405 m., segue com o azimute de 42°21'08" e distância de 11,70 m., até o ponto P181. Do ponto P181 de coordenadas UTM N 8.564.095,716 m. e E 552.508,286 m., segue com o azimute de 44°07'20" e distância de 6,49 m., desenvolvimento de 6,49 m., e raio de 48,11 m., até o ponto P182. Do ponto P182 de coordenadas UTM N 8.564.100,372 m. e E 552.512,802 m., segue com o azimute de 53°47'34" e distância de 6,69 m., desenvolvimento de 6,69 m., e raio de 42,56 m., até o ponto P183. Do ponto P183 de coordenadas UTM N 8.564.104,322 m. e E 552.518,198 m., segue com o azimute de 62°19'18" e distância de 3,31 m., desenvolvimento de 3,31 m., e raio de 16,46 m., até o ponto P184. Do ponto P184 de coordenadas UTM N 8.564.105,858 m. e E 552.521,127 m., segue com o azimute de 78°21'48" e distância de 5,63 m., desenvolvimento de 5,66 m., e raio de 15,03 m., até o ponto P74., que deu origem e encerra a presente descrição.

Processo Nº: 66.045/2018

Concorrência: 020/2018

Promitente/Vendedor: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CNPJ: 13.927.801/0001-49

Promissário/Comprador: MAVIRA PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 12.783.064/0001-95

Valor Total: R\$ 40.000.010,00 (quarenta milhões e dez reais)

Amparo Legal: Lei Municipais nº 9.233/2017, 8.655/2014, 8.421/2013; 4.484/92, 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 29/12/2020

Salvador, 30 de dezembro de 2020.

Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
MUNICÍPIO DE SALVADOR
Promitente Vendedor

MAVIRA PARTICIPAÇÕES LTDA
GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Promissário Comprador

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2020

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do contrato abaixo, na Unidade Orçamentária 44.10.10, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária:

Nº CONTRATO	CRETOR	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
004/2020	CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA (CONSTRUTORA VOLQUE)	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.19 0.2.20 0.2.21
005/2020	CONSÓRCIO COM/FPE	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.20 0.2.22
059/2020	CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA (CONSTRUTORA VOLQUE)	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.20 0.2.21
073/2020	ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.20 0.2.21
090/2020	CONSÓRCIO CS/GBM	12.361.0001.103600	4.4.90.51	0.2.19
092/2020	CONSÓRCIO CS/GBM	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.19
061/2019	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	12.361.0001.243600 12.365.0001.262100 12.365.0001.262200	3.3.90.39	0.2.20
062/2019	PROSPER CONSTRUTORA LTDA	12.361.0001.243600 12.365.0001.262100 12.365.0001.262200	3.3.90.39	0.2.20
052/2019	QUALY ENGENHARIA LTDA	12.361.0001.243600 12.365.0001.262100 12.365.0001.262200	3.3.90.39	0.2.20
073/2019	ANGRA ENGENHARIA LTDA	12.361.0001.243600 12.365.0001.262100 12.365.0001.262200	3.3.90.39	0.2.20
053/2019	COMTECH ENGENHARIA LTDA	12.361.0001.243600 12.365.0001.262100 12.365.0001.262200	3.3.90.39	0.2.20
035/2019	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	12.368.0001.239700	3.3.90.39	0.2.20
051/2018	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	12.361.0001.103600	4.4.90.51	0.2.22 0.2.19
048/2018	QUALY ENGENHARIA LTDA	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.19 0.2.20 0.2.22
038/2018	QUALY ENGENHARIA LTDA	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.19 0.2.20 0.2.22
043/2018	CONSÓRCIO BMV/ FPMF	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.20 0.2.22
050/2018	AGSERVICE ENGENHARIA LTDA	12.126.0016.250408	3.3.90.40	0.2.20 0.2.22
051/2019	SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS	12.365.0001.262100 12.365.0001.262200 12.361.0001.243600	3.3.90.39	0.2.20
032/2019	CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO.	12.368.0001.239700	3.3.90.39	0.2.20 0.2.19
065/2019	SENAC	12.366.0016.252000	3.3.90.39	0.2.20
018/2016	DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	12.361.0001.243600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.19 0.2.20
064/2019	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	12.365.0001.262100 12.365.0001.262200 12.361.0001.243600	3.3.90.39	0.2.20
035/2016	DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	12.365.0001.262100 12.365.0001.262200 12.361.0001.243600	3.3.90.39	0.2.04 0.2.19 0.2.20
041/2018	UNILATUS SERVIÇO EDUCACIONAL LTDA	12.361.0001.103900	3.3.90.39	0.2.19
052/2018	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.21
028/2018	PACTO PROJETO & OBRAS LTDA	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.22
042/2018	PACTO PROJETO & OBRAS LTDA	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.22
109/2020	COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.	12.126.0016.250408	3.3.90.40	0.2.20

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2020

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2016**

Contrato Nº: 004/2016
Processo Nº 56101/2020-SECULT

Contratante: SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: Doc-Expõe Gestão Museológica e documental Ltda
CNPJ: 01.179.061/0001-20
Objeto: Gestão dos equipamentos turístico culturais Fortes de Santa Maria e de São Diogo.
Vigência: 05/01/2021 a 04/01/2022
Valor Total 780.826,20 (Setecentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 30/12/2020

Salvador, 30 de dezembro de 2020.

PABLO RODRIGO BARROSO DOS ANJOS VALE
Secretário

RETIFICAÇÃO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº 017-2020**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.884 de 30 de dezembro de 2020, pág. 116.

ONDE SE LÊ:
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato 005/2015 por mais 12 meses.

LEIA-SE:
Objeto: implantação da museografia, expografia, videografia e design do espaço cultural Cidade da Música.

ONDE SE LÊ:
PABLO RODRIGO BARROSO DOS ANJOS VALE.

LEIA-SE:
PABLO RODRIGO BARROSO DOS ANJOS VALE

Salvador, 30 de dezembro de 2020.

PABLO RODRIGO BARROSO DOS ANJOS VALE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 16.502.551/0001-93

PROCESSO: 2193/2020

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a importância dos serviços para a garantia dos bons níveis de segurança viária, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo prorrogado por 12(doze) meses, podendo ocorrer a rescisão, sem qualquer custo para a Administração e sem que caiba ao contratado qualquer valor referente a indenização, tão logo seja concluído o processo licitatório em curso para a contratação do mesmo objeto.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0009.100700 - Implantação e Requalificação da Sinalização de Trânsito.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FUNTE DO RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

PARECER ASJUR Nº: 674/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, II, §2º, §4º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2020

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE
AFONSO VIEIRA LEONEL
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a "PRORROGAÇÃO" do prazo de vigência do Contrato nº 001/2019 e prorrogação do prazo de conclusão da obra, referente a requalificação de 01 (um) campo e 01 (uma) quadra na Rua Silveira Martins - Cabula, tendo sua vigência prorrogada de 31/12/2020 até 30/06/2021 e o prazo de conclusão da obra de 31/10/2020 para 30/05/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mantida as condições contratuais.

CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
CNPJ: 03.174.004/0001-84
AMPARO LEGAL: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Pedro de Araújo
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020

ASSINAM: PEDRO DE ARAÚJO - PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CONTRATADA.
SIDELVAN DE ALMEIDA NÓBREGA - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - CONTRATANTE.

Salvador, 30 de dezembro de 2020

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 027/2020
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.608.421/0001-08
PROCESSO N.º: 34578/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e comercialização de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, que será utilizado na manutenção preventiva e corretiva das vias de tráfego do município de Salvador. LOTE 01.

PRAZO: 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.349.748,00 (onze milhões, trezentos e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: Subação 214400, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte 0.1.00, 0.1.17, 2.1.17 e 2.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

Assinam:
Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN
Pela Contratada: Marcos de Carvalho Andrade - CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 028/2020
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 03.174.004/0001-84
PROCESSO N.º: 34578/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e comercialização de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, que será utilizado na manutenção preventiva e corretiva das vias de tráfego do município de Salvador. LOTE 02.

PRAZO: 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.888.388,00 (dez milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: Subação 214400, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte 0.1.00, 0.1.17, 2.1.17 e 2.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

Assinam:
Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN
Pela Contratada: Pedro de Araújo - PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 029/2020
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA. - EPP
CNPJ: 20.216.786/0001-96
PROCESSO N.º: 34578/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e comercialização de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, que será utilizado na manutenção preventiva e corretiva das

vias de tráfego do município de Salvador. LOTE 03.

PRAZO: 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.799.620,00 (dez milhões, setecentos e noventa e nove mil e seiscentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Subação 214400, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte 0.1.00, 0.1.17, 2.1.17 e 2.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

Assinam:
Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN
Pela Contratada: Mauro da Silva Oliveira - PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA. - EPP

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 030/2020
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: CAMPBEL-CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 32.643.090/0001-25
PROCESSO N.º: 34578/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e comercialização de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, que será utilizado na manutenção preventiva e corretiva das vias de tráfego do município de Salvador. LOTE 04.

PRAZO: 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.799.499,00 (dez milhões, setecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária: Subação 214400, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte 0.1.00, 0.1.17, 2.1.17 e 2.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

Assinam:
Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN
Pela Contratada: José Ribeiro Nascimento Neto - CAMPBEL-CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 031/2020
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA
CNPJ: 01.785.355/0001-04
PROCESSO N.º: 34578/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e comercialização de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, que será utilizado na manutenção preventiva e corretiva das vias de tráfego do município de Salvador. LOTE 05.

PRAZO: 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.278.108,00 (dez milhões, duzentos e setenta e oito mil e cento e oito reais).
Dotação Orçamentária: Subação 214400, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte 0.1.00, 0.1.17, 2.1.17 e 2.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

Assinam:
Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN
Pela Contratada: Ailton Lustoza dos Santos - CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 034/2020

CONTRATO N.º 034/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano do Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 24.597.344/0001-98

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo total de 24,8883012% do objeto contratual, correspondente ao valor de R\$344.378,43 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), referente a alterações quantitativas especificadas na planilha de fls. 06/08 do processo administrativo nº 51356/2020, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Em razão de tal alteração, o valor global do Contrato passa a ser de R\$1.728.074,44 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

ASSINAM:

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL**DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA - DESAL****CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA - MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

VALOR: R\$ R\$ 52.077,24 (cinquenta e dois mil, setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0010.113700 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, Elementos de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes 0.1.00 e 0.1.91.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Luciano Ricardo Gomes Sandes pela SEINFRA e Mário Sérgio de Oliveira Baptista pela CAIXA.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES

Secretário, em exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 036/2020**

CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.155.999/0001-55

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo total de 24,9435967% do objeto contratual, correspondente ao valor de R\$359.487,08 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), referente a alterações quantitativas especificadas na planilha de fls. 06/08 do processo administrativo nº 51369/2020, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Em razão de tal alteração, o valor global do Contrato passa a ser de R\$1.800.686,94 (um milhão e oitocentos mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

ASSINAM:

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL**DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA - DESAL****JANDSON DE CARVALHO NUNES - G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 005/2020**

Processo nº: 48793/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ECOSFERA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA- CNPJ/MF nº 02.135.046/0001-43

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima oitava do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 07/01/2021 e término em 07/03/2021.

Base Legal: art. 57, § 1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18/12/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e CLAUDEMIRO SANTOS JÚNIOR-ECOSFERA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 21687-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: CONSÓRCIO NM FARES-CNPJ/MF nº 38.137.902/0001-47

Objeto: Realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela CONSÓRCIO CNM-FARES, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução da Interferência com o Plano Funcional de Vias Municipais, da obra da Ponte, a ser Implantada na Ligação Iguatemi-Paralela.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 30/12/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCO e NICOLAU EMANUEL MARQUES MARTINS-CONSÓRCIO

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 003/2016 (SEMTEL)**

Processo nº: 48082/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ/MF nº 10.603.351/0001-40

Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 27/12/2020 e término em 24/02/2021.

Base Legal: art. 57, § 1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 23/12/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR-RIBEIRO SILVA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 13/2020 -SEINFRA

PROCESSO SEINFRA/GAF/UGPMD Nº 35008/2020

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.

CONTRATADO: Caixa Econômica Federal - CAIXA - CNPJ nº 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contratação de curso de capacitação em Orçamento de Obras para Unidade de Gestão do Projeto - UGP na execução do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1ª Etapa: Projeto Novo Mané Dendê. A consultoria será prestada no âmbito do Componente 2: Sustentabilidade ambiental, social e institucional.

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO****Nº 01/2019**

PROCESSO Nº 54560/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDENCIADA: ANCHIETINHA AQUARIUS

CNPJ/MF sob nº 08.517.894/0001-01

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 41464/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/

séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDCIADA: ARTE

CNPJ/MF sob n.º 40.623.365/0001-97

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 41487/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/ séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDCIADA: ASSUNÇÃO

CNPJ/MF sob n.º 15.179.377/0002-08

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 51696/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/ séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDCIADA: BERNOULLI

CNPJ/MF sob n.º 02.957.924/0001-06

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 41631/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/ séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDCIADA: BOM JESUS

CNPJ/MF sob n.º 15.173.453/0001-97

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 43778/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/ séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o

Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDCIADA: CASA DO HORTO

CNPJ/MF sob n.º 24.080.510/0001-84

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 42510/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/ séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDCIADA: DIVINA INFÂNCIA

CNPJ/MF sob n.º 18.920.073.0001/67

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 44836/2020.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/ séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDCIADA: DIVINA SORAYA

CNPJ/MF sob n.º 14.645.311/0001-12

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 43531/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/ séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDCIADA: DORILÂNDIA

CNPJ/MF sob n.º 15.213.515/0001-47

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 49123/2020.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/ séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREENCIADA: CENTRO INTEGRADO EPC

CNPJ/MF sob n.º 09.131.747/0001-53

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 41599/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREENCIADA: EXPERIMENTAL CULTURA

CNPJ/MF sob n.º 15.174.022/0001-45

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 45495/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREENCIADA: EXPERIMENTAL PRÉ ESCOLAR

CNPJ/MF sob n.º 63.213.094/0001-05

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 53496/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREENCIADA: ESCOLA FLAMBOYANTS

CNPJ/MF sob n.º 34.252.296/0001-50

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 54358/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREENCIADA: ESCOLA GIRASSOL

CNPJ/MF sob n.º 13.538.384/0001-42

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 32900/2020.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREENCIADA: GUADALUPE

CNPJ/MF sob n.º 02.863.234/0001-98

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 53414/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREENCIADA: IMPÉRIO DO SABER

CNPJ/MF sob n.º 09.447.149.0001/98

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº48982 /2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREENCIADA: LUZ DIVINA

CNPJ/MF sob n.º 02.023.077/0001-02

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº51901/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREENCIADA: MODULO

CNPJ/MF sob n.º 16.098.618/0001-76

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 51872 /2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDENCIADA: MARIA MONTESSORI

CNPJ/MF sob n.º 14.399.935/0001-05

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 49949/2020.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDENCIADA: MOTIVAR

CNPJ/MF sob n.º 07.125.979/0001-73

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 54407/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDENCIADA: ESCOLA NOSSA NOVA INFÂNCIA

CNPJ/MF sob n.º 34.120.394/0001-33

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 45815 /2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDENCIADA: NOSSA SENHORA DA LUZ

CNPJ/MF sob n.º 15.157.837/0002-05

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 54493/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDENCIADA: ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CNPJ/MF sob n.º 34.146.282/0007-47

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 49088 /2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDENCIADA: ÔMEGA FUNDAMENTAL E MÉDIO

CNPJ/MF sob n.º 13.784.537/0001-31

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 49276 /2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDENCIADA: ÔMEGA INFANTIL

CNPJ/MF sob n.º 13.537.656/0001-90

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 45704/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDENCIADA: PEDACINHO DO CÉU

CNPJ/MF sob n.º 01.343.043/0001-32

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 49671/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREENCIADA: PEQUENOPOLIS

CNPJ/MF sob n.º 10.404.842/0001-62

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 47447/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREENCIADA: PLURAL

CNPJ/MF sob n.º 63.211.908/0001-64

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 47526/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREENCIADA: PONTO DE PARTIDA

CNPJ/MF sob n.º 00.932.980/0001-60

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 46514/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREENCIADA: REINO DOS COLIBRIS

CNPJ/MF sob n.º 00.820.713/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 52484/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREENCIADA: ESCOLA RESGATE BROTAS

CNPJ/MF sob n.º 13.550.645/0002-20

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 52664/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREENCIADA: ESCOLA RESGATE CABULA

CNPJ/MF sob n.º 13.550.645/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 52780/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREENCIADA: ESCOLA RESGATE SÃO LÁZARO

CNPJ/MF sob n.º 13.550.645/0003-01

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 51160/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREENCIADA: ROUXINOL

CNPJ/MF sob n.º 13.406.517/0001-27

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 54389/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CRENCIADA: ESCOLA SACRAMENTINAS

CNPJ/MF sob n.º 15.145.089.0002-32

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO: Nº 47568/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CRENCIADA: SALETTE

CNPJ/MF sob n.º 15.237.142/0001-44

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 45502/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CRENCIADA: VENHA MUNDO

CNPJ/MF sob n.º 19.148.834/0001-77

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 52731/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CRENCIADA: VIA MAGIA

CNPJ/MF sob n.º 01.845.363/0001-90

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 52626/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CRENCIADA: VILLA LOBOS

CNPJ/MF sob n.º 04.692.152/0001-53

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de dezembro de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2020

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 1330/2018

INSTITUIÇÃO: Associação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 033/2020 por 60 (sessenta) dias, **passando a vigorar até 01/03/2021**, em virtude das pendências nas certidões de FGTS, Trabalhista e CADIN Municipal da Instituição, que impossibilitou o repasse da 3ª parcela, uma vez que o Sistema de Gestão Fiscal - SIGEF não permite a realização do repasse para credores com Certidão Positiva de Débitos.

De acordo com Decreto Municipal nº 29.129/2017, art. 99 § 1, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições celebradas.

Salvador, 30 de dezembro de 2020.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2017.

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06 E O ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSCRITO NO CNPJ: 15.244.197/0001-81.

OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração nº 021/2017, com acréscimo de recursos no total de R\$ 400.474,66 (quatrocentos mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência a aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA, alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da cláusula "Da divulgação". Quanto ao objeto do serviço a ser executado pela OSC, consiste na execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade para acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas (ILPI).

O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 400.474,66 (quatrocentos mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) sendo R\$ 371.685,60 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) oriundos de repasses por parte da Administração Pública e R\$ 28.789,06 (vinte e oito mil, setecentos

e oitenta e nove reais e seis centavos) decorrentes de contrapartida da OSC. Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 3.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 520.700,26 (quinhentos e vinte mil, setecentos reais e vinte e seis centavos).

Em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho do presente Instrumento às fls. 565 e 566 do processo administrativo nº 2866/2017, os recursos objetos do presente termo aditivo serão repassados em 12 (doze) parcelas, sendo 04 (quatro) em cada exercício.

Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.258500, Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com Deficiência, Adultos e Famílias, fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.28, 2.2.28, 0.2.29 e 2.2.29, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes.

Assim, no exercício de 2021, será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 66.475,20 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 16.618,80 (dezesseis mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos) cada. Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2021 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 2.039,40 (dois mil e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 8.639,40 (oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

No exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 123.895,20 (cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 30.973,80 (trinta mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos) cada. Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 2.039,40 (dois mil e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 22.994,40 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

No exercício de 2023 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 181.315,20 (cento e oitenta e um mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 45.328,80 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) cada. Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2023 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 2.039,40 (dois mil e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 37.349,40 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

3.3.2 - Quanto ao valor a título de contrapartida por parte da OSC, em 2021 será de R\$ 20.067,74 (vinte mil, sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 5.016,94 (cinco mil e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

No exercício de 2022 o valor da contrapartida será de R\$ 4.332,30 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos), em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 1.083,07 (mil e oitenta e três reais e sete centavos).

No exercício de 2023, por fim, o valor da contrapartida será de R\$ 4.389,02 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos), em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 1.097,25 (mil e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)

Os recursos de que trata o caput desta cláusula serão disponibilizados à Organização da Sociedade Civil por meio da conta corrente de nº 101.755-1, agência nº 904-0, Banco do Brasil, Salvador/BA, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais.

Prazo de Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2023

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2020

PELO MUNICÍPIO/SEMPRE:

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em Exercício

PELA CONVENIADA:

SÉRGIO FRANKLIN RIBEIRO DA SILVA
Presidente

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2018.

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06 E A ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL OAF- INSCRITA NO CNPJ Nº 15.232.135/0001-50.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração nº 023/2018, com acréscimo de recursos no total de R\$ 4.533.120,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e vinte reais) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência e aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de

parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da "Cláusula Anticorrupção" e da cláusula "Da divulgação".

O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.533.120,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e vinte reais), oriundos de repasses por parte da Administração Pública..

Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 3.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 7.249.920,00 (sete milhões duzentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais). Em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho do presente Instrumento às fls. 684 do processo administrativo nº 2866/2018, os recursos objetos do presente termo aditivo serão repassados em 12 (doze) parcelas, sendo 04 (quatro) em cada exercício.

Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.258400, Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais nas fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.29, 2.2.29, 0.2.28 e 2.2.28 e elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e material permanente nas fontes 0.1.00 e 2.1.00, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes.

Assim, no exercício de 2021 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 1.390.080,00 (um milhão, trezentos e noventa mil e oitenta reais) em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 366.270,00 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta reais) e as demais parcelas no valor de R\$ 341.270,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e setenta reais). Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2021 - 1ª parcela:

Fontes Federais (fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fontes Estaduais (fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Fontes Municipais (fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 163.670,00 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais) / Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Exercício 2021 - 2ª a 4ª parcelas

Fontes Federais (fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fontes Estaduais (fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Fontes Municipais (fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 163.670,00 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais).

Nos exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 1.511.040,00 (um milhão, quinhentos e onze mil e quarenta reais) em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 411.510,00 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e dez reais) e as demais no valor de R\$ 366.510,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dez reais). Será atendido o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 1ª parcela:

Fontes Federais (fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fontes Estaduais (fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Fontes Municipais (fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 163.670,00 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais).

Nos exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 1.511.040,00 (um milhão, quinhentos e onze mil e quarenta reais) em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 411.510,00 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e dez reais) e as demais no valor de R\$ 366.510,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dez reais). Será atendido o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 2ª a 4ª parcelas

Fontes Federais (fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fontes Estaduais (fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Fontes Municipais (fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 188.910,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e dez reais).

Nos exercício de 2023 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 1.632.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil reais) em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 441.750,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) e as demais parcelas no valor de R\$ 396.750,00 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Será atendido o seguinte cronograma:

Exercício 2023 - 1ª parcela:

Fontes Federais (fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fontes Estaduais (fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Fontes Municipais (fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 227.862,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais) e R\$ 36.288,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais), elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e material permanente.

Exercício 2023 - 2ª a 4ª parcelas

Fontes Federais (fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fontes Estaduais (fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Fontes Municipais (fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais -

R\$ 219.150,00 (duzentos e dezanove mil cento e cinquenta reais).

Os recursos de que trata o caput desta cláusula serão disponibilizados à Organização da Sociedade Civil por meio da conta corrente de nº 3250-0, agência nº 0618, OP 003, Banco Caixa Econômica Federal, Salvador/BA, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais.

Prazo de Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2023

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2020

PELO MUNICÍPIO/SEMPRE:

JULIANA GUIMARÃES PORTELA

Secretária em Exercício

PELA CONVENIADA:

JOZIAS SOUSA DA SILVA

PRESIDENTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2017.

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06 E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA INSCRITA NO CNPJ O Nº 15.243.884/0001-82.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração nº 025/2017, com acréscimo de recursos no total de R\$ 1.133.280,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência a aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da cláusula "Da divulgação".

O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.133.280,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais), oriundos de repasses por parte da Administração Pública.

Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 3.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 2.195.280,00 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais) Em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho do presente Instrumento às fls. 769 e 770 do processo administrativo nº 2867/2017, os recursos objetos do presente termo aditivo serão repassados em 12 (doze) parcelas, sendo 04 (quatro) em cada exercício..

Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.258400, Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com Deficiência, Adultos e Famílias, fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.29, 2.2.29, 0.2.28 e 2.2.28, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes.

Assim, no exercício de 2021 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 347.520,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 86.880,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) cada. Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2021 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

No exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 377.760,00 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 86.880,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) cada. Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 50.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais).

No exercício de 2023 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) cada. Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2023 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Os recursos de que trata o caput desta cláusula serão disponibilizados à Organização da Sociedade Civil por meio da conta corrente de nº 47.312-X, agência nº 3025-2, Banco do Brasil, Salvador/Ba, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais.

Prazo de Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2023

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2020

PELO MUNICÍPIO/SEMPRE:

JULIANA GUIMARÃES PORTELA

Secretária em Exercício

PELA CONVENIADA:

IRACI LOPES DE SOUZA COIMBRA

PRESIDENTE

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06 e ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC - CNPJ nº 11.322.410/0001-75. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração nº 009/2017, com acréscimo de recursos no total de R\$ 6.201.600,00 (seis milhões, duzentos e um mil e seiscentos reais) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência a aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da cláusula "Da divulgação".

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Resolução CNAS nº 21/2016, Resolução TCM 1381/2018, alterada pela Resolução TCM 1385/2019.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.201.600,00 (seis milhões, duzentos e um mil e seiscentos reais) oriundos de repasses por parte da Administração Pública. Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 3.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 11.643.200,00 (onze milhões seiscentos e quarenta e três mil e duzentos reais).. Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.258500, Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais nas fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.29, 2.2.29, 0.2.28 e 2.2.28, e elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e material permanente nas fontes 0.1.00, 2.1.00, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes. Assim, no exercício de 2021 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 1.987.200,00 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) em 03 (três) parcelas, sendo a primeira de R\$ 666.998,70 (seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) e as duas seguintes no valor de R\$ 660.100,65 (seiscentos e sessenta mil cem reais e sessenta e cinco centavos). Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2021 - 1ª parcela:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 540.100,65 (quinhentos e quarenta mil cem reais e sessenta e cinco centavos).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 6.898,05 (seis mil oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

Exercício 2021 - 2ª e 3ª parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 540.100,65 (quinhentos e quarenta mil, cem reais e sessenta e cinco centavos).

No exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 2.107.200,00 (dois milhões, cento e sete mil e duzentos reais) em 03 (três) parcelas sendo a primeira de R\$ 711.309,40 (setecentos e onze mil trezentos e nove reais e quarenta centavos) e as duas seguintes no valor de R\$ 697.945,30 (seiscentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 1ª parcela:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 577.945,30 (quinhentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e

Material Permanente - R\$ 13.364,10 (treze mil trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Exercício 2022 - 2ª e 3ª parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 577.945,30 (quinhentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). No exercício de 2023 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 2.107.200,00 (dois milhões, cento e sete mil e duzentos reais) em 03 (três) parcelas de R\$ 702.400,00 (setecentos e dois mil e quatrocentos reais). Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2023 - 1ª, 2ª e 3ª parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 582.400,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

JULIANA PORTELA

Secretária em exercício
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES

PRESIDENTE

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 026/2017

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ n.º 13.927.801/0017-06 e ACOPAMEC - ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - CNPJ n.º 40.554.925/0001-07.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração n.º 026/2017, com acréscimo de recursos no total de R\$ 2.266.560,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência a aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da cláusula "Da divulgação". BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, Decreto Municipal n.º 29.129/2017, Resolução CNAS n.º 21/2016, Resolução TCM 1381/2018, alterada pela Resolução TCM 1385/2019.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.266.560,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), oriundos de repasses por parte da Administração Pública. Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 3.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 3.965.760,00 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.258400, Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes, fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.29, 2.2.29, 0.2.28 e 2.2.28 no elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e fontes 0.1.00 e 2.1.00 no elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes. Assim, no exercício de 2021 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 695.040,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e quarenta reais) em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira de R\$ 179.591,01 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e um centavo) e as demais no valor de R\$ 171.816,33 (cento e setenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2021 - 1ª parcela:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 83.016,32 (oitenta e três mil dezesseis reais e trinta e dois centavos).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 7.774,69 (sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Exercício 2021 - 2ª a 4ª parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 83.016,33 (oitenta e três mil, dezesseis reais e trinta e três centavos).

No exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 755.520,00 (setecentos

e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais) em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira de R\$ 193.587,84 (cento e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e as demais no valor de R\$ 187.310,72 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos). Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 1ª parcela:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 98.510,71 (noventa e oito mil, quinhentos e dez reais e setenta e um centavos).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 6.277,13 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e treze centavos).

Exercício 2022 - 2ª a 4ª parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 98.510,72 (noventa e oito mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos).

No exercício de 2023 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais) em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira de R\$ 209.006,01 (duzentos e nove mil, seis reais e um centavo) e as demais no valor de R\$ 202.331,33 (duzentos e dois mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos). Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2023 - 1ª parcela:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 113.531,32 (cento e treze mil, quinhentos e trinta e um reais e dois centavos).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 6.674,69 (seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Exercício 2023 - 2ª a 4ª parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 113.531,33 (cento e treze mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

JULIANA PORTELA

Secretária em exercício
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

MICHEL RAMON

Presidente
PELA OSC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 011/2017

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ n.º 13.927.801/0017-06 e INSTITUTO GUANABARA - CNPJ n.º 15.233.992/0001-74.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração n.º 011/2017, com acréscimo de recursos no total de R\$ 1.326.298,03 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e três centavos) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência a aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da cláusula "Da divulgação".

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, Decreto Municipal n.º 29.129/2017, Resolução CNAS n.º 21/2016, Resolução TCM 1381/2018, alterada pela Resolução TCM 1385/2019.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.326.298,03 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e três centavos), sendo R\$ 1.288.807,20 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos) oriundos de repasses por parte da Administração Pública e R\$ 37.490,83 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e três centavos) decorrentes de contrapartida da OSC. Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 3.1 do termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 1.895.825,23 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos). Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.258500, Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com Deficiência, Adultos e Famílias, fontes 0.1.00, 2.1.00,

0.2.258, 2.2.28, 0.2.29 e 2.2.29 com elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes. Assim, no exercício de 2021 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 405.842,40 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) em 04 (quatro) parcelas de R\$ 101.460,60 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos) cada. Será atendido o seguinte cronograma:

Exercício 2021 - 4 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 28.020,60 (vinte e oito mil, vinte reais e sessenta centavos).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil, setecentos e vinte reais).

No exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 429.602,40 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos) em 04 (quatro) parcelas de R\$ 107.400,60 (cento e sete mil, quatrocentos reais e sessenta centavos) cada. Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 4 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 28.020,60 (vinte e oito mil, vinte reais e sessenta centavos).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 69.660,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

No exercício de 2023 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 453.362,40 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 113.340,60 (cento e treze mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos), sendo observado o seguinte cronograma:

Exercício 2023 - 4 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 28.020,60 (vinte e oito mil, vinte reais e sessenta centavos).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Quanto ao valor a título de contrapartida por parte da OSC será de R\$ 37.490,83 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

No exercício de 2021 o valor de contrapartida será de R\$ 12.186,00 (doze mil, cento e oitenta e seis reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 3.046,50 (três mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

No exercício de 2022 o valor de contrapartida será de R\$ 12.596,83 (doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 3.149,21 (três mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

No exercício de 2023 o valor de contrapartida será de R\$ 12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 3.177,00 (três mil, cento e setenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

JULIANA PORTELA

Secretária em exercício

ALBERTO LUIZ SILVA JÚNIOR

Presidente

PELA OSC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 014/2017

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ n.º 13.927.801/0017-06 e ASSOCIAÇÃO BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE - CNPJ n.º 13.810.502/0001-20

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração n.º 014/2017, com acréscimo de recursos no total de R\$ 1.457.430,07 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e sete centavos) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência a aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da cláusula "Da divulgação".

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, Decreto Municipal n.º 29.129/2017, Resolução CNAS n.º 21/2016, Resolução TCM 1381/2018, alterada pela Resolução TCM 1385/2019.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.457.430,07 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e sete centavos) sendo R\$ 1.424.847,96 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) oriundos de repasses por parte da Administração Pública e R\$ 32.582,11 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e onze

centavos) decorrentes de contrapartida da OSC.. Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 3.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 2.087.074,03 (dois milhões, oitenta e sete mil, setenta e quatro reais e três centavos). Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.258500, Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com Deficiência, Adultos e Famílias, fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.258, 2.2.28, 0.2.29 e 2.2.29 com elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes. Assim, no exercício de 2021 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 448.681,32 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) em 04 (quatro) parcelas de R\$ 112.170,33 (cento e doze mil cento e setenta reais e trinta e três centavos).

Exercício 2021 - 4 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 30.978,33 (trinta mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 10.746,00 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 70.446,00 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

No exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 474.949,32 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) em 04 (quatro) parcelas de R\$ 118.737,33 (cento e dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) cada. Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 4 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 30.978,33 (trinta mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 10.746,00 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções. Sociais - R\$ 77.013,00 (setenta e sete mil treze reais).

Quanto ao valor a título de contrapartida por parte da OSC, de R\$ 32.582,11 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos) Será atendido, então, o seguinte cronograma:

No exercício de 2021 o valor de contrapartida será de R\$ 10.534,51 (dez mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) em 04 (quatro) parcelas sendo:

1ª parcela no valor de R\$ 2.633,62 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos);

2ª a 4ª no valor de R\$ 2.633,63 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos);

No exercício de 2022 o valor de contrapartida será de R\$ 10.944,00 (dez mil novecentos e quarenta e quatro reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais);

No exercício de 2023 o valor de contrapartida será de R\$ 11.103,60 (onze mil cento e três reais e sessenta centavos) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 2.775,90 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos):

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2020.

JULIANA PORTELA

Secretária em exercício

PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

TELMA MARIA BANDEIRA CÁRCAMO

Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/2017

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ n.º 13.927.801/0017-06 e ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO - CNPJ n.º 97.326.243/0001-56

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração n.º 008/2017, com acréscimo de recursos no total de R\$ 2.480.640,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e quarenta reais) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência à aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da cláusula "Da divulgação".

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, Decreto Municipal n.º 29.129/2017, Resolução CNAS n.º 21/2016, Resolução TCM 1381/2018, alterada pela Resolução TCM 1385/2019.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.480.640,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e quarenta reais) oriundos de repasses por parte da Administração Pública. Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 3.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 4.577.280,00 (quatro milhões e quinhentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta reais). Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.258500, Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com Deficiência, Adultos e Famílias, fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.29 e 2.2.29, com elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e nas fontes 0.1.00 e 2.1.00 com elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e material permanente, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes. Assim, no exercício de 2021



será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 794.880,00 (setecentos e noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta reais) em 03(três) parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 271.626,66 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 261.626,67 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Exercício 2021 - 1ª parcela:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Fontes Municipais fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 229.626,66 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos),
Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Exercício 2021 - 2ª e 3ª parcela:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Fontes Municipais fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 229.626,67 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

No exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 842.880,00 (oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais) em 03 (três) parcelas, sendo a primeira de R\$ 287.626,66 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) e as duas seguintes no valor de R\$ 277.626,67 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) cada. Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 1ª parcela:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 245.626,66 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Exercício 2022 - 2ª e 3ª parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 245.626,67 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Nos exercício de 2023 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 842.880,00 (oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais) em 03 (três) parcelas, sendo a primeira de R\$ 287.626,66 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) e as duas seguintes no valor de R\$ 277.626,67 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2023 - 1ª parcela:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 245.626,66 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Exercício 2022 - 2ª e 3ª parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 245.626,67 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

JULIANA PORTELA
Secretária em exercício
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007/2017.

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ n.º 13.927.801/0017-06 e AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA LESTE - CNPJ n.º 17.798.849/0005-89.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração n.º 007/2017, com acréscimo de recursos no total de R\$ 6.201.600,00 (seis milhões, duzentos e um mil e seiscentos reais) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência a aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da cláusula "Da divulgação".

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, Decreto Municipal n.º 29.129/2017, Resolução CNAS n.º 21/2016, Resolução TCM

1381/2018, alterada pela Resolução TCM 1385/2019.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.201.600,00 (seis milhões, duzentos e um mil e seiscentos reais), oriundos de repasses por parte da Administração Pública. Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 3.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 11.443.200,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais). Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.258500, Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com Deficiência, Adultos e Famílias, fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.28, 2.2.28 0.2.29 e 2.2.29 com elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e nas fontes 0.1.00 e 2.1.00 com elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes. Assim, no exercício de 2021 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 1.987.200,00 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) em 04 (quatro) parcelas, iguais no valor de R\$ 496.800,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).

Exercício 2021 - 1ª parcela:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 370.800,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Exercício 2021 - 2ª a 4ª parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 406.800,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos reais).

No exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 2.107.200,00 (dois milhões, cento e sete mil e duzentos reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 526.800,00 (quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 1ª a 4ª parcela :

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 436.800,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).

No exercício de 2023 também será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 2.107.200,00 (dois milhões, cento e sete mil e duzentos reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 526.800,00 (quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2023 - 1ª a 4ª parcela

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 436.800,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2020.

JULIANA PORTELA
Secretária em exercício
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

LUIZ FERNANDO OLIVEIRA FERREIRA
Procurador
PELA OSC

ELDER JONATAS SANTOS DE BRITO BARBOSA
Procurador
PELA OSC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 023/2017

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ n.º 13.927.801/0017-06 e ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO - CNPJ n.º 97.326.243/0001-56

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração n.º 023/2017, com acréscimo de recursos no total de R\$ 4.533.120,00 (quatro milhões e quinhentos e trinta e três mil e cento e vinte reais) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência a aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da cláusula "Da divulgação".

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Resolução CNAS nº 21/2016, Resolução TCM 1381/2018, alterada pela Resolução TCM 1385/2019.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.533.120,00 (quatro milhões e quinhentos e trinta e três mil e vinte reais) oriundos de repasses por parte da Administração Pública. Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 3.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 7.931.520,00 (sete milhões e novecentos e trinta e um mil e quinhentos e vinte reais). Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.258500, Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais nas fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.29, 2.2.29, 0.2.28 e 2.2.28, e elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e material permanente nas fontes 0.1.00, 2.1.00, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes. Assim, no exercício de 2021 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 1.390.080,00 (um milhão e trezentos e noventa mil e oitenta reais) em 04 (quatro) parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 358.770,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos e setenta reais) e as demais parcelas no valor de R\$ 343.770,00 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos e setenta reais).

Exercício 2021 - 1ª parcela:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais),

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 166.170,00 (cento e sessenta e seis mil e cento e setenta reais) e Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Exercício 2021 - 2ª a 4ª parcela:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais),

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 166.170,00 (cento e sessenta e seis mil e cento e setenta reais).

No exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 474.949,32 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) em 04 (quatro) parcelas de R\$ 118.737,33 (cento e dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) cada. Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 1ª parcela:

Fontes Federais (fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fontes Estaduais (fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Fontes Municipais (fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 192.660,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e material permanente.

Exercício 2022 - 2ª a 4ª parcelas

Fontes Federais (fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fontes Estaduais (fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Fontes Municipais (fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 192.660,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta reais)

Nos exercício de 2023 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 1.632.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil reais) em 04 (quatro) parcelas, parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais) e as demais parcelas no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais). Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2023 - 1ª parcela:

Fontes Federais (fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fontes Estaduais (fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Fontes Municipais (fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 220.400,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos reais) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e material permanente.

Exercício 2023 - 2ª a 4ª parcelas

Fontes Federais (fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fontes Estaduais (fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Fontes Municipais (fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00): Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 220.400,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

JULIANA PORTELA
Secretária em exercício
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO. NO DOM N.º 7.882 EM 24 A 28/12/2020 DE 2020, PÁGINA 25.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 018/2018. PARTES: PMS/SEMPRE-CNPJ n.º 13.927.801/0017-06. ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE

CLARA AMIZADE BRASIL - CNPJ n.º 04.087.181/000-96.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração n.º 018/2018, com acréscimo de recursos no total de R\$ 718.704,00 (setecentos e dezoito mil, setecentos e quatro reais) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência a aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da cláusula "Da divulgação". Quanto ao objeto do serviço a ser executado pela OSC, consiste na execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para atendimento de 230 (duzentos e trinta) crianças e/ou adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, de ambos os sexos, que estão em situação de vulnerabilidade social, residentes na cidade de Salvador que estejam referenciadas pelo CRAS.

O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 718.704,00 (setecentos e dezoito mil, setecentos e quatro reais), oriundos de repasses por parte da Administração Pública. Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 1.176.956,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais). Em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho do presente Instrumento às fls. 869 e 870 do processo administrativo n.º 3226/2017, os recursos objetos do presente termo aditivo serão repassados em 12 (doze) parcelas, sendo 04 (quatro) em cada exercício. Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.249701, Serviços de Proteção Social Básica, fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.29, 2.2.29, 0.2.28 e 2.2.28, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes.

Assim, no exercício de 2021 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 218.868,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 54.717,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais) cada. Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2021 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 2.967,00 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais).

No exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 239.568,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 59.892,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais) cada. Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 2.967,00 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

No exercício de 2023 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 260.268,00 (duzentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e oito reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 65.067,00 (sessenta e cinco mil e sessenta e sete reais) cada. Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2023 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 2.967,00 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Os recursos de que trata o caput desta cláusula serão disponibilizados à Organização da Sociedade Civil por meio da conta corrente de n.º 401-0, agência n.º 4798, operação 003, Caixa Econômica Salvador/BA, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais.

Prazo de Vigência: 01 /01/ 2021 a 31/12/2023

Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2020

PELO MUNICÍPIO/SEMPRE:

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

EDNEUZA MARIA RIBEIRO PASSOS

PELA CONVENIADA:
Presidente

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012/2020

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ n.º 13.927.801/0017-06 e ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA - CNPJ n.º 04.499.590/0001-08.

OBJETO: O presente termo de colaboração visa a execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para atendimento de crianças e/ou adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 15 anos, 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e idosos a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, que estão em situação de vulnerabilidade social, residentes na cidade de Salvador que estejam referenciados pelo CRAS, conforme detalhado no Plano de Trabalho acostado às fls. 422 a 485 constantes do Processo Administrativo n.º 3092/2019.

Base Legal: Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, Decreto Municipal n.º 29.129/2017, Resolução n.º 1381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1385/2019 do TCM-BA, Resolução n.º 21/2016 do CNAS.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 3.368.664,00 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) que serão repassados em 12 (doze) parcelas.

Do total dos recursos, R\$ 1.122.888,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais) referente ao exercício de 2021, vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.249701, Serviços de Proteção Social Básica, fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.28, 2.2.28, 0.2.29 e 2.2.29, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, constantes do Orçamento Programa do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento no exercício subsequente. O referido valor será repassado em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 280.722,00 (duzentos e oitenta mil, setecentos e vinte e dois reais), em conformidade com os dados abaixo:



Exercício 2021 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 15.222,00 (quinze mil, duzentos e vinte e dois reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

No exercício de 2022 também será repassado o valor de R\$ 1.122.888,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 280.722,00 (duzentos e oitenta mil, setecentos e vinte e dois reais), em conformidade com os dados abaixo:

Exercício 2022 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 15.222,00 (quinze mil, duzentos e vinte e dois reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

No exercício de 2023 será igualmente repassado o valor de R\$ 1.122.888,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 280.722,00 (duzentos e oitenta mil, setecentos e vinte e dois reais), em conformidade com o seguinte cronograma:

Exercício 2023 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 15.222,00 (quinze mil, duzentos e vinte e dois reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2020.

JULIANA PORTELA

Secretária em exercício
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

JUSSARA ROCHA DOS SANTOS

PELA OSC
Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019
Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
LAJC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.918.951/0001-80
ARSC MED SERVICOS MEDICOS LTDA	39.600.200/0001-91
TAXS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	39.856.677/0001-61
OSC SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL EIRELLI	31.179.123/0001-65
TALFJK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.982.508/0001-78
JALPD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.594.493/0001-70
SILVA FERREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	39.821.874/0001-45
JADE CARVALHO MATOS LTDA	39.853.465/0001-20
AMECLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.957.304/0001-87
MED SALVADOR - SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA	20.180.767/0001-57
JVB DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS	40.103.668/0001-89
ANDREZA SOUZA MAGALHAES	39.832.822/0001-74

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 30 de Dezembro de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES

Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Portaria nº400/2019

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019

Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
PRLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.983.888/0001-65
NL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.932.844/0001-06
VMRL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.777.375/0001-23
JADE CARVALHO MATOS LTDA	39.853.465/0001-20
SILVA FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.821.874/0001-45
ISABELLA NERY BERTUNES LTDA	39.839.404/0001-09
EMILY BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.887.728/0001-12
GABRIELA PORTELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.931.892/0001-50
ANDREZA SOUZA MAGALHAES	39.832.822/0001-74

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 30 de Dezembro de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES

Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Portaria nº400/2019

